BRACARA AUGUSTA



REVISTA CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

VOL. LXIV N.º 122 (135) ANO DE 2018 (Tomo 2)

Nota de Apresentação

Publicam-se, neste Tomo 2 do volume LXIV da revista Bracara Augusta, os ensaios **Entre a clausura e o século: o Recolhimento de Santo António do Campo da Vinha sob a administração da Misericórdia de Braga (séculos XVII-XVIII)**, *da autoria de Carla Manuela Sousa Machado, bem como* **Os focos que nos desunem**, *da autoria conjunta de Joaquim Martins e José Soares. São dois ensaios a que foram atribuídas Menções Honrosas pelo júri que apreciou os trabalhos concorrentes ao Prémio de História Local Dr. Manuel Monteiro, promovido, de dois em dois anos, pelo Município de Braga. Destina-se tal prémio, por um lado, a honrar a memória do insigne arqueólogo, etnógrafo e historiador de arte e, por outro, a estimular os estudos histórico-sociais sobre Braga.*

Cumpre-se, deste modo, o estabelecido pelo regulamento do Prémio que determina, no seu artigo 6.º, que a Câmara publicará os trabalhos premiados na revista cultural Bracara Augusta desde que devidamente autorizada pelos seus autores.

Recorde-se que o júri, constituído por Maria do Carmo Franco Ribeiro, Miguel Sopas Bandeira e Armando Malheiro da Silva seleccionou para vencedor do Prémio o trabalho **Memórias do Couto de Tibães** *da autoria de José Carlos Gonçalves Peixoto, já publicado em livro, tendo atribuído ainda uma terceira Menção Honrosa ao trabalho de Norberto Ferraz* **A vivência da Morte e a Salvação da Alma na Braga Setecentista.**

Luís da Silva Pereira

«Os focos que nos desunem»:

Intervenção e conflitualidade política, em Braga, nas vésperas das eleições de 1961

JOAQUIM MIGUEL MARTINS e JOSÉ RAFAEL SOARES

RESUMO

Neste artigo pretende-se analisar as tensões políticas que se evidenciaram no âmbito das Comissões Distrital e Concelhia da União Nacional, no início da década de 1960, em Braga. O controlo de um dos órgãos da Comissão Distrital – o Correio do Minho – foi uma das manifestações da conflitualidade existente no campo político nacionalista. Considerou-se a constituição de redes de influências e de fações específicas que condicionaram as diversas instituições político-administrativas ao nível da sua governabilidade. A seleção dos candidatos da União Nacional que representariam o distrito de Braga na Assembleia Nacional, após as eleições de 12/11/1961, foi uma das outras circunstâncias que permitiram revelar as divergências latentes. Tentamos também verificar como foi construída e disseminada uma narrativa propagandista e eleitoralista particular num contexto de adversidade e crise nacional.

Palavras-chave:

União Nacional
Correio do Minho
Eleições legislativas de 1961
Política local

ELITES POLÍTICAS DE BRAGA: TENSÕES, DINÂMICAS E METAMORFOSES

Os estudos sobre o Estado Novo recorrem frequentemente a uma abordagem macroestrutural, vista desde o ponto onde as elites constroem e assumem os cargos, analisando a conexão às figuras centrais do regime, e estratificando a evolução e a involução dos próprios paradigmas do poder, faseando-o em épocas de fascínio, consolidação, corrupção e morte. Num regime autoritário de tão longa duração esta conceptualização mantém algumas manchas opacas onde o poder opera. O poder local e as suas emanações interessa-nos então como barómetro das tensões que, a terem sido mantidas durante todo o período ditatorial, são particularmente importantes para aferir momentos de crise política.

As décadas de 1950 e de 1960 apresentaram novas dinâmicas para Portugal e renovaram a crítica interna e externa ao regime estadonovista. Os primeiros dois anos da década de 1960 anunciam os piores momentos da vida política de Oliveira Salazar, da União Nacional (U.N.) e de outras cúpulas do poder local. Para Fernando Rosas (2014), "as eleições de 1958 marcam verdadeiramente o princípio do fim do salazarismo", remetendo então para o surgimento de Humberto Delgado a personificação consciente de uma verdadeira oposição e dos primeiros sinais claros de decomposição do regime português. A abrangência da candidatura do general Delgado suscitou uma mecânica das oposições, que não se confinava apenas a partidos e movimentos políticos, ou a personagens relativamente contestatárias da ordem.

O início da década de 60 é ensombrado por uma sucessão de episódios: a ascensão de vozes católicas contestatárias dentro da hierarquia eclesiástica; o assalto ao paquete Santa Maria e a sua repercussão internacional que ajudou a cimentar apoios e fraturas; as insurgências políticas em Angola; o golpe de Botelho de Moniz de 1961[1]; o questionamento do Regime no cenário

[1] Em abril de 1961, ocorreu a Abrilada, uma movimentação liderada pelo General Botelho Moniz, que não contestava a configuração constitucional do Regime mas sobretudo a sua política ultramarina. Na sequência desse golpe falhado verifica-se uma substituição das chefias militares e um reforço dos poderes de António de Oliveira Salazar, que reassumiu a pasta da Defesa, e que se traduziu muito rapidamente na defesa militar do Ultramar. A partir desse ano, e com o desenvolvimento da Guerra Colonial, as Forças Armadas começaram a ganhar um maior ascendente político.

internacional. De facto, o papel da Organização das Nações Unidas, do qual a Assembleia Geral é o melhor exemplo, foi importante para manter o Império Português sob permanente escrutínio. A posição litigiosa é doravante assumida, como se prevê logo em 1959 que:

> "nas próximas sessões o ataque à posição de Portugal continue e que, à medida que como consequência da descolonização sejam admitidos na organização Estados de tendência anticolonialistas, a maioria de que Portugal quase por milagre tem podido dispor seja consideravelmente, e talvez mesmo irremediavelmente, enfraquecida" (André Gonçalves Pereira citado por Silva, 1995).

Como geriu o Estado Novo estes problemas? Como foi capaz, aliás, e retomando a célebre ideia de Fernando Rosas, de ter a arte de tanto durar? As respostas teriam que passar, forçosamente, pela habilidade em sobreviver às crises demonstrada por Salazar, mas também pelo aparelho repressivo e censório. No entanto, é a nível regional que as estratégias se revelam mais complexas, quer pela delicada questão do relacionamento entre o Governo Central e as Administrações Locais, quer pela expansividade dos interesses, favorecimentos e influências pessoais.

A autonomia da Administração local enfrentava um problema de base. A capacidade de governar a urbe ou o vilarejo por meios próprios esbarrava na verticalidade das determinações da cúpula do regime. Uma estrutura societária corporativa agravaria o controlo e a vigilância, e para isso contribuíram outros mecanismos de aperto, como as políticas de repressão ou censura. Recorrendo a uma meticulosa ação de colocar pessoas de estatuto e confiança nas chefias da província, o Estado Novo pôde, na maioria das vezes, controlar as decisões políticas na escala territorial mais reduzida. Estratégias comuns para este fim foram também a extensiva e expansiva legislação, bem como o delicado controlo do financiamento. Este último foi utilizado, direta e indiretamente, por Oliveira Salazar, e sua estrutura ministerial, para controlar o destino e a intervenção de muitas organizações.

A imprensa local reportava as dificuldades com que os municípios se confrontavam. São recorrentes as notícias dos ofícios camarários com distribuição de dinheiros para obras infra-estruturais e investimentos locais, em grande medida feitos de

acordo com necessidades do momento. Tinham frequentemente de assumir empréstimos como, por exemplo, o que o Município de Braga fez à Caixa Geral de Depósito na ordem de 5000 contos para remodelação dos sistemas de transportes coletivos e de abastecimento de água (Correio do Minho 04/08/1961). A mesma edilidade também chegou a deliberar "pedir autorização superior para lançar [...] uma derrama pela percentagem de sete por cento, com o fim de se ressarcir dos encargos com o tratamento de doentes e seu transporte para os hospitais em que tiverem de ser internados" (Correio do Minho 03/06/1961). O jogo do acesso ao financiamento, que tinha no Presidente do Conselho o seu árbitro, permitiria a sedimentação do carisma e da liderança dos caciques.

Outros dos fatores presentes é a seleção dos governantes regionais. Rui Ramos já havia trabalhado esta matéria a partir do caso de Assis Gonçalves, Governador Civil de Vila Real, demonstrando as forças ocultas na manutenção do poder efetivo nas províncias, bem como as estratégias de Lisboa em direção à acalmia e à ordem:

> "Na tradição administrativa portuguesa, filha da francesa, o governador civil não é mais que o delegado do Governo central e o distrito a circunscrição administrativa que ele tem como quadro de intervenção. O Código Administrativo de 1936-40 reconhecera e reforçara essa função do governador civil e submetera-lhe toda a administração local. Ao longo dos relatórios vemos Assis a pôr e a dispor dos lugares de presidente da Câmara, administrador de concelho, regedor de paróquia e a indicar nomes para tudo quanto é função pública no distrito. Subordinado ao ministro do Interior, o governador civil corresponde-se com todos os ministros e direcções gerais, desempenhando o papel de intermediário obrigatório entre as autarquias locais e o Governo. A organização da União Nacional duplicava a estrutura administrativa e estava em íntimo contacto com ela. Em Vila Real, é o próprio Assis que na prática a dirige, sublinhando assim o aspecto «administrativo» do movimento" (1986, p.117).

O Governador Civil tornava-se, em larga medida, um transmissor da conceção governativa, e uma simples nomeação do Governador Civil Substituto causaria um enredo de suspeições e intrigas entre a elite da província. Provavelmente pela admissão de novas ideias ou influências, é não só uma engrenagem de

pressão sobre o sistema provinciano, mas também uma personalidade a ser discutida nos corredores.

Retomando a problemática do financiamento, enfatizamos a hierarquização da despesa pública como chave para perceber a lógica do funcionamento da rede de relações a nível local. Em Braga poder-se-ia dizer que as batalhas de monta – as que afloram no contexto situacionista e com foco na política nacional – são levadas a cabo ao nível das infraestruturas básicas, como é o caso do saneamento. Se tivermos em conta que uma das características mais conservadoras do Estado Novo passava justamente pelo apoderamento da imagética da pobreza honrada, não deixa de ser interessante refletir como, nos anos 60, numa urbe como a bracarense, a imprensa local fazia eco das pressões quanto às questões da urbanização, da eletrificação, da limpeza dos Bairros Económicos, do tratamento das águas e da vigilância dos esgotos. De facto, a mesma imprensa manteve um noticioso ativo sobre a pressão leve, mas constante, da população em relação às necessidades básicas.

Não sabemos com que regularidade e com que assertividade o Estado Novo instrumentalizou as teias societárias na província. É difícil analisar se praticou uma política de favorecimento declarado em prol de uma ideia global para a prossecução dos seus objetivos políticos ou se simplesmente deixou que as elites locais se estabelecessem, com naturalidade, ancoradas em diretas relações de sangue ou interesses. Uma tensão evidente durante o regime – e comummente esquecida – é a que mistura teias de influências, jogos de interesse e aproveitamentos pessoais. Como iremos verificar posteriormente, o caso do alegado mau funcionamento do *Correio do Minho* e da negligência da sua equipa diretiva passava, exatamente, pelo acumular dessa mistura opaca, nunca transparente nos jornais, mas, diríamos, sempre latente nos espetáculos que compunham as homenagens e as comemorações.

Estes certames funcionaram, durante os anos de 60 e 61, como autênticos barómetros das tensões acumuladas, e, como sugerimos no presente trabalho, pela análise das comparências podemos perscrutar a encenação política. A manutenção da aparência era também um fator decisivo: é impensável julgar a procissão de assistentes e convidados como apáticos ou neutrais face às pessoas que presidiam à cerimónia. A hipocrisia é alinhavada com a representação do titular de um cargo institucional em

alto cumprimento do seu dever político. Constataremos, mais à frente, como as elites se entendiam entre si e como especialmente se desentendiam.

É nosso interesse o fenómeno da atração e o da repulsão à volta de personagens como, por exemplo, António Maria Santos da Cunha, acumulador de cargos públicos e de forte reconhecimento[2]. A preponderância do seu figurino permite-nos decifrar o efeito gravitacional dentro dos organismos a que influi. As suas baixas habilitações literárias, a sua capacidade de resiliência perante as situações de aparente crise institucional, a tenacidade na luta política e a capacidade gregária de acumular uma mole humana com vista aos mesmos objetivos são elementos que caracterizam a imposição de um *primus inter pares* no burgo da província. A caudilhização da edilidade, a existir, nunca impediu o efeito gravitacional – até o potenciou. Assim, e se tivermos em conta a definição weberiana de luta (1997, p. 63), "uma relação social quando a ação se orienta pelos propósitos de impor a própria vontade contra a resistência da ou dos parceiros", Santos da Cunha integra-se, plenamente, no circuito de entendimento dos conflitos intestinos das elites bracarenses na década de 1960.

Obviamente que o sentimento de pertença ao território seria genuíno para muitos dos governantes locais, e que o seu interesse pessoal não seria apenas focado na questão monetária ou

---

[2] Eis a extensa imagem de António Maria Santos da Cunha, transmitida pela Imprensa local: "Comerciante, casado, de 49 anos de idade, natural e residente em Braga, filho de Sebastião Santos da Cunha e de D. Libânia de Jesus Fernandes Cunha, Presidente cessante da Câmara Municipal de Braga onde realizou obra que se tornou verdadeiramente notável, remodelando urbanisticamente a velha cidade dos Arcebispos e tomando iniciativas de carácter cultural e social que enobreceram a cidade e o país. Antigo procurador à Câmara Corporativa; Antigo Vereador do Município Bracarense; Antigo Presidente da CM da Póvoa de Lanhoso; Antigo Presidente do Sindicato nacional dos Caixeiros do Distrito de Braga (de cujo exercício ainda hoje se orgulha; Vice-presidente da Comissão Distrital da UN (fazendo parte dos seus quadros dirigentes há vários anos). Exerce também as funções de Provedor da Santa Casa da Misericórdia e Hospital de S. Marcos e Presidente da Assembleia Geral da Associação de Futebol de Braga. É condecorado com as Comendas da Ordem Militar de Cristo, da Ordem Pontifícia de S. Gregório Magno, Afonso de Cisneros de Espanha e de Oficial da Ordem de Instrução Pública. Tem, também, a Medalha de Ouro (com palmas) da cidade de Braga, medalha que lhe foi oferecida por subscrição pública e entregue em grandiosa homenagem realizada há poucos meses e a que se associou o Governo e assistiu uma multidão de admiradores e amigos. Possui igualmente a Medalha de Dedicação da Legião Portuguesa. E é membro da Academia de Ciências Políticas e Sociais de São Paulo e da Real Academia Galega" (Correio do Minho 15/10/1961).

política a título pessoal. Parece-nos que a vociferação do bairrismo e a publicitação do provincianismo universalista tenderam a suprimir uma análise fria ao desenvolvimento das cidades durante o Estado Novo. O reconhecimento social resultaria, então, da combinação de diversos fatores: o acesso às pessoas com capacidade de decisão – as influências; as redes relacionais que se estabelecem e consolidam em determinado território – as dependências; a vontade de construir uma metanarrativa memorialista e duradoura a partir da obra executada – as heranças. Estes vetores acompanharão a *praxis* do jogo da política local.

Elucida Rui Ramos que

> "o influente, sob o Estado Novo, é o homem da Situação. A sua influência é mais institucional (normalmente, faz parte da Administração, da UN [União Nacional] ou dos organismos corporativos) e assenta na distribuição dos dividendos de um poder político monopolizado. É o estádio supremo da influência: a influência monopolista do Estado! O trunfo original do influente já não é o domínio de uma aldeia e dos seus votos. São antes a própria relação privilegiada com o poder central ou a sua posição na organização estatal que lhe permitem o exercício da influência. A Administração faz os influentes de que precisa. Mas, claro, não os faz do nada: institucionaliza apenas dominações possíveis. O que mudou não foram tanto as origens sociais dos influentes, como as formas do seu poder.
>
> E mudou também a situação dos clientes. Sem meios de pressão próprios, como já dissemos, eles estarão muito mais submetidos aos seus patronos situacionistas. Os influentes devem ter beneficiado do efeito de irresponsabilização que terá tido a centralização autoritária do salazarismo. A política deverá ter-se tornado, mais do que nunca, um obscuro manejo de favores e empenhos, sem resultados previsíveis. O mistério, a expectativa perante o que Lisboa fará, cuidadosamente cultivados pelos influentes, poderão ter feito aparecer estes, aos olhos das populações silenciosas, como uma espécie de xamãs políticos, dotados de altos poderes de mediação com aquilo que o País sentia como o sobrenatural salazarista.
>
> [...] E a verdade é que o princípio da influência é sempre o mesmo: o curto-circuito, em benefício de alguns intermediários, das relações entre o Estado e os cidadãos" (1986, pp.125-126).

Na cidade de Braga encontramos alguns elementos necessários para o estudo das críticas endógenas à ordem do regime.

Completaríamos a visão do que foi o Regime em toda a sua largura doutrinária, se tentássemos aprofundar a amplitude das críticas dentro do quadro mental nacionalista e imperialista. Em alguns órgãos centralizados foi possível demitir por decreto e renovar constantemente as pretensões da cúpula, na província poder-se-ia perguntar como o regime durou tanto tempo sem aparentes e explícitas animosidades. Afinal, como é que os homens que se declaram constantemente "honrados e honestos", defendendo a pureza ideológica, a boa vontade e a consciência social, que enformam pequenas elites predominantemente constituídas por profissionais liberais e consolidadas em torno de relações e privilégios familiares, relativamente jovens em relação às já estabelecidas elites no poder, contestaram a situação vivida para chegar a 1961 como um corpo com evidentes pretensões eleitoralistas? Salazar não se importaria de albergar as tensões de polos opostos na vida do país. Assim aconteceu com a incorporação de republicanos conservadores, de nacionais-sindicalistas e de monárquicos nos quadros da U. N. e noutras instituições.

Para a vivência interna da província, verificam-se lógicas de equilíbrio e desequilíbrio entre os poderes locais, articulando as interações pessoais e familiares, as amizades e inimizades e os ressentimentos daí derivados. A vontade pelo reconhecimento, o querer ser auscultados, a capacidade de determinação das escolhas e dos lugares são os vectores nos quais a influência se move. O que nos parece inegável é a concretização de alianças locais, embora os critérios que tenham presidido à escolha não sejam verdadeiramente explícitos. Parece-nos que, em determinados momentos dos projetos pessoais de poder, a região não é um palco satisfatório. Destacam-se, efetivamente, a capacidade de influenciar o Governo Civil, a Câmara Municipal, a Junta Distrital, as Comissões da U. N., a Mocidade Portuguesa, a Legião Portuguesa, a Delegação de Saúde, os jornais da região, a Santa Casa da Misericórdia ou o Sporting Clube de Braga. As vozes manifestantes escolheram, porém, um momento difícil para intervirem: por um lado o contexto nacional era problemático e bulia; por outro lado, repetidos mandatos locais contribuiriam inevitavelmente para potenciar a capacidade de influência.

Em teoria, a vigência do partido único e a homogeneização forçada do pensamento político englobaria os diversos bairrismos numa embrionária solução neutral, sem testemunhos particularmen-

te ácidos nem protestos veementes entre Comissões Distritais da União Nacional. A relação entre as Comissões Concelhias pareciam ter uma arquitetura constantemente reabilitada, com tomadas de posse e com reuniões com a imprensa local.

No caso bracarense é notória a assunção das dificuldades que, aliás, transcendem as da típica organização corporativa. O aglutinamento das personalidades políticas em volta da situação débil do Sporting Clube de Braga (S.C.B.) é disso exemplo: em primeiro lugar, com a procura pelo financiamento para a situação precária do clube; em segundo lugar, pelo acontecimento futebolístico que ditou a descida do S.C.B.; em terceiro lugar, pela reunião de esforços administrativos para segurar tão importante movimento associativo na cidade[3]. As dificuldades eram tidas como artificiais, fruto "de uma orgânica obsoleta criar crises financeiras consecutivas e insuperáveis, transformando os pequenos clubes em fogueiras onde se queimam ingloriamente energias vitais para o progresso do desporto nacional" (Correio do Minho, 3.6.1961). A "grande vibração clubista" dentro da Assembleia Geral depressa derramaria para a cúpula do poder local. António Abranches, Governador Civil à época, juntamente com Santos da Cunha, serão o rosto personalizado da humilhação a que o clube fora sujeito. A encarnação da coletividade era então assumida, igualmente, pelas elites que regiam os cargos públicos.

PLASTICIDADE DA INTERVENÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA

São múltiplos os espaços e organizações onde a elite local aplica e manifesta as suas influências. Além das instituições, dos organismos de administração, das coletividades e das corporações também se poderiam referir: os funerais dos estadistas regionais, as correspondentes missas de sétimo dia, as tomadas de posse, os aniversários das entronizações, as conferências, as paradas paramilitares, as inaugurações, as reuniões políticas e as inúmeras homenagens. Se também tivermos em conta a caracterização de

[3] Este 'estado de coisas' referia-se à descida automática de Divisão, ditada pelo confronto entre o Futebol Clube do Porto e o Sport Comércio e Salgueiros, acontecido a 28 de maio de 1961, nas Antas. O Campeonato Nacional da I Divisão de 1960/1961 viu a descida do clube da cidade dos arcebispos e também a do Barreirense. Na ditosa jornada 26, um bis de Avelino frente aos portistas atiraria o S.C.B. para a II Liga.

Dawn Linda Raby (1990) acerca da despolitização e desmobilização praticada pelo Regime, será interessante rever a organização ativa em prol da defesa intelectual da organicidade nacional e imperial. Assim o atestam a organização de ciclos, conferências e palestras em momentos delicados do ano de 1961, na Delegação da Mocidade Portuguesa (Correio do Minho, 3.5.1961) e, mais tarde, monopolizando as energias de entidades como a Sociedade Histórica para a Independência de Portugal (Diário do Minho, 22.12.1961). Este é mais um dos domínios em que se verifica a capacidade de mobilizar a História enquanto ciência para a agência civilizatória, com intuitos de instrumentalização.

Um dos momentos que mais destacamos são as homenagens. Estas últimas, por exemplo, foram uma constante no ano de 1961. A sua importância revelava-se na construção do destaque social junto da opinião pública. As ausências e presenças serviam para transmitir uma mensagem de apoio ou distanciamento, que os comentários com destinatários internos firmavam. É a cerimonialização da esfera pública e da vida institucional que transforma a comparência numa partícula ativa da vida dos políticos, vinculando os seus apoios com a representação política de que dispõem.

Os lugares da comemoração também é igualmente decisivo. Para Braga da década de 60 tem uma importância especial o cerimonial na Praça Conde de Agrolongo, donde partiu e cresceu o "espírito da Revolução", tão caro ao Estado Novo, ainda e sempre devedor desse momento histórico da Ditadura Militar de 1926. A cidade de Braga assemelhava-se, em espírito, à coerência do regime e aos seus particularismos de inspiração fascista, que não partiu das massas nem precisou de as conquistar, mas sim envolvê-las no fenómeno público e de *res publica*, da cena e do cenário. A definição política do Estado Novo merece um comentário. Como Costa Pinto (1990) defendeu, no que toca aos regimes fascistas,

> "Todos eles se implantaram em países da periferia subdesenvolvida da Europa industrializada, com a maioria da população ainda na agricultura. Todos eles sucederam a tentativas de democratização, muito incipientes na maioria dos casos. Todos eles se edificam com base nas elites tradicionais e foram em grande medida uma resposta antidemocratizadora dessas elites tradicionais" (p.710).

Concordando com a plasticidade do conceito, importa-nos salientar a construção do regime baseada na oligarquia dirigente, sem ensejo de transformação social, e que adquire em Portugal uma também muito própria gramática das ausências: o seu partido único não contribuiu para o derrube do liberalismo; não teve tendência totalitária; faltou-lhe um mais distinto carácter mobilizador; e não adquiriu a ideologia nacionalista laica e expansionista. No entanto, não cabe aqui elucidar esses particularismos, mas sim sublinhar a dinâmica das lealdades das elites que tanto nos parece importar.

NOVAS DINÂMICAS POLÍTICAS EM BRAGA: AS ESTRUTURAS LOCAIS DA U. N.

A tomada de posse da nova Comissão Distrital (C.D.) de Braga da U. N. decorreu no dia 28 de abril de 1959, na simbólica data do 70º aniversário de António Oliveira Salazar.

No fim do ano anterior tinha iniciado funções a nova direção da Comissão Executiva da U. N. A 6 de dezembro de 1958, havia sido empossado o seu novo presidente, António Júlio de Castro Fernandes, um antigo Subsecretário de Estado das Corporações (1944/09/06 a 1948/10/16), Ministro da Economia (1948/10/16 a 1950/08/02), e administrador do Banco Nacional Ultramarino. Tentava-se, com esta nova direção, revitalizar a U. N. depois da crise política provocada pelas eleições presidenciais de 8 de junho de 1958. Era necessário proceder a algumas mudanças para superar a situação de inoperância no espaço público, a sua debilidade política em termos de funções e competências e "o definhamento político da organização" (Braga da Cruz, 1988, p. 152). Com a presidência de Castro Fernandes pretendia-se desenvolver a função de mediação política da U. N. estabelecendo a articulação entre País e Governo, enquadrando a ação governativa nos seus supostos méritos e vincados propósitos e transmitindo ao Governo o pulso nacional.

Em meados da década de 1950, a U. N. tinha já um quarto de século de existência. Apesar de ver os seus estatutos aprovados e publicados em 1932 (Decreto nº 21: 608, de 20 de Agosto de 1932), a sua existência recuava a 1930. Foi criada enquanto uma organização cívica independente do Estado e estatutariamen-

te não tinha o caráter de partido. No entanto, desde as suas fases iniciais, além de ser considerada uma associação cívica, também assumia uma vertente de associação política, revelando um certo carácter partidário e atuando no âmbito das instituições políticas. Possuía, de facto, o monopólio da representação política não só a nível nacional mas também a nível regional. Como sustenta Braga da Cruz, mesmo não admitindo estatutariamente essa sua vertente, em praticamente tudo se assemelhava a um partido:

> "O espírito de partido, tão insistentemente exorcizado pela UN, enquanto identificado com clientelismo político, estava pois longe de ter sido afastado da organização que, a esse nível, se comportava de facto como um partido, ou seja, como um receptor de influências e como um instrumento de distribuição de benesses do Poder. Isso significava que a UN não estava tão longe como se proclamava da apetência e do exercício do Poder" (Braga da Cruz, 1988, p. 173).

Nos anos 50, a U. N. estava já numa fase de "progressivo apagamento" (Braga da Cruz, 1988, p. 127). No entanto, em reação às referidas eleições presidenciais, tentou mais uma vez conferir um outro dinamismo em termos de mobilização popular. Para isso, necessitou de proceder a um ajustamento diretivo para que reafirmasse a sua capacidade de intervenção política. É nessa lógica de mudanças organizacionais, de revitalização dos quadros e das comissões locais (ao nível dos distritos, dos concelhos e das freguesias) que se podem compreender as alterações efetuadas.

Menos de seis meses passados da alteração da Comissão Executiva, foi alterada a composição da referida C.D. de Braga. Na primavera de 1959, saía da sua presidência o médico e antigo presidente da Câmara Municipal de Braga, Francisco de Araújo Malheiro, e entrava o médico Teófilo Esquível[4], antigos colegas,

---

[4] Teófilo Esquível (1900-1973) era natural de Faro. Enquanto cursava medicina em Coimbra, tornou-se futebolista do Académica de Coimbra (entre as épocas 1917/18 e 1925/26). É considerado como o primeiro Técnico Oficial/Treinador deste clube de futebol. Também jogou no Sporting Clube de Portugal na época 1926/27, recusando-se, no entanto, a jogar contra o seu anterior clube. Mais tarde casa-se com a bracarense Teresa das Neves Araújo Afonso. Além de desempenhar diversas funções relacionadas com o Ensino, também fez parte da primeira direção (eleita a 17 de maio de 1953 para o biénio 1954/55, enquanto vogal) da Sociedade Portuguesa de Otorrinolaringologia e Bronco-Esofagologia.

embora em anos diferentes, do curso de Medicina da Universidade de Coimbra.

O novo presidente tinha sido convidado pessoalmente por Castro Fernandes para assumir aquelas funções. Além de ser um reconhecido clínico de Braga, Teófilo Esquível já havia assumido outros cargos em diversas instituições e organismos do Regime e desempenhava a função de delegado distrital da Direcção Geral dos Desportos. As elites locais não nascem no «zero político». Pululam de cargo em cargo, potenciando o reconhecimento e influência pessoais. De facto, "a acumulação de cargos públicos era sempre uma acumulação de «prestígio»" (Ramos, 1986, p. 115).

Acompanharam-no na direção da Comissão Distrital individualidades que gozavam de prestígio local e que, no exercício dos vários cargos ocupados, já tinham manifestado a sua dedicação à doutrina do Regime. Na vice-presidência era secundado por João Mota de Campos, 34 anos, advogado e conservador do Registo Predial, que se destacara durante as duas anteriores campanhas eleitorais, sobretudo na campanha presidencial de 1958 e que fora vogal da anterior C.D.. Os vogais designados para esta comissão eram: José de Almeida Soares, 46 anos, médico, subdelegado de Saúde de Braga e delegado distrital adjunto da Mocidade Portuguesa; Joaquim Nunes de Oliveira, professor da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto e presidente da Comissão Concelhia de Barcelos da U. N.; Jorge da Costa Antunes, licenciado em Ciências Histórico-Filosóficas e importante comerciante de Guimarães; Benjamim Salgado, 45 anos, compositor, publicista e pároco da freguesia de Requião (Vila Nova de Famalicão) que colaborara ativamente com Mota de Campos na anterior campanha presidencial, e António Santos da Cunha, 47 anos, presidente da Câmara Municipal de Braga, desde 1949.

A cerimónia de posse decorreu nos Salões do Governo Civil que se encheram com uma plateia composta por um grande número das individualidades de diversas entidades distritais. Estavam presentes todas as grandes instituições políticas locais, revelando o entrosamento entre estas e a U. N.: a Junta de Província do Minho, na figura do seu presidente Felicíssimo Campos; o Instituto Nacional de Trabalho e Previdência (com o seu delegado António Frutuoso de Melo); a Legião Portuguesa (com o comandante distrital Capitão Rui Mendonça); a Polícia de Seguran-

ça Pública (Capitão Euclides de Barros); a Guarda Nacional Republicana (Capitão Domingos Almada); a Delegação de Saúde de Braga (Delegado António Pestana); a Comissão Municipal de Assistência (Francisco Pessoa Monteiro); quase todos os presidentes das Câmaras Municipais[5] do distrito; representantes das instituições educativas do concelho de Braga (Feliciano Ramos, reitor do Liceu Nacional e Olindo Casal Pelayo, diretor da Escola do Magistério Primário); os Serviços de Urbanização (diretor Alegria Martins); Adolfo Santos da Cunha (procurador à Câmara Corporativa e presidente do Grémio do Comércio), entre outras figuras da elite política bracarense[6].

A escolha dos dirigentes da C.D., e mesmo as individualidades que se quiseram associar a essa cerimónia, revela a importância que a U.N. tinha enquanto um dos grandes fornecedores de quadros políticos ao regime, com maior importância e visibilidade no âmbito da administração local. Confirmam, portanto, uma observação que Braga da Cruz fez:

> "Essa terá sido porventura uma das mais notáveis tarefas da UN no quadro do Estado Novo, e a que maior influência proporcionou à organização nos destinos da governação. Influência essa que muitas vezes se exerceu por acumulação de cargos nas mesmas pessoas. Não poucas autoridades administrativas eram simultaneamente dirigentes da UN. Por conseguinte, se é certo que a UN não teve o exercício do Poder, também esteve nele, embora não em exclusividade. E se não dava indicações ao Governo, sendo-lhe antes subordinada, nem por isso deixou de o influenciar" (Braga da Cruz, 1988, p.177).

A importância desta cerimónia de posse teve um particular significado com a comparência não exclusiva das individualidades locais. Os salões do Governo Civil tinham também outros ilustres

---

[5] Estiveram presentes os autarcas dos seguintes concelhos: Amares (Nuno Pombal), Barcelos (Luís Novais Machado), Esposende (António da Costa Leme), Guimarães (José Maria Castro Ferreira), Póvoa do Lanhoso (Padre José António Dias), Terras de Bouro (José Catalão), Vieira do Minho (Guilherme de Abreu), Vila Nova de Famalicão (José Pinto de Oliveira), Vila Verde (António dos Santos Ferreira).

[6] Pela reportagem do *Correio do Minho* (29/04/1959) refere-se, como manifestação da abrangência social do organismo, a presença de médicos, advogados, engenheiros, sacerdotes, jornalistas, dirigentes de todas as Comissões Concelhias e organismos corporativos, da Mocidade Portuguesa, professores de todos os graus de ensino, industriais, comerciantes, estudantes, trabalhadores, gente de todas as condições sociais e de todos os pontos do distrito.

visitantes com um destaque de âmbito nacional. Além do presidente da Comissão Executiva, Castro Fernandes, também estiveram presentes dois vogais: Idalino Costa Brochado, o secretário da Assembleia Nacional, afamado escritor, intelectual orgânico do Regime e acérrimo defensor de Salazar, e António Pedro Pinto de Mesquita, outra destacada figura do Estado Novo com diversas funções governativas e acumulação de diversos cargos no norte de Portugal[7]. O próprio Governador Civil de Braga, António Azevedo Abranches, depois de saudados todos os presentes, e assumindo que se vivia um momento particularmente difícil, salientou o facto de estarem tão destacadas figuras e mais especificamente a de Castro Fernandes, o que assegurava, naquilo que lhe

> "era lícito depreender, que havia o melhor entendimento e a mais perfeita harmonia entre o Governo e a União Nacional, entendimento e unidade que considerava absolutamente indispensáveis para que os negócios políticos do Estado possam caminhar com passo mais firme e maior interesse para a Nação" (Correio do Minho, 1959, abril 29).

Havia uma certa consciência que o Regime estava a viver um momento difícil. As anteriores campanhas eleitorais e o dinamismo das Oposições democráticas tinham «aberto algumas brechas na muralha do Regime». Por exemplo, as Oposições Democráticas do distrito de Braga andavam, nos dois anos anteriores, particularmente ativas: em 1957, conseguiram-se organizar para concorrer às eleições à Assembleia Nacional não chegando a desistir do ato eleitoral e, em 1958, por ocasião da campanha presidencial, apoiaram ativamente a candidatura de Humberto Delgado. Manifestaram-se nas ruas bracarenses e foram violentamente reprimidos devido à proibição da vinda do referido candidato a essa cidade (Capela, Nunes, e Costa, 2014). Como vem assinalado no livro *Oposições e Eleições no Estado Novo* da autoria de Mário Matos e Lemos, um informador da PIDE, refere que havia em Braga, e um pouco por todo o Norte de Portugal, um ambiente favorável a

---

[7] Desempenhou, desde 1929, diferentes cargos: nos gabinetes ministeriais (Chefe de gabinete; subsecretário de Estado dos Negócios Estrangeiros - 1955-1959); presidente da Comissão de Superintendência da Bolsa de Mercadorias do Porto (1935-36); Vereador da Câmara do Porto (1942-1945 e 1955-1959); Presidente do Conselho de Administração da Hidroelétrica do Cávado (1947).

Humberto Delgado, chegando mesmo a afirmar que na cidade nunca se havia vivido num ambiente "tão turvo e tão irritante como agora" e atribuindo responsabilidades às autoridades "que nada contrapõem à onda avassaladora da oposição" (Matos e Lemos, 2012, p. 232). A oposição estava cada vez mais organizada e cada vez mais ativa.

O presidente da autarquia bracarense, António Santos da Cunha, discursando em nome dos diferentes municípios presentes, salientou a "lealdade, isenção e a autoridade" do Governador Civil e destacou a "sua acção decisiva e firme quando a canalha, vinda de todo o norte, se propôs emporcalhar a nossa terra". Para Santos da Cunha todo o distrito estaria sob ameaça e era assinalável a "virulência com que o PC [Partido Comunista] está a actuar neste distrito, velho reduto de nacionalismo e de portuguesismo". Na luta contra o inimigo, pela defesa da Pátria e da doutrina nacionalista do Estado Novo, o presidente da Câmara de Braga prometia ao novo presidente da C.D. "a mais firme, constante e dedicada colaboração". No entanto, como abordaremos, não chegará a cumprir essa promessa.

No seu discurso de tomada de posse, Teófilo Esquível assume uma posição particularmente crítica em relação às estruturas regionais da U. N. No seu diagnóstico assinala alguns problemas que revelavam o estado de desorganização, desunião e desorientação que enquadrava a intervenção política desta organização por todo o distrito, reflexo também da desestruturação da própria U. N. Segundo ele, esta "tem sido relegada a uma situação secundária podendo considerar-se praticamente inexistente e inoperante" e que contaria não com a disciplina que uma boa organização conferia mas sim com "as influências pessoais e dedicações de última hora". Este estado corresponderia ao período de inatividade política e doutrinária da organização que se vinha verificando desde a última década. De facto, toda a sua atuação nas anteriores eleições refletiam algumas debilidades, denunciavam a crise de credibilidade política do Regime e tornavam muito visíveis as crescentes divisões internas. Essas incapacidades levaram até à constatação de que a assunção de responsabilidades diretivas na U. N. não conferia grande prestígio político e poderia até fazer com que este diminuísse, generalizando uma certa "consciência de crise e inoperância" (Braga da Cruz, 1988, p. 152).

Para o seu mandato à frente da C.D., Teófilo Esquível pretendia contrariar este estado de intermitência na intervenção política, suscitada maioritariamente pela cadência das eleições e reanimar a defesa dos princípios do Regime.

Desde a década de 50, verificava-se que a relevância da U. N. era mais notória nos momentos eleitorais. A sua estrutura mais permanente, em contraponto com a das oposições, e a sua abrangência territorial assim o permitiam. As eleições eram consentidas para permitir uma permanente legitimação nacional e internacional do Regime e apresentavam a oportunidade ideal para que todo o mecanismo de propaganda apresentasse a doutrina e atividades do governo. É de facto nos momentos de campanha eleitoral que se verifica a sua capacidade interventiva e a organização empenhada, sendo um dos seus maiores contributos para o regime (cf. Braga da Cruz, 1988, p. 173).

Apresentando o seu programa de ação, Teófilo Esquível declarava que eram necessárias duas coisas para tornar mais eficiente a ação política e doutrinária em todo o distrito, até na sua aldeia mais "sertaneja": Organização e Unidade. À Comissão Distrital de Braga faltava capacidade de eficientemente coordenar a intervenção política, originando que em

> "alguns concelhos do distrito de Braga a desorientação se tenha estabelecido, provocando uma desarticulação dos elementos que apoiam o Estado Novo pulverizando as massas nacionalistas em grupos e grupelhos, constituídos por vezes de um único elemento" (Correio do Minho, 1959, abril 29).

Tornava-se necessário proceder a um esforço de unificação e de harmonização de todas as partes desavindas e, por isso, para Teófilo Esquível, era

> "indispensável que através dos organismos da UN a disciplina fosse mantida, a unidade seja conseguida e a colaboração não seja recusada. Só assim será possível a movimentação em conjunto das forças que dispomos e a certeza da vitória" (Correio do Minho, 1959, abril 29).

Outras razões, ainda que não assumidas nesse momento, também concorreriam para uma certa ineficácia da U. N. no distrito de Braga. Como mais tarde se confessaria, num relatório enviado

à Comissão Executiva, esta organização não dispunha de "Sede, nem de uma simples máquina de escrever, nem de um telefone – e muito menos uma secretaria". As diversas reuniões realizadas por esta estrutura distrital eram em casa do seu presidente, que disporia de um funcionário que datilografava os ofícios necessários, acumulando essa atividade com a de secretário particular do presidente da Câmara de Braga, António Santos da Cunha. No seu domicílio também guardaria o arquivo dessa comissão (cf. Anexo 1).

Também é importante salientar que a U.N., no distrito, sempre manifestou uma baixa implantação. Esta assumia especial destaque em Braga e Guimarães, dois dos concelhos nacionais com os níveis mais baixos de filiação. Mesmo nos anos de 1960 e 1961, em que se observou um ligeiro crescimento no número de inscritos, no distrito de Braga verificou-se um incipiente aumento de 17 e 8 novos membros, respetivamente. Braga da Cruz sugere uma hipótese explicativa para tal desmobilização popular:

> "A razão da fraca implantação nos distritos nortenhos do Minho parece estar não nas condições regionais, mas antes no facto de ser nesses mesmos distritos da então Arquidiocese de Braga que a Acção Católica se organizou em primeiro lugar e com maior extensão, ocupando desse modo organizacionalmente um espaço de formação doutrinal e de quadros que era, em certo modo, também o da UN" (1988, p. 231).

No caso específico do distrito de Braga a U. N. era uma organização eminentemente elitista (67,7% dos inscritos eram das camadas superiores[8]), ou seja, constituída sobretudo por elementos de profissões científicas e liberais (49 – 1,4%); por quadros administrativos superiores (47 – 1,4%) e por proprietários e patrões (2234 – 64,9.) (Braga da Cruz, 1988, pp. 239-241). Considerando as suas configurações específicas, Braga da Cruz apelidava-a como uma

---

[8] A restante composição socioprofissional dos inscritos na União Nacional do distrito de Braga era assim constituída: Camadas intermédias 12,9%: Técnicos Médios Especializados (154 – 4,5%); Funcionários Médios Especializados (153 – 4,5); Funcionários Médios Públicos (133 – 3,9); Camadas inferiores 19: Trabalhadores Manuais Especializados (234 – 6,1) Trabalhadores Manuais sem Especialização (378 – 11); Domésticas (5 – 0,2); Estudantes (9 – 0,3) (Braga da Cruz, 1988, p. 240).

> "organização do caciquismo provinciano notabiliárquico e de controle político do emprego nos centros urbanos, pouco ousada politicamente e pouco arrebatadora dos entusiasmos juvenis" (Braga da Cruz, 1988, p. 243).

Neste contexto, mais do que fazer política pelo uso de pomposas palavras, a urgência residia na imperatividade de ação política. Os exercícios retóricos vinham ocupando muito do tempo da intervenção política. Para Castro Fernandes, o mais distinto convidado, não havia dilemas particularmente assinaláveis: havia uma doutrina e havia um chefe que todos deveriam respeitar. Referiu também que o perigoso e subversivo inimigo escondia-se atrás de múltiplas máscaras: "há lobos entre as ovelhas, com o pêlo hirsuto mascarado de lã. Até há lobos mascarados de pastores". Concluiu Castro Fernandes: "cada vez mais, carecemos de acção e as palavras, mesmo as certas, mesmo as que esclarecem e semeiam, parecem ocupar o lugar e o tempo que à acção pertence". Não era tempo de vacilar. Ao novo presidente empossado desejou, tão simplesmente, que as suas ações corroborassem as suas palavras (cf. Correio do Minho, 1959, abril 29).

Cerca de um mês depois da tomada de posse da C.D., no dia 5 de junho, uma data já menos simbólica, organizou-se outra cerimónia para outra tomada de posse. Desta vez seriam investidos nas suas funções, no Salão Nobre dos Paços do Concelho a recém-nomeada Comissão Concelhia de Braga da U. N. e António Pestana da Silva enquanto presidente da comissão distrital de Doutrinação e Propaganda.

Assistiu-se novamente a casa cheia com as mais distintas entidades distritais. Repetiam-se a maior parte das presenças da anterior tomada de posse, faltavam alguns presidentes de Câmara e acrescentavam-se outros destacados elementos à plateia: José do Egipto Alves Carneiro, presidente da Associação de Futebol de Braga; Jorge Segismundo, diretor da Escola Técnica; Martins Nogueira (diretor de estradas do Distrito de Braga); Valentim de Almeida e Sousa e Aires dos Reis, respetivamente delegado e subdelegado do I.N.T.P., no Porto; Cónego Martins Gonçalves, em representação do Sr. Arcebispo Primaz; o Vice-presidente da Câmara Municipal de Braga, José Maria Ferreira de Araújo, juntamente com a respectiva vereação; os Presidentes de Junta de Freguesia; Francisco de Campos e Castro (Conde de Carcavelos); Manuel de Araújo, Diretor do *Correio do Minho*, entre outros.

A Comissão Concelhia passava a ser presidida por José de Almeida Soares, que além dos cargos anteriormente mencionados, era um dos novos vogais da Comissão Distrital da U.N. O seu Vice-presidente era José Peixoto de Almeida, um Industrial. Enquanto Vogais figuravam Evaristo Armindo Corais, Comerciante e antigo presidente da Câmara de Terras de Bouro; Joaquim Correia de Azevedo, Comerciante; Manuel de Castro Meirelles, Licenciado em Direito e funcionário administrativo da Câmara Municipal de Braga; Manuel Filipe Freire de Andrade, Advogado e o Manuel da Fonseca Leitão Teixeira, Médico.

Neste primeiro ato oficial enquanto novo presidente da C.D., Teófilo Esquível, aproveitou para relembrar os seus propósitos:

> "como já tivemos a oportunidade de referir, a nossa primeira preocupação foi organizar e unir, problema que facilmente se equaciona mas que a maior parte das vezes não se resolve" (Correio do Minho, 1959, junho 6a).

Destaca sobretudo a sua nova abordagem. Na configuração desta nova Comissão, é sublinhada a tentativa de estabelecer uma certa representatividade social na sua composição. Pelas escolhas dos seus dirigentes procurava-se fazer representar a indústria, o comércio, as profissões liberais e o funcionalismo público.

Nesse espírito de organização e de amplificação da função ideológica, foi também investido nas funções de presidente da comissão distrital de Doutrinação e Propaganda, António Francisco de Sales de Guimarães Pestana da Silva, médico e delegado de Saúde de Braga, que já havia exercido as funções de Governador Civil do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo entre 24 de abril de 1942 e 17 de outubro de 1944[9], entre outros cargos. De António Pestana, o seu colega Teófilo Esquível salientou que este seria a figura indicada para potenciar a doutrinação e organizar a propaganda do distrito devido ao

> "seu prestígio, as suas qualidades de captação, a sua experiência política, a sua inteligência esclarecida, as suas relações pessoais, os seus amigos devotados e a sua alta função pública, são

[9] Desempenhou o cargo de Governador Civil num momento particularmente complicado: o desembarque de tropas britânicas na ilha Terceira a 8 de outubro de 1943 e das tropas americanas a 9 de janeiro de 1944 (que mais tarde procederam à ampliação do aeródromo das Lajes) que o apanhou completamente desprevenido.

> o penhor seguro da aglutinação à sua volta duma legião de verdadeiros apóstolo da Revolução Nacional" (Correio do Minho 1959, junho 6b).

Nos discursos proferidos por António Santos da Cunha e por António Azevedo Abranches estabelece-se que a reorganização de tal "obra de doutrinação e propaganda" passaria por assegurar a velha divisa do Regime e da U. N. («Deus, Pátria, Família») e que as recém-empossadas comissões seriam um "baluarte da defesa" desses princípios. O Governador Civil saudou também o presidente da Comissão Concelhia pelo «bom conjunto que vai orientar e dirigir» e afirmou-lhe a sua colaboração absoluta num princípio cooperacional: "sempre que haja necessidade de se darem directrizes seja a quem for, terão todo o apoio do Governo Civil de Braga".



Figura 1 *– Tomada de posse da Comissão Concelhia, a 5 de Junho de 1959. Da esquerda para a direita: José de Almeida Soares, Rui Mendonça, Frutuoso de Melo, Felicíssimo Campos, Azevedo Abranches, Teófilo Esquível e Santos da Cunha.* (Fotografia do Arquivo de José de Almeida Soares)

No seu discurso de posse, José de Almeida Soares também assume, na linha de Esquível, uma análise crítica do contexto político. A prioridade da intervenção teria de ser a luta contra os críticos do regime que padecem de uma "patologia de natureza maligna e dissolvente" e passaria por se desenvolverem todos os esforços no reforço da doutrina e na "exaltação da nossa fé política e nacional". Um dos fatores mais importantes, fosse no diagnóstico ou no tratamento dessa patologia, assentava numa questão geracional. A Doutrina do Estado Novo não tinha o mesmo apelo, nem surtia os mesmos efeitos nos mais novos, nos que tinham 30 ou menos anos. Ao contrário dos mais velhos, que ainda tinham memória do passado, aqueles nascidos e criados durante o Estado Novo, num «clima de Paz e Progresso» não teriam a capacidade de comparar o presente com o passado anterior a 1928. Verificava-se uma "brecha espiritual e psicológica" na juventude e uma certa ideia de dissonância geracional. O prioritário seria, portanto, incentivar a formação política e doutrinária da juventude. No entanto, nesse momento difícil, não bastaria convencer os jovens. Os esforços de doutrinação teriam de ser o mais abrangentes possível. Para Almeida Soares, era fundamental desencadear

> "uma campanha de vivificação e de renovação doutrinária [que] terá de ser levada a efeito em todas as esferas da comunidade, com particular incidência nas hostes dos descontentes, dos amuados, dos indecisos, dos comodistas, dos egoístas, dos oportunistas e até dos próprios desertores e junto de muitos super-críticos, dos políticos congénitos e adquiridos, dos confrades piedosos e outros virtuosos da caridade e pregadores da suavidade política" (Correio do Minho 1959, junho 6a).

Se os jovens tinham uma desculpável incapacidade de compreensão, todos os outros já teriam vícios no seu comportamento. A passividade, a preguiça, a má vontade, a maledicência e os interesses pessoais constituiriam sérios riscos para o Regime. A solução passaria, portanto, por assumir as respetivas responsabilidades pelo estado da situação. Todos eles, todos aqueles ali presentes que deixaram fortalecer um "clima de comiseração, de complacência e de transigência", tinham que modificar o seu comportamento. Estavam-se a criar todas as condições para que o adversário, sendo agora capaz de detetar essas fraquezas,

"saísse do seu covil e nos arreganhasse o dente!". O problema é que as transformações não tinham só acontecido nos partidários da Situação. Também o adversário tinha mudado. Já não era o antigo adversário "ultrapassado e mumificado, comparsa falido das velhas rábulas políticas". Tinha-se agora tornado um perigosíssimo adversário,

> "o cerebral e viperino adversário comunista, actor principal da peça de fundo, sagaz e planificador, com o qual temos de contar para termo final de qualquer involução política, sejam quais forem as suas metamorfoses iniciais de fachada" (Correio do Minho 1959, junho 6a).

Nesse mesmo dia, antecedendo a cerimónia de posse, é promovido um almoço de confraternização entre as diversas comissões locais da U. N. e a Imprensa regional. Era a primeira vez que esse nível de relacionamento acontecia, como foi mais tarde destacado numa Homenagem da Imprensa a Teófilo Esquível. Salientava-se que este tinha sido o "primeiro político que se lembrou da Imprensa do Distrito [...] e lhe reconheceu fóros de cidadania" (Diário do Minho, 1961, janeiro 1).

Os motivos para tal encontro não foram dissimulados. O Vice-presidente Mota de Campos enuncia-os na sua intervenção. Pretendia-se sensibilizar a imprensa para a sua capacidade de influência junto das grandes massas, e enquadrar o «exercício responsável» desse poder que tem a capacidade de "produzir ou pelo menos de modelar um determinado estado de opinião pública", de forma benéfica ou perniciosa. A solução para essa regulação e para a manifestação exclusiva dos seus efeitos positivos passaria pelo desenvolvimento do mecanismo da existente Censura Prévia. Portanto, não deveria

> "causar surpresa que os responsáveis pela máquina estadual, cientes da função de força social que a opinião pública exerce, procurem preservá-la ou defendê-la de todos os factores que a desorientem contra a verdade, a justiça, a boa administração e o bem comum" (Correio do Minho 1959, junho 6b).

Ainda que fosse possível e até, em determinados momentos, desejável, a crítica teria de ser circunscrita na sua amplitude: não poderia questionar os fundamentos ideológicos e constitucionais

do Estado. Salienta também que, independentemente das razões invocadas para manter a censura preventiva, isso nem constituiria uma grande problema para aquela plateia já que "contra tal sistema não terão os jornalistas aqui presentes grande razão de queixa". A autocensura ou mesmo o compromisso ideológico estavam já integrados na arquitetura mental e no enquadramento 'ético' e profissional daqueles jornalistas.

A essa plateia, Mota de Campos ao desenvolver o seu argumento, apenas contrapôs a censura preventiva à censura punitiva, salientando o uso que desta fariam no leste da Europa. A inexistência de censura nunca se apresentou como uma possibilidade. Os fundamentos do seu argumento eram de simples compreensão: se se aceitar o

> "ponto de vista de não nos ser lícito pretender senão a liberdade política possível, somos forçados a admitir também restrições a certas liberdades de expressão de pensamento" (Correio do Minho 1959, junho 6b).

A questão centrava-se na amplitude e no conteúdo da crítica e não na sua existência. Era necessário controlar a receção da informação junto de populações que ainda não estavam preparadas para se confrontarem com a crítica "não doseada, venenosa e impertinente" que poderia ser apropriada subversivamente.

Mota de Campos revelava também simpatia com algumas observações que a classe jornalística vinha fazendo em relação à existência da Censura. Mais uma vez o argumento era límpido e tradicional: o verdadeiro problema não estaria na censura mas exclusivamente nos censores "tantas vezes carecidos de bagagem de cultura e doutrina e da largueza de vistas necessárias para distinguir o que merece ser publicado do que deve ser omitido". Para tornar a opinião pública menos permeável à «propaganda, boatos e deturpações oposicionistas» era necessário desenvolver "uma censura inteligente", que, alargando o espectro de conteúdos publicados, minimizasse a sensação de informação ocultada.

A formulação das preocupações da Comissão Distrital era permanentemente repetida num esforço de amplificar a mensagem. Estavam empenhados em

> "reavivar a chama nacionalista, promover a unificação dos nossos esforços que tão dispersos, quando não desencontrados, têm

andado; retemperar o ânimo aos mais tíbios, disciplinar a nossa acção, manter permanentemente mobilizados para a luta as nossas hostes" (Correio do Minho 1959, junho 6b).

Delinearam e introduziram uma nova estratégia que indiciava a relevância atribuída à estruturação de um mecanismo mais permanente e abrangente de doutrinação e propaganda. A aproximação e o desenvolvimento de melhores formas de relacionamento com os jornalistas e com toda a Imprensa Regional eram parte importante desse plano. Prometeram criar, no âmbito da C.D., uma secção, gabinete ou departamento que, articulando com o grémio jornalístico, possibilitasse esse primeiro ensaio de uma estrutura de assessoria e de uma mais eficiente comunicação política.

VISLUMBRES DOS BASTIDORES DA «POLÍTICA NACIONALISTA»: UMA NOVA DÉCADA

O início do ano de 61 é marcado pela homenagem a Santos da Cunha. No domingo de 8 de janeiro havia festa em Braga. Este foi um dia de alegria: estouravam foguetes desde as primeiras horas da manhã, ouviam-se bandas de música por toda a cidade e 500 pobres comiam uma refeição oferecida pelo homenageado. A Praça da República estava enfeitada com bandeiras e galhardetes e as fachadas do Teatro Circo, o espaço preparado para acolher homenagem e convidados, engalanava-se com "guiões e colgaduras". Milhares de pessoas marcavam presença nas suas imediações. As corporações de Bombeiros Voluntários do Distrito e a Fanfarra de Riba de Ave, no seu exterior, com os seus pomposos fardamentos, faziam as vezes de Guarda de Honra. Às 16 horas, aí chegou a viatura que transportava António Santos da Cunha, o homem do dia, que era acompanhado pelo Conselheiro Albino dos Reis, presidente da Assembleia Nacional e conselheiro político de Salazar, com influência na composição das lista da U.N. Imediatamente atrás vinha um cortejo de automóveis com membros do Governos e outras entidades oficiais. Passada em revista a guarda de honra, entraram triunfantes no Teatro Circo onde toda a comitiva foi recebida pela Comissão Promotora da Homenagem[10]

[10] Esta comissão era composta por António Leitão de Carvalho, José Maria Ferreira de Araújo, Manuel Vila Verde, José de Araújo Couto e José Maria Rodrigues.

e por uma estrondosa salva de palmas. O palco desse espaço estava devidamente decorado: um retrato em tamanho «natural» de Santos da Cunha destacava-se e, de cada lado, figuravam, bem esticados, os estandartes das organizações sindicais e desportivas. As corporações concelhias marcaram presença. Além das diversas autoridades e instituições locais, também a Igreja Bracarense se associara à homenagem de um dos seus mais proeminentes devotos. No palco, em lugar de honra, sentavam-se o Arcebispo Primaz António Bento Martins Júnior e o seu Bispo Auxiliar Francisco Maria da Silva.

Esta homenagem contou também com a presença de muitas figuras do Governo. O Ministro das Corporações, Henrique Veiga de Macedo; o Ministro das Obras Públicas, Eduardo de Arantes e Oliveira; o Subsecretário de Estado do Comércio João Augusto Dias Rosa; o Subsecretário de Estado da Educação Nacional, Baltazar Rebelo de Sousa. As figuras militares também se associaram. Participaram o Comandante Geral da Legião Portuguesa e o Comandante da I Região Militar.

Antes de se sentarem todos os convidados, ainda se ouviu o hino da cidade executado pela banda de Órfãos de São Caetano que cantaram a "Braga Eterna que uniu sempre a Fé e a Pátria em sua história" [11].

Foram prestadas as devidas vénias e agradecimentos e todos os discursos destacavam a obra realizada por Santos da Cunha. Evidenciavam também o seu carácter, a sua dedicação, a sua defesa dos interesses da cidade e da região. Sublinhavam o seu amor a Braga e o seu bairrismo. Um dos telegramas recebidos pela Comissão Organizadora da homenagem apresentava-o como o modelo de presidente de Câmara.

A oferta da medalha de ouro, "com palmas de mérito", que o Município de Braga concedia a um dos seus mais proeminentes presidentes já tinha sido decidida em março de 1958, pelos "altos e relevantes serviços prestados à Região". Não chegou, no entanto, a pesar no orçamento camarário que esteve deficitário desde

---

[11] Hino da cidade de Braga: Braga Augusta, teu historial sem par, | Que nos apraz lembrar, já muita idade tem | São nobre os trilhos do teu mui longo andar, | Que até nós vêm teus cidadãos e filhos. || Bracarenses, soem hinos | À cidade digna de louvor e glória | Nós cantamos Braga Eterna | Que uniu sempre a Fé e a Pátria em sua história || Dois milénios levou o tempo à foz, | Desde a romana voz que Augusta te chamou. | Por graça infinda, o bimilénio após, | Não te enrugou: és jovem Braga ainda!

o início do mandato de Santos da Cunha. Foi adquirida por subscrição pública, a partir de outubro de 1960, com centenas de pessoas a contribuírem para a sua compra que viam o seu nome e ofertas serem publicados diariamente nas páginas do *Correio do Minho*, durante o último trimestre desse ano.

Braga e um grupo de cidadãos pretendia assim saldar parte da dívida ao governante, que era considerado o político que procedera à renovação da

> "velha «Bracara Augusta», atrazada (sic) em meio século de progresso, integrando-a no número das urbes mais florescentes de Portugal, ao mesmo tempo que impulsionava as mais diversas iniciativas culturais, promovendo Congressos, Colóquios e Conferências, cuja projecção se fez sentir além fronteiras" (Diário do Minho, 1961, janeiro 9).

Fechou-se esta cerimónia com as palavras de Albino dos Reis, antes de rumarem todos à Igreja dos Congregados para a cerimónia religiosa da praxe. Salientando a obra do governo, sobretudo do ministro das Obras Públicas, do papel e relevância de Salazar, esse "Chefe genial", Albino dos Reis responde ao pedido, que "provocou palmas calorosas" que "uma voz da plateia" lhe fez para que intercedesse junto de Lisboa para que o presidente da Câmara de Braga fosse reconduzido no seu lugar. Todo este cerimonial, como se observa, consolida o chefe da Revolução Nacional como carismático líder ao mesmo tempo que distingue o cacique regional. Afirma o presidente da Assembleia Nacional:

> "Esse pedido deve ser feito pelo sr. governador civil e eu deposito nele os votos aqui formulados e ele terá tanto maior êxito, quanto mais for do conhecimento do Governo, tudo o que aqui se passou, nesta festa, que é uma lição viva de unidade e de patriotismo" (Diário do Minho, 1961, janeiro 9).

Ainda haveria uma réstia de esperança para a recondução de Santos da Cunha, que confessaria mais tarde, já em campanha para a Assembleia Nacional, que teria preferido permanecer como presidente da Câmara. Albino dos Reis aproveitou depois para felicitar os seus habitantes pela unidade que observava em Braga. Essa pretensa unidade não correspondia, no entanto, ao que

estava a acontecer na cidade. Nessa altura o que mais se verificava no próprio campo situacionista eram desavenças, incompatibilidades e diferentes manobras de bastidor.

CORREIO DO MINHO: LUGAR E PRETEXTO DE CONFLITO POLÍTICO

Havia tensão política em Braga não só entre os dois tradicionais campos de conflito, os pró e os antirregime, mas sobretudo porque assumia maior visibilidade os conflitos latentes no próprio campo «nacionalista». Aí tentava-se, sempre que possível e havendo pública oportunidade, evidenciar a sua unidade e minimizar todas as desavenças. Porém, as divisões ideológicas e os desentendimentos pessoais além de se confirmarem, avolumavam-se.

Pelo menos desde o fim do ano de 1960, a Comissão Distrital de Braga andava em alvoroço. Os corpos dirigentes estavam numa contenda que já assumia visibilidade na praça pública, ao contrário do que era habitualmente expectável e politicamente desejável. O motivo declarado relacionava-se com as mudanças de Administrador e de Editor do jornal *Correio do Minho*, propriedade e órgão da referida Comissão. Empossada em 1959, considerava que era altura de corrigir as situações problemáticas que se vinham verificando no jornal, nomeadamente com a administração efetuada e com o papel assumido por Santos da Cunha. Seria necessário proceder a relevantes mudanças: reorganizar a C.D. e reconfigurar a obra de doutrinação e propaganda do periódico.

No contexto em que se vivia, qualquer alteração assumiria uma significativa relevância em termos políticos. O que se veio a confirmar. As motivações subjacentes às alterações, as individualidades e figuras institucionais envolvidas, o momento em que se decidiu concretizar a mudança e as consequências que daí adviriam potenciaram, efetivamente, o seu significado e implicações políticas.

Podemos aceder a essas circunstâncias e contexto de conflito político com a leitura de um relatório dirigido à Comissão Executiva da U.N., com o título *Uma Atitude do Sr. A. M. Santos da Cunha – Vogal da Comissão Distrital da União Nacional de Braga. Relato feito à Ex.ma Comissão Executiva da União Nacional pela Comissão Distrital de Braga, s/d.* Nesse relatório expunham-

se as razões que contribuíam para a crescente divisão entre os seus corpos dirigentes e fora desencadeado pela referida «atitude» de Santos Cunha. Que atitude foi essa?

Poucos dias após uma reunião da C.D. realizada no dia 20 de dezembro de 1960, António Santos da Cunha, Vogal e presidente da Câmara de Braga em vésperas da sua homenagem e de se tornar, a 1 de janeiro de 1961, o novo provedor da Santa Casa da Misericórdia de Braga, distribuíra um texto policopiado – designado pelos relatores como uma nota «ardilosamente redigida» – a determinadas personalidades do país. Nesse suposto texto, Santos da Cunha, com agenda e motivações próprias, interpretava o que teria sucedido nessa reunião. Indignados, os restantes dirigentes sentiram a necessidade de reagirem formalmente através da redação desse relatório e do seu envio à Comissão Executiva da U.N. O objetivo declarado passava por «repor a verdade», rebatendo toda a argumentação gizada por Santos da Cunha. Consideravam que tinha sido cometida uma "grave inconfidência" por parte do autarca e que, com a divulgação de tal panfleto, se dava "expressão pública a dissídios verificados no seio da Comissão Distrital". Simultaneamente, deformava-se e falseava-se a "consabida verdade dos factos". Consideravam os relatores que o objetivo de tal nota passaria por provocar uma "onda de desagrado" junto da opinião pública que salvaguardasse "as conveniências ou necessidades conjunturais do Snr. Santos da Cunha". Tal ação por parte de um dos membros da C.D. faria com que se desacreditasse o organismo que representava a União Nacional no distrito e desprestigiava cada um dos elementos que a constituíam.

De acordo com esse documento, as motivações presumidas para António Santos da Cunha escrever essa nota fundamentava-se em cinco aspetos: a desconsideração pessoal e institucional sentida por ele ter sido compulsivamente substituído do cargo de editor do *Correio do Minho*; a maneira «sub-reptícia» como fora afastado, nomeadamente na forma como foi comunicada essa decisão aos Serviços da Censura que teriam de dar o seu aval à substituição; a discordância da substituição de Manuel de Araújo do cargo de Diretor do *Correio do Minho*; o convite feito ao jornalista José Moreira, após o seu afastamento voluntário do mesmo cargo, para ser novamente Chefe de Redação, estando este incompatibilizado com o autor e a descortesia de não ter sido

convidado para a tomada de posse dos novos responsáveis do jornal. Todas as razões invocadas convergiam para aquela que Santos da Cunha considerava a primordial: sentia-se ofendido e injustiçado pois concebia-se como o sustentáculo e o financiador de um jornal que "sem ele não existiria". Os cargos de administrador e editor seriam apenas a consequência de ser o seu verdadeiro patrono.

No supracitado relatório, um dos primeiros assuntos a ser destacado foi a análise relativa à qualidade da administração que, Santos da Cunha, com o seu "comando absoluto de todos os sectores do jornal", fizera do *Correio do Minho*. Fosse em termos de organização, de sustentabilidade financeira ou de qualidade dos recursos humanos, os considerandos eram muito negativos: verificava-se a "carência de contabilidade convenientemente ordenada"; a "completa desordem administrativa"; a "precaríssima" situação do jornal em que faltavam "recursos financeiros, planos sérios de acção e elementos humanos válidos". A administração foi considerada "simplesmente desastrosa" o que poderia ser compreendido, nas expressões do referido relatório, "tal a gravidade dos erros contidos, por quem souber que o Snr. Santos da Cunha não podia administrar – e efectivamente não administrava – esse jornal". Além da sua incompetência administrativa, um outro fator pesaria na decisão de alterar a sua direção: o cessante editor também não o poderia ser em virtude das "suas ocupações absorventes".

O passivo do jornal estava em progressivo crescimento. Em meados de 1958, por ocasião de um relatório elaborado sobre a situação do *Correio do Minho*, o passivo era já de aproximadamente 250.000$[12] (250 contos). Num outro apuramento realizado em março de 1959, crescera para 264.554$10. Cerca de um ano depois, a 8 de março de 1960, já ascendia a 373.492$50. A 29 de setembro de 1960, quando o Capitão Euclides Ribeiro Gomes de Barros, velho combatente da Primeira Guerra Mundial, com alguns cargos anteriormente desempenhados na Mocidade Portuguesa, fora nomeado administrador do jornal registou, num rela-

[12] De acordo com o citado relatório o jornal *Correio do Minho* teria como receita normal: 32.092$00 (incluindo 7750$00 de subsídios da União Nacional, do Secretariado Nacional de Informação e das Câmaras). Teria também cerca de 400 assinaturas, produzindo um receita mensal de 9000$00. Já as despesas seriam de 34.813$30. Estava em situação deficitária.

tório à C.D., que o passivo era de 481.183$30. Em dois anos o passivo quase que duplicara o que incitava ao apuramento das razões para esse assinalável agravamento.

Um dos motivos designados relacionava-se com a contínua diminuição das receitas do jornal, designadamente pela redução do número de assinaturas e das receitas da publicidade, pelo menos desde os inícios de 1959 até setembro de 1960. Nesse relatório era salientado que o *Correio do Minho*, além das suas assinaturas, apenas venderia cinco exemplares diários.

Todavia, o que realmente agravara esse passivo teria sido a ação de despejo movida contra o periódico pelo incumprimento do contrato de arrendamento. A situação é reveladora e está preservada nesse mesmo relatório. O *Correio do Minho* estava instalado na Casa dos Coimbras onde pagava uma renda mensal de 900$. No entanto, quem figurava no contrato como arrendatário não era a Comissão Distrital da U.N., a proprietária do jornal, mas sim Santos da Cunha que, em determinado momento, sem se conhecerem as razões, deixara de pagar a renda. Por se verificar esse incumprimento, ao fim de 20 meses de rendas em atraso, com uma dívida de 18 contos, o senhorio moveu uma ação de despejo. No entanto, para se evitar a perda das instalações, a lei permitiria que o despejo pudesse ser evitado através do depósito na conta do senhorio do triplo do valor das rendas em atraso, ou seja, 54 contos. No período em que tramitava a ação de despejo também se fizeram algumas obras de beneficiação do espaço a encargo do arrendatário, com o presumido intuito de o evitar. Tais diligências não foram suficientes e o despejo consumou-se. Além de ficarem sem instalações, perderam a caução e o dinheiro das obras de beneficiação. O *Correio do Minho* ficou também com as custas do vexame público que normalmente esses calotes significam. A 8 de maio de 1960, a Casa dos Coimbras deixaria de figurar nos cabeçalhos do *Correio do Minho* como espaço da sua administração e oficinas.

Como consequência desse despejo teve de se procurar um novo espaço para instalar todo o equipamento e funcionários do *Correio do Minho*. Santos da Cunha, contra a sugestão da Comissão Distrital, resolvera arrendar uma casa na Rua Abade da Loureira, localização que passa a figurar na primeira página do jornal a 10 de maio de 1960. No entanto, para acolher máquinas e as suas dezenas de funcionários, essa casa exigiu obras de

adaptação que acrescentaram ao passivo do jornal cerca de 30 contos. Mais uma vez, de acordo com o contrato, qualquer obra de beneficiação efetuada no edifício reverteria em proveito do senhorio em caso de abandono do espaço. Como diz o ditado popular: «um mal nunca vem só». Passado algum tempo, a vizinhança começou a queixar-se dos ruídos provocados pela máquina impressora. À data, o jornal estava intimado pela Circunscrição Industrial a mudar de casa rapidamente, sob a penalização de "ver selada a máquina de impressão", o que efetivamente não se veio a verificar. Em resumo, uma componente importante do passivo do *Correio do Minho* advinha da ação de despejo, da caução paga e das obras de beneficiação efetuadas.

Foi também destacada outra das parcelas significativas desse passivo. Em 1960, a prática de não se pagarem os salários dos trabalhadores também assumia alguma relevância no *Correio do Minho*. Era seu credor José Moreira, que aí trabalhava há dois anos. Recebia de salário mensal 1.000$ e tinha a haver do mesmo cerca de 25 contos. Ou seja, trabalhou mais de dois anos sem remuneração. O não pagamento de salários chegava a afetar o próprio diretor. Manuel de Araújo era credor de 38.450$.

Manuel de Araújo, um funcionário dos Serviços Municipalizados, "velho servidor do Estado Novo" e "pessoa de confiança e amizade do Snr. Santos da Cunha" tinha assumido as funções de diretor menos de um mês depois das célebres eleições presidenciais de 8 de junho de 1958, após a morte do seu anterior diretor, Coronel Graciliano Reis da Silva Marques (12/08/1888 a 30/06/ /1958), um outro destacado e condecorado militar bracarense, com intervenção nas duas Guerras Mundiais e comandante da Legião Portuguesa em Braga.

Enquanto jornalista, Manuel de Araújo já tinha variado currículo e algumas relações estabelecidas. Durante a década de 20, escrevia no *Diário do Minho* e como seu jornalista tinha entrevistado alguns administradores das indústrias de Braga. Essas entrevistas foram compiladas num livro denominado *Indústrias de Braga (Notas Dum Jornalista)* e editado pela PAX, reconhecida gráfica, editora e livraria bracarense. Na década de 30, já havia sido diretor do *Correio do Minho*, servindo entre 10/08/1936 a 03/04/ /1937 como diretor interino e entre 05/04/1937 a 14/10/1938 enquanto diretor.

Invulgarmente, revelando uma certa confusão institucional, o convite para a direção do *Correio do Minho* havia sido formalmente efetuado pelo Governador Civil de Braga António Azevedo Abranches. No entanto, pouco tempo depois de entrar em funções sofreu um "ataque cerebral que o manteve durante meses retirado do serviço do jornal". Amparou-se na colaboração "vigorosa" de José Moreira que lhe serviu de "muleta" para dirigir os trabalhos.

Manuel de Araújo e José Moreira conheciam-se há muito anos, desde os tempos de juventude deste último. Em outubro de 1942, há registo de uma visita feita a Alfredo Pimenta, um célebre e polémico intelectual vimaranense, na sua casa de férias «Madre de Deus», por uma comitiva composta por diversas individualidades que configuravam o autodesignado «Amigos de Braga», de que Manuel de Araújo era um dos promotores. Queriam manifestar a amizade sentida por Alfredo Pimenta através de formulação pessoal de convite para a realização de um jantar convívio. Essa pequena comitiva partida de Braga foi composta por Augusto Cerqueira Gomes, por Manuel de Araújo, pelo jovem de 20 anos José Moreira, por Amândio César, por Sérgio da Silva Pinto, por Adalberto Feio e por Carlos Maria Vessadas Salazar Morais de Campos (César, 1982). Algumas dessas relações foram perdurando e transformando-se com o passar do tempo, como é comum em cidades pequenas.

No entanto, essa preciosa colaboração de José Moreira com o *Correio do Minho* foi interrompida por um acontecimento designado como "algo de muito grave". A gravidade do acontecimento, o impedimento da publicação de um artigo por Santos da Cunha, conjugando-se eventualmente com a questão dos salários em atraso, levou a que Moreira deixasse o lugar de Chefe de Redação e se afastasse do jornal. Esse tal artigo tinha sido escrito por José de Almeida Soares, na qualidade de médico sanitarista, e analisava a questão do abastecimento de água potável ao concelho de Braga. Esse estudo, tido pelos relatores como uma "crítica construtiva", foi apossado por Santos da Cunha que impediu a sua publicação. Uma das suas justificações para o impedimento da publicação desse artigo nas páginas do *Correio do Minho* relacionava-se com todas as citações relativas à legislação estatal que o autor esquematizara o que revelaria a diferença entre o enquadramento legislativo nacional e as práticas municipais em termos

da criação de infraestruturas para o abastecimento de água potável à cidade. António Santos da Cunha sentiria que a sua obra enquanto presidente da câmara estaria a ser questionada. Mais tarde, chegou, no entanto, a considerar que a própria Câmara Municipal deveria publicar o artigo desde que fossem retiradas todas as citações e o enquadramento legislativo.

Como se refere no próprio relatório, "o caso não teria importância de maior", ou seja, o problema não residiria na censura do artigo, prática corrente do regime a nível nacional e local, e na consequente tentativa de ocultar o "largo contributo em incitamentos e comparticipações, para a solução do problema fundamental da água potável para as populações", mas sim no facto de o seu autor ser o Presidente da Comissão Concelhia da União Nacional de Braga e Vogal, como o captor e censor do artigo, da Comissão Distrital da União Nacional, a entidade "de que o jornal é propriedade e órgão". O problema não era, portanto, a instituição da Censura mas sim, neste caso específico, o alvo da Censura. Verificava-se que constituía um verdadeiro ultraje a atitude de Santos da Cunha de censurar um dos arautos da defesa do regime, um dos próprios dirigentes locais da União Nacional que, à partida, deveriam ser considerados incensuráveis pois seriam eles, melhor do que ninguém, sabedores do que poderiam e deveriam dizer.

Esse abandono de José Moreira fez com que se criasse uma incompatibilidade pessoal com Santos da Cunha. As consequências deste acontecimento significaram o "descalabro" do *Correio do Minho* e manifestaram-se a diferentes níveis. Ficara sem diretor, sem editor, sem jornalistas e sem a colaboração dos "valores mensais de Braga". Para a Comissão Distrital, a situação era insustentável, fornecendo-lhes a motivação para avançar com as alterações do administrador e editor do jornal.

No entanto, mesmo com o desencadear dessas mudanças, a Comissão Distrital já vinha procurando soluções. Meses depois de tomar posse e verificando a gravidade da situação, fizera as devidas diligências junto da Comissão Executiva da União Nacional para que esta apoiasse o processo de saneamento financeiro do jornal. Em outubro de 1960, uma "diligência mais directa" foi efetuada junto da Comissão Executiva. Foi assegurado um subsídio que permitia, no entender da Comissão Distrital, o saneamento financeiro e administrativo e, simultaneamente, a "remodelação

directiva que há muito se impunha". Com essa nova legitimação tudo se desencadeou.

Em reunião definiu-se o novo princípio orientador do jornal. Sendo propriedade e órgão da Comissão Distrital deveria ser orientado diretamente por esta. Assim, seria possível proceder à sua reorganização visando a obtenção de diferentes resultados. O primeiro relacionava-se com uma poupança imediata, que seria premente para o processo de saneamento financeiro. Deixaria de ser necessário o pagamento de honorários a um Diretor e resolvia-se o problema de sucessão nos cargos diretivos: o presidente da Comissão Distrital assumiria a direção, em sua representação, e o presidente da Comissão de Doutrinação e Propaganda exerceria as funções de editor. A restante Comissão prestaria toda a colaboração para o desenvolvimento dos trabalhos diretivos.

Paralelamente, esse novo princípio de funcionamento também permitiria uma maior coincidência entre os pontos de vista do que fosse publicado e as linhas políticas orientadoras da União Nacional. A função de «doutrinação política e propaganda» seria, portanto, mais facilitada e articulada com os princípios da «Revolução Nacional». Fazia-se também com que a orientação do *Correio do Minho* passasse a ser um produto definido coletivamente e não unicamente relativo a vontades e caprichos individuais. Assim sendo, decidiu-se a nomeação de Teófilo Esquível como Diretor e de António Pestana como Editor. Como essa mudança poderia melindrar diversas personalidades e sensibilidades, nomeadamente a de Santos da Cunha, combinou-se convocar uma reunião, no Governo Civil, sob a presidência do Governador Civil e do presidente da Comissão Distrital para o dia 24 de outubro. Pretendendo reforçar a legitimação das mudanças, foram convocados os Presidentes da Câmaras Municipais e das Comissões Concelhias da União Nacional de Braga para todos serem informados das alterações acordadas. Estiveram reunidas cerca de 30 individualidades. Taticamente Santos da Cunha não compareceu, tendo sido a Câmara Municipal de Braga representada pelo seu Vice-presidente.

Uma nova reunião foi marcada para o mês seguinte, mais precisamente a 17 de novembro. Para enquadrar política e institucionalmente a mudança, deslocou-se a Braga um dos membros da Comissão Executiva Pinto de Mesquita, que "propositadamente comparecera na reunião" para abordar o caso do *Correio do*

Minho. Já presente, Santos da Cunha, uma das partes mais interessadas, não manifestou qualquer oposição relativa às mudanças diretivas.

No dia 29 de novembro, um outro plenário da Comissão Distrital seria marcado para tratar de um momento e de "um tema delicado". Abordar-se-ia a homenagem que se estava a organizar a Santos da Cunha. Desta vez, a este último foi sugerido pelo presidente da Comissão Distrital que não comparecesse, sugestão que foi prontamente acedida. Abordar-se-ia o delicado tema da homenagem que se organizava para honrar o presidente da Câmara. Toda a Comissão Distrital, excetuando, por óbvias razões, Santos da Cunha, demonstravam algumas dúvidas sobre o objetivo e conveniência política de todas as atividades desenvolvidas. Mesmo considerando que a "homenagem andava a ser preparada com a mestria que era de esperar" não podiam deixar de assinalar que a sua organização decorria em "moldes e com o recurso a processos" que levantavam alguns questionamentos. Referiam-se, sobretudo, à magnitude da publicitação, com a utilização dos jornais e das campanhas radiofónicas, e à recolha de contribuições para a compra de uma medalha de ouro. Admitiam também que a homenagem poderia constituir-se como "um instrumento de pressão sobre o governo" visando que, eventualmente, através de ato governamental inédito, se procedesse à sua recondução no cargo. Decidiu-se que a Comissão Distrital apoiaria politicamente Santos da Cunha, pela associação à cerimónia, mas que, todavia, nunca se associaria a quaisquer "actuações que pudessem ser interpretadas como tendentes a inadmissíveis pressões" sobre o governo nacional. Resolveram, portanto, na sequência dessa reunião, redigir um comunicado de apoio e solidariedade com o visado e torná-lo público. Complementarmente, já no fim desse encontro, decidiram também que a assunção de responsabilidades diretivas do periódico deveria ser feita o mais rapidamente possível.

Tudo parecia convergir para a resolução do problema. Poucos dias depois, no dia 9 de dezembro, receberam uma comunicação da Comissão Executiva da União Nacional informando que seria atribuído um subsídio que permitia saldar as dívidas contraídas. No entanto, esse subsídio estaria condicionado a libertar a União Nacional de novos encargos financeiros que surgissem como aqueles contraídos anteriormente. A solução passaria por criar

uma nova estrutura jurídico-comercial que faria com que deixasse de ser proprietária do jornal. Esse comunicado, de acordo com os relatores, que temiam pela continuação da existência do *Correio do Minho*, precipitou a mudança da direção do jornal. O problema residiria agora na comunicação formal dessas alterações.

No dia seguinte, 10 de dezembro, um sábado, procederam à elaboração de um ofício aos Serviços de Censura a "pedir a homologação da substituição do Director e do Editor". No seu panfleto, Santos da Cunha fizera a insinuação que não havia sido enviado o ofício, já que dele tinha desconhecimento. É salientado no relatório que se tomaram certos cuidados na elaboração do dito ofício. Normalmente quem os datilografava era o funcionário da União Nacional que também trabalhava na secretaria da Câmara, o que provocaria, em Santos da Cunha, uma certa "confusão manifestamente inadmissível". Assim sendo, para evitar qualquer "celeuma antecipada em torno da [sua] substituição" desta vez não chegaram a utilizar os serviços do secretário, eventualmente para que este não informasse antecipadamente Santos da Cunha. No relatório justificaram essa dispensa pela celeridade com que o ofício deveria ser redigido: foi elaborado no sábado, dactilografado e enviado no domingo, para entrar nos Serviços de Censura no dia seguinte. A resposta também não tardou a ser fornecida. No dia 14 de dezembro já havia permissão para modificar os cargos do *Correio do Minho*. Restava agora concretizar essa mudança de maneira a que se reduzisse o impacto pessoal e público da modificação dos dirigentes do jornal. Teve, portanto, de se arquitetar uma estratégia ardilosa o que proporcionou um episódio particularmente rocambolesco.

Sabia-se que o Ministro do Interior Arnaldo Schulz chegaria à cidade de Braga no dia 17 de dezembro, para o seu périplo de reuniões com as autoridades administrativas locais e também para visitar obras de interesse. Estavam programados três dias, entre 17 e 19 de dezembro, para os vários concelhos do distrito. Para manter as aparências de unidade e minimizar o impacto no antecipado questionamento da opinião pública que tal alteração implicaria, considerou-se que seria pouco oportuno concretizar a mudança de cabeçalho nessa ocasião. Tomaram a decisão de esperar que o Ministro regressasse a Lisboa para a efetivar. No entanto, essa situação levantaria um problema. Como a Comissão de Censura já havia deferido a alteração do Diretor e do Editor

do *Correio do Minho*, o facto de os novos dirigentes não tomarem posse imediata constituía uma irregularidade. Para não se "melindrar o Snr. Santos da Cunha", em vésperas de homenagem e de fim do mandato, optaram por fazer a remodelação diretiva na noite de dia 17 de dezembro, mas a uma hora em que "a preparação do número do jornal estivesse já adiantada e devesse sair no domingo ainda sob a responsabilidade dos anteriores Director e Editor". O problema da edição de segunda-feira resolvia-se a si mesmo: o jornal não saia nesse dia da semana. Assim, só na terça-feira, dia 20 de dezembro, seria publicado já sob a nova gerência, um dia em que o ministro já teria partido da cidade. Para enquadrar todas as alterações, nesse primeiro número editado sob a nova direção, publicaram um comunicado da Comissão Distrital e um editorial em que se abordava as alterações efetuadas, tratando Santos da Cunha, e o seu papel enquanto editor do jornal, com "correcção e delicadeza".

Porém, mesmo a solução idealizada ainda levantou alguns problemas. Na noite de dia 17, após um jantar realizado no Bom Jesus, por ocasião da visita do ministro, Santos da Cunha pediu para falar com o Vice-presidente da Comissão Distrital, Mota de Campos, revelando a sua suposta surpresa e indignação pelo que vinha sucedendo. Logo após o jantar, descendo à cidade, Mota de Campos encontrou o Presidente da Comissão Distrital e noticiou-lhe o "estado de exaltação" do indignado. Sem demoras, organizou-se um grupo constituído por Esquível, Mota de Campos, Pestana da Silva e Almeida Soares para irem imediatamente comunicar aos funcionários do jornal as mudanças que se iriam concretizar.

De acordo com o relatório, esse grupo permaneceu nas instalações por cerca de duas horas para prevenir qualquer situação mais desagradável. Era conhecido o comportamento intempestivo, o "espírito exaltado" e "frequentes destemperos" de António Santos da Cunha. Refere-se, aliás, um episódio que teria sucedido um pouco antes, quando se dirigira ao Instituto Nacional de Trabalho e Previdência para aí "injuriar e provocar os respectivos funcionários em condições que forçaram uma intervenção da polícia para pôr termo ao tumulto que ele desencadeou no próprio edifício público". Porém, não chegou a aparecer nessa noite.

Apresentadas as transformações aos trabalhadores da publicação ainda teria de se resolver uma outra situação. Como José

Moreira e Santos da Cunha estavam incompatibilizados, ainda ficava por definir como se processaria o retorno do jornalista ao lugar de Chefe de Redação. Pretendia-se convidá-lo devido à sua "cultura e inteligência, formação nacionalista e amor ao jornal, que conhecia como ninguém". Era, portanto, a pessoa mais indicada para o cargo já que "de resto não se descobria em Braga outra pessoa com treino adequado".

Restava obter a concordância do autarca, já que a incompatibilidade pessoal entre os dois era um fator a urgentemente dirimir. Para não se perturbar Santos da Cunha considerou-se fundamental contratar José Moreira caso aquele "se não sentisse melindrado com isso". Numa tentativa de sanar o acontecido, o presidente da Comissão Distrital resolveu contactar José Maria Rodrigues, ex-vereador da Câmara Municipal de Braga, grande amigo de Santos da Cunha e tio de José Moreira, para que, por seu intermédio, preparasse o editor cessante para o que viria a suceder, para que não questionasse ou rejeitasse essa escolha. Porém, como José Maria Rodrigues não fez essa articulação em tempo útil, resolveram fazer com que Moreira fosse chefe de redação provisoriamente. Com o atraso da solução, o presidente da Comissão Distrital, assumindo integralmente os seus poderes de diretor do jornal, resolveu atribuir a chefia de redação do *Correio do Minho* a José Moreira, contando com o apoio de toda a restante comissão, independentemente dos "descabidos melindres" de Santos da Cunha. Ainda ressentido com toda a situação, independentemente de todos os cuidados tomados, este último continuou com a campanha de descrédito da Comissão Distrital, apresentando queixas junto do seu presidente e continuando a "campanha" em Lisboa "junto de quem lhe dá ouvidos". Nessa «campanha» difamava alguns dos intervenientes em todo o processo. Chegou também a escrever uma carta a Alberto de Sousa Machado de Magalhães e Menezes Azambuja, uma destacada individualidade da aristocracia minhota, com quem estava de relações cortadas, dizendo que afinal, essa inimizade derivaria de intrigas causadas pelo presidente da Comissão Distrital e pelo presidente da Comissão Concelhia que teriam sido os verdadeiros causadores de a Alberto Azambuja ter sido vedada a presidência de uma das Comissões Paroquiais. Não bastando, ainda fizera mais uma ação que ficou relatada. Depois de um jantar de homenagem

que a Imprensa Regional prestara a Teófilo Esquível pela razão do seu ingresso na atividade jornalística, mobilizou os

> "seus familiares (...) e servidores para tentarem, aliás em vão, pelas mais diversas formas, e usando das mais variadas influências, convencer os representantes dos jornais presentes no almoço, a telegrafarem à Comissão Executiva em termos que infirmassem o significado ou alcance da sua presença no almoço e das palavras aí proferidas" (cf. Anexo 1).

A análise do caso *Correio do Minho*, veículo propagandístico da U. N., demonstra a opacidade dessa publicação quanto à vida dos bracarenses e a transparência nos bastidores quanto aos conflitos dos nacionalistas.

BRAGA, 1961: PROBLEMAS, SOLUÇÕES E O CONTEXTO NACIONAL

O mês de janeiro de 1961 começou com a consagração de um dos seus mais populares presidentes, cujo nome e figura ainda hoje se destaca na galeria dos políticos bracarenses. Apesar da sua popularidade, do seu destacado bairrismo e do declarado amor à sua terra, Santos da Cunha não era consensual e incontestado no seu próprio campo político. O seu afastamento do *Correio do Minho* isso demonstrara, o que terá certamente ensombrado a sua homenagem. Também vinham sendo feitas muitas observações sobre a sua administração do município, não só na sua forma de atuar, mas também na enfatização de uma série de problemas que iam persistindo por todo o concelho[13].

---

[13] Por essa altura, de acordo com os Censos de 1960, Braga era em termos de população, a sétima maior cidade de Portugal. Aí residiam 42 636 indivíduos. Na altura, desempenhava o papel institucional de capital do terceiro maior distrito nacional, com cerca de 600.000 habitantes (596 768) o que correspondia a cerca de 7% dos residentes em Portugal Continental e Ilhas. Em termos demográficos, o concelho de Braga, no referido ano, apresentava a seguinte distribuição: 36,7% da população tinha menos que 15 anos. A esperança de vida à nascença era de apenas 64 anos. Seriam consideradas longevas cerca de 6000 pessoas (5934), correspondendo a 6,4% da população com mais de 65 anos. Entre os 15 e os 39 anos, 36,3% da população (33711) e entre os 40 e os 64 anos 20,7% (19158). (INE, 1963)

Tema frequente de diversas intervenções públicas eram as graves carências infraestruturais que originavam problemas relacionados com o abastecimento de água potável, com a abrangência da rede de saneamento e com os focos de poluição persistentes. A qualidade das águas tornava-se um sério problema sempre que se aproximava o verão. Eram frequentes as interrupções no seu abastecimento durante largas horas. O facto de não haver uma rede de distribuição eficaz fazia com que as populações utilizassem descuidadamente e sem tratamento esse recurso. Verificava-se a disseminação das mais variadas doenças gastrointestinais, tornando este município um dos líderes das estatísticas nacionais respeitantes à epidemiologia da Febre Tifoide (cf. Soares, 1962, pp. 23-25).

De facto, havia um relevante atraso na modernização das estações de tratamento de água e que derivaria sobretudo das prioridades de investimento da própria edilidade. As más condições do Rio Este deram origem, por exemplo, a diversas intervenções na Assembleia Nacional. Uma delas foi da autoria de António Lacerda, deputado do círculo de Braga, que na legislatura 1957--1961 abordou, por duas ocasiões distintas, a poluição das suas águas e os estragos produzidos nos terrenos agrícolas devido à sua toxicidade. Constatara Lacerda que havia falta de "legislação adequada" e "má coordenação entre os diferentes serviços" com responsabilidades na minimização desse problema (cf. Lacerda, 1959, p. 312).

Outro dos problemas registados nas páginas da imprensa local era relativo ao abastecimento do leite. Questionava-se a sua qualidade devido aos problemas bacteriológicos e as más condições higiénicas associadas à sua produção: dos estábulos, do gado e dos próprios manipuladores do leite. A falsificação e adulteração que o leite sofria antes da sua venda, mediante a junção de água, era problema com repercussão popular. Um dos intervenientes nessa discussão pública foi justamente Almeida Soares que, de forma sistemática, alertava os poderes públicos para estes perigos. Referia o médico sanitarista:

> "não pretendemos ser inconsistentes, irresponsáveis ou boateiros derrotistas, mas «porque o público nos merece consideração e porque é preciso pôr as coisas no seu lugar», é que continuamos a ser teimosos, colaborantes e contra a mistificação" (Soares, 1961, maio 12).

Verificou-se a discussão deste tema nas páginas do *Correio do Minho*, com intervenções de diferentes instituições, designadamente da Câmara Municipal, do Grémio da Lavoura e da recentemente criada Cooperativa dos Produtores de Leite do Distrito de Braga. Implicou também diferentes reuniões entre a Câmara Municipal, a Delegação de Saúde, as repartições da Direção Geral dos Serviços Pecuários e de diferentes peritos médico-veterinários. Considerava-se urgente criar uma unidade laboratorial que permitisse fazer a sua fiscalização e controlo devido à qualidade do produto lácteo. Seria também necessário fazer uma brigada especializada que controlasse a sua produção.

Além da qualidade do leite, Almeida Soares salientava outros problemas que afetavam a qualidade de vida em Braga. Destacava, sobretudo, as más condições higiénicas:

> "montureiras de lixo acumulado na cidade, cintura de estrumeiras na zona sub-urbana, pululação de moscas como factor epidemiológico e repelente turístico, descontrole urbanístico e promiscuidade sanitária nos novos bairros populares da orla citadina, etc. É também o magno problema social das Cantinas Escolares, o panorama sanitário do abastecimento de leite à cidade." (Soares, 1961, maio 12).

Outro dos tópicos que incomodava a população era o mau estado da rede de transportes públicos, designadamente do sistema de elétricos, que deixava muito a desejar no respeitante ao mau estado das linhas, da deterioração da carruagens e à deficiente manutenção de todo o sistema (cf. Correio do Minho, 1961, novembro 24).

A crise económica também se abatia sobre Braga. O fecho das indústrias de chapelaria acarretava uma série de problemas sociais. A 29 de abril de 1961, fechou a última unidade industrial, tornando desempregadas 112 operários, dos quais 108 mulheres, que se somariam a outros tantos que já estavam nessa situação. O deputado Alberto Cruz referia-a numa das suas intervenções na Assembleia Nacional:

> "...vivem todas ou quase todas no infeliz bairro das extintas fábricas de chapéus. Neste bairro, a miséria trouxe consigo o alcoolismo e a doença, e é essa a razão do número apreciável de viúvas que tem de trabalhar para sustentar ou ajudar a sustentar o agregado familiar" (Cruz, 1961, p. 552).

Braga tinha um outro problema que não era tão publicitado na Imprensa. Em termos de instrução das suas populações apresentava sérias debilidades. Das 75 927 pessoas residentes no concelho que tinham mais de 7 anos: 27,8% não sabiam ler (21 132); 21,3% sabiam ler mas não tinham frequentado nem possuíam um grau de ensino (16 198); 19,2% da população frequentava um qualquer nível de ensino (14,8 no primário; 4% no Secundário; 0,5% no Universitário); 26,4% possuía o ensino primário (20 078); 3,4% tinha um curso de nível secundário (2596); 0,8% era detentora de um curso superior (618)[14].

Esta questão chegou a assumir alguma relevância na campanha eleitoral de 1961. A intervenção que António Pinheiro Braga, primeiro subscritor da Lista C, fez no Teatro Circo, a 4 de novembro, durante a campanha para as eleições à Assembleia Nacional foi praticamente toda centrada neste assunto. Para Pinheiro Braga, a educação era uma das soluções apontadas para a resolução de alguns dos problemas nacionais, como sintetizara ao afirmar que "o problema base da nossa Pátria é o problema da educação". O Povo teria de ser livre e esclarecido e só a educação possibilitaria o progresso do país e a superação do seu subdesenvolvimento e da sua incultura. A educação era instrumentalizada pelo regime que não lhe disponibilizava recursos humanos ou financeiros (Capela, Nunes, e Costa, 2014, pp. 259-62).

MUDANÇAS INSTITUCIONAIS: A APOLOGIA DA RENOVAÇÃO

Em Braga, em meados de 1961, verificam-se diferentes mudanças políticas. Depois de cerca de um mês de vacatura, o município já tinha um novo presidente. No dia 26 de abril, o ainda Ministro do Interior Arnaldo Schulz, em vésperas de ser substituído no cargo por Alfredo dos Santos Júnior (04/05/1961), enviou uma portaria para publicação no *Diário de Governo* em que nomeava

[14] Interessante é observar a concentração dos qualificados em centros urbanos. Dos 7280 residentes que tinham o ensino secundário cerca de 44% (3212) estavam concentrados nas cidades de Braga (31% – 2229) e de Guimarães (13,5% – 983). Relativamente àqueles que tinham o ensino superior (1723) estavam concentrados cerca de 40% (693) nessas mesmas cidades: 30 % em Braga (511) e 11 % em Guimarães (182). Saliente-se que nestas duas cidades residiam apenas 11,1% (66 234) dos habitantes do distrito (INE, 1963).

Francisco de Araújo Malheiro para o lugar de presidente da Câmara de Braga. Este já havia ocupado a mesma função entre 14 de dezembro de 1937 e 20 de dezembro de 1944. Desempenhava também o cargo de Governador Civil Substituto de Braga desde 1957 (31/07/1957 e 13/09/1961).

Foi empossado presidente de câmara, cerca de duas semanas depois, no dia 12 de maio, nos salões nobres do Governo Civil. Nessa cerimónia, a figura e a obra de Santos da Cunha colocava na sombra o novo presidente. Todas as intervenções, excetuando a de Teófilo Esquível, mais do que honrar o novo edil, fizeram sobretudo o elogio do predecessor. Para o novo mandato esperava-se que se continuasse a obra. O Governador Civil referiu um telegrama enviado pelo antigo Ministro do Interior Veiga de Macedo, que aludia à obra de Santos da Cunha e fazia votos para que fosse continuada. O antigo presidente mais do que elogiar o novo, lembrou o que fizera e os cuidados que tivera para equilibrar financeiramente da autarquia. Devolvia os cumprimentos a Veiga de Macedo, "o homem a que Braga deve, sem dúvida, a abertura da grande Avenida Marechal Gomes da Costa" além de ter tido um papel de destaque na construção do Bairro Social. Chegara a sugerir que era preciso, num espírito conciliador, "sanear os focos que nos desunem, ir às repartições públicas e acabar com a vida escandalosa dos que provocam essa desunião e os reparos dos humildes" (Diário do Minho, maio 13).

Dois dias depois, a 14 de maio, num editorial publicado no *Correio do Minho*, Almeida Soares fazia o elogio das características e personalidade de Araújo Malheiro. No entanto, o destaque dado a determinadas características de personalidade do novo presidente pareciam ter sido selecionadas para contrastar com as do anterior. Almeida Soares descrevia Araújo Malheiro da seguinte forma:

> "frágil na sua constituição física, mas forte no ânimo e sólido nas convicções do espírito, de inteligência lúcida, sem gestos de exibicionismo nem alardes de retórica balofa, ponderado e claro no raciocínio e nas suas decisões, modesto e fleugmático no seu comportamento, compreensivo e colaborante com as opiniões alheias, profissional e político de boa cêpa – o novo presidente Município de Braga" (Soares, 1961, maio 12).

Em Braga, nos meses seguintes, clamava-se pela renovação de processos, dos métodos e das figuras da governação. A 9 de

junho, reúne-se um conjunto de personalidades para a primeira reunião do autodesignado «Movimento de Renovação». Essa reunião foi realizada na Casa da Mocidade Portuguesa, em vésperas do dia da Raça, com a presidência do Governador Civil de Braga, Azevedo Abranches.

Uma das presenças mais destacadas nessa reunião foi a do deputado à Assembleia Nacional Augusto Cerqueira Gomes, inspirador da referida reunião. Cerqueira Gomes tinha 64 anos e estava como deputado na Assembleia Nacional há 16 anos, desde 1945, ano de início da IV Legislatura. Além de Delegado Distrital da Mocidade Portuguesa, era médico destacado, católico convicto e monárquico assumido, ligado à Causa Monárquica, uma das tendências com alguma relevância no Regime. Como é sabido, tolerava-se, coexistiam e equilibravam-se diferentes tendências no Estado Novo: monárquicos e republicanos; conservadores e renovadores, católicos e maçons, militares e civis, Velhos e Novos (Braga da Cruz, 1988, p. 171). Esse pluralismo interno, existente tanto no Regime como na União Nacional, manifestava-se desde a escala nacional até à escala local[15].

Menos de dois meses antes, no dia 26 de abril, nos últimos meses da VII Legislatura, Cerqueira Gomes, quando já verificava alterações ministeriais, fizera uma intervenção na Assembleia Nacional, que não pode ser desligada das suas convicções ideológicas, referindo-se à remodelação governamental recentemente efetuada por António de Oliveira Salazar[16]. Essa intervenção,

---

[15] É exemplo dessa pluralidade um conflito de fações locais que se dá em 1964. Uma, liderada por Cerqueira Gomes, que se regista em Braga, em 1964, mas que julgamos remontar ao início da década de 60, se não anteriormente. Esse conflito é relatado por Manuel Braga da Cruz no seu livro o *Partido e o Estado no Salazarismo*: "À morte do Presidente da Comissão Distrital da UN, Francisco de Araújo Malheiro, formaram-se em Braga duas «correntes de nacionalistas» – no dizer de uma exposição da Comissão Executiva para Salazar sobre os «problemas da organização política do distrito de Braga» – sendo a primeira liderada por Augusto Cerqueira Gomes, superior em preparação doutrinal e posição social e a segunda, em torno de António Santos da Cunha, com maior influência eleitoral. A solução encontrada para o litígio foi «de o comando efectivo não pertencer exclusivamente ao Sr. Santos da Cunha», mantendo-o como Vice-Presidente, nomeando presidente o coronel Augusto Leonardo Neves, e integrando na Comissão membros de ambas as tendências" (Braga da Cruz, 1988, p. 172).

[16] Entre abril e maio de 1961, o Governo sofreu um profundo processo de remodelação. Salazar encetou uma vaga de remodelações governamentais, substituindo alguns dos ministros com pastas mais relevantes: Vasco Lopes Alves deixa o Ministério do Ultramar a 11 de abril e a sua pasta é assumida por Adriano Moreira; Júlio Botelho Moniz deixa

prévia à Ordem do Dia, apelava à necessidade imperativa de renovar o espírito de "resgate nacional" que animou o levantamento de 28 de maio de 1926. Pelo seu diagnóstico, com a consolidação do regime, verificou-se "uma certa frouxidão na afirmação ideológica" e um menor "entusiasmo popular", um maior divisionismo, e sobretudo, aquilo que considerava muito mais grave, a participação nos lugares cimeiros da Administração e da política de muitos indivíduos "sem doutrina ou sem fé ou sem acção ou sem tudo isso ao mesmo tempo" (Gomes, 1961, p. 852).

Porém, ainda esperançado, insurge-se contra aqueles que falsamente consideram que o "Regime manifesta sinais de decrepitude, de declínio, de esgotamento". Declara que são a própria doutrina do Regime, a "única segura e certa" e a sua obra, "imponente", contínua e vindoura, que os desmentia. Motivado por uma certa ideia de renovação, o regime, "rico de possibilidades, pujante de vida, de seiva e de força criadora" ainda poderia contar com o apoio daqueles que 'ainda' estão desinteressados, ainda são idealistas, e que ainda o querem servir e não se servir dele. A renovação do Regime passaria sobretudo pela mudança dos processos e também dos seus agentes:

> "É preciso uma renovação de processos que sacuda certo torpor em que temos vivido. E para renovar os processos será preciso, porventura, em grande parte, renovar os homens" (Gomes, 1961, p. 852).

Nessa linha de pensamento, uma das partes vitais para o Regime seria apelar à juventude para que esta não se enredasse no «desvario» do mundo. Seria vital que, para sair da "encruzilhada" nesses meses de ansiedade que designava como o "instante crucial na vida da Nação", e em que os medos passavam

---

a pasta da Defesa Nacional que passa a ser assumida por Salazar (a 13 abril); no mesmo dia, Afonso de Almeida Fernandes (13 de abril) deixa de ser Ministro do Exército cargo a ser desempenhado por Mário Silva; Arnaldo Schulz deixa o ministério do Interior (3 de maio) que passa a ser assumido por Alfredo dos Santos Júnior. A 4 de maio de 1961, Henrique Veiga de Macedo (Ministro das Corporações e Previdência Social), Francisco de Paula Leite Pinto (Ministro da Educação Nacional) deixam os ministérios que passam a ser assumidos por José João Gonçalves de Proença e Manuel Lopes de Almeida, respetivamente. Marcelo Matias deixa de ser ministro dos negócios estrangeiros (4 de maio) e passa a ser assumido por alberto Franco Nogueira. Já em junho, Pedro Teotónio Pereira deixa o lugar de Ministro da Presidência e passa a desempenhar as funções de embaixador em Washington.

por "perder o regime" e de "deixar resvalar o País para a desordem mais negra e para a noite sangrenta dos ódios em fúria e das matanças dos canibais", o Regime teria inevitavelmente de recapturar a atenção popular, sobretudo dos seus jovens.

Para Cerqueira Gomes, o país, mais do que nunca, estava de olhos postos na maneira como Salazar, o líder que não acredita na "fatalidade dos ventos da história, doutrina de teóricos de gabinete", estaria a proceder à remodelação do seu governo. As suas escolhas tornar-se-iam decisivas, não só para o Regime mas também para o próprio país que aparentavam estar em processo de separação. O risco que o afligia é que essas escolhas não se poderiam tornar deceções sob o risco de se tornarem mortíferas. Nas mãos de presidente do Conselho estava mais uma vez o futuro e destino da Nação. O momento só permitia a decisão correta. Menos que isso seria o risco de desagregação completa. Apelava-se à própria intervenção divina para apoiar Salazar e o seu Governo.



Figura 2 *– Movimento de Renovação a 9 de Junho da 1961. Da direita para a esquerda, José Moreira (orador), José de Almeida Soares e Augusto Cerqueira Gomes.* (Fotografia do Arquivo de José de Almeida Soares)

Nas palavras de um dos intervenientes da reunião do dia 9 de junho, Almeida Soares, o deputado teria os seguintes atributos: um espírito sempre jovem; a magnanimidade das suas boas intenções; o fulgor da inteligência; a sua reconhecida auréola de prestígio; a sua devoção à pátria; a limpidez da sua consciência e comportamento; e demais méritos. Esses atributos contrastariam com outras personalidades mais preocupados com jogos de interesses pessoais. De acordo com Almeida Soares, todos os presentes estariam animados por esse espírito de renovação, e teriam o propósito, confirmado com a presença nessa reunião, de reafirmar o "seu indefectível patriotismo" e o seu "indesmentível espírito e luta" e confirmar "Salazar como Norte redentor da Pátria". Essa necessidade de renovação serviria para rejuvenescer a alma nacionalista e para consolidar os tremidos "alicerces da arquitectura da Nação", ao nível distrital, concelhio e paroquial.

Declara-se que todos ali presentes não eram motivados pelos seus "interesses pessoais", nem por estratégias de poder pessoal. Aliás, eram denunciados aqueles que "com mandíbulas galdripanas" e com «máquinas de propaganda pessoais» o fariam. Estavam todos ali para "servir uma Política Nacional" e não se servirem dela, denunciando aqueles que, tirando partido das suas posições, faziam o "jogo infrene de interesses pessoais e na luta degradante e desagregante para os lugares de «mando»".

Contra a vanguarda oposicionista e as críticas nacionais e internacionais que vinham sendo feitas, tornava-se premente constituir uma "«rectaguarda» unificada". Esta era a altura de reconstruir a solidez do regime. Não se poderia perder tempo, o momento assim o obrigava. Declara Almeida Soares a urgência de restaurar as "brechas abertas[17]" na unidade política e de se consolidar uma «rectaguarda coesa e firme» [...] para que se pudesse enfrentar os "ataques de toda a ordem e os processos hábeis e cobiçosos de um inimigo alta e cientificamente organi-

[17] A metáfora das «brechas abertas na muralha do Regime» era um recurso retórico abundantemente utilizado. Numa intervenção de António Pinheiro Braga, a 4 de novembro de 1961, no Teatro Circo, um oposicionista concorrente às eleições para a Assembleia Nacional, pela proibida Lista C, utilizou-o da seguinte maneira: "Ainda somos prisioneiros do velho-forte do fascismo construído há 35 anos com pedras negras e espessas. Os alicerces começam a ceder, a derrocada é eminente. O escoramento é impossível. Os ocupantes espreitam pelas seteiras, cheios de medo e de ódio. Fazem guarda aos cofres e dispensas" (Capela, Nunes e Costa, 2014. pp. 259).

zado". Salienta que, para que possam ser bem-sucedidos, se triangulem três critérios:

> "Mas para que este objectivo possa dar frutos, reputo como indispensável e inadiável começarmos por nós próprios, pela neutralização de tudo quanto possa representar obstrucionismo, pessoalismo, inépcia; pela destruição de tudo quanto possa significar combinações de binómios ou de polinómios de factor comum numa política em «órbita fechada»; e pela imposição de tudo quanto possa inverter ou diluir os demais condicionalismos, que goram e perpetuam divisões no campo nacionalista" (cf. Anexo 1).

A concretização desse espírito restauracionista passaria sobretudo por um conjunto de remodelações que possibilitassem a renovação dos quadros do Regime. Era preciso dar espaço à juventude para que se fizesse ouvir, mantendo uma transição equilibrada e combinando os Velhos e os Novos defensores do Regime. Os mais Velhos contribuiriam com o seu saber, experiência e currículo dos serviços prestados à Causa Nacional. Os Novos, supostamente ansiosos por colaborar, empenhariam o seu inconformismo, a pujança da sua atitude patriótica, a pureza das suas convicções e o desassombro das suas afirmações. Seria esta a sinergia necessária para restaurar as brechas do Regime.

No entanto, ao que parece alguns «Velhos» instalados nos lugares cimeiros da configuração local desse Regime não estariam tão interessados no crescente protagonismo desses «Novos» desejosos de se instalarem.

CONFRONTAR A CRISE DO REGIME: A «RENOVAÇÃO» DA UNIÃO NACIONAL

A 24 de junho de 1961, conhece-se a nova Comissão Executiva da União Nacional. Desta vez a presidência era entregue a Veiga de Macedo, depois de ter deixado as funções governativas no mês anterior. Da anterior Comissão Executiva só se mantinha Costa Brochado. Toda a restante direção fora substituída. Era necessário proceder à preparação da campanha eleitoral para a Assembleia Nacional num clima que era comprovadamente difícil.

Seis meses antes, Veiga de Macedo tinha estado em Braga, ainda enquanto ministro, para participar na homenagem a Santos da Cunha. A ligação de Macedo a esta urbe já tinha cerca de 20 anos. Começou como delegado do I.N.T.P. no Porto e depois em Braga, no início da década de 40, para, em 1946, ser nomeado delegado do mesmo organismo e Presidente da Caixa Regional de Abono de Família. Chegou também a desempenhar funções de Delegado do Comissariado do Desemprego e a dar aulas em alguns estabelecimentos liceais da cidade. Existiam óbvias ligações do novo presidente da Comissão Executiva a Francisco Araújo Malheiro, presidente de Câmara na visita de Veiga de Macedo e nesse momento novamente presidente.

O novo presidente da Câmara de Braga, numa aparente amplificação e consolidação dos seus contactos políticos, deslocara-se a Lisboa, juntamente com o Governador Civil, para se reunir, no dia 20 de junho, com o Ministro do Interior Alfredo dos Santos Júnior e o Ministro da Educação Manuel Lopes de Almeida. Os relacionamentos políticos suscitam diversos comentários, muitas vezes transformam-se em boatos. De facto, por esses dias, começou a espalhar-se, pela cidade de Braga, que complementarmente às mudanças nacionais, a atual Comissão Distrital iria ser imediatamente substituída.

Em apenas cinco dias, no dia 29 de junho, Teófilo Esquível publica um editorial, enquanto presidente da Comissão Distrital e Diretor do *Correio do Minho*, em que denuncia o boato como uma "técnica suja de combate político" e um "instrumento terrivelmente demolidor de estruturas morais e políticas". A fonte do rumor nunca chega a ser nomeada mas, para Esquível, teria sido "alguém, muito atento às prerrogativas do seu personalismo e lamentavelmente desatento dos grandes e graves problemas que embaraçam a vida da Nação". Considerando que os pressupostos éticos teriam lugar na intervenção política, tal suspeição não teria "qualquer razão de ser". Mostrava-se indignado por se levantar essa possibilidade, por não se cumprirem os formalismos na "condução dos negócios políticos", por não se respeitarem os serviços prestados, os direitos das suas individualidades e o próprio prestígio pessoal de toda a comissão. Para Esquível,

> "não se afastam homens de cargos que têm exercido com desinteresse e dedicação exemplares, sem se lhes comunicar antes que, por qualquer razão, os seus serviços passam a ser dispensados" (Esquível, 1961, junho 29).

Porém, nesse editorial também fica admitido que a Comissão Distrital entendeu ser seu dever entregar o mandato às considerações da nova Comissão Executiva, "uma habitualidade rotineira" conforme escreve, Poderia restar a possibilidade de que não fosse demitida e constituído um novo elenco diretivo para a Comissão. Apenas por isso é que o boato que dava como certa a demissão seria "despropositado e insólito e, portanto, inverosímil". Quase como crónica do seu passado mandato, Teófilo Esquível realça o que tentara fazer:

> "renovar o que carecia de renovação, abrir os braços aos novos valores e procurar congregar as suas energias em acção útil, promover a unidade à volta dos princípios da Revolução" (Esquível, 1961, junho 29).

Toda a Comissão Distrital teria sido de uma "combatividade exemplar". As provas desse percurso estariam documentadas nas páginas do *Correio do Minho*. Na sua direção desprezaram "personalismos exacerbados e megalomanias patológicas", tendo o intuito de dignificar o jornal, renovando "fórmulas e colaboradores", procurando para a redação alguns dos mais "representativos valores das novas gerações" com o intuito de aumentar a difusão do jornal, inclusive na escala nacional, e fundamentalmente proceder ao seu reajustamento financeiro. Portanto, com a consciência do dever cumprido, praticamente se despede e afirma:

> "quem assim actuou, indiferente a títulos e a gratificações, está natural e obviamente vacinado contra boatos e atoardas, mas entendeu que só havia vantagem em prevenir contra elas as forças políticas do distrito de quem sempre recebeu as mais cativantes provas de colaboração desinteressada e eficiente" (Esquível, 1961, junho 29).

No entanto, viria a verificar-se que os boatos afinal tinham significativo fundamento.

Passam-se dez dias desse editorial e o *Correio do Minho* de 9 de julho de 1961 noticia, numa breve nota, que Esquível se desloca ao Porto, a convite de Veiga de Macedo, para discutir "problemas políticos relativos ao distrito de Braga". A reunião terá algumas consequências. No dia seguinte, a 10 de julho, em carta dirigida ao presidente da Comissão Executiva, José de Almeida

Soares pede a demissão do cargo de Presidente da Comissão Concelhia e de Vogal da Comissão Distrital. Também o vice-presidente e três dos cinco vogais pediram a demissão[18]. Na notícia do *Diário do Minho* (17/07/1961) tentava-se ainda manter as aparências, fazer um controlo dos danos e mostrar que tudo estaria bem. Teria de se defender a unidade acima de tudo. A demissão da Comissão Concelhia é encarada da seguinte forma:

> "Trata-se, evidentemente, de simples render de guarda, e não de passagem à reserva, até porque não estamos em tempos em que possamos dar-nos ao luxo de não estabelecer a mais estreita união entre todos os que desejam, de facto, salvar a Pátria e garantir a sua sobrevivência. Aliás, de autênticos valores se trata, válidos e de real prestígio no meio, de que a cidade e o país necessitam e cuja inteligência e belas qualidades morais os impõe à consideração e estima de todos" (Diário do Minho, 1961, julho 17).

Os tais boatos cedo se confirmaram. Cerca de dois meses depois da tomada de posse da Comissão Executiva também se verificaram alterações na Comissão Distrital, e rapidamente se selecionaram novos representantes[19]. A 24 de agosto foi noticiado que Francisco Araújo Malheiro, além de presidente de Câmara, de Governador Civil Substituto, tornava-se, novamente, presidente da Comissão Distrital. Santos da Cunha deixava de ser vogal para se tornar Vice-presidente. Mantinham-se como Vogais Joaquim José Nunes de Oliveira e o padre Benjamim Salgado. Saíam José de Almeida Soares, que apresentara a sua resignação e Jorge da Costa Antunes. O anterior vice-presidente, Mota de Campos, havia sido chamado para desempenhar as funções de Secretário de Estado da Agricultura, desde 4 de maio. Passaram a ocupar o cargo de vogais Viriato José Amaral Nunes, futuro presidente da Câmara de Braga (entre 1964 e 1970) e Arantes Rodrigues, chefe de gabinete do Ministro da Finanças António Pinto Barbosa.

---

[18] Não pediram a demissão Evaristo Armindo Corais, Comerciante e Joaquim Correia de Azevedo, Comerciante;

[19] Nesse agosto de 1961, uma individualidade muito próxima das cúpulas do poder visitou Braga. Uma notícia do *Diário do Minho* (12/08/1961) reporta que no dia anterior o Brigadeiro Santos Costa estivera na cidade. Fernando dos Santos Costa era uma figura reconhecida do Regime e um dos mais regulares e próximos colaboradores de Oliveira Salazar. Tinha conquistado um papel muito relevante nas Forças Armadas. Em 1958, ajudara a organizar o núcleo duro do Salazarismo e coordenara a intervenção das

A nomeação dessa nova Comissão Distrital[20] não foi consensual. Em Braga referia-se a sua instrumentalização na escolha dos integrantes com o intuito de beneficiar determinados elementos. Uma carta, datada de 31 de agosto de 1961, dirigida ao ministro do Interior, Alfredo dos Santos Júnior (nomeado a 4 de maio de 1961), e assinada por um «Grupo de Novos» bracarenses, assim o confirma. Nessa carta refere-se uma

> "divisão irredutível no campo nacionalista nascida de uma obra política partidária e pessoalista dos últimos 12 anos, levada a cabo por um só homem, endeusado por uma facção minoritária, erradamente acreditado em Lisboa e totalmente desacreditado em Braga" (cf. Anexo 3).

Mesmo que nunca se tenha escrito o nome, a carta pretendia denunciar António Santos da Cunha junto de uma das figuras mais relevantes do Governo. Com essa carta manifestavam-se alguns receios. A poucos meses das eleições, talvez para enfatizar a mensagem a transmitir, salientava-se que a Situação seria "muito difícil de ser mantida com êxito", sobretudo em quatro concelhos do distrito: Guimarães, Famalicão, Barcelos e Braga.

Essa denúncia escrita teria sido desencadeada por uma adversa combinação de fatores que indiciava um conjunto de "consequências políticas nefastas e talvez mortais". Por um lado, tinha-se procedido à nomeação de uma Comissão Distrital da

---

forças de ordem durante a campanha presidencial de Humberto Delgado. No entanto, nesse mesmo ano, quando Salazar pretendeu proceder a unificação do Regime, depois de uma das suas mais importantes crises políticas, afastou simultaneamente Santos Costa e Marcelo Caetano da governação, por pressão de diversos sectores e tendências. Em abril de 1961, ajuda na resolução da conspiração do General Botelho Moniz, fornecendo informações sobre a situação das Forças Armadas o que permitiu a Salazar controlar, através de golpe de secretaria, a conspiração. Nesse mesmo ano é promovido a general (cf. Rosas e Brito, 1996, p. 233-235).

[20] Mais tarde também se conhecia a nova Comissão Concelhia de Braga da União Nacional, uma outra galeria de personalidades de Braga. Da anterior Comissão Concelhia mantinha-se Evaristo Armindo Corais, que não apresentara a sua resignação. Todos os restantes foram alterados. A Comissão Concelhia passava a ser composta pelas seguintes individualidades: na presidência, Eugénio Bacelar Ferreira, secretário do Governo Civil, que "goza do prestígio, político e social, que compete aos homens de estirpe nacionalista"; na vice-presidência, José Alberto Nogueira Vaz de Carvalho, "dos mais distintos" professores de Liceu; como Vogais, Abílio da Conceição Fernandes, Diretor do Distrito Escolar; Augusto da Silva Rêgo, advogado; Boaventura Fernandes, médico-veterinário e Fernando Manuel Braga da Cruz, comerciante.

União Nacional que teria sido estruturada tendo como "única preocupação satisfazer as ambições políticas e materiais de um homem só". Maior era a indignação subjacente, já que se verificava a pouca correspondência entre aquilo que se fazia na Comissão Distrital de Braga e a mensagem propagada pelo Presidente da sua Comissão Executiva, que apregoava que "a União Nacional se fará contra todos os interesses pessoais a favor dos supremos interesses da Nação".

Esses «Novos» procuraram denunciar os acontecimentos que rodeavam uma outra instituição distrital. O Governo Civil de Braga estaria em "completo abandono e submetido ao assalto, directo ou indirecto, não importa, do mesmo homem que procura consolidar posições estratégicas, ao seu paladar insatisfeito para o plano ilimitado das suas ambições!". Questionavam a necessidade de um Governador Civil Substituto, ao que parece «incompetente», «tarimbeiro», «abúlico», «vazio de ideias», ainda que «nacionalista» e «honesto». Enfim, o maior predicado do Governador Civil Substituto[21] seria ser da fação de Santos da Cunha.

A questão que eles colocavam era a seguinte: porque não se procuravam outros protagonistas políticos do "valioso quadro nacionalista de Braga"? Jovens ou de meia-idade, o que esses "novos" sugerem é a necessidade de considerar indivíduos que não tivessem interesses pessoais e materiais a "manietar a independência das suas acções e atitudes e na honestidade dos seus métodos". Posteriormente, listavam um conjunto de personalidades com "serviços prestados" que sugerem que deveriam ser auscultados e eventualmente convidados para o desempenho de cargos políticos visto terem sido "vexatoriamente abandonados e persistentemente vetados para a colaboração e união" (cf. Anexo 3).

Eram notórias as profundas desavenças pessoais e as diversas tendências políticas em conflito na União Nacional bracarense. De facto, o pluralismo interno do Regime e da União Nacional, já anteriormente aludidos, comportaria alguns riscos não exclusivamente ideológicos. A materialização desse pluralismo apresentaria

---

[21] Pouco tempo depois, em menos de duas semanas, Francisco de Araújo Malheiro pede a exoneração do cargo de Governador Civil Substituto. Para o seu lugar é nomeado para esse cargo, a 13/09/1961, por conveniência urgente de serviço público, Francisco Leandro Pessoa Monteiro, que já havia anteriormente ocupado esse mesmo cargo. É nomeado, posteriormente, a 2 de fevereiro de 1961, para o cargo de Governador Civil de Braga.

algumas implicações na prática e ação políticas: poderia verificar-se uma maior tendência a manifestações de oportunismo político; muitas vezes, a adesão à doutrina e política nacionalistas e às organizações do Regime, incluindo a União Nacional, estariam relacionadas com motivações mais prosaicas, por exemplo, com vista à obtenção de empregos no funcionalismo público; estaria também mais sujeita a influências pessoais e aos serviços de clientelas particulares (cf. Braga da Cruz, 1988).

Cerca de um mês mais tarde, a 27 de setembro, surge uma nova investida que confirma a divisão política. Desta vez foi divulgado um documento subscrito por 33 destacadas personalidades do Distrito de Braga (cf. Anexo 4), designado por «*Manifesto de um Grupo de Nacionalistas do Distrito de Braga, Dirigido a Suas Excelências os Srs. Presidente do Conselho, Ministro do Interior e Presidente da Comissão Executiva da União Nacional a Propósito da Lista de Deputados por Braga, indigitada pela U.N.*».

Esse posicionamento político principiava por um diagnóstico da "hora particularmente grave que o Mundo atravessa". Esses nacionalistas sentiam as «dores da pátria» e clamavam contra a "atmosfera de incompreensão" com que esta estava confrontada. O fundamental, de "imperiosa necessidade", segundo esse manifesto seria:

> "apetrechar a cidadela com todos os elementos que se tem de considerar indispensáveis, expurgando das nossas posições tudo quanto se torne pernicioso, não possibilitando infiltrações perigosas no seio dos comandos representativos da Nação, eliminando os eneptos [*sic*] e os audaciosos que a cobiça tem revelado. É hora de chamar os mais aptos, os que se dão de alma limpa ao cumprimento dos ideais que aprenderam a respeitar e estão dispostos a servir" (cf. Anexo 4).

Este documento revela que, por essa altura, já se tinha decidido quem seriam os integrantes da lista de candidatos a deputados que representariam o distrito na Assembleia Nacional. Criticava-se o facto da seleção para a lista de deputados da União Nacional não ter tido em consideração aqueles que seriam mais válidos para representar a região e que teria sido "feita em círculos fechados, desligados das realidades sociais, quantas vezes eivados de pretensiosos pessoalismos quando não de rancorosas atitudes de impertinentes vinganças" (cf. Anexo 4).

O objetivo desse manifesto não passava por questionar os princípios basilares do Regime. O seu primeiro ponto consistia numa declaração de fidelidade "inteira e inquebrantável" ao Chefe do movimento nacionalista, aos governantes do País, às ideias do Regime político e à "continuidade e finalidades da Revolução". Não queria ser percecionado como obra de mais um grupo de dissidentes. Procuravam sobretudo refletir sobre a rutura geracional que se verificava na época. Para os subscritores, a juventude nacionalista estava confrontada com alguns perigos derivados de uma crescente apatia que poderia proporcionar um "irremediável divórcio de duas gerações" fazendo com que os quadros do próprio Regime não se revigorassem e perdessem a sua vitalidade. Essa mesma juventude estaria a perder os hábitos de "pensar nos problemas da governação" e estar-se-ia a não proceder aos esforços para a sua "doutrinação sistemática". Era imperioso atrair juventude à Causa, através da "dialéctica das ideias" e da possibilitação de acederem aos vários cargos políticos. De facto, essa juventude, ainda indefinida na formação do seu carácter, poderia ser aliciada pelo «pertinaz» adversário que estaria "maquiavelicamente preparado para a sua captação".

Os subscritores falavam em nome dessa juventude ignorada, para que pudessem ser "ouvidos e emitir o seu voto na designação dos candidatos do Regime que lhes cumprirá defender". Só assim é que essa juventude se sentiria moral e politicamente solidarizada com a dita lista de deputados. Reafirmava-se novamente a urgência de se renovar os protagonistas e descartar aqueles

> "nomes que mais não pretendem do que servir-se da política e não servi-la, nomes que, desligados das instituições locais, procuram as prerrogativas parlamentares apenas como mero enfeite social" (cf. Anexo 4).

Essa nova geração de nacionalistas do Distrito sintetizou, assim, a sua posição: "nunca se poderá conformar com a sua exclusão na designação dos candidatos do Regime".

NARRATIVAS DA CAMPANHA

Na sequência das alterações verificadas na Comissão Distrital da União Nacional dá-se nova reconfiguração da direção do *Correio do Minho*. Logo a 8 de outubro é publicada uma breve nota a anunciar a saída de José Moreira. A justificação fornecida foi "por ter sido chamado a desempenhar um alto cargo oficial" (Diário do Minho, 1961, outubro 10). Anuncia-se também uma homenagem ao jornalista como demonstração de solidariedade dos seus amigos e companheiros ideológicos.

Quatro dias depois é anunciado que Teófilo Esquível abandona a função de Diretor do *Correio do Minho* a seu "instante pedido" (Correio do Minho, 1961, outubro 12) e, invocando a mesma razão, António Pestana da Silva abandona o cargo de Editor. Em substituição, entraria para o cargo de Diretor, Sérgio da Silva Pinto, vereador da Câmara Municipal de Braga durante os anteriores mandatos de Santos da Cunha e ainda vereador da mesma câmara já sob nova presidência. Nas páginas do *Diário do Minho* é descrito como "investigador sério e probo, de escritor cuidadoso e ático, de espírito aberto a dinâmicas iniciativas" (Diário do Minho, 1961 outubro 13). Para o lugar de Editor, foi escolhido Faria Gonçalves, um professor da Escola Técnica de Braga, anterior administrador do Concelho e Presidente da Comissão Concelhia da União Nacional da Póvoa do Varzim. A Faria Gonçalves era apreciado "aquele estilo de afirmação e de combate firme e claro, sem rodeios nem tergiversações e cuja têmpera de jornalista vigoroso e enérgico seguimos com interesse há anos" (Diário do Minho, 1961 outubro 13).

Essas novas escolhas representavam também o abandono do modelo anteriormente experimentado de associar as funções diretivas do *Correio do Minho* aos cargos desempenhados na Comissão Distrital. Para essas escolhas talvez tenham prevalecido os relacionamentos pessoais em detrimento dos critérios previamente definidos. Também não será coincidência que José Moreira abandone novamente a publicação. De facto, a justificação publicada revelava que esta interrupção de funções era motivada pelo futuro exercício de um alto cargo oficial em Lisboa, insinuando também que a sua colocação na capital "possibilita-lhe a realização de altos sonhos, quer no jornalismo, quer na rádio e na TV, em que estamos certos, vai triunfar" (Diário do

Minho, 1961, outubro 10). No entanto, no jantar-homenagem a José Moreira, realizado a 16 de outubro, no Hotel de Braga, onde estiveram presentes cerca de uma centena de amigos e admiradores da região, dois dos discursantes, o Cónego António Luiz Vaz, diretor do *Diário do Minho*, e Cerqueira Gomes, insistiam que regressasse o quanto antes às atividades jornalísticas. Ao contrário do que tinha sido sugerido, tudo parecia indicar que teria suspendido a sua carreira.

Além destas duas destacadas personalidades de Braga, outras marcaram presença para homenagearem o "jornalista vigoroso, de ideias claras e conceitos vivos" que estaria "preocupado com levar às consciências uma mensagem de actualidade e de verdade" (Diário do Minho, 1961 outubro 23): Olindo Casal Pelayo, Borges de Araújo, Jorge Segismundo Pereira de Lima e José Rebelo Cotta.

Os anteriores diretor e editor marcaram presença nesse movimento de solidariedade com o seu anterior chefe de redação. Também o novo diretor Sérgio da Silva Pinto marcou presença. Outras individualidades mandaram os seus telegramas de apoio por não terem tido a oportunidade de vir a esse jantar: Francisco de Araújo Malheiro, Manuel Anselmo e Amândio César. Intervieram diferentes personalidades: Silva Pinto, Álvaro Forte, Padre Alberto Rocha, Nuno de Bettencourt, Jerónimo de Castro, Manuel Boaventura e José de Almeida Soares. Este último destacava de José Moreira a intransigência "na sua luta contra certos estilos políticos recheados de linhas tortuosas e contra os desvios sinuosos de determinados métodos e processos" (Diário do Minho, 1961 outubro 23). A ideia que importava disseminar, fosse jornalista ou político, caso houvesse oportunidade, era que a presença de tantas pessoas reunidas, do constantemente referido «escol», revelaria como o

> "regime está cada vez mais viril e mais dinâmico, mais consciente das suas responsabilidades e mais disposto a sobreviver e a progredir, contando que haja vontade de aceitar o imperativo não só da vida como da própria sociedade, que constantemente se modifica e transforma" (Diário do Minho, 1961 outubro 23).

Saliente-se que a mudança da direção dá-se precisamente um mês antes das eleições à Assembleia Nacional. A nova passaria a controlar os relatos públicos de toda a campanha eleitoral efetuada no distrito.

DESCRENÇA NA DEMOCRACIA: OS CANDIDATOS DE BRAGA

No dia 12 de outubro, além da mudança da direção do *Correio do Minho*, também deu entrada na secretaria do Governo Civil de Braga a lista das candidaturas a deputados pela União Nacional. Saliente-se que a escolha dos candidatos a deputados que integravam as listas da União Nacional, e mais tarde a Assembleia Nacional, era normalmente decidida pela Comissão Executiva, mediante sugestão de nomes apresentados pelas Comissões Distritais. Formalmente eram as comissões distritais que entregavam a listagens com os candidatos nos respetivos governos civis (Braga da Cruz, 1988, p. 208).

Dois dias depois, a 14 de outubro[22], a imprensa local aproveitava para apresentar os nomes e alguma informação biográfica dos candidatos. Todo o público passava a saber quem seriam os seis escolhidos para representar o distrito de Braga[23] na Assembleia Nacional.

Todavia, a seleção dos candidatos já tinha sido previamente efetuada. Pelo menos desde meados de setembro, a lista já circulava pelos «corredores do poder». Matos e Lemos regista uma carta enviada por Henrique Martins Carvalho, Ministro da Saúde, a António de Oliveira Salazar, a 28 de setembro de 1961. Nesse depoimento, Martins Carvalho, um monárquico «situacionista», afirma que essa lista ter-lhe-ia sido mostrada por Santos Júnior. No mesmo documento questiona os critérios para a escolha dos candidatos, revelando ter algumas desconfianças em relação à qualidade geral dos selecionados. Criticava a nula colaboração da União Nacional com a Causa Monárquica, o que implicaria a vontade desta de se autonomizar através de uma candidatura. Abordava também os cuidados que se observava na seleção de

---

[22] Nesse mesmo dia, Braga recebe a visita do Ministro do Interior Alfredo dos Santos Júnior.

[23] De um distrito com treze concelhos e 596 768 habitantes, apenas quatro dos concelhos tinham candidatos que o representavam. No entanto esses quatro concelhos (Guimarães, Braga, Barcelos e Vila Nova de Famalicão) tinham cerca de 62,2% da população de todo o distrito (371671). De acordo com os Censos de 1960: Guimarães (116 272 hab.); Braga (92938 hab.); Barcelos (83 211 hab.); Vila Nova de Famalicão, (79 250 hab.); Fafe (43 782 hab.); Vila Verde (42 256 hab.); Celorico de Basto (24 392 hab.); Esposende (23 966 hab.); Póvoa do Lanhoso (22033 hab.); Cabeceiras de Basto (21 141 hab.); Vieira do Minho (18 920 hab.); Amares (16 845 hab.) e Terras de Bouro (11762 hab.) (INE, 1963).

candidatos ligados aos grupos direitistas da Igreja, o que seria na sua opinião uma má estratégia política[24], e também referia o problema de a renovação dos quadros estar a ser feita pela seleção de uns quantos «rapazes irrequietos» "escolhidos à imagem e semelhança de quem os escolheu". Criticou genericamente o facto da Assembleia Nacional representar tendências e correntes políticas e não os grandes sectores nacionais (Matos e Lemos, 2012, p. 244-245).

Desses seis candidatos apenas um já havia sido previamente deputado. Mantinha-se, como escolha para representante do distrito, Augusto César Cerqueira Gomes, de 64 anos. Os restantes cinco eram-no pela primeira vez: Alberto Ribeiro da Costa Guimarães, 40 anos, Engenheiro Eletrotécnico e industrial do concelho de Guimarães; António Magro Borges de Araújo, de 43 anos, destacado Notário com diversas e reconhecidas publicações sobre a sua atividade, natural do concelho de Guimarães, mas residente na cidade de Braga; o bracarense António Maria Santos da Cunha, já comendador[25] e continuamente comerciante, que faria 50 anos dois dias antes das eleições; Joaquim José Nunes de Oliveira, Professor Universitário da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, nascido 45 anos antes no concelho de Barcelos; e Luís Folhadela Carneiro de Oliveira, um jovem advogado de 33 anos, natural de Vila Nova de Famalicão. Este último candidato tinha sido um dos subscritores do referido «*Manifesto de um Grupo de Nacionalistas do Distrito de Braga*».

Ser escolhido para deputado da Assembleia Nacional, além de poder ser considerado, como foi, um «enfeite social», seria certamente uma honra. Revelaria a importância que determinada individualidade conseguira capitalizar e, eventualmente, a sua rede de relações e influências. Ser deputado é um cargo e título que não estava ao alcance de qualquer um. No entanto, aquele órgão

---

[24] Sustenta Martins de Carvalho: "Mas também a igreja tem o seu grupo direitista, o seu grupo esquerdista e o seu centro. E, por quanto deles conheço, as individualidades indicadas pertencem todas ao primeiro grupo. Ora teimo em pensar que a boa técnica seria ligar o centro e a direita, para isolar os «progressistas». Porque, doutra forma, haverá a tendência do centro se ligar à esquerda, para isolar os «reacionários»" (Matos e Lemos, 2012. p. 245).

[25] O presidente Américo Thomaz concedera-lhe a Comenda da Ordem Militar de Cristo (distinção pelos serviços prestados ao País no exercício das funções de soberania), a 31/05/1961, uma das 51 insígnias atribuídas durante esse ano. A cerimónia de entrega foi realizada no dia 21 de julho de 1961.

não era necessariamente um centro de poder político efetivo. Teria fundamentalmente uma ação fiscalizadora e não legislativa, pois no entender de Salazar esse poder deveria pertencer sobretudo ao Governo (Braga da Cruz, 1988, p. 98). O seu poder fiscalizador passaria pela apreciação dos atos do governo e da administração. No entanto, mesmo essa ação fiscalizadora seria reduzida, na prática, à simples ratificação dos atos legislativos que o governo enviasse para a Assembleia durante o seu período de funcionamento (Braga da Cruz, 1988, p. 98-99). Portanto, o poder do seu corpo de deputados passava maioritariamente por um papel de representação regional em que, através das suas intervenções, se abordariam os temas de política geral e se procederia ao agenciamento mediático. Refira-se que muitos dos discursos efetuados na Assembleia eram integralmente reproduzidos na imprensa regional, nomeadamente nas páginas do *Correio do Minho*.

Saliente-se também que a composição final da lista deve ter sido alterada entre as últimas semanas de setembro e a primeira quinzena de outubro. Na primeira semana de outubro, com 71 anos, morreu Alberto Cruz[26], uma destacada figura da configuração local do Regime[27] e interventivo deputado bracarense que estava na Assembleia Nacional desde a sua primeira legislatura (1935--1938). É Santos da Cunha que o confirma quando, numa das ações de campanha, se refere a Alberto Cruz como um "dos candidatos da UN se a morte não o tivesse arrebatado ao nosso convívio" (Diário do Minho, 1961, outubro 20).

---

[26] Nessa primeira semana de outubro também faleceu o Governador Civil de Braga Azevedo Abranches. Natural de Tondela (04/08/1901) era Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal Administrativo, em comissão como Governador Civil de Braga. Havia desempenhado as funções de director da Polícia de Investigação Criminal de Braga. Governador Civil Substituto da mesma cidade. Vice-presidente da Comissão Reguladora do Comércio de Algodão em Rama, Juiz-adjunto de intendente Geral de Abastecimentos, Juiz do Tribunal das Execuções Fiscais do Porto. Juiz do Tribunal da 2ª Instância do Contencioso das Contribuições e Impostos. Tinha várias condecorações nacionais e estrangeiras.

[27] Ao longo da sua carreira política, Alberto Cruz, depois de ser uma das principais figuras do movimento do 28 de maio, exerceu diferentes cargos políticos. Foi presidente das seguintes entidades: Junta de Província do Minho; Comissão Distrital da União Nacional; Comissão de Iniciativa e Turismo de Braga; Comissão Distrital de Assistência aos Tuberculosos; Ateneu Comercial de Braga; Aeroclube de Braga. Foi também Governador Civil Substituto de Braga. Havia sido médico do batalhão nº6 da Guarda Nacional Republicana. Era oficial da Ordem de Cristo e teve dois louvores: um do Ministério da Guerra e outro do Ministério do Interior. À altura da sua morte, era o director Clínico do Hospital de S. Marcos e director da sua Clínica de Cirurgia Geral.

Nas semanas seguintes o *Correio do Minho* passa a divulgar diariamente informações biográficas mais detalhadas, destacando com cuidado pormenor as variadas funções desempenhadas e os títulos arrecadados. Publica também entrevistas com cada um dos candidatos, recheada de elogiosos comentários, destacando os grandes méritos dos escolhidos. O *Correio do Minho*, como órgão e propriedade da Comissão Distrital, teria agora oportunidade para cumprir integralmente a ação doutrinadora e de propaganda dos princípios e políticas do Estado Novo. Relembremos que esta era uma das mais importantes atribuições da União Nacional, designadamente em termos de defesa da doutrina corporativa e ultramarina e de doutrinação das novas gerações, na lógica assumida de "mobilizar politicamente para colaborar civicamente" (Braga da Cruz, 1988, p. 186).

Durante toda a campanha, o *Correio do Minho* assumiria integral e sistematicamente esse seu desígnio: divulgaram notas biográficas de cada um dos seus candidatos destacando os seus cargos, a sua relevância social e a obra realizada; utilizavam as páginas do jornal, num fluxo de informação contínuo, com entrevistas individuais; procediam ao noticiamento das diferentes ações de campanha em cada concelho distrital; publicitavam e noticiavam as diferentes sessões de propaganda (a primeira foi em Famalicão a 26 de outubro); denegriam o papel das oposições através de editoriais, das notícias selecionadas e das análises da situação internacional.

Um editorial publicado no mesmo jornal, a 17 de outubro, pelo seu novo editor Sérgio da Silva Pinto, um dos intelectuais orgânicos da expressão do Regime em Braga, dava o mote para a campanha e sintetizava o espírito subjacente às eleições: «as eleições não são para golpes de Estado». Utilizava a cartilha política tradicional aos partidários «situacionistas». As eleições apenas fariam sentido dentro do quadro do respeito das normas legais e jamais poderiam servir para minar a estrutura constitucional do País. Desdenhando da necessidade dos processos democráticos, referia que os sufrágios eleitorais mais não eram do que "uma contemporização com os mitos democráticos". De facto, na sua opinião, o Regime cuja configuração potenciaria a missão histórica nacional, transcenderia esses circunstancialismos políticos:

> "O nosso peculiar mecanismo político, sem fraccionamentos, sem partidarismos, o Regime pôde restaurar o nosso prestígio na convivência internacional (não confundir com a ONU...), desenrolar

> uma reconstrução económica em trilhos seguros, defender a unidade de Nação transcontinental euro-afro-asiática, continuar a nossa fisionomia real, no concerto dos Estados, e manter a ordem e a paz, com a salvaguarda dos direitos políticos, individuais e sociais, na prudente largueza pautada pelas circunstâncias, mas todos condicionados pelo bem comum, sem nunca haverem sido esmagados ou suprimidos sob o pretexto fácil e conhecido de assegurar a Soberania do Povo" (Pinto, 1961, outubro 17).

Às Oposições transmitia um conselho:

> "É tempo das Oposições desistirem de, pelo caminho inadequado dos actos eleitorais, quererem impôr à Nação sistemas caducos ou enganadores, côr de rosa ou rubros, que ou são perigosos ou repugnam à nossa índole de Povo católico e patriota, que concebe do Poder e da Liberdade uma ideia harmoniosa e tradicional, avessa às ditaduras dos Partidos ou do Partido Único" (Pinto, 1961, outubro 17).

Mais tarde era Santos da Cunha, no mesmo sentido, ainda que menos erudito e mais direto, a declarar, numa das suas entrevistas publicadas nas páginas do analisado periódico: "Não creio na democracia[28]. Considero essa palavra demasiadamente aviltada para que possa iluminar o pensamento de alguém. Assim, sou contra a democracia" (Correio do Minho, 1961, outubro 21). As eleições eram sobretudo uma maçada já que, como referiu Luís Folhadela de Oliveira, "periodicamente, a vida calma da Nação, o seu labor construtivo e a ordeira dignidade da sua gente, são agitados pelos ventos das paixões políticas desencadeados no ambiente dos actos eleitorais" (Correio do Minho, 1961, novembro 8).

---

[28] Santos da Cunha considerava apenas a possibilidade de uma «Democracia Orgânica»: "Mas se por democracia se entende um regime que tenha por objectivo o serviço de todas as classes procurando incansavelmente e tão depressa quanto possível, elevar o povo quer no seu nível de vida quer na escala educacional, então eu, que não reconheço legitimidade a qualquer outro regime, tenho de me confessar abertamente democrata. Trata-se, então, da democracia orgânica a que, há anos, se referiu o sr. presidente do Conselho. Mas eu entendo mais. Entendo que é necessário governar com o povo, esclarecê-lo, perscrutar-lhe os anseios, pelo que sou contra aqueles que, desdenhosamente, se fecham nas suas torres de marfim e fazem ouvidos moucos à razão, à moral e à justiça que, de há muito, são apanágio do regime em que sirvo" (Correio do Minho, 1961, outubro 21).

«UNIDADE NA RECTAGUARDA»: CONFIGURAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO DISCURSO

A campanha eleitoral, mesmo que se verificasse a viciação de todo o processo plebiscitário, não era encarada de forma leviana pela União Nacional. A anterior Comissão Executiva havia delineado um plano de preparação das eleições para a Assembleia Nacional que contemplaria quatro fases, executadas entre março de 1960 e outubro de 1961. Gradualmente, promoveram-se reuniões em cada concelho com as entidades e personalidades locais (párocos, professores, Conferências de S. Vicente de Paulo, presidentes de junta e Regedores) para que se pudesse analisar o contexto político e ambiente eleitoral das anteriores campanhas, averiguar as situações e aspirações locais bem como a capacidade de organização e de influência das oposições. Nas fases mais avançadas procurou-se sobretudo começar a delinear grupos de trabalho que se deveriam constituir como mesa eleitoral no dia das eleições (Matos e Lemos, 2012, pp. 246-247). De facto, a sua capacidade de organização apresentava algumas vantagens em relação aos seus competidores mais diretos. Uma estrutura mais permanente e mais abrangente em termos territoriais permitia uma maior capacidade de organização e de mobilização. Em contrapartida a existência das Oposições apenas era tolerada, e ainda com inúmeras restrições, durante o mês de campanha eleitoral[29].

Nas últimas fases de concretização desse plano, que se manteve mesmo com a alteração diretiva da Comissão Executiva,

[29] Sem pretendermos ser exaustivos, existem vários fatores que concorriam para essa viciação: a estrutura da União Nacional era permanente enquanto às Oposições apenas era permitida a sua organização no mês de campanha eleitoral; às Oposições também estava limitada na capacidade de organizar e mobilizar eleitorado - apenas se permitiam sessões em recinto fechado sendo vigiados pelas autoridades administrativas que os poderiam interromper. Mesmo a acesso a determinados recintos estava condicionado à autorização de entidades administrativas. Todas as outras possibilidades (comícios, altifalantes, meios televisivos ou radiofónicos) estavam vedadas; a censura, mesmo que se moderasse nos períodos de campanha, continuava ainda a existir impedindo a divulgação de material de propaganda e proibindo determinados discursos e outras intervenções; a União Nacional contava com financiamento público enquanto as Oposições não; o próprio recenseamento eleitoral excluía um conjunto significativo da população, possibilitando o voto apenas a quem possuísse um conjunto de atributos muito específicos; o recenseamento eleitoral e mesmo a elaboração dos cadernos eleitorais também era feito muitas vezes em condições injustas: muitas vezes quem os controlava era a própria União Nacional e também só a esta era permitida o seu acesso integral (Braga da Cruz, 1988, pp 212-215).

o acompanhamento do trabalho desenvolvido pelas Comissões Distrital e Concelhia era supervisionado diretamente por Veiga de Macedo. O presidente da Comissão Executiva deslocou-se a Braga, no dia 22 de outubro, para trabalhar com os membros da União Nacional distrital e com os diversos representantes concelhios. Com essa reunião pretendia verificar como decorriam os trabalhos da campanha, num contexto em que se verificava o crescimento do «trabalho subversivo» dos movimentos oposicionistas. Pretendeu também transmitir as sugestões dimanadas pelo organismo a que presidia e louvou o trabalho executado por esta Distrital.

Dois dias antes da chegada de Veiga de Macedo, tinha-se dado a apresentação dos candidatos da União Nacional à imprensa diária e regional. A mensagem estava definida, era coerente e importava repeti-la em todos os momentos e contextos, utilizando todas as possibilidades para a disseminar, recorrendo às costumeiras atividades dos períodos de campanha: comícios e sessões de esclarecimento em cada concelho do distrito, reuniões com as autoridades locais; anúncios na imprensa; declarações e comunicados variados, editoriais e fartas reportagens. Ainda que não integrada diretamente em sessões de campanha, além das inaugurações realizadas meses antes, ainda se verificou uma grande inauguração a quinze dias das eleições. A 29 de outubro o chefe de estado Américo Thomaz, desloca-se a Braga para inaugurar a Escola de Enfermagem Calouste Gulbenkian e o Lar das Alunas de Enfermagem. Nesse dia fez-se uma grande receção ao chefe de Estado. A imprensa destacou abundantemente essa vinda, salientando também o papel do Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Braga, Sr. Comendador e candidato a deputado Santos da Cunha, que aproveitou para discursar prolixamente. Este último também teve direito a reafirmar a sua relevância social e popularidade com uma 'espontânea' celebração do seu aniversário, dois dias antes das eleições, com uma muito noticiada homenagem promovida pelos funcionários da Santa Casa da Misericórdia.

Um das mensagens que nesse período urgia destacar era a independência dos candidatos selecionados para as listas da União Nacional. Metade dos candidatos não eram filiados, tendência também observada no âmbito nacional (Braga da Cruz, 1988, p. 211) o que pretendia evidenciar uma certa representatividade

social. De facto, procuravam sempre especificar que o 'partido' a todos tinha garantido "plena liberdade de crítica e total independência" (Correio do Minho, 1961, outubro 21). Referiam que tinham sido escolhidos mas que nada lhes havia sido exigido. A única regra vigente era o de respeito da Constituição. Assumiam a disponibilidade para louvar as obras do regime mas também para o criticar, caso fosse necessário. Procuraram sublinhar que

> "uns e outros vão exprimir-se com aquela liberdade e independência que o regime dá a todos que queiram servir, tendo no coração o amor à pátria, independente e una em todos os continentes, o amor do bem e da verdade, e, no espírito, a aceitação incondicional dos princípios constitucionais que nos regem" (Correio do Minho, 1961, outubro 20).

Concomitantemente, tentaram sempre salientar a abnegação e o espírito de missão que moveria cada um dos candidatos. Importava referir que se moviam exclusivamente pela defesa da doutrina e obra do Regime e dos interesses específicos da sua região. Assim, o programa de ação parlamentar que apresentavam para a legislatura, passaria por um papel de representação regional e da defesa das questões e temáticas que fossem de vital importância para todo o distrito, destacando, sobretudo, as questões relacionadas com a lavoura.

De facto, o Regime apresentava-se como inquestionável. A Doutrina tinha-se transformado em obra e esta, desenvolvida desde a implementação do Estado Novo, em mais de 30 anos, em justificação que todos os candidatos apresentavam para o validar. Seria a obra realizada, aliás, que, no entendimento de Santos da Cunha, permitiria distinguir os candidatos da União Nacional e os candidatos oposicionistas. Mais do que as pretensões de cada uma das partes, deveria ser distinguido o legado. Nesse campo, o do trabalho desenvolvido pelos próprios candidatos, é que se revelaria a posição de vantagem dos «nacionalistas». Saliente-se uma evidência: os oposicionistas nunca puderam desenvolver qualquer tipo de obra. O Regime e os seus mecanismos ditatoriais assim o impediam.

O mais jovem dos candidatos, Folhadela de Oliveira, com tantos anos quanto a Revolução Nacional, procurou sistematizar (no último dos comícios promovidos, realizado no Teatro Circo, no dia 8 de outubro) aquilo que os situacionistas consideravam as

obras e as realizações do regime, que revelavam o suposto progresso nacional, nos variados aspetos e setores nacionais:

> "Realizou-se trabalho em profundidade. Instaurou-se em regime que trouxe paz às ruas; segurança e equilíbrio às finanças; prestígio interno e internacional; aproveitamento dos recursos naturais; aumento do bem estar das populações; reeducação cívica; obrigatoriedade de ensino; amplo acesso a qualquer grau de instrução; fomento económico; incentivação da indústria nacional; eficientes campanhas sanitárias na Metrópole e Ultramar; respeito pela alianças com outros países; reorganização e apetrechamento do exército; previdência social; desenvolvimento da frota mercante; honestidade na formação moral e intelectual da juventude; respeito e liberdade dentro do interesse nacional; regularização do trabalho; justiça social traduzida no equilíbrio dos vários sectores de actividade; oportunidade e visão nos planos de obras públicas; honesta administração; patriótica política no Ultramar; liberdade religiosa" (Correio do Minho, 1961, novembro 8).

Santos da Cunha, por outro lado, minimizando o impacto da crítica dos oposicionistas referia que ainda haveria muito a fazer:

> "Sabemos – e reconhecemos – que nem tudo está ainda feito. Apesar do muito, muitíssimo, que se fez, mais e melhor há ainda a completar e a realizar. Espero, e prometo solenemente, que me baterei, sem transigências, pela satisfação de muitas aspirações – legítimas, aliás –, da nossa região" (Correio do Minho, 1961, novembro 8).

Destacavam também uma das temáticas anteriormente afloradas em diversos manifestos que circulavam por Braga, a renovação dos quadros e da seleção de representantes da juventude. Numa lógica de renovação geracional e dos intervenientes políticos que permitisse a sobrevivência das instituições do regime, estabelecer-se-ia a continuidade do Regime. Tentou proceder-se a essa renovação – escolhendo indivíduos que não estavam intimamente ligados à vida política – enquadrada num espírito de seriedade e de desinteresse pessoal para solucionar os diferentes problemas nacionais. Tiveram, portanto, a sagacidade de adaptar o discurso utilizado na campanha às principais críticas que se vinham expressando. Borges de Araújo destacava, por exemplo, que o espírito de servir e o consequente sacrifício de ordem pessoal tornava-se "indispensável a uma autêntica renovação dos

homens nos diversos sectores nacionais; sem essa renovação não pode haver continuidade das instituições" (Correio do Minho, 1961, outubro 25).

Com a seleção cuidadosa do jovem Folhadela de Oliveira, podia-se capitalizar politicamente o mais novo candidato da lista de Braga da União Nacional e um dos mais novos do país. Com esta simbólica escolha obtinha-se um porta-voz das "justas aspirações da juventude". Os jovens seriam, através dele, chamados a colaborar no "estudo e resolução dos problemas nacionais", resolvendo a questão da ascensão das novas gerações a "lugares de responsabilidade". Para o escolhido, essa renovação de quadros políticos estar-se-ia a processar de forma cooperativa, "num render de guarda equilibrado e frutuoso", entre os mais novos e os mais velhos. O que se notaria por todo o distrito de Braga era a presença de

> "um escol de jovens de sólida doutrinação nacionalista e perfeitamente aptos aos desempenho de tarefas, mesmo as de maior responsabilidade. É na realidade, uma verdadeira elite moral e arreigado patriotismo, como também pela pureza intelectual, pureza de ideologia política, coesão e fidelidade aos princípios da Revolução Nacional" (Correio do Minho, 1961, outubro 18).

No entanto, o maior destaque era dado, em função do momento histórico específico, à pertinência da Oposição neste contexto de crise. Questionava-se sistematicamente se o momento era propício ou se haveria alguma justificação para se verificar qualquer modificação política no Regime, fosse na sua estrutura ou nos seus métodos. A narrativa utilizada era similar entre os diversos candidatos: a Pátria encontrava-se num momento crucial e de relevante gravidade da sua história. Estava a ser atacada em diversas frentes. Era imprescindível defendê-la.

A nível internacional, era questionada, direta e indiretamente, a sua centenária configuração e integridade territorial. Na Assembleia Geral da ONU, desde o ano anterior, eram aprovadas diferentes resoluções favoráveis à independência dos países e povos coloniais; diferentes sectores e interesses políticos questionavam o imperialismo português e a política adotada para as colónias; já não se poderia contar com o apoio dos seus históricos aliados. A Pátria precisava agora de se organizar e de unir em torno de um ideal de legítima defesa do território, da identidade e da missão histórica de Portugal (Silva, 1995).

Cada português teria a responsabilidade de se unir e minimizar as tensões nacionais. Mais do que considerar a necessidade de se modificar politicamente o regime, questão que teria de ser relegada para um plano secundário, era questionada a oportunidade de se sugerir essa modificação. Qualquer alteração política interna poderia levar a resultados catastróficos para os interesses nacionais, pois à alteração do rumo governativo seguir-se-ia a desagregação territorial do país e o consequente colapso nacional.

Portanto, quando as oposições aproveitavam os períodos eleitorais, e mais especificamente aquele, para discutir as questões de política interna e os problemas do regime político, naquele contexto, mais do que nunca, seria completamente despropositado e perigoso. Ter-se-ia que ultrapassar, esquecer ou reduzir as convicções políticas individuais em nome do superior interesse nacional. Aliás, qualquer questionamento era apresentado como um serviço feito aos interesses do estrangeiro, fazendo, nomeadamente o «jogo comunista». Para ultrapassar toda esta crise era imprescindível consolidar o verdadeiro espírito de coesão e unidade nacional. A condição mínima para a sobrevivência da Pátria seria nada menos do que a inabalável determinação na prossecução dos desígnios nacionais. Tornava-se dever de qualquer português solidarizar-se com a intransigência do Governo na política e ações desenvolvidas no Ultramar, pela defesa da integridade e honra do país. Quem assim não procedesse estaria a traí-lo.

O tema de maior relevância ao longo da campanha eleitoral, bem como nos meses antecedentes, relacionava-se fundamentalmente com a questão ultramarina. Nesse início de década, partes do território ultramarino já se tinham subtraído ao nacional e simbolicamente tinha-se iniciado o processo de desagregação. Em 1954, o enclave de Dadrá e Nagar-Aveli, do Estado Português da Índia, já tinha sido conquistado e autonomizado. No fim de julho de 1961, também se perdera o Forte de S. João Baptista de Ajudá, tomado pelas forças militares da recém-criada República do Benim. O território angolano já não era integralmente controlado pelos militares portugueses. Santos da Cunha, caixa-de-ressonância da doutrina política vigente salientava o seguinte: “só há neste momento um problema verdadeiramente nacional; o resto pouco ou nada conta. É o problema do Ultramar”. A questão ultramarina

reduziria qualquer outro problema a uma conveniente insignificância[30]. As oposições, independentemente da sua matriz política, deveriam assim ser consideradas antinacionais. O momento exigiria «espírito de sacrifício e de unidade na rectaguarda». Neste contexto em que se apelava aos sentimentos patrióticos tornava-se fácil encontrar um inimigo comum e uma causa unificadora. Qualquer indivíduo que questionasse a narrativa utilizada era facilmente apelidado de traidor. Extremava-se o discurso. O cultivo do medo e o sentimento de perigo são, geralmente, uma boa ferramenta e tática de propaganda política. Santos da Cunha destacava que o momento histórico que se vivia era tão relevante que estava "em jogo a própria sobrevivência do País como Nação independente". Mais do que nunca seria exigida a união de todos os "verdadeiros Portugueses". Seria imperativo que todos soubessem "corresponder inteiramente os ditames do nosso glorioso passado histórico e aos altos exemplos de indefectível patriotismo que nos foram legados".

Diferenciava-se entre oposicionistas ao governo e oposicionistas à pátria. No entanto, quase todos os que apresentavam um pensamento divergente, os que se opusessem ao próprio governo, que se apresentava como o defensor dos supremos interesses pátrios, podiam ser facilmente conotados como sendo do segundo tipo. Por exemplo, o *Programa para a Democratização da República* era designado, nas páginas do *Correio do Minho*, como o «Programa para a Comunização da República». Questionavam essa tomada de posição no que se referia à política externa, designadamente os motivos pelos quais era defendido o acatamento das deliberações da ONU, o estabelecimento de relações diplomáticas com todos os países e mesmo a proposta de negociações com a União Indiana.

Numa primeira fase da campanha eleitoral, procurou-se minimizar o papel e a pertinências das Oposições. Cerqueira Gomes

---

[30] É notória a atração da população ao Governo Civil durante o Estado Novo. Contudo, no ano de 1961, para confirmar o apoio da política do regime, começam a verificar-se diferentes campanhas de exaltação patriótica e nacionalista, com qualidade cénica. Uma das reações que se verificou em Braga, foi a reunião em frente ao edifício dessa instituição. Por exemplo, logo no dia 13 de abril 1961, o dia em que Salazar assume a pasta da Defesa, milhares de bracarenses reuniram-se numa grande manifestação de apoio à política ultramarina. Os acontecimentos em Angola adormeciam muitas outras e importantes questões.

afirmava que condenaria não os "homens da oposição, nem o seu ideal, mas sim a existência da Oposição, nesta hora grave para Portugal". A mesma ideia era assumida por Santos da Cunha. Declarava que não o movia antagonismos pessoais mas sim diferenças exclusivamente políticas. Também não era contra os oposicionistas, mas sim contra a Oposição. Para reforçar o seu argumentário, lembrou um dos mais célebres oposicionistas, Ramada Curto, um "esbanjador de talentos", falecido no dia anterior, que estava com o Governo na defesa da pátria portuguesa e da sua integridade territorial. Mais tarde, ainda durante a campanha, retificará a anterior afirmação declarando que passava a ser contra a Oposição e contra os opositores, que "por mais que queira e por mais que procure não encontro outra palavra para classificar a acção dos Senhores Opositores, senão a de traição" (Correio do Minho, novembro 8)[31].

PELOS INTERESSES DA PÁTRIA: A INTRANSIGÊNCIA DE UMA NAÇÃO TUTELADA

Um dos momentos mais significativos e originais deste período eleitoral foi a organização de uma sessão de esclarecimento, promovida por um grupo de cidadãos ligados ao campo nacionalista, autonomizados da União Nacional. Esse evento foi dinamizado por alguns dos críticos da seleção de candidatos e pelos

[31] As Oposições em Braga estavam atarefadas a tentar combater o Regime na secretaria. Num mordaz texto, Luiz Pacheco refere-se aos contratempos administrativos que influenciavam as eleições: "Largo o casaco e a sacola num tasco. Meto mais verde. Telefono ao Victor de Sá, a quem vinha incumbido de entrevistar para a «Seara». Grande confusão política em Braga: há duas listas da Oposição, uma, a boa, que o governo cortou,«da maneira mais arbitrária...», diz-me o V.S.; outra, a dos moderados ou «mortos» (é o termo dele). E que não dá entrevista, que tem muito que fazer, que estão a estudar uma reclamação ou petição, etc. Oh diacho, é outro caso de pré-deputado ou candidato a deputado, que chega ao dia das eleições sem saber se vai, se o deixam ir, se lhe contam os votos, se as listas de eleitores lhe são facultadas, a cegada do costume. e duas listas da Oposição, em Braga?!... É para ver se perdem mais depressa, ah!... ah!... (isto sou eu a rir-me dos políticos de Braga). Concluo que em Braga a política é uma trampa, uma trampa aflita em dias de sol deste, com raparigas na sua folga de domingo, o Vianense a jogar contra o Braga, logo excursões de Viana ali perto, com certeza – e a Deolinda perdida entre azinhagas e casa velhas, o lugar de Assento ao pé da igreja, a Deolinda ainda não esquecida mesmo depois do frango do almoço. Vou-me a ela!". Escrito a 16 ou 17 de Outubro, em Braga (Pacheco, 1998, p. 244).

maiores adversários da postura de Santos da Cunha durante os meses anteriores. Esta sessão aparecia como uma reação ao comício da Lista C, no dia 4 de novembro de 1961, no Teatro Circo. No entanto, apesar de ser independente das ações de propaganda da União Nacional, este evento é aproveitado para encerrar a sua campanha[32]. Porém, nesse comício de encerramento, nenhum dos candidatos nem elementos da direção da Comissão Distrital tiveram a oportunidade de discursar.

Além dos candidatos, estiveram presentes diferentes individualidades: o escritor Manuel Boaventura, o professor Silvério Caridade, Pedro Inácio Teixeira, Padre Reis Lima, Ângelo Veloso, Francisco de Araújo Malheiro, Fernando Barbosa e Silva; o pintor e professor da Escola Técnica Abel Mendes; Manuel Vasques; Mendes Ribeiro; Manuel Barbosa; José Alberto de Carvalho; Manuel Cardoso; Adolfo Santos da Cunha, entre outros que não mereceram tanto destaque da imprensa.

Quem reportou o evento também teve o cuidado de salientar outras presenças que compunham a plateia:

> "público heterogéneo, gente do campo e das oficinas, muitas senhoras e mulheres simples, industriais e operários a viver o mesmo anseio e a documentar uma presença colectiva inteiramente qualificada para o acto eleitoral do próximo domingo" (Correio do Minho, 1961, novembro 8).

[32] Dois dias antes tinha decorrido, no Teatro Circo, o comício promovido pela Comissão Distrital de Braga da União Nacional. Não foi um comício com especial interesse. Reproduziram-se os discursos, as temáticas de propaganda e as ansiedades do momento. Repetiram-se fórmulas e protagonistas. Foi obviamente presidida pelo presidente da Comissão Distrital, Araújo Malheiro. Além da restante direção desta comissão, de representantes de outras comissões concelhias, estiveram presentes todos os candidatos distritais da União Nacional, bem como outras figuras: José Cotta, delegado do INTP; Cap. Nobre da Legião Portuguesa; Fernando Vilaça, Presidente do Grémio do Comércio; Adolfo Santos da Cunha, procurador à Câmara Corporativa; Coronel Pacheco, um dos homens do 28 de Maio Araújo Ferreira, Vice-presidente da Câmara de Braga; Padre José Dias, Presidente da Câmara da Póvoa do Lanhoso; Jornalista e escritor Padre Alberto Rocha.



Figura 3 *– Sessão de esclarecimento eleitoral a 9 de Novembro de 1961, no Teatro Circo. José de Almeida Soares no uso da palavra.* (Fotografia do Arquivo de José de Almeida Soares)

Todos eles – escreveu o periodista – souberam sempre "irmanar-se para o engrandecimento nacional que não para criarem uma atmosfera irrespirável de ódios e desafios". Irmanaram-se contra um inimigo comum, já que o que motivava aqueles "desinteressados" cidadãos, era reagirem ao comportamento negativista das Oposições.

No primeiro momento em que anunciavam essa sessão, num pequeno comunicado publicado nas páginas do *Correio do Minho*, sintetizavam da seguinte forma a ideologia dos promotores:

> "São católicos[33] fidelíssimos ao Credo Tridentino Fidei; São portugueses que têm a felicidade de colocar o interesse da Nação na cúpula da hierarquia dos valores, subordinando-lhes tudo o mais; São patriotas que reconhecem sem sofismas ou silêncios as fronteiras espirituais, morais, geográficas e étnicas da Pátria Portuguesa – multicontinental e pluriracial; São servidores activos e intransigentes, por fidelidade à Doutrina Social da Igreja e ao Corporativismo que inspira e tutela aos princípios da Justiça Social; São anticomunistas militantes por imperativo categórico dos postulados espirituais e éticos enunciados, que são o sinal mais profundo e cabal da liberdade das suas consciências e inteligências" (Correio do Minho, 1961, novembro 8).

As mesmas ideias, ainda que expressadas de forma mais sintética, como lemas propagandísticos, escritas em longas faixas espalhadas como que emoldurando todo o comício, como síntese clara dos seus propósitos e princípios ideológicos, pairavam pela sala do Teatro Circo: "De Salazar depende a integridade da Nação"; "Não queremos a liberdade oferecida por Moscovo"; "Com Deus tudo, contra Deus nada"; "Angola é nossa, muito nossa!"; "Portugal quer e exige Salazar!"; "A Nação vai votar por Salazar!".

No mesmo dia do anúncio da sessão de esclarecimento, uma outra caixa noticiosa, contendo um comunicado da Comissão Distrital, também o publicita, resolvendo apoiá-lo e divulgá-lo. Salvaguarda, no entanto, que apenas apoiaria a sua realização "considerando os objetivos estritamente nacionais daquele acto cívico".

---

[33] O catolicismo, no distrito de Braga, como nos restantes do país, era hegemónico. De acordo com os Censos de 1960, este era um dos distritos mais católicos do país: 99,73% dos inquiridos assim se declararam fosse por credo ou medo. Apenas Viana do Castelo (99,86%) e Castelo Branco (99,74%) tinham uma ligeiríssima maior proporção de católicos. Mesmo em Setúbal e Beja, os distritos menos católicos do país, mais de 90% das pessoas inquiridas se declararam católicas (91,81% e 91,97%, respectivamente). No distrito de Braga, por exemplo, ainda eram mais aqueles que não tinham religião (343 indivíduos – 0,06% da população) do que aqueles que eram de outras religiões (251 – 0,04%). (INE, 1963)

Os intervenientes e os seus discursos parecem ter sido selecionados para rebater os argumentos apresentados pelas Oposições. As intervenções foram efetuadas pela seguinte ordem: António Vilas Boas, que também presidia a sessão; Cassiano de Campos, Tipógrafo; João Pulido, industrial de Guimarães; José de Almeida Soares; Amândio César, escritor e jornalista "de garra"; Augusto Ângelo Soares da Silva, advogado; José de Jesus Ribeiro, padre; não fez uso da palavra o jornalista José Moreira, já que não havia tempo para o ouvir.

Cada orador estruturou o seu discurso para confrontar as principais críticas da campanha. Vila Boas aproveita aquele momento para evidenciar a corrupção que muitos protagonistas políticos faziam de tão digna arte. Salienta, no inspirado discurso:

> "Político é tantas vezes sinónimo de astuto, manhoso, hipócrita; fazer «política» equivale frequentemente a atender a conveniências pessoais, desprezando as de bem comum; manejar com «política» um negócio quer dizer, não raro, tratá-lo com esperteza ardilosa, quando não maquiavélica.»" (Correio do Minho, 1961, novembro 10).

De forma mais modesta e escolhido para apresentar a voz do operariado, Cassiano de Campos abordou os contributos daquele grupo social para a Revolução Nacional. No entanto ainda expressou algumas insatisfações latentes sentidas pelo povo. Clamava por melhores condições para os serviços médico-sociais, que a Previdência pagasse aos seus beneficiários em devido tempo e que outras repartições públicas fossem servidas por trabalhadores mais dedicados. Era necessário, segundo ele, que tivessem "pessoal também paciente e atencioso e não mandatários que levam muitas vezes as suas atitudes ao insulto". Repetia uma abordagem em que se criticava os executores das políticas e não as instituições que as configuravam: "reparem que os operários não se queixam das instituições mas sim de muitos que as servem" (Correio do Minho, 1961, novembro 10).

Nessa sessão de esclarecimento também se sublinhava a ligação entre o Regime e a Igreja Católica. Na sua intervenção, João Pulido sublinhou o facto de ser católico praticante e era como tal que intervinha. Saudou as hierarquias eclesiásticas e os estudantes, "o futuro promissor do país", pedindo-lhes que se acautelassem com o "canto das sereias" que pretendem "fazer

desaparecer da alma da juventude o nome de Deus". Afirmou a sua lealdade e amor à Pátria e repudiou o *Programa para a Democratização da República*, afirmando: "repudiamos esse documento. Nós queremos a liberdade de consciência! Queremos ser livres!" (Correio do Minho, 1961, novembro 10).

Outra das linhas de contestação da mensagem oposicionista foi protagonizada por José de Almeida Soares, que invocou a sua autoridade e conhecimentos médicos. Rebatia, assim, alguns argumentos e revelava a melhoria de outros indicadores: o decrescimento da Taxa de Mortalidade Geral e da Mortalidade Infantil. Salientou também a obra do Estado Novo em termos das soluções apresentadas para resolver o problema alimentar do povo português. Evidenciou o muito que se vinha fazendo feito e o muito que ainda se propunham fazer, nomeadamente através do II Plano de Fomento promovido pelo Governo.

Num estilo mais provocador, Amândio César refere a sessão da Lista C em que foi mencionado o seu nome. Lembrou o que aprendeu com António Sardinha, «quando se chama por nós temos o dever de aparecer» e em seguida disparou:

> "o Estado Novo não cai, nem a votos nem a tiro. A votos, respondereis vós, domingo, nas urnas. A tiro, responderam as forças armadas de terra, mar e ar, se fosse preciso" (Correio do Minho, 1961, novembro 10).

Recorrendo aos seus conhecimentos jurídicos, Soares da Silva procurou abordar e esclarecer a assistência sobre diversos reparos feitos pelas oposições relativamente à legislação que regulou a campanha eleitoral, e rebateu que "a oposição prepara-se para reivindicar o número de abstenções. Logo, impõe-se-nos cumprir o nosso dever: votar".

A intervenção mais fleumática dessa noite foi a de Jesus Ribeiro, padre habituado a entusiasmantes homilias. O discurso sintetizou a ideologia vigente, a retórica inflamada, a imagética tradicional e as tensões existentes de um Regime em processo de decomposição:

> "Agora estamos diante deste dilema: ou votar ou abster-se. Mas votar é um direito jurídico; votar bem é um dever moral; abster-se é uma traição e cobardia. Vim aqui só como eleitor. E há alguém, seja quem for, que possa impedir um padre de ser

cidadão? Há alguém que possa impedir um sacerdote de ser português? Vamos votar por aquilo que nós temos a certeza de ser uma certeza.

Se a oposição é dizer que há defeitos na obra do Estado Novo: – então, eu também sou da oposição; Se a oposição é desejar que o que está mal se modifique e se faça melhor - então eu também sou da oposição; Se a oposição é desejar que haja ainda mais pão e mais bem estar na família portuguesa - então eu sou da oposição! Podemos afirmar até que o Governo também é da oposição.

Se é o desejo de turvar as águas para que os peixes grandes comam os mais pequenos – então eu não sou da oposição. Se oposição é negar tudo, então eu não sou da oposição. É que nós podemos discordar; o que não podemos é discutir a Pátria! Mas eu ainda pergunto: a Oposição era ao Governo ou à Nação!?

Votemos todos. Vamos votar por aquilo que garante a nossa continuidade. E temos garantias? Temo-las até no aspecto económico. Dentro da nossa pequenez e da nossa pobreza vivemos uma vida que causa inveja a estranhos. Somos pobres; não mendigos. Há estrangeiros que se sentem bem na nossa Terra. E por que é que há filhos que não estão bem em sua casa?... Porque não são filhos; são intrusos.

No aspecto cultural temos Universidades, colégios, escolas, liceus – e já temos «Graus», não precisamos de ir buscá-los a Moscovo…

E no plano nacional? Para sabermos que somos grandes basta lembrarmo-nos de que temos inimigos. Somos o «espinho» no calcanhar dum Mundo louco. Mas não faz mal. O mundo pode não morrer do espinho; mas se não toma outro rumo, morre mesmo de raiva...É que não há exércitos que vençam a razão. E nós temos razão" (Correio do Minho, 1961, novembro 10).

Todos juntos, irmanados em espírito e oportunidade, cantaram alto o recém-criado hino Angola é Nossa. A campanha eleitoral ficava encerrada e a vitória adivinhava-se.

CONCLUSÕES FINAIS

A 3 de maio de 1960, às 23.57 h., a terra tremeu por todo o concelho de Braga. Há registo dum sismo de magnitude 4.4 (V na escala de Mercalli Modificada), com epicentro na freguesia

de Celeirós. Foi precedido por um audível ruído subterrâneo. Mesmo não se verificando quaisquer vítimas ou danos materiais,

> "vendo baloiçar as louças nas prateleiras e as casas a abanarem, as pessoas mais assustadiças vieram para a rua. Nos cafés e casas de espectáculos sentiu-se, também, o sismo, que não deixou de causar certa inquietação" (Comércio do Porto 04/05/ /1960).

Esse tipo de abalo é normalmente sentido por toda a população, despertando a maior parte das pessoas adormecidas. Por vezes, verifica-se a queda de objetos que estejam menos estáveis, abrem-se pequenas fendas nos estuques das paredes e até chegam a parar os pêndulos dos relógios.

Durante o ano de 1961, verificaram-se outro tipo de abalos. Nessa ocasião, dar-se-ia um conjunto de pequenos terramotos políticos de baixa intensidade, que também abririam as suas fendas e teriam diversas réplicas durante a maior parte dessa temporada. Com este trabalho tentamos compreender quais foram as causas, que forças estavam envolvidas e que consequências apresentaram. Nestes sismos metafóricos, descobrir as forças tectónicas, o seu epicentro e estragos causados afigura-se mais complicado.

Neste contexto político, as eleições legislativas, com todo o simbolismo legitimador, constituíram um pretexto para se analisar as tensões latentes que se iam manifestando no âmbito da União Nacional de Braga e, sobretudo, no campo nacionalista. O nosso interesse incidiu num momento político particular e nas diversas alterações surgidas em organizações concelhias. A singularidade com que essas tensões afloraram à superfície do espaço público e mediático, e a relevância pública e confrontacional entre indivíduos e instituições, cedo nos lançou para a contextualização da interconectividade do aparelho administrativo estadonovista a nível local. As relações simbióticas entre os referidos protagonistas foram basilares para a estruturação de um sistema de influências, fundamentais para o exercício de um cargo. Observamos a fluidez com que se articulavam fenómenos de retração e expansão das redes sociais, a manifestação de dimensões empáticas e emocionais no exercício dos poderes e também outros critérios relacionados com os mecanismos de racionalidade instrumental próprios do jogo político. Por exemplo, verificamos que, com a mudança da

Comissão Executiva da União Nacional, em 1961, também se alterou a nível distrital e concelhio toda a sua estrutura, privilegiando protagonistas e relações anteriormente estabelecidas. Como refere Rui Ramos (1986)

> "A complexa rede da Administração territorial, a multiplicidade de instituições oficiais de vária natureza e a babel burocrática acabavam por tornar esse Estado, aparentemente centralizado e reduzido a um comando único, um espaço muito fluido, poroso, em cujas múltiplas cavidades e articulações os interesses privados e regionais encontravam meios de cultura própria para funcionarem como poderes" (p.130).

Sistematicamente, os representantes institucionais tentavam evidenciar a unidade do campo. Se os comportamentos ou atitudes fossem alvo de crítica em contexto privado, constatou-se que, por vezes, elas ganharam expressividade no espaço mediático. O apelo à unidade e a necessidade de minimizar a existência de conflitos era uma das ideais mais relevantes para a formulação específica da identidade nacional e para o processo de representação política. Publicamente tornava-se necessário fazer a apologia do grande consenso nacional.

Analisar a expressão local de um Regime em que as tensões são implícitas mas nunca declaradamente públicas, implica alguns desafios analíticos. O culto da transparência – que actualmente regula o espaço público e as instituições políticas, estas monitorizadas por numerosos mecanismos – contrasta com a opacidade política e pública de regimes autoritários. Compreender a agência e a estrutura deste tipo de regulamentações passa por assinalar o autoritarismo institucional e individual, a hierarquização e formalização das relações sociais e, de uma forma mais ampla, o exercício desse poder.

Vivia-se um momento de crise. A questão ultramarina e a fabricação de um inimigo externo a atuar em diversos palcos institucionais, induzia nessa narrativa uma consensualização muito difícil de superar. As críticas que as Oposições faziam, direta ou indiretamente, ao Regime, e à situação colonial, eram traduzidas com repercussão popular a vários níveis. Os críticos eram constantemente considerados como estando a soldo do adversário. O discurso das traições à pátria apresentava sempre alguma popularidade. Ao nível local, verificava-se que as afirmações e decla-

rações das individualidades de Braga significavam também uma recontextualização do discurso patriótico vigente neste território. De facto, os protagonistas locais serviram como caixa-de-ressonância.

O desenvolvimento da narrativa utilizada pelos candidatos da U.N. teve claramente em consideração o papel que as Oposições, mais organizadas e mais interventivas, vinham assumindo em todo o distrito. No contexto nacional este era um dos poucos distritos onde revelavam maior dinamismo. Alguns desses grupos oposicionistas eram liderados por homens que não se abstinham nas vésperas das eleições, que não desistiam de se organizarem e lutarem pelas suas crenças e que tentavam, acima de tudo, denunciar e alterar o estado da situação. Foram muito ativos na defesa dos seus ideais, constituindo, certamente, e por variadas formas, um incómodo para os poderes locais, cuja análise não cabia neste trabalho.

Não se aprofundou o papel que a Igreja bracarense e que os movimentos ligados à Acção Católica, entre outras organizações, sempre assumiram neste distrito. Certamente que se implicaram aproximações e distanciamentos em relação ao poder político. A Igreja também sabia gerir as suas conveniências estratégicas.

Não foi nosso intuito considerar todas as possíveis implicações interpretativas. Tentamos, fundamentalmente, percecionar um momento histórico numa abordagem específica. Analisamos as intervenções e conflitos políticos que se verificam no seio da União Nacional no distrito de Braga. Fizemos emergir os focos que desuniam as várias fações nacionalistas existentes na cidade. Um desses focos passava pelo controlo da comunicação social. Revelavam uma atenção especial com a disseminação de mensagens, isto é, do que pode ou não ser publicado. Num regime em que a Censura vigorou é muito difícil filtrar a mensagem do que é publicado, e o caciquismo local regia com arbitrariedade – e frequentemente de forma complementar – face ao mecanismo censuratório.

Além dos arquivos já existentes, esta análise merecia ser amplificada com o acesso a outras fontes primárias, nomeadamente os registos biográficos, epistolares e fotográficos. Outros cuidados seriam necessários para o estudo sistemático deste género de documentação, que tantas vezes assume uma escrita encomiástica.

Deparamo-nos com a história dos vencidos. Por um lado, neste conflito observado, Santos da Cunha, um dos principais visados pelas críticas, conseguiu ainda destacar-se. Depois de duas legislaturas enquanto deputado, tornou-se governador civil e acumulou outros cargos. É um bracarense efetivamente popular. Ainda hoje são inúmeras as pessoas que o recordam. Tem uma enorme estátua no meio de uma das rotundas mais movimentadas da cidade. É-lhe recordada e elogiada a proactividade e energia na defesa dos interesses da urbe. Todos aqueles que se lhe opuseram não são particularmente recordados. O seu poder foi sólido e consolidou-se com o tempo. A importância do seu nome prevaleceu igualmente fruto seu círculo familiar: na política não esteve só um Santos da Cunha. Apesar de António ser o mais recordado, houve também um Adolfo e um Antão. Também um dos seus opositores, Augusto Cerqueira Gomes, teve um irmão com destacada carreira política.

Houve aqueles que, naquele momento, saíram derrotados da contenda. Criticaram e não conseguiram fazer vingar as suas ideias. Mesmo os mais bem preparados doutrinariamente foram vencidos nesse jogo político e não conseguiram capturar a memória coletiva. Viram-se relegados para um segundo plano, vendo outros a assumir o protagonismo desejado. Derrotados, julgaram-nos como os menos bem preparados, como tendo interesses e agendas próprias, e mais ágeis nos bastidores do poder.

No entanto, também se deve salientar que muitos deles, mesmo perdendo momentaneamente algumas lutas políticas, nunca desistiram de lutar por aquilo em que acreditavam. Mesmo em situação de adversidade conseguiam arranjar espaços, lugares e motivações para fazer ouvir a sua voz. Exemplo disso é José de Almeida Soares, uma figura complexa, que nos anos seguintes conseguiu ainda tentar influenciar a política local, denunciando problemas enquanto Delegado de Saúde e propondo soluções para o planeamento socioeconómico da região. Definia-se como um "euro-asiático por nascimento e pelo sangue", nascido nos "confins da Ásia", mais precisamente em Hong Kong, filho de mãe macaense e de pai indiano, e orgulhosamente "português por um direito jurídico e constitucional". Escolhera viver e constituir família em Braga, a partir da década de 1940. Além de vários cargos em diversas instituições do regime. Publicou uma assinalável e distinta obra sobre a realidade médico-social do concelho e do distrito,

que merecerá ser estudada em maior detalhe. Aliás, parte dos documentos que aqui são publicamente divulgados são uma pequena parte dos seus arquivos e agradecemos à família a sua disponibilização.

A história da resistência, do combate às adversidades políticas, da determinação na luta contra as prisões injustas e dos abusos de poder tem vindo a ser escrita. No entanto, a história dos vencidos, daqueles que não viram as suas razões imporem-se, dos que acreditavam nas potencialidades e nas obras do Regime, na sua doutrina e nos seus ideais, e que perderam todas as lutas ainda é um objeto de estudo em construção, sobretudo na sua escala local. No fim de contas, todo o campo nacionalista perdeu. Perdeu o norte redentor - Salazar -, perdeu-se durante quarenta anos numa idealização de um país que nunca terá existido, mas que conseguiu colonizar a vontade e o ânimo de um povo, perdeu o império e a guerra colonial, perdeu o entusiasmo e o respeito populares. Perdeu a oportunidade de fazer desenvolver Portugal, perdeu-se nesses jogos e estratégias de poder.

Quem nunca perdeu foi a União Nacional, que conseguiu eleger todos os deputados nas eleições de 12 de novembro de 1961.

Bibliografia

Almeida, J. M. (2008). *A oposição católica ao Estado Novo*. Lisboa: Edições Nelson de Matos.

Andresen-Leitão, N. (2004). O convidado inesperado: Portugal e a fundação da EFTA, 1959-1960. *Análise Social, vol. XXXIX (171), 285-312*.

Barreto, J. (2007). Adérito Sousa Nunes e o bispo do Porto em 1958. *Análise Social, vol. XLII (182), 11-33.*

Braga da Cruz, M. (1988). *O Partido e o Estado no Salazarismo*. Lisboa: Editorial Presença

Capela, J. V., Nunes, H. B., Costa, A. S. (2014). *Os Democratas de Braga – Testemunhos e Evocações*, Vila Nova de Famalicão: Edições Húmus e Universidade do Minho

César, A. (1982). Os «Amigos de Braga» de Alfredo Pimenta. *Boletim de Trabalhos Históricos, 1982, pp. 62-70.*

Cruz, A. (1961). Assembleia Nacional. VII Legislatura. Diário das Sessões nº 208, em 12 de Abril, p. 552. Acedido a 23 nov. 2016. Disponível em http://debates.parlamento.pt/

Gomes, A. C. (1961). Assembleia Nacional. VII Legislatura. Diário das Sessões nº 215, em 26 de Abril, p. 552. Acedido a 23 nov. 2016. Disponível em http://debates.parlamento.pt/

INE (1963). Censos 1960 – Tomo III Volume 2º Instrução. Portugal: Instituto Nacional de Estatística

Lacerda, A. (1959). Assembleia Nacional. VII Legislatura. Diário das Sessões nº 82, em 11 de Março, p. 312. Acedido a 23 nov. 2016. Disponível em http://debates.parlamento.pt/

Matos e Lemos, M. (2012). *Oposição e Eleições no Estado Novo*. Lisboa: Assembleia da República – Divisão de Edições.

Pacheco, L. (1998). *Exercícios de Estilo*. Lisboa: Editorial Estampa.

Pinto, A. C. (1990). O Salazarismo na recente investigação sobre o fascismo europeu – velhos problemas, velhas respostas? *Análise Social, vol. XXV (108-109), 695-713*.

Raby, D. L. (1990). *A resistência antifascista em Portugal 1941-1974*. Lisboa: Edições Salamandra.

Ramos, R. (1986). O Estado Novo perante os poderes periféricos: o governo de Assis Gonçalves em Vila Real (1934-39). *Análise Social, vol. XXII (90), 1986-1.°, 109-135.*

Reis, B. J. F. (org.) (2010). *Comendador António Maria Santos da Cunha – Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Braga e Homem Público*. Braga: Santa Casa da Misericórdia de Braga.

Rosas, F. (2012). *Salazar e o poder - a arte de saber durar*. Lisboa: Edições Tinta-da-China.

Rosas, F., Brito, J. M. B. (1996). *Dicionário de História do Estado Novo*, volume I. Lisboa: Círculo de Leitores.

Silva, A. E. (1995). O litígio entre Portugal e a ONU (1960-1974). *Análise Social*, vol. XXX (130), 5-50.

Soares, J. A (1962). *Braga tem sede de água potável - Subsídios para o seu maior e melhor abastecimento*. Braga: Edição de Autor

Sousa, A. d. (1995). Os anos 60 na nossa economia. *Análise Social*, vol. XXX (133), 613-630.

Weber, Max. (1997). *Conceitos Sociológicos Fundamentais*. Lisboa: Edições 70.

Documentos inéditos

Comissão Distrital de Braga da União Nacional (1961). Uma Atitude do sr. A.M. Santos da Cunha – Vogal da Comissão Distrital da União Nacional de Braga – Relato feito à Ex.ma Comissão Executiva da União Nacional pela Comissão Distrital de Braga. *(Anexo 1)*

Soares, J. A. (1961). Palavras proferidas pelo Dr. Almeida Soares, na 1ª Reunião do Movimento de Renovação, Realizada sob a Presidência do Sr. Governador Civil de Braga, no dia 9 de Junho de 1961, na Casa da Mocidade Portuguesa. *(Anexo 2)*

Carta a Ministro do Interior (1961). *(Anexo 3)*

Manifesto de um Grupo de Nacionalistas do Distrito de Braga, dirigido a suas Ex.ªs os srs. Presidente do Conselho, Ministro do Interior e Presidente da Comissão Executiva da União Nacional, a propósito da lista de deputados por Braga, indigitada pela U. N. *(Anexo 4)*

Imprensa

Correio do Minho (1959, abril 29). Com a presença do dr. Castro Fernandes e de numerosas individualidades ligadas à vida política, tomou ontem posse a nova Comissão Distrital da U.N., Correio do Minho, pp. 1 e 4.

Correio do Minho (1959, junho 6). Foram ontem empossados, na presença de elevado número de nacionalistas, o presidente da Comissão Distrital de Doutrinação e Propaganda e a nova Comissão Distrital de Braga da União Nacional. Correio do Minho, pp. 1 e 3.

Correio do Minho (1959, junho 6). Reuniram-se, ontem, a U.N. e a Imprensa regional num almoço de confraternização. Correio do Minho, pp. 1 e 4.

Correio do Minho (1961, novembro 8). Comunicado da União Nacional. Correio do Minho, p. 1.

Correio do Minho (1961, novembro 8). Mensagem ao eleitorado. Correio do Minho, p. 1.

Correio do Minho (1961, novembro 8). Milhares de pessoas aclamaram Salazar e vitoriaram o Estado Novo na Sessão de Propaganda que a União Nacional promoveu ontem, no Teatro Circo, para apresentação dos seus candidatos a deputados, Correio do Minho, p. 1.

Correio do Minho (1961, novembro 10). Campanha Eleitoral. Correio do Minho, p. 1.

Correio do Minho (1961, outubro 12). “Correio do Minho”. Correio do Minho, p. 1.

Correio do Minho (1961, outubro 18). Depõem os candidatos, pelo Círculo de Braga, da União Nacional. Correio do Minho, p. 1.

Correio do Minho (1961, outubro 20). Os candidatos da União Nacional, pelo Círculo de Braga, reuniram com a Imprensa Diária e Regional. Correio do Minho, p. 1.

Correio do Minho (1961, outubro 21). Depõem os candidatos da União Nacional pelo Círculo de Braga. Correio do Minho, p. 1.

Correio do Minho (1961, outubro 25). Depõem os candidatos da União Nacional pelo Círculo de Braga, Correio do Minho, p. 1.

Diário do Minho (1961, janeiro 1). Almoço de Homenagem ao sr. dr. Teófilo Esquível. Diário do Minho, p. 1.

Diário do Minho (1961, janeiro 9). Ilustres figuras do país vieram a Braga render homenagem ao Sr. António Maria S. da Cunha. Diário do Minho, p. 1.

Diário do Minho (1961, julho 17). Comissão Concelhia da União Nacional de Braga. Diário do Minho, p. 1.

Diário do Minho (1961, outubro 10). Homenagem a José Moreira. Diário do Minho, p.1.

Diário do Minho (1961, outubro 13). Nova Direcção do Correio do Minho. Diário do Minho, p. 1.

Diário do Minho (1961, outubro 20). Eleições para deputados. Diário do Minho, p. 4.

Diário do Minho (1961, outubro 23). A Homenagem a José Moreira decorreu num alto nível lusíada e do mais são nacionalismo. Diário do Minho, pp. 1 e 3.

Esquível. T. (1961, junho 29). O Boato, arma de demolição moral e política. Correio do Minho, p. 1.

Pinto, S. S. (1961, outubro 17). As eleições não são para golpes de Estado. Correio do Minho, p. 1.

Soares, J. A. (1961, maio 12). O Novo Presidente do Município. Correio do Minho, pp. 1 e 3.

Anexos

Anexo 1

Uma atitude do sr. A. M. Santos da Cunha – Vogal da Comissão Distrital da União Nacional de Braga:
Relato feito à exma. Comissão Executiva da União Nacional pela Comissão Distrital de Braga

Síntese

1
Introdução

– Grave inconfidência cometida pelo sr. Santos da Cunha, relatando por escrito, ao público, o que pretende ter-se passado numa reunião da Comissão Distrital da U.N.

– Sistemática deformação da verdade a que se entrega.

– Propósito deliberado de atacar o prestígio da Comissão Distrital de que faz parte.

2

Resenha das acusações que o sr. Santos da Cunha falsamente faz à Comissão Distrital

3
Demonstração

– A nefasta administração financeira do "Correio do Minho" conduzida pelo snr. Santos da Cunha, até alcançar o completo descalabro financeiro do Jornal.

4

– Quer como Editor, quer controlando a Direcção, o sr. Santos da Cunha tinha o "Correio do Minho" sob o seu domínio, apoiado num caos económico-administrativo que ele próprio criava.

– Tal domínio acentuou-se quando o Director, sr. Manuel de Araújo, ficou impossibilitado, por um ataque cerebral, de continuar a dirigir o jornal.

– E, tornou-se absoluto, quando provocou a saída do Chefe da Redação, sr. José Moreira, que então era a alma do jornal.

– A apreensão pelo Sr. Santos da Cunha de um artigo do sr. Dr. Almeida Soares, Presidente da Comissão Concelhia da U.N., foi a causa da saída do jornal do sr. J. Moreira e indignou os nacionalistas de Braga.

– O jornal, sem colaboração condigna, sem difusão (vendia 400 ex. apr.), sem Director, sem Chefe de Redacção e com um Administrador-Editor TODO PODEROSO, mas que não servia o jornal, atingiu um estado de degradação que causava dó.

5

– Os esforços da Comissão Distrital para poder assumir a direcão do "Correio do Minho".

– Promessa, pela Comissão Executiva, de auxílio financeiro iminente.

– Pronta actuação da Comissão Distrital escolhendo, em obediência a uma orientação séria, os novos Director e Editor.

– Reuniões em que se assentou nos nomes das pessoas que deveriam substituir o sr. Santos da Cunha no cargo de Editor e o sr. M. Araújo no de Director:

a) Uma reunião da Comissão Distrital;

b) Uma reunião no Governo Civil;

c) Uma reunião na presença do sr. Dr. Pito de Mesquita, da Comissão Executiva da U.N.;

d) Nova Reunião da Comissão Distrital

– A homenagem promovida, em Braga, ao sr. Santos da Cunha.

– Uma comunicação da Comissão Executiva da U.N.

– A execução da deliberação da Comissão Distrital de operar a remodelação no jornal.

– Ofício aos serviços de censura a pedir a homologação de substituição decidida.

– Não se procurou esconder tal ofício do sr. Santos da Cunha.

– O momento escolhido para efectivar a remodelação no "Correio do Minho", com

PARTICIPAÇÃO DO DECIDIDO AOS Srs.

a) GOVERNADOR CIVIL

b) sr. SANTOS DA CUNHA e

c) sr. MANUEL ARAUJO.

– Reacção do sr. Santos da Cunha, em face da sua iminente substituição.

– Efectiva tomada de poesse dos novos Director e Editor do "Correio do Minho".

– O chamamento do sr. José Moreira ao serviço do jornal. ESPECIAL CUIDADO QUE HOUVE PARA NÃO SE MELINDRAR O sr. SANTOS DA CUNHA.

– Comunicados públicos da Comissão Distrital louvando e agradecendo a colaboração dada ao jornal pelos srs. Santos da Cunha e Manuel de Araújo.

– Atitudes agressivas do Sr. Santos da Cunha para com a Comissão Distrital, de que a nota que distribuiu ao público é, apenas, um exemplo.

– Uma carta do sr. Santos da cunha, que implica grave e chocante inconfidência.

– À preocupação do sr. Santos da cunha em atingir o prestígio da Comissão Distrital, mesmo à custa da PERIGOSA DIVISÃO NO CAMPO NACIONALISTA.

– À correcção na actuação da Comissão Distrital que, deliberadamente, não adoptou qualquer atitude de reacção, que pudesse prejudicar o espavente da homenagem preparada ao sr. Santos da Cunha.

– Providência que se impõem para conter os PERIGOSOS DESMANDOS POLÍTICOS do sr. Santos da Cunha.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DISTRITAL DA UNIÃO NACIONAL DE BRAGA

I

Dois ou três dias depois da reunião que a Comissão Distrital da U.N. efectuou, em 20 de Dezembro de 1960, o vogal da mesma Comissão, Senhor António Santos da Cunha, fez distribuir por muitas pessoas das cidades de Braga, Porto e Lisboa, e crê-se que de todo o país, o texto policopiado das palavras que teria proferido na referida reunião e que pretendia ver figurar na respectiva acta.

Tal nota causou viva surpresa. Não só porque distribui-la – distribui-la tão profusamente – constituiu grave inconfidência, que a um membro da Comissão Distrital não poderia, em caso algum, ser tolerada, (e designadamente quando através dela se pretende dar expressão pública a dissídios verificados no seio da Comissão Distrital) – como ainda porque a referida nota deforma e falseia, por forma verdadeiramente chocante, não só o que na aludida reunião da C.D. se passou, como também a concebida verdade dos factos.

Essa nota, ou panfleto foi, porém, ardilosamente redigida, com o inequívoco propósito do despertar uma onda de desagrado público em torno da Comissão Distrital cujo prestígio o Snr. Santos da Cunha, tentou voluntária e conscientemente, abalar, – onda de desagrado com que, na sua nota, o referido vogal se afirma “consolado e confortado”.

E admissível, embora pouco provável, que a nota do vogal Snr. Santos da Cunha tenha impressionado, aqui ou além, um ou outro espírito mais receptivo porque politicamente mais ingénuo, ou menos esclarecido sobre as realidades locais e sobre as conveniências ou necessidades coajunturais do Snr. Santos da Cunha.

E sendo assim, necessariamente, a nota do vogal Snr. Santos da Cunha terá alcançado, em maior ou menor escala, os objectivos visados pelo seu autor, com o correspondente descrédito para o Organismo que no Distrito representa a União Nacional – e até com o inevitável desprestígio para cada um dos elementos que constituem a Comissão Distrital e que, "una voce" se ligaram a todas as resoluções que esta Comissão Política tem tomado sobre o Correio do Minho. Sem curar por agora – até porque este é lugar e momento descabido – da adequada defesa do prestígio pessoal dos membros da Comissão Distrital – e pretendesse, com a presente exposição, repor a verdade atraiçoada, registando factos e esclarecendo intenções, a fim do que, se não for necessário, como se deseja, fazer uso imediato deste documento, ele fique arquivado como proa "ad perpetuam tei memoriam" adequada a informar plenamente quem tem a missão de, em Lisboa ou em Braga, servir a União Nacional.

II

Na sua nota afirma o vogal Snr. Santos da Cunha ter dito em reunião da Comissão Distrital que

> se sentia fortemente agravado – e magoado –, com enorme desgosto e muito melindrado –

porque – alega –

> apesar de ser ele o sustentáculo, o administrador, o financiador e o editor do "Correio do Minho" se viu substituído no seu cargo de editor do jornal sem que "previamente lhe tivessem dado" – a ele "sem o qual o jornal não existia" – "satisfações de qualquer espécie ou por intermédio de qualquer pessoa".

E acentua que a Comissão Distrital ao actuar em tal sentido excedeu com o maior sigilo, com falta de cortesia para consigo, com extrema deselegância e até com má fé pois – acrescenta – foi "subrepticiamente" afastado da reunião da cd em que a sua substituição e a do então director do "Correio do Minho", Snr. Manuel de Araújo, foram deliberadas, tal como, seguidamente, e com maior sigilo se expeditou para os serviços da Censura, à margem da Secretaria da UN, o ofício em que se pedia a homologação da substituição deliberada. A par disto – continua – a posse dos novos Director e Editor do "Correio do Minho" foi tomada sem que ele tivesse sido convidado a comparecer no acto, violando-se assim um elementar dever de cortesia

que ele, "sem o qual o jornal não existiria" tinha o direito de ser respeitado.

Por outro lado, ressente-se da falta de consideração que houve para consigo ao convidar-se a desempenhar funções, na Redacção do "Correio do Minho" um senhor que daí se afastara voluntariamente, incompatibilizado sem razão com ele editor e financiador do jornal.

e porque não concordava com o chamamento desse senhor ao exercício de funções no "Correio do Minho", pretendia que o assunto fosse tratado em nova reunião.

Finalmente afirma o vogal snr. Santos da Cunha na nota em exame não concordar com a substituição do Snr Manuel de Araújo no cargo de Director do "Correio do Minho".

2. A primeira observação, muito firme e muito séria, que à Comissão Distrital da União Nacional cumpre fazer, em face da nota do Snr. Santos da Cunha, é a seguinte:

Pretende o Snr. Santos da Cunha ver figurar na acta da reunião da Comissão Distrital o teor da sua nota. Ora devendo a acta conter o extracto fiel, e tão pormenorizado quanto possível, do que na reunião se passou, nunca o texto daquela nota poderia figurar na acta.

E isto porque a nota do Snr. Santos da Cunha não traduz fielmente – antes deforma – aquilo que ele efectivamente disse na mesma reunião, ao mesmo tempo que nela se contêm expressões que ele não ousou proferir e se fantasiam declarações que igualmente não produziu.

Consequentemente, se na acta da reunião do dia 20 de reproduzisse o teor do panfleto do Snr. Santos da Cunha, a acata seria pura e simplesmente falsificada – o que por certo nenhum membro da Comissão Distrital estaria disposto a tolerar....

E a propósito cumpre deixar aqui consignado que se o Snr. Santos da Cunha tivesse ousado afirmar, perante a Comissão Distrital, aquilo que no seu panfleto narrou ao público, por certo a reunião em que tomou parte não teria decorrido tão amenamente como decorreu.

3. A verdade, porém, é que aos seus destinatários deste esclarecimento interessará, mais do que a verificação da apontada desconformidade (que só autorizaria um juízo sobre a personalidade do Snr. Santos da Cunha) a demonstração cabal de que não tem qualquer fundo de verdade nem é susceptível de desculpa alguma a narração feita no panfleto em referência

É essa demonstração que agora passará a preocupar-nos.

III

1. Fundamentalmente, a razão de queixa do Snr. Santos da Cunha contra a sua substituição no cargo de Editor do "Correio do Minho" sustentaria em que tenha sido ele o sustentáculo, o administrador, o financiador, e o editor do jornal que "sem ele não existiria", se viu substituído naquele cargo de editor sem que previamente lhe tivessem dado satisfação de qualquer espécie ou por intermédio de qualquer pessoa".

2. Ora bem: não há duvida de que o Snr. Santos da Cunha tem sido, há muitos anos para cá, o administrador e o editor do "Correio do Minho". Desde já se repudia porém que tenha sido o sustentáculo do jornal bem como a afirmação de que sem ele o jornal já teria deixado de existir. E quanto à sua posição de financiador do mesmo jornal deverá frisar-se que não obstante tal posição ainda não poder considerar-se satisfatoriamente esclarecida (dada a carência de contabilidade convenientemente ordenada, melhor dizendo, a completa desordem administrativa que legou ao actual administrador), as responsabilidades pessoais assumidas por ele ? foram em circunstâncias que não o tornam credor de particular apreço.

Não é aqui, manifestamente, o local próprio para fazer o exame pormenorizado desta matéria. Mas porque as afirmações feitas exigem alguma explicação, convém referir as seguintes circunstâncias:

a) Em meados de 1958, após um largo período de gerência por parte do Snr. Santos da Cunha, o jornal apresentava um passivo na ordem dos 250 contos.

Foi então elaborado um relatório sobre a situação do jornal, em que lucidamente se analisaram os aspectos mais relevantes dos problemas então existentes.

Nesse relatório se escreveu:

> "O Correio do Minho vive...uma situação precaríssima. esta situação não é, infelizmente, apenas de ordem financeira, porque abrange todos os restantes aspectos.
>
> ...ao "Correio do Minho" faltam recursos financeiros, planos sérios de acção e elementos humanos válidos"

Ora é indubitável que esta triste situação do jornal já então era devida, pode dizer-se que exclusivamente, ao Snr. Santos da Cunha, que directa ou indirectamente tinha o comando absoluto ed todos os sectores do jornal.

b) Por essa altura e com base e[m] elementos rigorosamente apurados, verificou-se que a receita normal do "Correio do Minho",

englobando 7.750$00 de subsídios da U. N., do S.N.I. e das Câmaras, atingia 32.092$00, enquanto a despesa ascendia a 34.813$30. haveria assim um deficit mensal de 2.712$30, que um administrador normalmente zeloso poderia facilmente anular.[34]

Mesmo quando anulado, tal deficit não poderia justificar, em período relativamente curto, um passivo de 250 contos...

c) um novo apuramento feito em Março de 1959 permitiu verificar que o passivo do jornal crescera para 264.554$10;

d) aproximadamente um ano depois, em 8 de março de 1960, o passivo ascendia já a 373.492$50, ou seja, cerca de cem mil escudos mais do que um ano antes.

e) quando, em 29 de setembro de 1960, o Snr. Capitão Euclides de Barros foi nomeado administrador do jornal, verificou e registou, em relatório elaborado para a C. Distrital, que o passivo era nessa data de 481.183$30, ou seja, mais 216.629$10 que cerca de 18 meses antes!...

3. Quais as causas deste aparatoso aumento do passivo que a administração do Snr. Santos da Cunha consentiu?

foram várias – e todas relevadoras de uma péssima administração:

a) as receitas do jornal já muito baixas em princípios de 1959 (com 9.400$00 escudos de assinaturas do jornal e 14.792$00 de publicidade – médias de 1958), haviam descido consideravelmente em Setembro de 1960 (com 7.200$00 de assinaturas e 12.565$00 da publicidade).

Desta forma, o deficit corrente do jornal, que era em princípios de 1959 de 2.712$30 e facilmente se poderia ter eliminado com um esforço criterioso, havia subido para o dobro – 5.483$20!...

Mas é evidente que este deficit não justificaria só por um si um aumento do passivo na ordem dos apontados 216 contos aproximadamente.

Que outras razões concorreram para o brutal agravamento da situação financeira do jornal?

É oportuno referir algumas que imediatamente ocorrem.

---

[34] Haja em vista o escasso número de aproximadamente 400 assinaturas, que produziam uma receita mensal de apenas cerca de 9.000$00 e que uma bem orientada campanha poderia facilmente ampliar; e ainda outras medidas fáceis; de resultados seguros (por ex., a simples compra, a dinheiro, como se está fazendo agora, do papel que a edição do jornal consome, permite economizar mensalmente cerca de 1.500$00 que anteriormente eram esbanjados.

Assim

b) não obstante o brutal agravamento do passivo, verifica-se que em Setembro de 1960 o Chefe de Redacção, senhor José Moreira, com cerca de dois anos de serviço e um ordenado mensal de 1.000$00 era credor de 25 contos, aproximadamente, e que o Director Snr. Manuel de Araújo, era credor de 38.450$00. Donde se conclui que sistematicamente o Administrador do jornal não pagava aos que nele trabalhavam.

Daqui, porém não adveio perigo especial, pois nenhum desses credores demandou o jornal.

c) o mesmo não fez porém, o dono da Casa dos Coimbras em que o "Correio do Minho" estava magnificamente instalado pela módica renda de 900$00 mensais...

Ousadamente, o administrador do jornal que no contrato figurava como arrendatário da casa (qualidade que surpreendentemente invoca para apregoar um serviço prestado ao jornal) deixou de pagar a renda.

Ao cabo de 20 meses o senhorio cansou-se de esperar o pagamento e moveu a normal acção de despejo. A dívida era então de 18 contos....

Nos termos da lei, o despejo poderia ser evitado mediante o depósito, a favor do senhor, do tripo das rendas em atraso, ou sejam 54 contos. Sofreu o "Correio do Minho" esta tremenda sangria – e sofreu-a em vão: o despejo veio a consumar-se, com grave prejuízo e mais grave desprestígio: gastaram-se os 54 contos, perdeu-se uma bela instalação, em local magnífico, de média renda, e a União Nacional, proprietário do "Correio do Minho" suportou como qualquer reles e relapso devedor, o vexame de um despejo por falta de pagamento de rendas...

d) Mas que inconsciência! Na pendência da acção de despejo o administrador do jornal consentiu na sede do "Correio do Minho" obras de beneficiação, do apreciável custo, de que afinal o senhorio, obtido o despejo, viria, como veio, exclusivamente a aproveitar-se.

e) prestes a consumar-se o despejo, surgiu naturalmente o problema da nova instalação[35].

– Diz o Snr. Santos da Cunha, no seu panfleto, que teve de arrendar, inesperadamente, a cada onde o jornal actualmente se encontra "depois de o senhor Presidente da Comissão Distrital lhe ter apresentado, como única solução, a suspensão do jornal".

---

[35] Há aqui a referir que não tem qualquer fundamento a afirmação do Snr. Santos da Cunha do que a Delegação de Saúde tenha feito qualquer concorrência à U.N. que obstasse à manutenção do arrendamento da Casa dos Coimbras. Mesmo por renda muito mais elevada, o dono da casa recusou-se, escarmentado da experiência anterior, a manter caloteiros dentro das suas portas. Assim o disse, com maior ou menor clareza...

Efectivamente, a Comissão Distrital considerou, prudente e avisadamente, que o problema da nova instalação era de extrema delicadeza e necessitava de cuidadoso estudo. Nestas condições revelava-se preferível suspender o jornal um mês ou dois, e conseguir depois uma instalação satisfatório, a arrendar inesperadamente, qualquer casa.

Optou o Snr. Santos da Cunha, administrador todo poderoso do jornal, por essa última solução. Não lhe foi feita então oposição, porque sendo ele o responsável pela situação, era razoável conceder-lhe poderes para a enfrentar.

E enfrentou-a.

Arrendou na zona excêntrica da cidade, na R. Abade da Loureira, uma casa insatisfatória, que exigiu obras de adaptação, aliás insuficientes, mas que, de qualquer modo, importaram em quase trinta contos. Nos termos do contrato que outorgou, as benfeitorias realizadas reverteriam em proveito do senhorio no caso de abandono do prédio...

f) Ora bem: pouco depois de instalado o jornal, os moradores da vizinhança começaram a queixar-se do ruído provocado pela máquina impressora e o jornal está já, neste momento, intimidado pela Circunscrição Industrial a mudar de asa, em curto período de tempo, sob pena de ver selada a máquina de impressão.

Em face desta situação impõe-se arranjar nova casa, que de resto já foi arrendada; fazer novas e vultuosas obras nesta casa; abonar ao senhorio do prédio da R. Abada da Loureira benfeitorias do valor de 30 contos; e especialmente outorgar novo contrato de arrendamento em que não intervenha o Snr. Santos da Cunha pois o "Correio do Minho" tem pago por alto preço a mal fadada lembrança que ele teve de outorgar como inquilino o arrendamento da Casa dos Coimbras. favor teria sido o de ele – confesso financiador e sustentável do jornal – pagar as rendas vencidas. E ainda hoje o jornal, de finanças bem mais robustas, estaria na Casa dos Coimbras.

5. feito o balanço destes factos mais salientes – e não outros que, embora contribuindo para a acelerada degradação administrativa do "Correio do Minho" não tiveram tão saliente projecção na vida do jornal –, cumpre concluir que a administração do Snr. Santos da Cunha foi simplesmente desastrosa – e só pode ser compreendida, tal a gravidade dos erros contidos, por quem souber que o Snr. Santos da Cunha não podia administrar – e efectivamente não administrava – esse jornal.

IV

1. Igualmente o Snr. Santos da Cunha não podia exercer convenientemente – como não exercia – as funções de e do jornal. disso impediam, além de outras razões, as suas ocupações absorventes.

2. Após a companha eleitoral de 1958, foi dirigir o jornal a convite do Snr. Governador Civil, o senhor Manuel de Araújo, funcionário dos Serviços Municipalizados, pessoa da confiança e amizade do sr. Santos da Cunha.

O senhor Manuel de Araújo, velho servidor do Estado Novo, empenhou-se o melhor que pode na sua missão, coadjuvado pelo Snr. José Moreira, moço inteligente e culto, afeito ao jornalismo e dominado pela paixão de valorizar o jornal, como o demonstram, além do seu trabalho na Chefia da Redacção, os ponderados e lúcidos relatórios que a pedido da C. Distrital elaborou sobre a situação do "Correio do Minho".

Tempos depois de entrar em exercício de funções sofreu Manuel de Araújo um ataque cerebral que o manteve durante meses retirado ao serviço do jornal, ao qual voltou consideravelmente enfraquecido, – praticamente impossibilitado, no interesse da sua própria saúde, de continuar a dirigir o jornal.

3. Logo se impôs à Comissão Distrital, que entretanto fora empossada, a necessidade de o substituir em tal cargo.

o Snr. Santos da Cunha, que sempre manifestou perante a Comissão Distrital, a opinião de que tal substituição era inevitável, afirma agora, no seu panfleto, que "não concorda com ela" – e isto apesar de ter dito, na própria reunião da Comissão Distrital a que o seu panfleto se reporta, que Manuel de Araújo só poderia continuar a dirigir o jornal "apoiado numa muleta".

4. Tal muleta existiu efetivamente, e vigorosa, enquanto o Snr. José Moreira foi Chefe de Redação do "Correio". Porém, algo de muito grave se passou o que levou a afastar-se do jornal.

O Snr. Dr. Almeida Soares escreveu um estudo, que considerou e é na verdade de considerar de colaboração, de subsídio e de crítica construtiva, sobre o abastecimento de água potável no concelho de Braga. Tal estudo foi entregue no "Correio do Minho" para publicação.

Porém,

O senhor Santos da Cunha foi avisado, à noite, por alguém do jornal – (o Snr. santos da cunha louva-se numa bem montada política de que dispõe) de que ia ser publicado um artigo em que a Câmara da sua Presidência era visada.

O Snr. Santos da Cunha dirigiu-se ao "Correio do Minho", apossou-se do artigo do Dr. Almeida Soares e retirou-se com ele, impedindo

assim a sua publicação, não obstante ter afirmado depois que até a própria Câmara deveria editar a sua publicação, mas que, aliás, teria de ser sujeita a determinados cortes da sua censura. Esta censura visava, particularmente, as citações sobre a legislação do Estado, que em matéria de tal magnitude, fornecia largo contributo em incitamentos e comparticipações, para a solução do problema fundamenta da água potável para as populações.

5. O caso não teria importância de maior, se o Dr. Almeida Soares não fosse, como é, o Presidente da Comissão Concelhia da União Nacional de Braga e ao mesmo tempo vogal, como Snr. Santos da Cunha, da Comissão Distrital da União Nacional – entidade de que o jornal é propriedade e órgão!

6. O clima que um incidente desta natureza gerou no "Correio do Minho" determinou o Snr. José Moreira a deixar o seu lugar – porque José Moreira não era um qualquer empregado do jornal, que aí ganhasse a vida, antes um servidor dedicado, por fé e carinho, a um órgão da União Nacional cuja tarefa notava ser tão mal cumprida por força de uma orientação – a do sr Santos da Cunha – à qual não poder, como nacionalista responsável continuar a submeter-se.

Assim fica desde já esclarecida a afirmação, inserta no panfleto do Snr. Santos da Cunha, de que o Snr. José Moreira se afastara do jornal por "olimpicamente – não concordar que ele tivesse suspendido – ele financiador e editor do jornal – um artigo[36].

7. A infeliz orientação dada soberanamente no "Correio do Minho" pelo Snr. Santos da Cunha não era de molde a concitar aplausos no escol nacionalista do Distrito – do que se ressentia o apoio ao jornal que estava reduzido a 400 assinaturas, que não vendia ao público mais de 5 números diários e que registava uma confrangedora carência de colaboração por parte dos valores mentais de braga.

Sem maior tiragem que o "Correio do Minho" tinha qualquer folha de semanal de vila provinciana. E um jornal que não tem leitores, nem desperta o carinho dos colaboradores, não exerce, manifestamente, uma acção?

8. A saída do jornal do Snr. José Moreira representou o descalabro do "Correio do Minho". Bom chefe de redacção – pois não foi efectivamente substituído e praticamente sem Director e Editor, o nível jornalístico desceu verticalmente e o velho órgão nacionalista ficou reduzido a uma condição que causava dó.

---

[36] Note-se que financiador do jornal se deve considerar o Sr. José Moreira que, credor de 25 contos (de ordenados vencidos e não pagos) jamais os exigiu ao jornal, não obstante viver exclusivamente de seus trabalhos [..]

V

1. Porque não se apressou a Comissão Distrital a reagir contra este estado de coisas?

Mal tomou posse, logo a Comissão Distrital fez, no seguimento de esforços que vinham de trás, constantes diligências junto da Comissão Executiva no sentido de ser liquidado o passivo do "Correio do Minho" que sempre teria, em qualquer caso, de ser pago pela U.N. - comprometendo-se a Comissão Distrital, saneado financeiramente o jornal, a responder pelo seu equilíbrio administrativo futuro, pela sua orientação e satisfatória expansão.

A este propósito trocou-se com a Comissão Executiva volumosa correspondência, fizeram-se estudos e relatórios, realizaram-se encontros e trocaram-se promessas... mas mais de ano e meio volvidos sobre a posse da actual Comissão Distrital o passivo não havia sido pago – antes continuava a crescer assustadoramente, como foi referido, parecendo que os maus fados se encarniçavam contra o futuro do jornal, apostados em prolongar a desastrosa permanência do sr Santos da Cunha no comando do "Correio do Minho".

Recentemente, porém, em princípios de outubro de 1960 – uma diligência mais directa feita em Lisboa abriu as portas da almejada solução: o indispensável subsídio foi finalmente assegurado e a Comissão Distrital decidiu encarar as medidas necessárias para operar, a par do saneamento financeiro e administrativo, a remodelação directa que há muito se impunha.

VI

Historiemos, tão rapidamente quanto possível, a actividade que a Comissão Distrital desenvolveu para realizar a reestruturação dos quadros orientadores do "Correio do Minho" – pois da resenha a fazer resultará um clamoroso desmentido das afirmações feitas pelo Snr. Santos da Cunha. acerca das condições em que se procedeu à substituição do Editor e do Director do nosso jornal.

1. Prestes a chegar o prometido auxílio financeiro, foi posta em reunião da Comissão Distrital a questão da escolha dos novos orientadores do jornal. O vice-presidente da Comissão Distrital, que havia indigitado pelo presidente da mesma comissão para dirigir o "Correio do Minho", expôs o seu ponto de vista sobre a matéria que, sem pormenores aqui escusados, era o seguinte:

– o jornal sendo propriedade e órgão da Comissão Distrital da União Nacional deveria ser orientado directamente pela própria comissão

– esta solução teria diversas vantagens, todas de monta, e designadamente

a) desoneraria o "Correio do Minho" do pagamento de honorários a um Director, economia que se reflectiria incisivamente na situação económica do jornal;

b) permitiria imprimir ao "Correio do Minho" uma orientação perfeitamente coincidente com os pontos de vista que a União Nacional necessitasse, em cada momento, de realçar, transformando o jornal num órgão verdadeiramente representativo da Comissão Distrital, operante e idóneo para dar expressão ao pensamento definidor da política a seguir;

c) resolveria, automaticamente, o problema da sucessão nos cargos directivos do jornal, facilitando-se assim, aquando de remodelações na Comissão Distrital, o acesso da nova Comissão a todos os meios ou instrumentos de acção política, sem necessidade de intervenções ou substituições, sempre desagradáveis pelo melindre que as rodeia.

– nesta conformidade, e porque orientar o jornal, num momento de graves responsabilidades – representava tarefa e encargo de vulto, seria razoável, admitir, por um critério de justa repartição de tarefas, que todos os membros da comissão distrital interviessem pessoalmente, segundo um sistema rotativo, na gerência política do "Correio do Minho". simplesmente e porque esta solução levantava, além de embaraços práticos, determinadas pela residência, fora da cidade de braga, de três elementos da comissão distrital), diversas dificuldades burocráticas, assentou-se em que cabendo ao Presidente da Comissão Distrital a representação desta, a ele deveria caber também, em representação da mesma comissão, a direcção do "Correio do Minho"; e sendo esta qualidade do director inerente ao cargo, todos os elementos da C. D. se consideravam, solidariamente com ele, investidos na responsabilidade de dar ao "Correio do Minho" todo o apoio e colaboração.

– e porque o Presidente da Comissão de Doutrinação e Propaganda, designado pela Comissão Distrital, não tinha até então podido desenvolver acção intensa por falta de instrumentos apropriados, deveria ser-lhe atribuído o exercício de funções do Editor e do jornal para que, coadjuvado pelos membros da sua comissão, pudesse, através do "Correio do Minho", fazer a indispensável doutrinação política e propaganda dos princípios da Revolução Nacional.

d) Assim, por uma forma organicamente correcta, alcançava-se um golpe para o jornal a colaboração activa de muitos elementos politicamente actuantes, resolvendo-se definitivamente o problema da orientação do jornal, com a vantagem de sucessões automáticas em funções inerentes ao exercício de cargos políticos.

Desta forma – e é outra vantagem do sistema – poderia afirmar-se que, em última análise, a orientação do jornal deixaria de pertencer a pessoas enquistadas em situações locais para passar a defender da

Comissão Executiva da União Nacional que passaria a deter, indirectamente embora, o adequado controlo do "Correio do Minho".

2. Acatou a Comissão Distrital a sugestão do seu vice-presidente; e porque nos drs. Teófilo Esquível e António Pestana concorriam, respectivamente, as qualidades de presidente da Comissão Distrital e da comissão de doutrinação e propaganda, foram eles designados para dirigir e editar o "Correio do Minho";

3. Dentro já de um plano de actividades para sanear financeiramente e expandir o jornal, foi convocada uma reunião de Presidentes das Câmaras Municipais e das Comissões Concelhias da União Nacional do Distrito.

Realizou-se essa reunião, no Governo Civil, sob a presidência dos Exmºs Snrs. Governador e Presidente da CD, no dia 24 de Outubro de 1960. Estavam presentes cerca de 30 pessoas politicamente responsáveis. Exposto o motivo de reunião e solicitada a colaboração de todos para a expansão do "Correio do Minho", o Presidente da CD referiu a intenção em que esta Comissão achava de valorizar o jornal e as medidas concretas que pensava adoptar; e ao chegar aqui declarou, expressa e claramente, que a remodelação do jornal implicaria a designação do novo Director, que seria ele próprio, e de novo editor, que seria o dr. Pestana da Silva, ali ao seu lado[37].

4. Menos de um mês depois – mais rigorosamente em 17 de Novembro de 1960 – realizou-se uma reunião da Comissão Distrital na União Nacional. Estava presente o Snr. Santos da Cunha e também um membro da Comissão Executiva da União Nacional. O dr. Pinto de Mesquita, que propositadamente comparecera na reunião – convocado aliás pedido da C.E. – para trocar impressões sobre o caso do "Correio do Minho".

Foi-lhe feita uma exposição completa da situação do jornal da necessidade urgente de lhe deitar a mão, dos esforços já feitos para valorizar o jornal, designadamente da reunião do Governo Civil e da decisão da Comissão Distrital quanto à remodelação dos quadros

---

[37] O snr. Santos da Cunha afirmou não ter podido assistir a essa reunião, tendo porém estado presente o Snr. Vice-Presidente da Câmara de Braga. Negou porém o Snr. Santos da Cunha, na Comissão Distrital, que o seu Vice-Presidente lhe tivesse dado conta de que na reunião se passava... Mas acabou por confessar que por outra via tomara conhecimento do ocorrido na reunião, ao referir que alguém – da "bem montada polícia, de que dispõe" – lhe dissera que se afirmava no café que ele não quisera ir à reunião para não ter de ouvir dizer que "ia ser corrido do "Correio do Minho"".

dirigentes, salientando-se que o Presidente da Comissão estava pronto a dar imediata execução ao plano anterior ente aprovado, assumindo imediatamente a direcção do jornal, tal como o Dr. Pestana da Silva, presente naquela reunião, entraria no exercício das funções de editor, um e outro com a assegurada colaboração dos membros das Comissões políticas locais.

Tomou o Dr. Pinto de Mesquita boa nota de tudo. Prometeu dar prontamente conta da disposição em que se achava a Comissão Distrital, contra a qual o Snr Santos da Cunha não teve nessa altura, como nunca tivera antes, qualquer palavra de oposição.

5. Verifica-se agora que, ao escrever no seu panfleto que "foi substituído nas funções de editor sem que previamente lhe tivessem dado satisfação de qualquer espécie ou por intermédio de qualquer pessoa", o Snr. Santos da Cunha, com uma surpreendente falta de memória, se esqueceu de tudo quanto se passou em sucessivas reuniões.

Não obstante, a falta de memória do Snr. Santos da Cunha pode ser suprida por todos os elementos da Comissão Distrital, que tem a satisfação de poder ainda invocar a testemunha do Snr. Dr. Pinto de Mesquita que seguramente estará lembrado do que se passou numa reunião onde se não tratou de outra coisa que não fossem os assuntos do "Correio do Minho".

6. No dia 29 realizou-se uma nova reunião da Comissão Distrital, esta tendo por objecto um tema delicado: a homenagem que admiradores do Snr. Santos da Cunha estavam a promover e a posição que perante ela deveria tomar a Comissão Distrital. Tema delicado porque, segundo se verificou estar no espírito de todos os membros da Comissão Distrital, excepção feita, naturalmente, para o Snr. Santos da Cunha, tal homenagem andava a ser preparada com a mestria que era de esperar mas em moldes e com o recurso a processos que deixavam algumas dúvidas sobre o objectivo e conveniência política de toda a actividade desenvolvida.

Na verdade, o esforço de propaganda feito através dos jornais pelos ardorosos elementos da Comissão Organizadora da homenagem, a campanha radiofónica junto do público, a vasta e bem orientada operação da receita de contribuições para a compra da medalha a oferecer ao Snr. Santos da Cunha, etc. etc., eram de molde a garantir um notável volume de adesões à homenagem projectada. Ora, desvirtuado, como poderia vir a ser, o sentido, alcance ou as autênticas proporções da homenagem, esta poderia vir a tornar-se num instrumento de pressão sobre o Governo, de admitir por quem saiba que o Snr. Santos da Cunha está prestes a atingir o termo do seu mandato como

Presidente da Câmara e que só um acto Governamental, do que até agora ainda não há exemplo, poderia permitir a sua recondução.

Ora a Comissão Distrital, desejosa de apoiar politicamente o Snr. Santos da Cunha, combatente das fileiras nacionalistas, não podia no entanto associar-se a actuações que pudessem ser interpretadas como tendentes a inadmissíveis pressões.

Delicado como era o tema da reunião, o Snr. Presidente da Comissão Distrital sugeriu ao Snr. Santos da Cunha a conveniência em não estar presente num debate em que a sua pessoa seria posta e causa. Acedeu prontamente o Snr. Santos da Cunha e a Comissão Distrital deliberou, por unanimidade, após larga troca de impressões, associar-se à homenagem ao Snr. Santos da Cunha, aconselhando o Snr. Presidente da Comissão Distrital, em que tal qualidade fora convidado a fazer parte da Comissão de Honra, da homenagem, a aceder a tal convite. E deliberou mais redigir e tornar público um comunicado de tal deliberação, cujos temas são bem expressivos do desejo da Comissão Distrital de prestar solidariedade ao Snr. Santos da Cunha.

Já no fim da reunião, e muito rapidamente, foi pedido ao Snr. Presidente que dada a demora, por parte da CE, em resolver o assunto do "Correio do Minho", conviria que o Snr. Presidente e o Dr. Pestana da Silva assumissem sem demora os seus cargos do Director e Editor. O Snr. Presidente declarou que, recebida a comunicação da Comissão Executiva, aguardada desde a vinda a Braga, em 17 de Novembro, do Snr. Dr. Pinto de Mesquita, operaria imediatamente a necessária remodelação.

7. Em 9 de Novembro de 1960 foi recebida da CE da UN, a comunicação de que a mesma Comissão resolvera, apreciado o problema financeiro do "Correio do Minho", conceder efectivamente um vultuoso subsídio, condicionado porém a arranjos jurídico-comerciais adequados a libertar para futuro a U.N. dos encargos cíclicos a que a passada administração do "Correio do Minho" a habituara. Tal comunicação da Comissão Executiva foi imediatamente entregue para estudo ao Vice-Presidente da Comissão Distrital.

No dia imediato, 10 de Dezembro à noite, o Vice-Presidente comunicou no Presidente da Comissão Distrital que procedera a tal estudo e que concluíra o seguinte: a aceitação da solução congeminada pela Comissão Executiva da União Nacional quanto às questões económico-financeiras com que se debatia o "Correio do Minho" (solução baseada numa estrutura jurídico-comercial inteiramente nova e que em síntese visava libertar a União Nacional da qualidade de proprietária do Jornal) exigia o prévio esclarecimento, por parte da Comissão Executiva, de dúvidas muito sérias e a resolução de diversos problemas melindrosos; de qualquer forma, mesmo quando viesse a admitir-se que

a solução era viável, a sua execução demorara, pressuposta uma geral celeridade, vários meses; entretanto o "Correio do Minho" continuaria a debater-se com grave crise financeira e directiva – e nestas condições justificava-se o receio de que quando a Comissão Distrital ? viesse a tomar contar não encontrasse mais do que o aviltado cadáver do jornal prestigioso que outrora fora o "Correio do Minho".

Assim, e porque a Comissão Distrital estava há muito decidida e preparada para tomar conta do Jornal, impunha-se dar imediata execução a tal propósito, pois não dependendo da Comissão Distrital a solução do problema financeiro, pelo menos lhe cabia a responsabilidade, em conformidade com as suas anteriores deliberações, pela resolução do problema directivo.

8. Assim decidiu o Presidente da Comissão Distrital, que manifestamente não pensou ser necessário pedir ao Snr. Santos da Cunha autorização, ou simples parecer, para se executar uma deliberação que ele aprovava – execução que, mesmo sem audição da Comissão Distrital, sempre se completaria nos poderes do respectivo Presidente.

9. Igualmente se não fez aviso especial ao Director Snr. Manuel Araújo que há muito sabia da decisão tomada pela Comissão Distrital no sentido de o substituir: sabia-o, como aliás todas as pessoas de Braga que se interessam pelo "Correio do Minho"; e sabia-o especialmente através do Snr. Governador Civil a quem o Snr. Presidente da Comissão Distrital pedira, algum tempo antes, para com o tacto que o estado de saúde do Snr. Manuel de Araújo exigia lhe dar conta da resolução da Comissão Distrital e o aconselhar, para facilitar a tarefa desta, e pedir a demissão.[38]

E antes de ser efectuada a sua substituição o Snr. Presidente da Comissão Distrital encontrou-se com o Snr. Manuel de Araújo para lhe explicar as razões da sua substituição, explicação que o Snr. Manuel de Araújo acatou escrevendo uma carta a pedir a demissão do seu cargo directo no jornal.

---

[38] Acentue-se, o que é muito curioso, que após a conversa que nessa conformidade teve com o Snr. Governador Civil o Snr. Manuel de Araújo se avistou, antes de se decidir a pedir a demissão, como Snr. Santos da Cunha o qual, segundo abertamente confessou na Comissão Distrital, lhe determinou "que se não demitisse". Acrescentou o Snr. Santos da Cunha, para explicar uma actuação sua contrária à da Comissão Distrital, que pretendeu "dar ânimo ao Snr. Manuel de Araújo".

VII

1. Nesse mesmo dia 10 de Novembro, logo após os esclarecimentos prestados pelo Vice-Presidente da Comissão Distrital, o Presidente desta oficiou aos serviços de censura a pedir a homologação da substituição do Director e do Editor do "Correio do Minho".

Faz o Snr. Santos da Cunha finca-pé, no seu panfleto em que "se chegou ao extremo de não fazer seguir o ofício que podia a sua substituição à Comissão de Censura pela Secretaria da União Nacional".

Esta afirmação precisa de ser esclarecida:

A Comissão Distrital não tem qualquer Secretaria. Não obstante os constantes esforços feitos pela Comissão Distrital junto da Comissão Executiva, logo desde que tomou posse, continua a Comissão Distrital a não dispor de uma Sede, nem de uma simples máquina de escrever, nem de um telefone – e muito menos de uma secretaria. Por isso mesmo se reúne em casa do Seu Presidente, onde tem o seu arquivo.

O que a União Nacional tem, e apenas, é um funcionário que costuma dactilografar os ofícios e que, por coincidência, é o Secretário particular do Snr. Santos da Cunha.

A afirmação do Snr. Santos da Cunha permite pois recear que ele confunde a pretensa secretaria da U.N. com a secretaria da Câmara – confusão manifestamente inadmissível.

Ora bem: quando o Snr. Santos da Cunha manifestou, na reunião da Comissão Distrital, (em termos aliás bem diferentes daqueles com que, no seu panfleto, agora se manifesta), estranheza em relação às condições em que o ofício para os Serviços de Censura foi expedido, logo se lhe explicou que não se pretendera evidentemente esconder dele uma substituição que ele há muito conhecia e esperava com a perfeita conformação de quem dera um voto no sentido de que ele se operasse. Desejara-se, isso sim, que o facto da exposição do ofício não fosse divulgado pelo funcionário camarário que viesse a dactilografá-lo, e evitar assim celeuma antecipada em torno da sua substituição.

De resto, é fácil verificar que o ofício foi redigido e datado de sábado, dactilografado no domingo e expedido neste mesmo dia para os Serviços de Censura com a preocupação de que desse aí entrada na segunda-feira. Nestas condições, que não foram deliberadamente criadas, o ofício não podia ser dactilografado pelo funcionário camarário.

2. Respondeu a Censura ao ofício da Comissão Distrital homenageando a substituição feita em quadros directivos do "Correio do Minho" em 14 de Novembro de 1960.

Aconteceu, porém, que no dia 17 chegava a Braga o Snr. Ministro do Interior, e considerou-se menos oportuno que a substituição do Snr. Santos da Cunha no cabeçalho de um jornal em que há tanto tempo figurava o seu nome se verificasse durante a estadia daquele Governante de Braga.

Por isso, e contrariamente ao que estava habilitado a fazer, o Presidente da Comissão Distrital não efectivou logo a substituição, aguardando, para que ele se concretizasse, a partida para Lisboa do Snr. Ministro.

Logo porém foi chamada a atenção do Snr. Presidente da Comissão Distrital para a irregularidade que possivelmente se cometeria permitindo que continuassem a afigurar no jornal nomes de pessoas que perante os Serviços de Censura já não desempenhavam no "Correio do Minho" quaisquer funções.

Delicadamente, o Snr. Presidente da Comissão Distrital resolveu, o problema, em obediência ao seu propósito de não melindrar o Snr. Santos da Cunha, decidindo que a remodelação directiva teria lugar no sábado, dia 17, mas a hora em que a preparação do número do jornal estivesse já adiantada e devesse portanto sair no domingo ainda sob a responsabilidade dos anteriores Director e Editor.

Como às segundas-feiras se não publica o jornal, este só apareceria sob a responsabilidade da noa gerência na terça-feira, dia em que o Snr. Ministro do Interior já teria partido de Braga.

3. Assim decidido, no dia 15 o Snr. Presidente da Comissão Distrital participou pessoalmente ao Snr. Governador Civil que ia efectivar-se a remodelação no jornal. O Snr. Governador não manifestou surpresa nem desconhecimento do facto

4. No dia 17 de manhã, no edifício do Governo Civil, o Presidente da Comissão Distrital participou directamente no Snr. Santos da Cunha que a substituição se faria nesse mesmo dia, à noite - e o Snr. Santos da Cunha também não manifestou surpresa, limitando-se a dizer: "eu já sabia".

5. Nesse dia 17, à noite, logo após o jantar oferecido ao Snr. Ministro do Interior, o Snr. Santos da Cunha, na própria sala de jantar chamou de parte o Vice-Presidente da Comissão Distrital, Dr. Mota Campos e manifestamente excitado declarar-lhe, depois de afirmar que sabia ser este elemento da Comissão Distrital quem por ele tinha uma consideração, que a sua substituição no "Correio do Minho" era uma traição que lhe faziam, um deslealdade insuportável, e que ele, que era alguém neste país, não consentia que o corressem assim do jornal e

que se ia queixar. Estas afirmações fazia-as o Snr. Santos da Cunha proferindo injúrias contra os membros da Comissão Distrital.

Procurou o Dr. Mota Campos, depois de lhe expressar grande surpresa pelo que ouvia, demonstrar que era perfeitamente injustificada a sua atitude. Seguidamente desceu do Bom Jesus à cidade e tendo encontrado o Presidente da Comissão Distrital deu-lhe notícia do estado de exaltação do Snr. Santos da Cunha.

6. Em face dessa comunicação, o Presidente da Comissão Distrital dirigiu-se imediatamente ao jornal, acompanhado pelo novo Editor Dr. Pestana da Silva, pelo Vice-Presidente da Comissão Distrital Dr. Mota Campos e pelo vogal da mesma Comissão Dr. Almeida Soares convocou o pessoal do jornal e como representante da entidade proprietária do "Correio do Minho" participou-lhe em breves palavras a remodelação directiva.

Seguidamente, os membros da Comissão Distrital permaneceram ainda cerca de duas horas "Correio do Minho" – porque, conhecedores do espírito exaltado do Snr. Santos da Cunha, dos seus frequentes destemperos e da forma estranha porque reagira contra a sua substituição, admitiam que ele se dispusesse a comparecer no "Correio do Minho" para aí praticar desacatos semelhantes aos que, pouco tempo antes, praticara quando se dirigira ao Instituto Nacional do Trabalho para aí injuriar e provocar os respectivos funcionários em condições que forçaram uma intervenção da polícia para pôr termo ao tumulto que ele desencadeou no próprio edifício público.

Mas, nessa noite de sábado, o Snr. Santos da Cunha não atacou o "Correio do Minho".

Crê-se que o relato feito dá explicação cabal das razões porque o Snr. Santos da Cunha não foi "convidado para o acto", a que pomposamente chama de posse, dos novos Director e Editor do "Correio do Minho".

7. Insurge-se finalmente o Snr. Santos da Cunha contra o chamamento do Snr. José Moreira à Chefia da Redação do "Correio do Minho".

Já se disse que o Snr. José Moreira nunca foi efectivamente substituído no cargo que ocupava no jornal quando, ainda sob o mandato do Snr. Santos da Cunha, abandonou o "Correio do Minho".

Quando se decidiu, na Comissão Distrital, efetivar a substituição do Director e Editor, pôs-se aos novos responsáveis, imediatamente, o problema da designação do indispensável Chefe de Redacção.

Logo se afirmou que o Snr. José Moreira pela sua cultura e inteligência, formação nacionalista e amor ao jornal, que conhecia como ninguém, era a pessoa mais indicada – de resto não se descobria em

Braga outra pessoa com treino adequado – para dar boa colaboração aos novos Director e Editor.

Havia apenas uma dificuldade: é que o Snr. José Moreira estava incompatibilizado com o Snr. Santos da Cunha.

Pareceu à Comissão Distrital que tal incompatibilidade só implicaria a impossibilidade de solicitar a colaboração de José Moreira se o Snr. Santos da Cunha continuasse a ser editor do Jornal. Substituído neste cargo já não se punha o problema de atritos entre eles.

De qualquer forma, e porque se queria evitar qualquer razão de queixa por parte do Snr. Santos da Cunha, declarou-se que o Snr. José Moreira só seria contratado para chefiar a Redação do Jornal se o Snr. Santos da Cunha se não sentisse melindrado com isso.

E porque a Comissão Distrital estava convencido de que o Snr. Santos da Cunha não tinha ódio, nem sequer forte animosidade ao Snr. José Moreira, o Presidente da Comissão encarregou-se de eliminar qualquer possível dificuldade para o que procurou o Snr. José Maria Rodrigues, ex-Vereador da Câmara, grande amigo do Snr. Santos da Cunha e tio do Snr. José Moreira, para que o Snr. Rodrigues usando da especial posição em que se achava fosse intermediário entre o Snr. Santos da Cunha e o Snr. José Moreira o conseguisse que aquele concordasse com a escolha de um elemento que a Comissão Distrital entendia ser indispensável à valorização do Jornal.

Quandos os novos Director e Editor do "Correio do Minho" assumiram funções, ainda o Snr. Rodrigues não dera conta da sua missão, razão porque o Presidente da Comissão Distrital pediu ao Snr. José Moreira para tomar provisoriamente conta da redacção até que a sua situação, em face do Snr. Santos da Cunha, se esclarecesse.

8. Chama o Snr. Santos da Cunha, a esta explicação que delicada e pacientemente lhe foi dada na Comissão Distrital "subterfúgios, que, longe de melhorarem a situação, a tornam menos elegante", e pede que o problema seja tratado em nova reunião".

Será porque a Comissão Distrital não se furta à discussão de qualquer problema. Agora, porém, com ou sem melindre seu, o Snr. José Moreira é, por convite do Director do Jornal (que é também o representante da entidade proprietária do "Correio do Minho"), o novo Chefe de Redacção. A comissão Distrital não terá portanto que apreciar os descabidos melindres do Snr. Santos da Cunha e antes que aprovar ou reprovar os actos do Presidente da Comissão, regularmente praticados no âmbito dos seus poderes e com a antecipada certeza de que a Comissão a que preside lhe dá inteiro apoio.

VIII

1. O primeiro número do "Correio do Minho" a sair sob a nova direcção foi a de terça-feira, dia 20, já após a partida do Snr. Ministro do Interior. Contem um comunicado da Comissão Distrital e um Editorial que dão sujeita expressão à correcção e delicadeza em que, apesar de tudo, se pretendeu tratar o Snr. Santos da Cunha (v. docº anexo)

2. Este é que não desarma

Logo após ter dado larga difusão ao seu panfleto, que já circula amplamente nos sectores da oposição a actual situação, começou a desenvolver larga actividade do descrédito contra a Comissão Distrital, desde a formulação de queixas ao Exmº Snr. Presidente da Comissão Executiva até à campanha que andou fazendo por Lisboa ajunto de quem lhe deu ouvidos.

3. Igualmente com o propósito de complicar situações e cavar dissídios, praticou mais um acto de extrema gravidade: escreveu ao Snr. Alberto Azambujo, com quem há muito está de relações cortadas, uma carta em que lhe afirma que a inimizade dele A. Azambuja para consigo à fruto de intrigas, pois realmente tal inimizade deveria ser orientada contra o Dr. Teófilo Esquível, Presidente da Comissão distrital e contra o Dr. Almeida Soares, Presidente da Comissão Concelhia de Braga, que são os verdadeiros responsáveis – e não ele Santos da Cunha – de o nome de A. Azambuja não ter sido considerado para presidir a uma das Comissões Paroquiais de Braga, visto que vedaram a proposta que ele Santos de Cunha fizera em tal sentido em reunião da Comissão Distrital!

Nem se sabe o que mais choca – se a qualidade do processo usado pelo Sr. Santos da Cunha, e a gravidade da inconfidência – aliás pretensa inconfidência pois o que o Snr. Santos da Cunha narra naquela carta é perfeitamente fantasioso.

4. Ainda mais recentemente: A imprensa regional, toda representada, ofereceu um almoço ao Dr. Teófilo Esquível, em retribuição de que o Presidente da Comissão Distrital lhes ofereça há cerca de ano e maio. O pretexto foi o ingresso do Dr. Esquível na actividade jornalística, mas a verdadeira razão foi a de pretenderem os homens da Imprensa Regional prestar a sua solidariedade ao Dr. Teófilo Esquível no momento em que, a propósito da remodelação no "Correio do Minho", o Snr. Santos da Cunha lançava o ataque.

Do qual foi a projecção desse almoço de homenagem, com que o nacionalista Snr. Santos da Cunha se deveria regozijar, dão ideia os jornais anexos.

Pois bem: ao saber dessa reunião de imprensa, mobilizou o Snr. Santos da Cunha os seus familiares e servidores para tentarem, aliás em vão, pelas mais diversas formas, e usando das mais variadas influências, convencer os representantes dos jornais presentes, no almoço, a telegrafarem à Comissão Executiva em termos que infirmassem o significado ou alcance da sua presença no almoço e das palavras aí proferidas.

IX

1. Em resposta às atitudes do Snr. Santos da Cunha, a Comissão Distrital não faz mais do que

a) Avistar-se, através do quatro dos seus elementos, com o Snr. Dr. Pinto de Mesquita para ter, como teve, a satisfação de ouvir da sua boca que se recorda perfeitamente de que na reunião a que assistira em Braga e na qual estiver presente o Snr. Santos da Cunha se tratava somente da situação e da remodelação nos quadros do jornal, fazendo-se referência expressa às pessoas dos Drs. Teófilo Esquível e Pestana da Silva para novos Director e Editor do Jornal, em termos que pressupunham uma decisão anterior e com os quais o Snr. Santos da Cunha mostrou conformar-se inteiramente.

b) Avistar-se com o Snr. Presidente da Comissão Executiva, para lhe expor o problema aqui versado.

c) Redigir a presente exposição.

– E tudo com o cuidado de não vir a público qualquer manifestação de desagrado que pudesse ensombrar a homenagem prestada ao Snr. Santos da Cunha.

2. O prestígio da Comissão Distrital, e o próprio prestígio pessoal e político dos seus membros, todo posto ao serviço da U.N., foi gravemente atingido pelo panfleto distribuído pelo Snr. Santos da Cunha (?)epassado de tão audaciosas falsidades que o leitor desprevenido mal se poderá convencer de que está perante um amontoado de dislates.

Impõe-se, nestes termos, que a Comissão Distrital, usando directamente dos meios de que dispõe, sancione adequadamente as atitudes do Snr. Santos da Cunha – salve se a Comissão Executiva entender que por outra forma, pronta, e imediata e justa pode reintegrar por for(?) considerada satisfatória o afectado prestígio da Comissão Distrital de Braga.

Anexo 2

Palavras proferidas pelo Dr. Almeida Soares, na 1.ª Reunião do Movimento de Renovação, realizada sob a presidência do Sr. Governador Civil de Braga, no dia 9 de Junho de 1961, na Casa da Mocidade Portuguesa:

Senhor Governador,
Exmªs Autoridades,
Portugueses e Camaradas!

De há muito que os meus olhos não se deleitam e a minha Fé não se vivifica com uma reunião de Nacionalistas como esta que aqui se apresenta, que em número, em qualidade e em firmeza de vontade, denunciam o propósito desassombrado de afirmarem o seu indefectível patriotismo e o seu indesmentível espírito de luta.

É de salientar o valor desta reunião, inspirada por um dos nossos mais devotados companheiros da "barricada" – espírito sempre jovem, magnânimo no despender de energias bem intencionadas, fulgurante na inteligência e aureolado por um prestígio próprio, talhada pelo seu saber, pela profundidade da sua devoção à pátria e pela limpidez da sua consciência e do seu comportamento em face do materialismo, que, hoje, se expressa no jogo infrene de interesses pessoais e na luta degradante e desagregante para os lugares do "mando".

Não querendo, como é hábito fazer-se, iniciar aqui um debate de elogios mútuos, sou, no entanto, obrigado a afirmar que é por estar balizado do modo inconfundível por aquelas qualidades, que o sr. Dr. Augusto Cerqueira Gomes vê, hoje, aqui reunido um verdadeiro escol de Nacionalistas de todo o Distrito de Braga – fina flôr na qualidade e nas convicções, matéria-prima da pureza incontestável pelo poder da sua força e doutrina.

Ninguém compareceu aqui atraído por interesse pessoais, nenhum de nós aspira, em corridas galgazes, a atingir o ponto cimeiro do "comando" para uma simples acomodação de apetites e de bojo; não há aqui um português, que com mandíbulas galdipranas, tenha vindo à procura de um melhor câmbio para o troco da sua moeda; ninguém, aqui, se apresentou coercivamente ou pela engrenagem de uma máquina de propaganda pessoal. Estamos todos, aqui, conscientes das nossas responsabilidades e convencidos das nossas boas razões e cientes dos objectivos que pretendemos atingir, numa orientação que procuramos, a todo o transe, seja processada e executada no mais amplo e elevado nível do campo estrictamente nacional. Estamos todos, aqui, decididos e sem subterfúgios, para servir uma Política Nacional e não para nos servirmos dela!

Mas se aceitamos, como premissa indiscutível, Salazar como o Norte redentor da Pátria, há contudo que afirmar que só isto não basta. Na constituição sólida de uma "rectaguarda" unificada, assume capital importância política e estratégica a vasta cintura periférica da qual todos nós fazemos parte integrante, com maior ou menor responsabilidades, mas todos com direitos e obrigações e em que a indiferença ou o "meio-termo" constituem posições peremptoriamente inaceitáveis.

E, pois, entre nós próprios, nos alicerces da arquitectura da Nação, ao nível distrital, ao nível concelhio, a nível paroquial, que temos de renovar e de neles insuflar nova seiva, fecunda e criadora, com potência do "arranque" para desentorpecer e vassourar todas as más-vontades. Na trajectória das remodelações necessárias, só quando o impulso denota ânsia de renovar, de construir e de remoçar; só quando tal exigência traduz obediência disciplinar de modificar, de corrigir, de sanear, é que o problema político assume um grau elevado na potencialidade da sua doutrina e na isenção dos seus límpidos objectivos!

Dizia-me, há tempos, um amigo que os primórdios da minha actuação política tinham sido um autêntico fracasso. Explicadas as razões, a origem do desastre consubstanciava-se no seguinte argumento:

Eu não tinha estômago para engolir "sapos vivos", isto é, não aceitava a mentira e a mistificação como processo nobre de luta; não me submetia a golpes baixos da incúria e da traição; não me acomodava, nem me deleitava complacentemente com os processos corruptivos da intimidação e do aliciamento; não sabia contribuir, no adubar estercoral, para o florescimento da erva daninha da venalidade!

Pois bem, meus camaradas! Não obstante este sentido paradoxal na reacção psicológica das multidões, em oposição manifesta ao raciocínio claro, convergente e imposto racionalmente pela virtude axiomática de um comportamento doutrinário e derivado da existência de seres humanos estruturados vertebralmente na verticalidade, eu ouso apresentar à elevada consideração e lúcida apreciação desta Assembleia o esboço de um parecer; que como traves mestras, suportarão o plano básico e imprescindível de urgentemente restaurarmos as brechas abertas na "nossa" unidade política e de consolidarmos uma "rectaguarda" coesa e firme, fornecendo-lhe todas as possibilidades para um sentido positivo e uma actuação táctica de feição ofensiva, para acima de tudo, enfrentarmos os ataques de toda a ordem e os processos hábeis e cobiçosos de um inimigo alta e cientificamente organizado.

Mas para que este objectivo possa dar frutos, reputo como indispensável o inadiável começarmos por nós próprios, pela neutralização do tudo quanto possa representar obstrucionismo, pessoalismo, inépcia; pela destruição do tudo quanto possa significar combinações de binómios ou de polinómios do factor comum numa política em "órbita

fechada", e pela imposição do tudo quanto possa inverter ou diluir os demais condicionalismos, que goram e perpetuam divisões no campo nacionalista.

Salvo melhor critério, é na triangulação destas bases que deve surgir uma programação em nível superior no sentido da renovação desejada.

Têm a palavra, agora, os velhos aqui presentes, nos quais preste homenagem pelo seu saber, pela sua experiência e pelos serviços prestados à Causa Nacional;

Têm a palavra, também, os novos aqui presentes, nos quais dedico o meu sincero preito de simpatia e admiração; pelo seu inconformismo viril na ânsia de colaborar, de construir e de melhorar; pela pujança da sua atitude patriótica em querer servir e lutar; pelo desassombro de afirmações e pela pureza das suas convicções ainda não maculadas pela verborreia dos falsos apóstolos; e por aquele sangue novo que nos empresta, tónico e escaldante de energias, para a escalada difícil que todos temos de enfrentar.

Anexo 3

Braga, 31 de Agosto de 1961

Exmo. Senhor Ministro do Interior,

Respeitosamente chamamos a atenção de V. Exa. para a grave situação política de Braga, com uma divisão irredutível no campo nacionalista nascida de uma obra política partidária e pessoalista dos últimos 12 anos, levada a cabo por um só homem, endeusado por uma facção minoritária, erradamente acreditado em Lisboa e totalmente desacreditado em Braga!

Em vésperas de uma difícil campanha eleitoral a efectuar neste Distrito, onde consideramos a nossa posição muito difícil de ser mantida com êxito, nomeadamente em Guimarães, Famalicão, Barcelos e Braga, vimos com espanto e angústia a nomeação de uma Comissão Distrital da União Nacional efectivada com a única preocupação de satisfazer as ambições políticas e materiais de um só homem, enquanto que o Presidente da Comissão Executiva apregoa que a União Nacional se fará contra todos os interesses pessoais a favor dos supremos interesses da Nação!

Para completar este desastre, que vaticinamos de consequências políticas nefastas e talvez mortais, vemos o quadro do Governo Civil em completo abandono e submetido ao assalto, directo ou indirecto, não importa, do mesmo homem que procura consolidar posições estratégicas, ao seu paladar insatisfeito para o plano ilimitado das suas ambições!

É preciso um Governador Civil substituto? Não importa que seja incompetente, se bem que nacionalista. Não importa que seja tarimbeiro, abúlico vazio de ideias, se bem que honesto. O que importa é que seja da facção do homem.

Mas, por que Senhor Ministro, não se procuram outros homens do valioso quadro nacionalista de Braga, para as fileiras de combate desta hora?

Se não querem os novos, ansiosos e vigorosos, inconvenientes e impolíticos e sem experiência, por que não procuram os de meia-idade, dos 40-50 anos, já consagrados nas lutas anteriores pela fidelidade à causa da Revolução Nacional, sem interesses pessoais, sem interesses materiais a manietá-los na independência das suas acções e atitudes e na honestidade dos seus métodos políticos?

Senhor Ministro! Oiça, que ainda é tempo, a opinião destes nacionalistas, verdadeiro alfôbre de homens bons e onde V. Exa. poderá encontrar nomes para cargos políticos neste Distrito que tanto necessita de ser amparado e vigiado:

Dr. António Vilasboas e Alvim, Médico e antigo Governador Civil substituto;

Dr. Francisco Leandro Pessoa Monteiro, Médico e antigo Governador Civil substituto;

Dr. António Pestana da Silva, Delegado de Saúde e antigo Governador de Angra;

Dr. António Cunha Matos, Notário e antigo Governador Civil substituto;

Dr. Nuno Pinheiro Torres, Juiz do Tribunal de Trabalho, actualmente no Porto;

Dr. Augusto Cerqueira Gomes, Deputado;

Dr. Carlos Ramos Fernandes, Director do I.N.A.T.;

Dr. Francisco Almeida Soares, Subdelegado de Saúde;

Dr. Álvaro Forte, Advogado;

Dr. Castro Meireles, idem;

Dr. Mota de Campos, actual Secretário de Estado da Agricultura;

José Peixoto de Almeida, Industrial;

Cónego António Vaz, Director do Diário do Minho;

Dr. Pe. João Cabral S. J.

Dr. José Santos Barreiros, Director Clínico do Hospital;

Eng. Moreira, Director das Obras Públicas;

Dr. João Peixoto de Almeida, advogado;

Dr. Teotónio dos Santos, Director da Escola de Enfermagem;

Coronel José Barreiros, antigo Provedor e Presidente da Sociedade História Port.

Dr. Nuno de Betencourt, Subdelegado do I.N.T.P.

Dr. Frutuoso de Melo, actualmente delegado do I.N.T.P. em Coimbra;

Dr. João Cabral, actualmente subdelegado do I.N.T.P. no Porto;

Dr. Soares da Silva, advogado;

Dr. Joaquim Nunes de Oliveira, Professor da Faculdade de Farmácia do Porto;

Dr. Valentim e Sousa, actualmente Delegado do I.N.T.P. no Porto;

Dr. Manuel Moreira, Veterinário em Barcelos;

Eng. António Lacerda, Deputado;

Conde de Carcavelos, etc, etc. etc., todos com serviços prestados e todos vexatoriamente abandonados e persistentemente vetados para a colaboração e união!

Oiça cada um deles, Senhor Ministro! E depois conclua através do elevado critério e bom senso de V. Exa.

A bem da nação, confiamos em V. Exa. Sr. Ministro!

Um Grupos de Novos que quer manter PORTUGAL!
[assinatura não legível]

Anexo 4

Manifesto de um grupo de nacionalistas do Distrito de Braga, dirigido a suas Exªs os Srs. Presidente do Conselho, Ministro do Interior e Presidente da Comissão Executiva da União Nacional, a propósito da lista dos deputados por Braga, indigitada pela U.N.

A nossa posição política

Na hora particularmente grave que o Mundo atravessa, cabe à Nação Portuguesa enorme quinhão de dificuldades e sacrifícios. Se é certo que o transe é dos mais dolorosos que temos vivido até pela atmosfera de incompreensão que temos que suportar, a verdade é que, por destino histórico, nos foi atribuída uma das mais sublimes missões que queremos executar sem quebras, para manter íntegro e uno o que nos foi legado com o direito e o dever de preservar para glória eterna da Pátria.

A posição assumida tem sido possível porque somos, para bem de todos, um Estado que se não deixou enfraquecer pelas

contrariedades nem arrastar por falsos mitos que tudo ameaçam desintegrar.

O inimigo não consegue desalojar-nos da recta posição que tem garantido a salvaguarda dos nossos interesses e assegurado a nossa sobrevivência.

Este autêntico milagre, embora muitas lutas e malquerenças, nos estejam ainda reservadas, não foi possível senão porque a Nação tem consciência de que está na verdadeira linha do seu destino histórico. Temos uma doutrina que serve os interesses da grei portuguesa, que está de acordo com a sua índole e, junto do povo, ausculta-se iniludivelmente a pela justificação do sacrifício.

Tudo isto tem de ser salvo e é tempo de que toda a Nação tome consciência do largo papel que ainda lhe está reservado. Para tanto, não pode perder-se de vista a imperiosa necessidade de apetrechar a cidadela com todos os elementos que se tem de considerar indispensáveis; expurgando das nossas posições tudo quanto se torne pernicioso, não possibilitando infiltrações perigosas no seio dos comandos representativos da Nação, eliminando os ineptos e os audaciosos que a cobiça tem revelado. É hora de chamar os mais aptos, os que se dão de alma limpa ao cumprimento dos ideais que aprenderam a respeitar e estão dispostos a servir.

A nação precisa de todos, é certo, muitos apelos têm sido feitos chamando à unidade, mas não pode perder-se de vista a primacial importância do que se reveste a selecção dos que possam considerar-se mais válidos. Ora, a escolha não deve ser feita em círculos fechados, desligados das realidades sociais, quantas vezes eivados de pretensiosos pessoalismos quando não de rancorosas atitudes de impertinentes vinganças.

Que se não venha mais apelar para a unidade com as consequentes aceitações de conformismos e transigências reprováveis.

Temos consciência da gravidade do momento político, e é precisamente por isso que a juventude nacionalista do distrito de Braga apercebendo-se das circunstâncias em que e vai travar mais uma campanha que tem de vencer-se, e porque não esquece a responsabilidade que lhe cabe na posição a tomar, se propõe, dentro de certos princípios, definir o que entende por essencial para a consecução de uma vitória autêntica que aos olhos de todos revela, pelas virtudes enunciadas, a imperiosa necessidade de prosseguir nos rumos já traçados.

1 – Com base da sua actuação, expressam solenemente a sua fé inabalável no Chefe do movimento nacionalista, a sua confiança nos governantes do País e a sua inteira e inquebrantável fidelidade às ideias fundamentais do Regime Político em que vivemos, que pela pureza das suas instituições há-de assegurar a continuidade e as finalidades da Revolução.

2 – Não podem, no entanto, deixar de registar com mágoa como se comportam determinados areópagos da política, que não querendo encarar o aproveitamento de alguns, se conduzem quer por permanentes atitudes olímpicas de recusa sistemática à sua auscultação, quer por descabidas omissões perante a afirmação dos seus anseios, cumulando os seus processos de actuação com ligeiras e inconsideradas apreciações sobre os indigitados, que subestimam e a quem eliminam com reprovável indiferença.

3 – E porque verificam que a juventude nacionalista vem perdendo o hábito de pensar nos problemas da governação, da doutrinação sistemática, da sua presença actuante em todas as circunstâncias em que esta se deve afirmar, caindo numa apatia que pode conduzir a um irremediável divórcio de duas gerações, receiam seriamente que se corra o risco de perder a imperiosa vitalidade que há-de revigorar os quadros do Regime.

Ninguém de boa fé desconhece estas realidades que já têm sido declaradas por personalidades de destaque como ainda há poucos dias foi evidenciado pelo Exmº Governador Civil substituto do Distrito, no acto da sua posse, ao afirmar: “Há ainda o problema dos novos que interessa não descurar”

Torna-se necessário atrair a juventude à nossa causa, que[r] com a dialética das ideias, quer dando-lhe acesso aos vários cargos políticos.

4 – Consideram que a situação é tanto mais grave quanto é certo que a juventude que não encontrou ainda os caminhos seguros da sua verdadeira posição é, muitas vezes arrastada nas suas hesitações pelos aliciantes incitamentos de um adversário pertinaz, maquiavelicamente preparado para a sua captação.

5 – Pretendem comprovar que na nossa geração não são menos nem piores e que têm a idoneidade bastante para dar guarida aos anseios de uma juventude que deseja afirmar-se.

E porque assim é, sentem o direito irrevogável de pretender que, antes do início da campanha que vai travar-se, possam ser ouvidos a emitir o seu voto na designação dos candidatos do Regime que lhes cumprirá defender.

6 – Só podem sentir-se moral e politicamente solidarizados com uma lista de candidatos que possam subscrever, por ser tanto quanto possível a mais representativa de um verdadeiro escol, quer pelo real valor e vitalidade dos seus elementos, quer pelo presumível acolhimento no seio do Eleitorado e na qual, por isso mesmo, não deverão tomar assentos nomes já ultrapassados pelas prementes necessidades desta

hora grave, nomes que mais não pretendam do que servir-se da política e não servi-la, nomes que, desligados das instituições locais, procuram as prerrogativas parlamentares apenas como mero enfeite social.

7 – A nova geração de nacionalistas do Distrito nunca se poderá conformar com a sua exclusão na designação dos candidatos do Regime.

Ass.

Manuel de Castro Meirelles
(Advogado, Secretário da Câmara Municipal de Braga)

Augusto Ângelo Soares da Silva
(Advogado)

Álvaro Herculano Gonçalves Forte
(Advogado)

Ângelo Fernando Menezes Veloso
(Eng.º Civil e de Minas)

Luís Folhadela de Oliveira
(Advogado, membro do Conselho Municipal de Famalicão)

Armando Pereira do Vale Miranda
(Advogando, provedor da Misericórdia de Barcelos, vereador)

António de Araújo Coelho e Castro
(Eng.º silvicultor)

Adélio de Oliveira Campos
(Advogado, vereador da Câmara de Barcelos)

José Francisco Xavier de Almeida Soares
(Médico)

Manuel Folhadela Oliveira
(Médico)

Luís Sousa Fernandes
(Médico)

P. António Ferreira Rodrigues
(Licenciado em Teologia e Escritura)

Fernando Pimenta Araújo
(Industrial)

Leonardo Ilhão
(Médico)

José Oliveira Faria Fernandes de Freitas
(Licenciado em Físico-Químicas)

José Rodrigues de Abreu
(Médico)

Francisco Simões Correira
(Médico)

Conde de Carcavelos
(Chefe da Secretaria do Tribunal do Trabalho em Braga)

António Villas-Boas e Alvim
(Médico)

Abílio Cabral Pereira Vilasboas
(Agente de seguros)

Francisco Ferreira Carmo
(Médico)

Carlos Ramos Fernandes
(Médico)

P. Alberto José Gonçalves
(Membro do Conselho Municipal de Vieira do Minho)

José Pedro Vieira Lameiras
(Médico)

Armando Ferreira Leite
(Advogado)

Gilberto do Vale Machado
(Conservador do Registo Civil e Predial)

Manuel Henriques Moreira
(Vice-Presidente da Comissão Concelhia da U.N. de Barcelos)

Lamartine Dias
(Advogado, Conservador do Registo Predial de Vila Verde)

Amândio César
(Escritor e Jornalista)

Manuel da Fonseca Leitão Teixeira
(Médico)

José Inácio Coelho dos Santos Barreiro
(Médico)

Fernando Gilberto de Sousa Pereira
(Vice-Presidente da Comissão Concelhia da U.N. de Guimarães)

Ernesto Limpo de Faria Castro Leal
(Advogado, notário em Celorico de Basto)

José Alves de Oliveira
(Advogado, notário e presidente da Comissão Concelhia da U.N., em Vieira do Minho)

Braga, 27-9-1961

Entre a clausura e o século: O recolhimento de Santo António do Campo da Vinha sob a administração da Misericórdia de Braga *

(séculos XVII-XVIII)

MANUELA MACHADO

INTRODUÇÃO

O estudo que agora se apresenta resulta da investigação realizada no âmbito da uma dissertação de mestrado em História, no Departamento de História da Universidade do Minho, defendida em 2014. Incide sobre a atividade de uma instituição de clausura existente na cidade de Braga entre os séculos XVI e XX e administrada pela Santa Casa da Misericórdia de Braga a partir de 1608 – o recolhimento de Santo António das Beatas do Campo da Vinha.

Como se sabe, a Misericórdia de Braga é uma istituição plurisecular, cuja origem remonta ao ano de 1513 e que ao longo destes cinco séculos de existência, tem orientado a sua ação pela prática das Obras de Misericórdia.

O recolhimento de Santo António assumiu-se como uma instituição de grande relevo na promoção da mulher virtuosa e na proteção da honra feminina em Braga. Com uma história que atravessou vários séculos de existência, foi casa de amparo de inúmeras mulheres, consideradas o sexo frágil da sociedade, de natureza volúvel e volátil, que urgia proteger, socorrer, educar e reeducar. Temporariamente ou vitaliciamente, esta instituição acolheu a mulher solteira, a casada e a viúva. As "beatas", como eram chamadas, povoaram este espaço de risos, lágrimas, frustrações, amizades, desavenças, numa profusão de sentimentos e emoções que caraterizam o ser humano.

---

* Prémio de História Local Dr. Manuel Monteiro.

Acompanhando a vaga de moralidade que se abateu sobre a Europa ocidental com a Reforma Católica, os recolhimentos refletiram e materializaram os preceitos morais e religiosos reformistas, enformando e controlando os comportamentos femininos.

A emergência da mulher como objeto de estudo histórico a partir da década de 60 do século XX permitiu constatar a presença feminina em vários campos de atuação da sociedade. Este interesse pela "história das mulheres", que surgiu primeiro na Grã-Bretanha e Estados Unidos e uma década depois na França, acompanhou o movimento feminista dos anos 70, beneficiando de um conjunto de fatores de cariz científico, sociológico e político[1]. Nos últimos anos, vários têm sido os estudos historiográficos efetuados sobre o género feminino. Em Portugal a história das mulheres conheceu um grande desenvolvimento com o 25 de abril de 1974, beneficiando da influência da escola dos *Annales*, que abriu caminho a vários estudos da vida privada e quotidiana, da renovação dos quadros docentes universitários e de mudanças ao nível da sociedade portuguesa, que assistiu a um aumento da entrada do número de mulheres no ensino superior[2]. Foi, contudo, nos anos 80 que a história das mulheres proliferou no meio universitário, dando-se então destaque ao estudo das "mulheres anónimas"[3].

Simultaneamente, várias linhas de pesquisa têm sido perseguidas, em consequência da maior importância conferida à história da família e da vida privada, revelando, no que concerne à Idade Moderna, um tríptico de ação dividido entre o casamento, a família e o trabalho. Paralelamente aos estudos sobre o casamento e a família, várias análises têm-se debruçado sobre a mulher solteira, onde se incluem as religiosas.

O estudo a que nos propomos debruçar com este trabalho diz respeito a um campo de atuação feminino muito particular, o da clausura feminina. Não uma clausura estrita e irreversível, mas

---

1 Michelle Perrot faz uma descrição detalhada sobre os vários fatores que concorreram para a emergência da "mulher" como objeto de estudo da História. Leia-se Perrot, Michelle, *Uma História das Mulheres*, Porto, ASA Edições, S.A., 2007, pp. 9-18.

2 Para uma síntese da historiografia feminina portuguesa leia-se Vaquinhas, Irene Maria, "Estudos sobre as mulheres na área da História", in *História*, ano XVIII, nova série, n.º 18, 1996, pp. 51-61.

3 Sobre as principais linhas de atuação da história das mulheres no século XXI consulte-se Vaquinhas, Irene, "Estudos sobre a história das mulheres em Portugal: as grandes linhas de força no início do século XXI", in *Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis*, v. 6, n.º 1, 2009, pp. 241-253.

temporária e teoricamente voluntária. Remete-nos igualmente para um tempo e local específico. Mais precisamente para o século XVI, quando o recolhimento foi fundado, e para o Campo da Vinha, na cidade de Braga, onde foi criado por iniciativa do clérigo Domingos Peres, abade da igreja de S. João de Balança, em Terras de Bouro, destinando-se a acolher seis mulheres honradas e devotas, de vários estados civis.

Os recolhimentos, espaços de clausura temporária, granjearam grande desenvolvimento a partir do Concílio de Trento (1545--1563), consolidando-se nos séculos XVII e XVIII, de que constituiu exemplo a sua proliferação na cidade de Braga ao longo da Idade Moderna. Partindo do pressuposto da guarda da honra feminina, este tipo de fundações constituíram mecanismos de controlo e simultaneamente de reinserção social, resguardando e isolando as suas habitantes das tentações do século e da degradação moral e garantindo, tal como nos conventos, uma certificação da honra das suas internas.

A preocupação com a preservação e defesa da honra feminina acentuou-se na sociedade pós-tridentina, sobretudo para com aquelas que se encontravam mais desamparadas e desprovidas de qualquer referência e tutela masculina. Para a preservação da sua "joia mais preciosa", a mulher devia ser colocada num convento ou recolhimento até ao seu casamento ou profissão religiosa, uma vez que estes eram considerados os dois estados em que melhor se servia a Deus.

Em Portugal os recolhimentos surgiram por todo o país e enquadraram-se nos ditames definidos pela Coroa e pela intervenção da Igreja em matéria assistencial. Constituíram um dos mecanismos de controlo dos destinos das mulheres, utilizados quer pelas autoridades eclesiásticas e civis, quer pelas familiares, tendo em vista evitar o desvio moral e a preservação da honra de umas e o combate à marginalização social feminina de outras.

Ancorados numa escala de valores que visavam primordialmente a defesa da honra e virtude femininas, os recolhimentos assumiam--se como espaços de oração, obediência e trabalho, sob uma apertada vigilância e cumprimento de regras rígidas. Estas instituições variavam na sua tipologia e nos seus objetivos, acolhendo mulheres leigas oriundas dos vários estratos sociais e estados civis, que podiam permanecer nos mesmos temporariamente ou para toda a vida. Neste ponto distinguiam-se dos conventos femininos, pois não exigiam votos religiosos nem permanência definitiva.

A administração do recolhimento de Santo António foi deixada, após a morte de Domingos Peres, em 1608, à Misericórdia de Braga. É a partir desta data que se inicia a nossa análise, prolongando-se ao longo dos séculos XVII e XVIII. O presente estudo analisa também a Misericórdia de Braga, enquanto agente de caridade e palco assistencial, como instituição administradora do recolhimento de Santo António desde 1608 até à data da sua supressão, já no século XX.

O início da Época Moderna marcou, no ocidente, o começo das grandes reformas no campo assistencial, não só devido às transformações socioeconómicas que se operaram e que se traduziram no aumento demográfico e no crescimento urbano e que consequentemente conduziram a uma proliferação do pauperismo, mas também ao facto de a caridade medieval não corresponder às necessidades sociais do período em mudança.

Em Portugal, a ação assistencial do período moderno esteve principalmente a cargo de Misericórdias, mas outras instituições como confrarias, ordens terceiras, autoridades civis e eclesiásticas e particulares estiveram também envolvidos na ajuda aos mais carenciados.

No que concerniu aos serviços de assistência quinhentistas, verificamos a sua centralização e concentração, que se traduziu na congregação dos hospitais de Lisboa num só, o Hospital de Todos-os-Santos, e na criação de uma rede de Misericórdias que alastrou a todo o território continental e colónias. De entre os vários mecanismos de assistência criados, salientam-se, pela pertinência do presente trabalho, os de cariz feminino, como a concessão de dotes para jovens órfãs e donzelas, de vestuário e alimentação para mulheres mais velhas e viúvas e a criação de recolhimentos.

Com este trabalho, é nosso objetivo principal analisar o *modus vivendi* das mulheres que sucessivamente habitaram o beatério de Santo António, atentando sobre o seu quotidiano, vivências interiores, relações sociais e pessoais, na tentativa de perceber de que forma os preceitos orientadores da instituição se refletiram nos seus comportamentos, bem como a importância das instituições de clausura feminina no período em análise e a sua projeção na sociedade bracarense. Para tentarmos perceber o seu modo de vida, torna-se imperioso conhecer e realçar os procedimentos levados a cabo pela Misericórdia no cumprimento dos objetivos que presidiram à sua fundação, analisando os problemas com que se depararam os órgãos

gerentes na sua administração, bem como as estratégias encontradas pelos mesmos na tentativa de os solucionar.

Embora não seja um dos principais objetivos do presente estudo, mas revestindo-se de grande importância para a compreensão da instituição na Idade Moderna, daremos a conhecer as suas origens e normas estatuárias, assim como os motivos que levaram ao seu ocaso, já no século XX.

O período central de estudo, 1608-1800, abarca 192 anos de vida da instituição. Com esta opção cronológica pretendemos dar a conhecer a instituição no contexto do Antigo Regime, a partir do momento em que passou para a alçada da Misericórdia de Braga, no sentido de compreender a sua importância na projeção da maior confraria bracarense ao tempo.

De forma a dar corpo e análise ao estudo da instituição, dividimos o trabalho em quatro capítulos. O primeiro incidirá sobre a problemática da mulher no contexto da Idade Moderna e das instituições que surgiram em defesa da sua honra e virtude, nomeadamente dos recolhimentos, analisando as suas origens, fundamentos e tipologias.

No segundo faremos uma breve alusão à origem do recolhimento de Santo António, atentando no património e recursos deixados pelo instituidor para assegurar a sua sobrevivência material, bem como no testamento e regulamento do mesmo. Não é nossa intenção, contudo, fazer uma análise económica da instituição, mas apenas relacionar as medidas implementadas ao longo do período estudado com o contexto económico da Misericórdia de Braga. Neste capítulo analisaremos ainda o exercício dos cargos subjacentes ao funcionamento da instituição, bem como à sua hierarquia.

O terceiro capítulo abordará a tipologia da população assistida em Santo António, na tentativa de perceber que situações enviavam estas mulheres para o recolhimento, qual a área geográfica preferencial de recrutamento e, dentro do possível, a sua origem social.

No quarto capítulo atentaremos nas principais caraterísticas do *modus vivendi* das recolhidas, tentando compreender de que forma o estipulado nos estatutos correspondia à prática quotidiana, através do estudo das visitas e devassas que se efetuaram no período em análise.

Por fim, debruçar-nos-emos, de forma muito breve, sobre o ocaso da instituição, já no século XX, e sobre os motivos que ditaram o seu fim.

As fontes arquivísticas que serviram de base ao presente trabalho encontram-se no Arquivo Distrital de Braga, integradas no Fundo da Santa Casa da Misericórdia de Braga, que inclui um vasto acerbo documental, dividido por temáticas, alusivo à atividade da Santa Casa desde a sua fundação, no século XVI, até ao século XX. No que concerne ao recolhimento em questão, constata-se a existência de Livros de Visitas e Devassas, fonte extremamente rica e rara para quem pretende estudar o interior destas casas. Esta fonte permitiu-nos seguir uma linha de pesquisa que privilegia "a voz feminina" destas mulheres "sem voz", captada através dos depoimentos que prestaram aos seus administradores e que nos permitem um vislumbre, ainda que ténue, das personalidades das habitantes que deram vida ao espaço de reclusão em estudo. Grande parte da informação encontra-se nos Livros de Atas, permitindo-nos um acompanhamento cronológico e cadenciado das diligências efetuadas no recolhimento ao longo do tempo. O Fundo da Nota Geral, existente no mesmo arquivo, também se afigurou uma fonte de grande valor para estudar a origem social das mulheres admitidas no beatério. Aliás, as potencialidades da documentação notarial revelam-se enormes para o estudo do universo social das mulheres das instituições de clausura[4].

Toda esta informação torna-se incompleta se não possuir um sólido suporte teórico, designadamente de manuscritos produzidos ao longo do período estudado, que nos possibilitam uma visão mais pessoal e informal da época, e estudos que se foram realizando sobre estas instituições e que continuam constantemente a ser publicados, mostrando bem o interesse e importância que a história feminina/assistência assumem no atual contexto historiográfico e na definição do género feminino.

Um estudo localizado, geográfica e cronologicamente, carece também da sua confrontação com instituições congéneres existentes noutros locais e noutros contextos, numa tentativa de percebermos o fenómeno da clausura feminina nas suas múltiplas vertentes.

O trabalho desenvolvido levou em linha de conta a assistência prestada pela Misericórdia de Braga no contexto do universo feminino da reclusão, o género feminino e as relações que se estabeleciam

---

[4] Sobre a importância dos Fundos Notariais para o estudo das instituições de clausura femininos leia-se Fernandes, Maria Eugénia Matos, "Os livros notariais como fonte para o estudo dos conventos femininos do Porto no Antigo Regime", in *Revista de História* – Universidade do Porto. Faculdade de Letras, vol. 11, 1991, pp. 231-255.

entre os órgãos gerentes da Santa Casa e o recolhimento por esta administrado, agregando ainda um conjunto de conceitos relacionados com a pobreza, a honra, a exclusão e os instrumentos de assistência social, que mereceram o nosso estudo e reflexão.

Capítulo I

1. A MULHER NA ÉPOCA MODERNA

1.1. A preservação da honra

Ubi mulier, ibi infernus est[1].

Santo António chamava-lhe a "cabeça do crime, a arma do Diabo". Santo Ambrósio acrescentava que "sem a sua intervenção nunca o Diabo levaria os homens de vencida"[2]. Constituindo o "visco venenoso" de que se servia o Diabo para se "apoderar das almas"[3] dos homens, era necessário confiná-la, afastá-la da sociedade em geral e do homem em particular. Segundo S. Bernardo, por causa da mulher Adão foi expulso do Éden e perdeu o Paraíso, condenando toda a espécie humana[4]. Ao afirmar que a mulher era uma "alimária", Santo Agostinho contribuiu para a construção da sua imagem como um anátema. Estas vozes da Cristandade concorreram para que na Idade Média esta ideia se convertesse em dogma. Tão grande era o receio face ao género feminino, que Santo Agostinho temia a sua tentação "ante o próprio Deus"[5].

Eram vários os que defendiam a sua inferioridade biológica, intelectual e moral, considerando-a, por isso, incapaz de se governar

---

1 "Onde está a mulher, está o inferno". Fonseca, Tomás da, *Cartas Espirituais: a Mulher e a Igreja*, Porto, Livraria Chardron Lélo & Irmão, 1922, p 13.

2 Fonseca, Tomás da, *Cartas Espirituais*..., pp. 10-12.

3 S. Cipriano acerca das mulheres.

4 O episódio do fruto proibido serviu de mote à associação da mulher à tentação. Para uma visão da mulher a partir da Bíblia veja-se Ramos, José Augusto M., "A Mulher na Bíblia", in Santos, Maria Clara Curado (org.), *A Mulher na História. Actas dos Colóquios sobre a temática da Mulher*, Moita, Câmara Municipal da Moita, 2001, pp. 27-44.

5 Fonseca, Tomás da, *Cartas Espirituais*..., p. 13.

a si própria[6]. A presença de um homem a seu lado, em tudo superior ao género feminino, revelava-se pois fundamental, ideia também defendida na lei[7]. De acordo com Juan Huarte, a mulher, devido à sua "fria humidade", era intelectualmente inferior ao homem e, por isso, não podia dedicar-se às letras e às ciências[8]. S. Paulo é muito explícito na submissão que as mulheres deviam ao sexo masculino:

> *Não permito à mulher que ensine, nem que exerça domínio sobre o homem, mas que se mantenha em silêncio. Porque primeiro foi formado Adão, depois Eva. E não foi Adão que foi seduzido mas a mulher que, deixando-se seduzir, incorreu na transgressão. Contudo, será salva pela sua maternidade, desde que persevere na fé, no amor e na santidade, com recato."*
>
> (*A Timóteo*, I, 2, 12-15)[9]

Tendo como base o texto bíblico, mais particularmente o Antigo Testamento, são vários os signos negativos associados à mulher, enquanto ser da Criação. Instrumento do Diabo, era causa de perdição do género humano, atraindo à sua teia heróis como Sansão, exemplos frequentemente citados por pregadores e teólogos[10]. Associada ao pecado, foi alvo de perseguição, intolerância e reeducação, sobretudo depois do Concílio de Trento (1545-1563).

Por ser origem de irremediáveis danos e física e intelectualmente inferior[11], o clero afirmou a necessidade de se afastar da mulher, quer fosse pelas grades dos templos, quer pelo diminuto

---

6 Entre filósofos, teólogos e pensadores, eram vários os que defendiam esta inferioridade: Platão, Aristóteles, S. Tomás de Aquino, cuja *Summa Theologica* influenciou toda a cultura ocidental antes e depois de Trento. Veja-se Hespanha, António Manuel, "O Estatuto Jurídico da Mulher na Época da Expansão", in *Oceanos: Mulheres no Mar Salgado*, nº 21, 1995, p. 10.

7 Confira-se para esta matéria Lopes, Maria Antónia, *Mulheres, espaço e sociabilidade: a transformação dos papéis femininos em Portugal à luz de fontes literárias (segunda metade do século XVIII)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1989, p. 21.

8 Berriot-Salvadore, Évelyne, "O discurso da medicina e da ciência", in Duby, Georges; Perrot, Michelle (dir.), *História das Mulheres no Ocidente: do Renascimento à Idade Moderna*, vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, p. 417.

9 *Bíblia Sagrada*, Lisboa/Fátima, Difusora Bíblica; Franciscanos Capuchinhos, 2006, p. 1953.

10 Pilosu, Mário, *A Mulher, a Luxúria e a Igreja na Idade Média*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995, pp. 29-30.

11 Sobre a inferioridade física e intelectual da mulher e os perigos a ela associados vejam-se, entre outros, Lopes, Maria Antónia, *Mulheres, espaço e sociabilidade…,* pp. 17-24.

crivo dos confessionários. Os séculos XVII e XVIII acentuaram a vaga de moralidade difundida por Trento, cujos alvos primordiais foram as mulheres, filhas de Eva, sedutoras de homens inocentes. Paralelamente, o século XVI assistiu a uma onda de repressão de todas as formas de nudez, da sexualidade vivida fora do casamento e de outros prazeres carnais. Protestantes e católicos, apoiados pelas autoridades civis, exerciam um forte policiamento sobre todos os tipos de vontades terrenas, fechando bordéis e banhos públicos, tanto mais que os perigos associados à água não paravam de crescer, associando-se-lhe a transmissão de doenças contagiosas (sobretudo com a proliferação da sífilis em finais do século XV), e acreditando-se que a dilatação dos poros provocados por ela facilitava a saída das forças vitais[12].

Em contraposição àquelas que viviam à sombra de Eva, da "pecadora", encontravam-se as que cresciam ancoradas nas virtudes de Maria, a nova "Eva", oficialmente considerada de natureza imaculada a partir do século XVI, cuja devoção cresceu paralelamente com a Europa[13]. Na sua conotação bíblica, Maria, a "mãe dos vivos", contribuiu, com o seu filho, visto como o "novo Adão", para o nascimento de um novo Povo de Deus, sendo considerada a primeira e mais perfeita discípula de Cristo[14]. Ao passo que a primeira Eva se deixou tentar pelo Demónio, a "nova" Eva ouviu e seguiu Deus, obtendo a liberdade de espírito. No Novo Testamento e com o surgimento do Cristianismo, as mulheres deixaram de se resumir exclusivamente à esfera familiar, passando a tomar parte mais ativa a nível social. Neste quadro do Cristianismo primitivo, as mulheres assumiam cada vez mais o estado de viuvez e mesmo de recusa do casamento, como forma de afirmarem a sua autonomia.

À semelhança de Maria, eram as virgens cristãs que constituíam exemplo de mulher cristã perfeita, cuja castidade era símbolo

---

[12] A propósito dos perigos atribuídos à água nos séculos XVI e XVII leia-se Grieco, Sara F. Matthews, "O corpo, aparência e sexualidade" in Duby, Georges; Perrot, Michelle (dir.), *História das Mulheres no Ocidente: do Renascimento à Idade Moderna*, vol. 3..., pp. 72--77; Polónia, Amélia, "Reflexões sobre alguns aspectos da vida quotidiana no século XVI", in *Revista da Faculdade de Letras: História*, vol. 13, Universidade do Porto, 1995, pp. 84-87.

[13] King, Margaret L., *A Mulher do Renascimento*, Lisboa, Editorial Presença, 1994, p. 13.

[14] Delesalle, A., "Mulher", in *Dicionário Mariano*, Porto, Editorial Perpétuo Socorro, 1988, pp. 126-127. S. Irineu, no século II, já defendia a ideia de que Eva foi "restaurada" em Maria. Veja-se Pintard, J., "Nova Eva", in *Dicionário Mariano*... p. 131.

de santidade feminina[15]. Desta forma, exaltava-se um conjunto de caraterísticas associadas à mulher ideal: castidade (o maior de todos os atributos), recolhimento, passividade, obediência, silêncio, modéstia, sobriedade[16].

Ao contrário do homem, definido socialmente pela atividade que desempenhava, a mulher era catalogada em função do seu papel sexual. No topo da hierarquia feminina situavam-se aquelas que dedicavam a sua vida a Deus, as freiras e religiosas, esposas de Cristo, que haviam escolhido a melhor parte, tal como Maria, aquando da visita de Jesus a sua casa:

> *Marta, Marta, andas inquieta e perturbada com muitas coisas, mas uma só é necessária. Maria escolheu a melhor parte, que não lhe será tirada.*
>
> (Lucas, 10, 41)[17]

As mulheres que escolhiam Deus eram as mais privilegiadas, vivendo uma vida voltada para os assuntos do espírito e não do mundo. Os teólogos eram os primeiros a defender a superioridade do estado eclesiástico relativamente aos restantes, prosseguindo a filosofia já defendida pelos patriarcas da Igreja. Esta tendência acentuou-se com o barroco, que considerava a vida uma breve passagem pelo mundo terreno, constituindo o sacrifício um veículo privilegiado para atingir a salvação eterna.

Seguiam-se as mulheres casadas, cuja vida era dominada e orientada pelo marido, devendo conceber filhos legítimos, as viúvas e as donzelas. Uma mulher honrada apenas se enquadrava na função de religiosa/virgem, esposa/mãe e viúva[18], estatutos inerentes à célula familiar. Aquelas que não se encontravam ligadas a Deus ou a um homem, normalmente o pai, marido ou irmão, eram excluídas da sociedade, podendo resvalar por caminhos pecaminosos.

---

15 As "virgens-mártires" constituíam exemplos de verdadeira fé e de abnegação em prol de Deus. Sobre estes exemplos de santidade feminina leia-se, entre outros, Kessel, Elisja Schulte van, "Virgens e mães entre o céu e a terra: as cristãs no início da Idade Moderna", in Duby, Georges; Perrot, Michelle (dir.), *História das Mulheres no Ocidente: do Renascimento à Idade Moderna*, vol. 3..., pp. 194-200.

16 Lopes, Maria Antónia, *Mulheres, espaço e sociabilidade…,* p. 21.

17 *Bíblia Sagrada*…, p. 1693.

18 Sobre os diversos estados civis que a mulher podia assumir e qual a sua ordem hierárquica segundo a Igreja Católica veja-se, por exemplo, King, Margaret L., *A Mulher do Renascimento*…, pp. 34-35.

Ao longo da Idade Moderna, a manutenção da honra feminina, ou seja, da sua castidade, era a principal preocupação de qualquer donzela e da sua família, pois da honra das suas filhas dependia o seu crédito e reputação[19]. Só desta forma conseguiriam casamento, garante da legitimidade dos herdeiros. Sem virtude, não podia haver honra e "onde não havia honra, havia desonra"[20]. Uma conduta honrada significava reputação social e a reputação baseava-se na honra e na vergonha[21]. Honra e vergonha eram atributos essenciais de um comportamento virtuoso. A desonra era sinónima de infâmia social e a má fama equivalia à morte em sociedade.

À semelhança do que se passava no Brasil colonial, o sistema de honra assentava na virgindade das solteiras, na fidelidade das casadas e na castidade das viúvas, o que implicava um controlo apertado da sua sexualidade. Uma vez que estava em jogo a moralidade de toda a família, vários eram também os mecanismos desenvolvidos pela sociedade para ocultar os comportamentos mais suscetíveis de infamar uma família, como demonstrou Muriel Nazzari[22].

Esta dicotomia honra/sexualidade assegurava aos homens a paternidade sobre os seus filhos, daí a necessidade de casarem com mulheres virgens e que estas se mantivessem fiéis no matrimónio. Este controlo tornava-se mais rigoroso nas camadas mais nobres da sociedade, pois estava em jogo a transmissão da riqueza[23].

---

19 Ao contrário da mulher, a honra masculina baseava-se nas ações públicas do homem e na relação que mantinha em sociedade. A honra masculina refletia-se na sua palavra, ao passo que a feminina residia no seu corpo.

20 Os romanos, por exemplo, dispunham os seus templos de forma a que não se acedesse ao templo da Honra sem primeiro passar pelo da Virtude. Confira-se Bluteau, Rafael, *Vocabulario portuguez e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico, brasilico, comico, critico, chimico, dogmatico, dialectico, dendrologico, ecclesiastico, etymologico, economico, florifero, forense, fructifero... autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos...*, vol. 4, Coimbra, no Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1713, pp. 51-53.

21 Acerca da evolução do conceito de honra e vergonha leia-se Peristiany, J. G., *Honra e vergonha: valores das sociedades mediterrânicas*, 2.ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, pp. 13-55; 79-91.

22 Com efeito, Muriel Nazzari constatou que vários foram os mecanismos desenvolvidos pela sociedade brasileira colonial para manter as aparências e, desta forma, a honra familiar, contando, inclusivamente, com o apoio do clero. Consulte-se Nazzari, Muriel, "Sem perda da honra: a preservação da reputação feminina no Brasil Colonial", in Silva, Maria Beatriz Nizza da (coord.), *Sexualidade, Família e Religião na Colonização do Brasil*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, pp. 65-75.

23 Isabel Pérez Molina estudou amplamente a dualidade honra/sexualidade. Desta autora leia-se "La normativización del cuerpo femenino en la Edad Moderna: el vestido y la virginidad", in *Espacio, Tiempo y Forma*, Serie IV, Historia Moderna, t. 17, 2004, pp. 103-115.

De forma a guardar a sua "joia" mais preciosa[24], a mulher devia ser mantida sob apertada vigilância, quer ao abrigo da casa de familiares, quer sob a proteção dos muros de um convento ou recolhimento[25]. E se não houver "muita guarda nella, facilmente se quebrará & se perderá"[26]. Desta forma, era aconselhado o resguardo dos sentidos, mortificando e castigando o corpo, tal como ensinou Jesus Cristo com a sua crucificação[27].

Das mulheres casadas esperava-se companheirismo e submissão ao seu cônjuge. Cabia ao homem orientar e dirigir a sua família, representá-la socialmente. Competia à esposa obedecer e consentir. Este papel de guardião masculino assumido pelo marido era postulado pela Igreja Católica, sobretudo aquando da elevação do casamento a sacramento sagrado[28], e pela Igreja Protestante, que dava particular ênfase à figura do patriarca, encarado como o chefe espiritual e temporal da sua família[29]. O homem, enquanto chefe da família, encontrava-se amparado pela legislação civil e eclesiástica, a que acrescia a propaganda dos moralistas[30].

As mulheres não deviam ver nem ser vistas, principalmente quando estavam muito "enfeitadas", pois daí podia resultar a sua

---

24 Sobre a importância da virgindade nos estatutos regulamentares das instituições de reclusão na Idade Moderna veja-se Araújo, Maria Marta Lobo de, "Mulheres, honra e clausura em Portugal (século XVIII), in Rubio Pérez, Laureano M (coord), *Instituciones y centros de reclusión colectiva. Formas y claves de una respuesta social (s. XVI-XX)*, Léon, Universidad de Léon, 2012, p. 85.

25 As próprias mulheres desprezavam a sua condição, como nos revelam as autobiografias de religiosas em finais do século XVII, inícios do XVIII. Veja-se Lopes, Maria Antónia, *Mulheres, espaço e sociabilidade…,* p. 27.

26 Ayres, Padre Francisco, *Metaphoricos exemplares da esclarecida origem, e ilustre descendência das virtudes, per euangelicas parábolas, e allegoricas figuras com hum tratado elogiado sobre as excelências, e grandezas da Virgem May de Deos e Senhora Nossa, tudo moralizado a reformação de costumes, e melhoramento de vida*, Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1661, p. 129.

27 Ayres, Padre Francisco, *Metaphoricos exemplares da esclarecida origem, e ilustre descendência das virtudes*…, p.131.

28 Apesar das suas disposições, o Concílio de Trento não erradicou os matrimónios clandestinos, como era seu objetivo, pois continuaram a verificar-se excecionalmente. Veja-se para o caso leonês Pérez Álvarez, Maria José, *La familia, la casa y el convento: las mujeres leonesas durante la edad moderna*, Léon, Universidad de Léon, Área de Publicaciones, 2012, p. 62.

29 Ao contrário da Católica, a Igreja Protestante excluiu do núcleo conjugal as figuras do sacerdote e do confessor, que eram assumidas pelo marido. Consulte-se para este assunto King, Margaret L., *A Mulher do Renascimento*…, p. 49.

30 Sobre a subordinação da mulher ao marido na Idade Moderna veja-se, entre outros, Pérez Álvarez, Maria José, *La familia, la casa y el* convento…, p. 26.

desonestidade. A inferioridade moral do género feminino é transversal aos textos dos moralistas, que manifestavam uma maior necessidade em advertir e aconselhar as mulheres, consideradas menos prudentes[31]. Na literatura de quatrocentos é frequente o tema do vitupério feminino, bem como o da condenação do amor cortês, em que a mulher surgia como um modelo de virtudes. Gradualmente, a mulher foi sendo transformada num ser demoníaco, fonte de perdição e recetáculo do mal, uma tendência que se acentuou no século XIII[32], influenciada em Espanha por uma tradição narrativa de origem oriental, que no século XV se repercutiu num pensamento misógino.

Em contraposição, o século XV também se caraterizou pelo surgimento de uma literatura a favor das mulheres, que elogiava amplamente as suas qualidades e atributos e se baseava frequentemente nas Escrituras da Bíblia, mais particularmente no Novo Testamento. Nesta, a sua compaixão, piedade e maior devoção a Deus eram tónica dominante e mesmo unânime entre a sociedade[33].

1.2. O *Dever-ser* feminino

As mulheres queriam-se em casa ou no convento/recolhimento, parcas nos dizeres, de pouco riso, remetidas ao silêncio, passivas e simples. Deviam ser dóceis, misericordiosas, obedientes e submis-

---

31 Andrada, Diogo Paiva de, *Casamento perfeito em que se contem advertencias muito importantes pera viuerem os casados em quietação, & contentamento; & muitas hystorias, & acontecimentos particulares dos tempos antigos, & modernos: diuersos custumes, leys, & ceremonias que teuerão alguas naçoes do mundo: com varias sentenças, & documentos de autores gregos, & latinos, declarados em portugues; tudo em ordem ao mesmo intento*, Lisboa, Jorge Rodrigues, 1630, pp. 151 e 165.

32 A idolatria da mulher e o elogio das suas virtudes, caraterísticas do amor cortês, difundido por trovadores do início do século XII, começaram a ser condenadas por teólogos, num tentativa de os inverter. Leia-se a propósito Neves, Leonor Curado, "A *Menina e Moça* de Bernardim Ribeiro *e os debates em torno da Mulher"*, in *Oceanos: Mulheres no Mar Salgado*, nº 21, 1995, p. 74.

33 O Novo Testamento fornece vários exemplos da superioridade feminina, destacando-se a virgindade de Maria; a sua maior crença na profecia; o facto de Jesus ter sido traído por um homem e ter aparecido primeiro a uma mulher, Maria Madalena, após a sua morte; entre muitos outros exemplos. Confira-se Neves, Leonor Curado, "A *Menina e Moça* de Bernardim...", p. 76.
Em Portugal também surgiram obras claramente pró-feministas, que pretendiam louvar e ao mesmo tempo educar. Para este assunto veja-se Silva, Maria Regina Tavares da, "O que se dizia sobre as Mulheres", in *Oceanos: Mulheres no Mar Salgado*, nº 21, 1995, pp. 81-88.

sas, primeiro ao pai, depois ao marido, caso viessem a casar-se, a quem deviam ser fiéis. Uma mulher honrada devia frequentar os sacramentos e praticar obras pias, assim como evitar a ociosidade, considerada a mãe de todos os vícios[34]. Uma mulher ociosa era mais suscetível de ceder a maus pensamentos e às tentações do mundo, por isso devia ocupar o seu dia no governo da casa, na educação dos filhos, se os tivesse, e na prática de obras caridosas. Deviam calar-se sempre que os seus maridos falassem mais alto, guardando silêncio e sofrimento. Como sustentava o arcebispo bracarense D. Frei Bartolomeu dos Mártires (1559-1581) no seu *Compêndio da Doutrina Espiritual*, "quanto menos veres e ouvires coisas mundanais, tanto menos se inflamará o teu desejo delas", por isso aconselhava às recolhidas o alheamento dos sentidos às "investidas do inimigo"[35].

Enquanto mãe, cabia à mulher transmitir às suas filhas as virtudes da castidade, da sobriedade e da organização e limpeza, pois considerava-se que uma "filha era o que a mãe fazia dela"[36]. Cada vez mais alvo de preocupação por parte da Igreja e da sociedade em geral, a sexualidade apenas era consentida no casamento, com o único objetivo da procriação. Os manuais de confessores, os tratados de teologia e a literatura médica eram abundantes em conceções natalistas da atividade sexual. As autoridades religiosas consideravam pecado mortal todo o ato conjugal que não visasse a reprodução[37].

---

[34] Andrada, Diogo Paiva de, *Casamento perfeito*..., pp. 167 e 174. Também nos estatutos do recolhimento de Santo António verificamos a advertência para os perigos da ociosidade. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

[35] Magalhães, Isabel Allegro de, "D. Frei Bartolomeu dos Mártires, *Compêndio de Doutrina Espiritual*", in *História e Antologia da Literatura Portuguesa: século XVI*, n.º 25, 2003, pp. 77-79.

[36] Confira-se Hufton, Olwen, "Mulheres, trabalho e família", in Duby, Georges; Perrot, Michelle (dir.), *História das Mulheres no Ocidente: do Renascimento à Idade Moderna*, vol. 3..., pp. 63-64.

[37] Neste sentido, as relações sexuais eram censuradas durante cerca de 120 a 140 dias, que incluíam os dias santos, a Quaresma e dias de jejum. Eram ainda desaconselhadas nos meses de verão e nos períodos de "impureza" da mulher. A respeito das normas e condições ideias subjacentes à conceção dos filhos na Idade Moderna consulte-se Grieco, Sara F. Matthews, "O corpo, aparência e sexualidade...", pp. 101-102. Também os casamentos eram desaconselhados na Quaresma. Veja-se Polónia, Amélia, "Reflexões sobre alguns aspectos...", p. 78.

No que concernia às mulheres viúvas, que eram bastantes na época moderna[38], podiam dispor da própria riqueza e continuar com os negócios do marido, direitos que se foram restringindo à medida que o Renascimento avançava[39]. Muitas, assoladas por dívidas, ou falta de sustento económico devido à ausência de um marido, resvalavam para condições de pobreza e solidão, sendo obrigadas a procurar trabalho, que, no caso feminino, era muito mal remunerado. Outras, com filhos pequenos a seu cargo, optavam por permanecer na casa do marido ou voltar à casa paterna. Qualquer que fosse a escolha, os teólogos e moralistas da época não aconselhavam a novo casamento[40], devendo preferir, ao invés, uma vida calma e recolhida, como também recomendava S. Paulo:

> *A que é verdadeiramente viúva e ficou só, põe a sua esperança em Deus e persevera em súplicas e orações, noite e dia. Mas aquela que se entrega aos prazeres, embora vivendo, já está morta. E recomenda-lhes isto, para que sejam irrepreensíveis.*
>
> (Carta a Timóteo, II, 5, 5-7)[41]

Contudo, em Portugal, as Ordenações Manuelinas determinavam que as mulheres que voltassem a casar antes de ter passado um ano e um dia da morte do marido, não deviam ser difamadas por isso, posição reveladora da aprovação régia a estes casamentos[42]. Esta preocupação de moralistas e teólogos com a condição das mulheres viúvas derivava sobretudo do facto de estas não se encontrarem sob a tutela direta de qualquer elemento do sexo masculino.

---

38 As mulheres casavam jovens e normalmente com homens mais maduros, daí enviuvarem mais cedo. Confira-se King, Margaret L., *A Mulher do Renascimento*..., p. 71.

39 Sobre os direitos das mulheres viúvas nos vários reinos europeus leia-se King, Margaret L., *A Mulher do Renascimento*..., pp. 66-67.

40 Segundo Diogo Paiva de Andrada, eram muito "ordinárias" as pessoas que depois de enviuvar voltavam a tomar o mesmo estado, pois as segundas núpcias traziam consigo o perigo da imperfeição, pois sendo o amor o fundamento da perfeição, não pode ser tão firme na segunda vez. Confirme-se a obra do autor *Casamento perfeito*..., p. 114. Contudo, se uma viúva não conseguisse manter a sua castidade, era preferível casar-se, ao invés de resvalar para comportamentos desviantes. Consulte-se também Reycende, João Baptista*, O sacrossanto, e Ecumenico Concilio de Trento em Latim, e Portuguez,* Lisboa, Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1786*,* p. 227.

41 *Bíblia Sagrada*..., pp. 1955-56.

42 A propósito da legislação referente à mulher nas Ordenações Manuelinas leia-se Silva, Maria Joana Corte-Real Lencart e, "A Mulher nas Ordenações Manuelinas", in *Revista História*, Revista da Faculdade de Letras do Porto, vol. 12, 1993, pp. 66-67.

Considerava-se que uma viúva exemplar era aquela que dedicava a sua vida à oração e a Deus, através de um recolhimento interior, apenas possível em casa dos filhos ou num convento como freira ou recolhida[43].

No entanto, quando a viúva ainda era jovem, o caso mudava de figura. Como estavam mais propensas a ceder às investidas masculinas, S. Paulo aconselhava que estas se casassem, tivessem filhos e governassem a sua casa, "para não darem ao adversário nenhuma ocasião de maledicência" (Carta a Timóteo, II, 5, 5-7)[44].

Apesar de economicamente dependente de um homem, primeiro do pai, que devia sustentar a sua filha até que esta casasse, e depois do marido, que devia garantir o seu bem-estar futuro, uma parte da população feminina tinha de trabalhar para se sustentar e/ou auxiliar a sua família[45]. Já se encontra estudada a contribuição da mulher para o sustento do lar[46]. No mundo rural ou nas cidades, as mulheres dedicavam-se a múltiplas atividades: fiação e tecelagem (de caráter sobretudo doméstico), servindo como criadas, o que permitia a muitas delas amealharem dinheiro para um dote, e, nos centros urbanos, dedicando-se ao pequeno comércio (vendedoras de diversos bens) e ao artesanato urbano (fabrico de vestuário, calçado…)[47].

---

43 Confira-se a propósito Braga, Ana Maria dos Santos da Nóbrega de Oliveira, "Notas para o estudo da mulher viúva em Portugal nos finais do Antigo Regime", in *Revista de Ciências Históricas*, Universidade Portucalense, vol. VIII, 1993, p. 118.

44 *Bíblia Sagrada*…, p. 1953.

45 Sobre o trabalho feminino na época moderna veja-se Hufton, Olwen, "Mulheres, trabalho e família"…, pp. 25-42.
Para o caso português consulte-se Reis, Maria de Fátima, "A Mulher e o Trabalho no Espaço Urbano nos Séculos XVII e XVIII", in Santos, Maria Clara Curado (org.), *A Mulher na História. Actas dos Colóquios sobre a temática da Mulher*, Moita, Câmara Municipal da Moita, 2001, pp. 203-214.

46 No Brasil colonial,a administração de vendas era uma das principais atividades a que se dedicavam os contingentes femininos pobres em Minas Gerais, no século XVIII. A prostituição e a jorna também constituíam formas de complementar os seus rendimentos e, desta forma, minorar a sua miséria. Leia-se a propósito Figueiredo, Luciano Raposo de Almeida, "Cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII: fragmentos de uma memória", in *O rosto feminino da Expansão Portuguesa*. Actas II, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, Lisboa, 1995, pp. 121-135.

47 Acerca das atividades a que se dedicavam as mulheres no mundo urbano e rural consulte-se Neto, Margarida Sobral, "O papel da mulher na sociedade portuguesa setecentista. Contributo para o seu estudo", in Furtano, Júnia Ferreira (org.), *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Português*, Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2001, pp. 25-44.

Os muros de um convento afiguravam-se a melhor proteção para donzelas e viúvas oriundas de famílias nobres e da burguesia. Com efeito, a prática de relegarem mulheres em conventos, ainda crianças, como "oblatas", sobretudo quando os recursos familiares eram reduzidos, tornou-se corrente desde o início da Idade Média[48]. Ao longo do século XVI estas instituições vão mesmo sofrer um grande aumento[49], devido, em grande parte, à crescente pressão dos dotes matrimoniais, que obrigaram várias famílias nobres a optarem por entregar as suas filhas a conventos, do que a casarem-nas com elementos de posição inferior.

1.3. Mecanismos sociais de proteção e coerção feminina: os recolhimentos

As mulheres representaram um alvo privilegiado nas atividades assistenciais do período moderno, prática que assumiu grande relevância não só nas Misericórdias, como também em confrarias, autoridades civis e eclesiásticas[50] e particulares[51]. Contudo, as Misericórdias assumiram-se como principais agentes de caridade, não só no continente, como também nas colónias. O auxílio conferido pela Misericórdia de Braga ao género feminino, por exemplo, manifestou-se sob

---

Maria José Pérez Alvarez, debruçando-se sobre o caso da província leonesa, verificou que, além das tarefas domésticas inerentes à sua condição de mulher/esposa/mãe, a mulher auxiliava a família nos vários setores sócio produtivos, trabalhando na faina agrícola, dirigindo negócios, ou dedicando-se aos têxteis. Confira-se a já citada obra da autora, *La familia, la casa y el* convento..., pp. 121-144. Nos núcleos urbanos da província leonesa, as mulheres trabalhadoras dedicavam-se maioritariamente aos setores terciário (destacando-se a direção de negócios ligados à venda de frutas, peixe e outros haveres) e secundário (transformação de matérias-primas ligadas ao setor têxtil). Pérez Álvarez, Maria José, *La familia, la casa y el* convento..., pp. 159-161.

48 Durante o Renascimento, na Itália atual, grande parte das mulheres que viviam em conventos eram oriundas de famílias aristocratas, constituindo esta uma solução para pais que possuíam "mais filhas que dotes". Confira-se King, Margaret L., *A Mulher do Renascimento*..., pp. 91-93.

49 Sobre esta prática leia-se Silva, Ricardo, *Casar com Deus: vivências religiosas e espirituais femininas na Braga Moderna*, Braga, Universidade do Minho, 2011, p. 128. Dissertação de doutoramento policopiada.

50 A propósito do papel desempenhado pelos arcebispos de Baga na assistência feminina leia-se, entre outros, Araújo, Maria Marta Lobo de, "The Archbishops of Braga and their Assistance to the Poor in Early Modern Portugal", in *The Journal of the Mediterranean Studies*, vol. XVII, 2008a, pp. 102-103.

51 Araújo, Maria Marta Lobo de, "Dotar para casar: os dotes e as órfãs do padre Francisco Correia da Cunha (1750-1890)", in *Ler história*, n.º 44, 2003, pp. 61-72.

diversas formas. Desde a ajuda a mulheres viúvas, concessão de esmolas (dinheiro, vestuário, transporte, assistência na doença), passando pelo acolhimento de mulheres solteiras, casadas e viúvas no recolhimento de Santo António, até à concessão de dotes a órfãs e mulheres pobres desde o século XVI[52].

Bispos e arcebispos desempenharam um papel importante na difusão de instituições de proteção das virtudes femininas, sobretudo após Trento, que veio reforçar a sua autoridade, pois eram vistos como os agentes centrais no processo de Contra-Reforma, potenciando uma ação mais aproximada e presencial junto das populações das suas dioceses[53]. O Concílio de Trento trouxe consigo a sacramentalidade do casamento, numa resposta clara à Reforma Protestante iniciada por Lutero, que apenas considerava a existência de dois sacramentos válidos: o batismo e a comunhão. Neste sentido, mulher e casamento passaram a caminhar lado a lado, pois a sexualidade apenas era consentida aos casados. Encarado como recetáculo do mal, o homem devia ter particular cuidado e desconfiança em relação ao corpo da mulher, tanto mais que alojava em si a doença da histeria[54].

Como refere Marta Lobo, o casamento assumia a dupla função da procriação, contribuindo para a diminuição da ilegitimidade e da submissão feminina, fazendo com que a mulher passasse da tutela parental para a conjugal, evitando assim permanecer à sua própria guarda[55].

---

52 Sobre as várias tipologias de assistência prestadas às mulheres pela Misericórdia de Braga consulte-se a mais recente obra sobre a confraria, Araújo, Maria Marta Lobo de, "Assistir os pobres e alcançar a salvação", in Capela, José Viriato; Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Santa Casa da Misericórdia de Braga. 1513-2013*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2013, pp. 447-459 e também a obra de Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Assistência Material e Espiritual*, vol. 3, Braga, ed. da Autora/ /Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2006, pp. 199-260.

53 Sobre o papel dos bispos como agentes centrais da Contra-Reforma junto das suas dioceses veja-se Carvalho, Joaquim Ramos de, "Confessar e devassar: a Igreja e a vida privada na Época Moderna", in Mattoso, José (dir.); Monteiro, Nuno Gonçalo (coord.), *História da Vida Privada em Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011, pp. 36; 48-49.

54 Pensava-se que a histeria residia no útero das mulheres, originando uma série de doenças mentais, inclusivamente alucinações com possessões demoníacas. Confira-se Grieco, Sara F. Matthews, "O corpo, aparência e sexualidade"..., p. 93.

55 Araújo, Marta Lobo de, "Filhas de famílias pobres: honra, pobreza e caridade nas Misericórdias portuguesas (séculos XVII e XVIII) ", in Leandro, Maria Engrácia (coord.), *Laços Familiares e Sociais - Psicosoma,* 2011, p. 252; *Pobres, honradas e virtuosas: os dotes de D. Francisco e a Misericórdia de Ponte de Lima (1680-1859)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000, pp. 11-12.

A vaga de moralidade difundida pela Contra-Reforma fez-se sentir através dos sermões dos pregadores, que dos seus púlpitos incitavam a uma vida pura, recatada e casta, invocando imagens do inferno para os que levassem uma vida pecaminosa, longe dos ensinamentos cristãos. Através da prática da confissão, obrigatória uma vez por ano, o clero controlava as consciências dos seus paroquianos e através das visitas pastorais e das devassas que delas resultavam castigava as suas faltas e desvios, no sentido de trilharem o caminho certo. O papel exercido pela Igreja na fiscalização e normalização do comportamento dos seus fiéis era, por conseguinte, enorme e quase total[56].

1.3.1. Origens e fundamentos

Os recolhimentos assemelhavam-se em muitas caraterísticas aos conventos. Tal como estes, garantiam o reconhecimento da honra sexual das suas internas através da prática da clausura e também nestes as recolhidas ganhavam um novo nome quando ingressavam no recolhimento. Contudo, este parece ter constituído uma opção à profissão religiosa, que significava a morte social para o mundo.

A assistência social e o mecenato eram as únicas atividades que as mulheres mais abastadas podiam fazer fora de casa. Ação promovida sobretudo por mulheres casadas, algumas viúvas e poucas solteiras, uma vez que só através do casamento terreno ou divino se alcançava algum prestígio social[57]. Socorrer os mais necessitados constituía um ato de entrega e amor a Deus, transversal a toda a sociedade.

As mulheres, enquanto alvos prioritários na proteção da sua honra e do seu papel na reprodução biológica, foram objeto de práticas caritativas que promoviam a dádiva de dotes de casamento. Aliás, a definição social da mulher dependia em grande medida da possibilidade de aceder ou não ao casamento. Desta situação derivava a mulher esposa, freira, religiosa, solteira, prostituta.

---

[56] Acerca das várias esferas de influência exercidas pela Igreja Católica sobre os crentes na Idade Moderna consulte-se Carvalho, Joaquim Ramos de, "Confessar e devassar…", pp. 32-57.

[57] Kessel, Elisja Schulte van, "Virgens e mães entre o céu e a terra…", pp. 203-204.

Os recolhimentos eram instituições leigas, que acolhiam mulheres de diferentes estados, que por diversos motivos viviam em clausura, podendo fazer votos simples[58]. O "recolhimento", enquanto qualidade e predicado que uma mulher devia possuir, era "pregoeyro da sua honestidade". Como podemos ler em Bluteau, "é mau sinal quando do mar, que é sua morada, sai o polvo", assim como era mau prenúncio quando uma mulher honesta era vista fora de casa sozinha[59]. Como o mesmo explica, rostos bonitos, "expostos aos olhos da gente" eram como "thesouros abetos" que atraíam "os ladrões dos lascivos desejos". Desta forma, a mulher que gostasse de ser vista arriscava-se a ver denegrida a sua fama.

Estes recolhimentos assemelhavam-se, de certo modo, às "mercearias" da Idade Média, instituições de alcance religioso e caritativo, destinadas a prover, com os meios necessários, a sobrevivência de indivíduos de bons costumes, caídos na pobreza, chamados "merceeiros" ou "merceeiras", em troca de assistirem à celebração de um número fixo de missas e de rezarem pela alma dos seus patronos[60]. A propósito do recolhimento de Santo António, objeto de estudo do nosso trabalho, na documentação analisada faz-se referência à intenção do seu fundador, Domingos Peres, ter feito uma instituição e doação de "certa fazenda sua e de huãs casas e medidas e renda de pão" a certas "merceeiras e molheres recolhidas seculares" se sustentarem e viverem virtuosamente, em troca de rezarem pelo instituidor e assistirem à celebração de missas por sua alma na

---

58 Ao contrário dos votos solenes, feitos para toda a vida, os votos simples eram provisórios, como se verificava no recolhimento de Santa Teresa no Rio de Janeiro e no recolhimento da Divina Providência em São Paulo. Confira-se a nota 6 de Algranti, Leila Meza, "Conventos e recolhimentos em Portugal e na américa portuguesas: um estudo comparativo sobre as instituições de reclusão feminina (séculos XVII e XVIII) ", in Cova, Anne; Ramos, Natália; Joaquim, Teresa (org.), *Desafios da Comparação: Família, Mulheres e Género em Portugal e no Brasil*, Oeiras, Celta Editora, 2004, p. 68.

59 Bluteau, Rafael, *Vocabulario portuguez e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico, brasilico, comico, critico, chimico, dogmatico, dialectico, dendrologico, ecclesiastico, etymologico, economico, florifero, forense, fructifero... autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos...*, vol. 7, Lisboa, na Officina de Pascoal da Sylva, 1720, p. 157.
Aliás, uma mulher honrada só saía de casa em três ocasiões: para se batizar, para casar (com um homem ou com Deus) e para ser enterrada.

60 A propósito das mercearias instituídas na Idade Média veja-se, entre outros, Sá, Isabel dos Guimarães, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português, 1500-1800*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997, pp. 26-28.

igreja da Misericórdia[61]. Tal como se verificou no recolhimento de Santo António, as mercearias surgiam normalmente associadas à instituição de capelas, destinadas a zelar pela salvação eterna dos seus fundadores, o que levou a que a instituição dos capelães fosse "perpétua".

A fundação deste tipo de instituições[62] conheceu um grande impulso com o papa Leão X (1513-1521), que em 1520 fundou em Roma uma casa de reinserção feminina[63]. Distinguiam-se dos conventos na medida em que as suas internas não eram obrigadas a professar votos religiosos, podendo permanecer na instituição temporariamente[64]. Como podemos ler em António de Morais Silva, era uma "casa de religião", "retiro do mundo", sem necessidade de realização de votos religiosos[65]. A entrada nestes estabelecimentos não representava a morte social, como nas instituições conventuais. Contudo, o princípio subjacente ao seu funcionamento era o mesmo: a reclusão como meio de afastamento das mulheres do mundo e do espaço público, tendo em vista a sua proteção, retratamento e punição.

Estas instituições apresentavam muitas semelhanças ao nível estrutural e arquitetónico, nomeadamente, nas capelas, coros, confessionários ou ralos e rodas nas portas de acesso, estruturas que pretendiam marcar a separação do mundo espiritual do mundo terreno. Percorrendo os seus estatutos, verificamos a presença transversal da oração e dos exercícios espirituais, do trabalho e das

---

61 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Proprios Títulos do Padre Domingos Peres, Abade de S. João Baptista intitulado das Beatas de S.to António do Campo da Vinha que deixou à Misericórdia várias propriedades pela referenda instituição*, 1594, n.º 473, não paginado.

62 O desenvolvimento destas instituições foi acompanhado de um aumento do número de estabelecimentos conventuais, que se espalharam às ilhas da Madeira e Açores, a Goa e, relativamente mais tarde, ao Brasil. Sobre a implantação destes estabelecimentos nas colónias veja-se Algranti, Leila Meza, "Conventos e recolhimentos em Portugal…", pp. 65-66.

63 Confira-se Fonseca, Maria Adília Bento Fernandes da, *O Recolhimento de Santo António do Sacramento de Torre de Moncorvo (1661-1814). Clausura e destinos femininos*, Braga, Universidade do Minho, 2013, p. 73. Dissertação de doutoramento policopiada.

64 Sobre as principais diferenças entre conventos e recolhimentos veja-se o já citado artigo de Algranti, Leila Meza, "Conventos e recolhimentos em Portugal...", pp. 65-88.

65 O mesmo autor refere que o recolhimento trazia muito crédito à honestidade de uma mulher. Estar num recolhimento implicava meditação e abstração das coisas do mundo. Confira-se Silva, Antônio de Morais, *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro (Volume 2: L - Z)*, Lisboa, Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, p. 297.

práticas caridosas no quotidiano de recolhidas e freiras, bem como a austeridade nas vestes e na alimentação. A obediência a uma superiora e a realização de visitas periódicas por parte dos administradores também era tónica dominante nas duas tipologias.

A prática da clausura ganhou uma nova magnitude no Concílio de Trento, com a sua imposição a todas as ordens religiosas e às Ordens Terceiras, requisito que conheceu grande oposição por parte das religiosas e das suas famílias, bem como de humanistas ligados à reforma religiosa, como Erasmo de Roterdão[66]. No entanto, o primeiro decreto a instituir a clausura feminina já havia sido promulgado pelo papa Bonifácio VIII (1294-1303), em 1298. Esta impossibilidade de manterem contacto com o mundo exterior implicava que elementos masculinos interviessem como intermediários, colocando as comunidades femininas em total sujeição do clero[67].

Ancorados na moralidade cristã saída de Trento e no modelo monástico imposto pela implementação da clausura e da estrutura arquitetónica dos edifícios conventuais subjacente à sua vigilância, os recolhimentos cresceram na Idade Moderna, acolhendo mulheres de condição e percursos de vida variados. Estes locais de refúgio e amparo feminino encontravam-se rigorosamente normalizados e hierarquicamente organizados. À exceção daqueles que pertenciam às Misericórdias, o cumprimento das suas disposições regulamentares era controlado pela Igreja.

Estas instituições variavam nas suas tipologias e objetivos[68]. Desta forma, encontramos recolhimentos que albergavam mulheres honestas, tendo em vista a preservação da sua honra. A sociedade entendia que estas estariam mais propensas a ceder face aos "perigos do mundo", daí a necessidade de as manter em clausura até casarem[69]. Acolhiam sobretudo donzelas em idade considerada pe-

---

66 Para uma análise geral da evolução e imposição do conceito de clausura no Concílio de Trento leia-se Fonseca, Maria Adília Bento Fernandes da, *O Recolhimento de Santo António do Sacramento*..., p. 75.

67 Sobre a evolução do conceito de clausura e a sua implementação nas comunidades religiosas femininas veja-se, entre outros, Algranti, Leila Mezan, *Honradas e devotas: mulheres da colônia. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822*, Rio de Janeiro, José Olympio; Brasília, Edumb, 1993, pp. 36-51.

68 Maria Adília da Fonseca traça as diversas situações que levavam as mulheres a integrarem estas instituições. Veja-se Fonseca, Maria Adília Bento Fernandes da, *O Recolhimento de Santo António do Sacramento*..., pp. 77-78.

69 No recolhimento de Nossa Senhora da Esperança da Misericórdia do Porto as órfãs recebiam dotes para se poderem casar. Confira-se Araújo, Marta Lobo de, "Mulheres, honra e clausura...", p. 93.

rigosa, protegendo-as das "ocasiões do mundo" até que encontrassem pretendente que as quisessem desposar. Era o caso do recolhimento das Donzelas Órfãs da Rainha Santa Isabel, no Porto,[70] e do recolhimento de Nossa Senhora da Esperança, fundado em 1731, na mesma cidade, que contribuía com um dote para casamento. Muitos destes recolhimentos tinham como objetivo prioritário a proteção de jovens órfãs[71]. As órfãs constituíam, efetivamente, alvos de excelência nas práticas caritativas promovidas pelos poderes locais e eclesiásticos. A falta de amparo e proteção masculina, representada pelo pai, irmão mais velho ou marido, tornava este grupo de mulheres mais vulneráveis e expostas aos perigos do mundo, risco que se acentuava em mulheres de mais baixa condição social, onde o contacto com o sexo oposto era mais comum e frequente[72]. Simultaneamente, a falta de sustentáculo económico podia contribuir para que estas procurassem refúgio em comportamentos e opções de vida menos honrosos[73].

Nem todos os recolhimentos visavam o casamento das suas internas. Alguns acolhiam apenas mulheres seculares, honradas, que pretendiam uma vida recolhida e voltada para a oração e para Deus. Nestes também se podiam acolher temporariamente mulheres casadas, cujos maridos estivessem ausentes ou que não estivessem a comportar-se como esposas exemplares[74].

---

70 Além de acolher órfãs entre os 12 e os 40 anos, albergava mulheres casadas, cujos maridos estivessem ausentes, viúvas e pensionistas, que tinham de pagar 20.000 réis anualmente. Confira-se Coates, Timothy J., *Degredados e Órfãs: colonização dirigida pela coroa no império português. 1550-1755*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998, pp. 205-208.

71 A preocupação com jovens órfãs, desprovidas de referência masculina, suscitava a sua proteção por parte dos poderes locais e eclesiásticos, mediante a sua admissão em recolhimentos e a instituição de dotes para casamento. Veja-se a respeito Araújo, Maria Marta Lobo de, *Pobres, honradas e virtuosas*..., pp. 21-22.

72 Confira-se Esteves, Alexandra, "A transmissão do património familiar em Viana do Castelo através dos dotes de casamento na primeira metade do século XIX", in Araújo, Maria Marta Lobo de; Esteves, Alexandra (coord.), *Tomar estado: dotes e casamentos (séculos XVI-XIX)*, CITCEM, Braga, 2010, p. 61.

73 Lopes, Maria Antónia, *Pobreza, Assistência e Controle Social em Coimbra (1750-1850)*, vol. I, Viseu, Palimage Editores, 2000, p. 804.

74 Maria José Moutinho Santos verificou, através da leitura de alguns ofícios enviados pela Intendência da Polícia ao Ministro do Reino, que alguns maridos solicitavam o aval régio para mandar recolher as suas esposas, por muito imprudentes e desordeiras. Veja-se o artigo da autora, "O Casamento na sociedade tradicional: algumas imagens da literatura de cordel", in *Revista da Faculdade de Letras*: *História*, n.º 5, 1988, pp. 236-237. Também em Espanha se verificavam razões semelhantes, como constatou María Dolores Pérez Baltasar. Leia-se "Orígenes de los recogimientos de mujeres", in *Cuadernos de Historia Moderna y Contemporánea*, n.º 6, 1985, p. 22.

Em caso de adultério, a legislação conferia ao marido a possibilidade de a internar num recolhimento ou mesmo de a matar[75].

Nesta tipologia de recolhimento, também se incluíam os que asseguravam uma função social mais específica, acolhendo e asseverando a proteção de mulheres de elevado estatuto social que haviam caído em situações de precariedade económica. A preocupação da sociedade moderna com este tipo de mulheres é facilmente explicada pela elevada importância conferida ao estatuto social. Neste âmbito de assistência encontrava-se o recolhimento de S. Tiago, administrado pela Misericórdia de Viana da Foz do Lima, que procurava, primeiramente, conferir proteção às mulheres nobres, viúvas e órfãs da vila, que não tivessem possibilidade de ingressar num convento, no sentido de manter a ordem social vigente[76]. Tratava-se, com efeito, de garantir uma "sobrevivência de estatuto", mais do que a sobrevivência física do indivíduo[77].

Outros destinavam-se à regeneração de mulheres que tinham caído "nas bocas do mundo" e haviam perdido a sua honra[78], as chamadas "madalenas" ou "arrependidas", visando a sua reintegra-

---

No Brasil, Leila Mezan Algranti concluiu que tanto recolhimentos como conventos acolhiam mulheres cujos processos de divórcio estavam em andamento. Veja-se a já citada obra da autora *Honradas e devotas: mulheres da colônia. Condição feminina nos conventos*..., pp. 150 e 151. Também Maria Beites Manso estudou o caso de Teresa de Jesus Maria, enclausurada no recolhimento da Santa Casa da Misericórdia da Bahia durante 10 anos (1751-1761), enquanto o seu processo de divórcio decorria. Confirme-se Manso, Maria de Deus Beites, "The Feminine Ideal of 18th Century Colonial Brazil", in Sarmento, Carla (ed.), *Women in the Portuguese Colonial Empire: The Theatre of Shadows*, Newcastle upon Tyne, Cambridge Scholars, 2008, pp. 233-242.

75 Embora o adultério masculino também fosse punido criminalmente. Sobre a condição feminina na legislação civil leia-se Guimarães, Elina, "A mulher portuguesa na legislação civil", in *Análise Social*, vol. XXII (92-93), 3.º-4.º, 1986, pp. 557-577.

76 Acerca dos objetivos subjacentes à fundação deste recolhimento leia-se Magalhães, António, *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI--XVIII)*, Viana do Castelo, Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, 2013, pp. 565-568.

77 Era a chamada "pobreza envergonhada". Auxiliar este tipo de pobres permitia, por um lado, manter a distinção social vigente e, por outro, impedir que a vulnerabilidade dos destinatários da esmola se expusesse publicamente. Para um melhor entendimento do conceito de pobreza envergonhada no Antigo Regime veja-se Sá, Isabel dos Guimarães, "Estatuto Social e Discriminação: Formas de Selecção de Agentes e Receptadores de Caridade nas Misericórdias Portuguesas ao Longo do Antigo Regime", in Leandro, Engrácia; Araújo, Maria Marta Lobo de; Costa, Manuel (coord.), *Saúde, as teias da discriminação social – Actas do Colóquio Internacional Saúde e Discriminação Social*, Braga, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, 2002, pp. 311-313.

78 Para uma contextualização mais aprofundada acerca deste tipo de recolhimentos leia-se Baltasar, Maria Dolores Pérez, "Orígenes de los recogimientos..., pp. 13-23.

ção na sociedade, de acordo com as regras morais e sociais vigentes. Destinavam-se a mulheres de condição social mais baixa e mais pobres e desamparadas que os recolhimentos de órfãs[79].

Estas fundações, erigidas sob o epíteto de Santa Maria Madalena também se espalharam pelo império[80], tendo surgido na segunda metade do século XVI em Bolonha. Efetivamente, este tipo de instituições conheceu uma grande expansão nos séculos XVII e XVIII, altura em que a prostituição começou a ser considerada nociva em determinados locais, visando a reintegração de mulheres transgressoras através do trabalho e contribuindo, consequentemente, para a diminuição da vadiagem.

O culto a Maria Madalena conheceu um grande desenvolvimento durante o século XII[81]. Aconselhava-se à mulher arrependida a reclusão em grutas ou em celas, considerada a melhor forma de penitência e de expiação dos pecados. Esta Santa representava o arquétipo de todas aquelas que buscavam o arrependimento e a correção, dando nome a várias instituições[82].

A criação destes recolhimentos propunha-se, acima de tudo, afastar a mulher errada, pecaminosa, de uma vida de pecado, associada à prostituição e ao desvio dos costumes. Tinha-se em vista a sua correção e reconversão, à imagem de Maria Madalena, conotada nos Evangelhos como uma prostitua arrependida, a quem Jesus concedeu o perdão[83]. Saber perdoar era mesmo um dos preceitos cristãos mais difundidos na Bíblia:

> *Se o teu irmão te ofender, repreende-o; e, se ele se arrepender, perdoa-lhe. Se te ofender sete vezes ao dia e sete vezes te vier dizer: "Arrependo-me", perdoa-lhe.*
> (São Lucas, 17: 3-4)[84]

---

79 Consulte-se Sá, Isabel dos Guimarães, "Os espaços de reclusão e a vida nas margens", in Mattoso, José (dir.); Monteiro, Nuno Gonçalo (coord.), *História da Vida Privada em Portugal*, vol. 2..., p. 288.

80 Leia-se Coates, Timothy J., *Degredados e Órfãs...,* p. 218.

81 Confira-se Pilosu, Mario, *A Mulher, a Luxúria...,* pp. 134; 142 e 143.

82 Em 1225 surgiu na Alemanha a Ordem dos Penitentes de Santa Maria Madalena, seguindo-se várias sociedades e organizações com o seu nome. Veja-se Pilosu, Mario, *A Mulher, a Luxúria...,* p. 147.

83 Com esta alusão a Santa Maria Madalena, pretendia-se evocar o exemplo da figura bíblica, que depois de arrependida, havia sido perdoada por Jesus Cristo. Consulte-se a propósito Araújo, Maria Marta Lobo de, *Pobres, honradas e virtuosas*..., pp. 25-27.

84 *Bíblia Sagrada*..., p. 1707.

Num quotidiano severamente pautado pela oração e pelo trabalho, como forma de se arrependerem da vida que levaram e de se aproximarem de Deus e enveredarem por um caminho de retidão, afastado do relaxamento e do ócio, esperava-se que estas mulheres se regenerassem e reintegrassem na vida social como mulheres de bons costumes, o que nem sempre se verificava[85]. Este tipo de instituições proliferou pelo território nacional. Em 1722 foi criado em Braga, pelo arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles (1704-1728), o recolhimento de Santa Maria Madalena, destinado a albergar doze mulheres arrependidas, que ainda receberiam um dote se decidissem casar[86]. Em Coimbra, surgiu no final do século XVII, sob a alçada do bispo D. João de Melo (1564-1574), um recolhimento para pecadoras, que se viria a chamar mais tarde recolhimento do Paço do Conde[87]. No Porto, o recolhimento do Ferro, fundado em 1681, destinava-se a mulheres de "má vida e costumes dissolutos", que queriam aprender as virtudes cristãs[88].

Também na vizinha Espanha, se verificou uma política de fomento de casas destinadas a mulheres que haviam caído em desonra e mostravam arrependimento, com a criação, no século XVI, em Saragoça, de uma instituição que visava acolher mulheres pecadoras arrependidas[89].

Diferindo na tipologia da população assistida, a todos era comum o controlo do comportamento sexual das suas internas, através do seu afastamento do mundo terreno, marcado por um rigoroso cumprimento das regras, horários e tarefas, num quotidiano que se dividia entre orações, trabalho e silêncio, apanágios de uma mulher honesta e virtuosa.

Em Portugal, os recolhimentos constituíram um dos mecanismos de controlo dos destinos das mulheres, utilizados quer pelas

---

85 Araújo, Maria Marta Lobo de, *Pobres, honradas e virtuosas*..., p. 27.

86 Sobre as origens, objetivos e funcionamento deste recolhimento veja-se Araújo, Maria Marta Lobo de, "En busca de la honra perdida: la "regeneración" de mujeres en Braga (siglos XVIII-XIX)", in Rubio Pérez, Laureano M. (coord.), *Pobreza, Marginación y Asistencia en la Península Ibérica (siglos XVI-XIX)*, León, Universidad de León, 2009, pp. 137-163.

87 Leia-se a propósito desta instituição Lopes, Maria Antónia, *Pobreza, Assistência e Controlo Social em Coimbra (1750-1850)*, vol. I..., pp. 433-485.

88 Acerca do recolhimento do Ferro consulte-se Basto, A. De Magalhães, "O Recolhimento do Ferro", *separata do Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, vol. VI, Fascs. 3-4, 1944, pp. 5-29.

89 Araújo, Maria Marta Lobo de, *Pobres, honradas e virtuosas*..., p. 30.

autoridades eclesiásticas e civis, quer pelas familiares, tendo em vista evitar o desvio moral e a preservação da honra de umas e o combate à marginalização social feminina de outras.

Estas instituições espalharam-se pelas colónias do império português, chegando a Goa, onde foram fundados os recolhimentos de Nossa Senhora da Serra, destinado a donzelas oriundas do reino, órfãs da região, casadas cujos maridos estavam ausentes e viúvas, e o de Santa Maria Madalena, reservado a mulheres pecadoras arrependidas, ambos fundados por iniciativa individual do arcebispo D. Frei Aleixo de Menezes, arcebispo de Goa (1595-1612) e depois arcebispo de Braga (1612-1617), e entregues à Misericórdia local desde o seu início[90], reforçando, desta forma, o papel de impulsionador da reforma da moral cristã na Índia. Em Damão foi criado, em 1694, um recolhimento à imagem do de Nossa Senhora da Serra e em 1726 um recolhimento para viúvas e órfãs em Macau[91].

No caso do Brasil, foram criados vários recolhimentos de reclusão de caráter religioso, com o objetivo de se virem a converter em conventos, dada a falta de instituições deste tipo na América portuguesa[92].

O Império português foi ainda alvo de uma política de fomento à colonização promovida pela Coroa, baseada no envio de raparigas órfãs, familiares de homens que tivessem morrido ao serviço do Estado, a quem eram atribuídos dotes no ultramar e postos de trabalho aos seus futuros maridos. Antes de partirem, as órfãs eram acolhidas no recolhimento do Castelo, em Lisboa, devendo ter entre 12 e 30 anos. Esta política pretendia obviar ao crescente número de órfãos no continente, ao mesmo tempo que incrementava a formação de um estrato populacional estável no Brasil e na Índia[93].

---

90 Sobre a ação caritativa promovida por este arcebispo leia-se Pinto, Carla Alferes, " «Traz à memória a excelência de suas obras e virtudes». D. frei Aleixo de Meneses (1559 – 1617), mecenas e patrono", in *Anais de História de Além-Mar*, vol. XII, 2011, pp. 153--180; Oliveira, Rozely Menezes Vigas, "Entre Maria e Madalena": a criação dos recolhimentos femininos na Goa do século XVII", in *Anais do XV Encontro Regional de História da ANPUH-RIO*, Rio de Janeiro, São Gonçalo, 23 a 27 de julho de 2012, pp. 1-13.

91 Coates, Timothy J., *Degredados e Órfãs…,* pp. 209-210.

92 Confira-se Algranti, Leila Meza, "Conventos e recolhimentos em Portugal...", p. 66.

93 Sobre a política de casamento das "órfãs d´El Rei" fomentada pela Coroa desde o seculo XVI leia-se Coates, Timothy J., "Colonização feminina patrocinada pelos poderes públicos no Estado da Índia", in *Oceanos: Mulheres no Mar Salgado*, nº 21, 1995, pp. 34-43.

Algumas destas instituições foram fundadas por Misericórdias, que as podiam receber já edificadas, cabendo-lhes a sua administração, como foi o caso do recolhimento de Santo António do Campo da Vinha. Muitas delas distribuíam dotes às órfãs recolhidas, embora esta realidade não se tenha verificado no recolhimento em questão. Mas não eram exclusivos destas irmandades. Podiam encontrar-se sob a alçada de ordens religiosas[94], de bispos locais[95], ou até de Câmaras Municipais[96]. Aliás, no que concerne à moral feminina, a ação dos bispos não se circunscreveu à criação deste tipo de fundações[97]. Estas instituições podiam ainda surgir sob o signo do patrocínio régio[98] ou da iniciativa particular, que em Braga parece ter sido a modalidade mais frequente[99].

---

94 Rodrigues, Martinho Vicente, *A vila de Santarém (1460-1706): instituições e administração local*, Santarém, Câmara Municipal, 2004, pp. 706-708.

95 Araújo, Maria Marta Lobo de, "Os recolhimentos femininos de Braga na Época Moderna", in Abreu, Laurinda (ed.), *Asistencia y caridad como estrategias de intervención social: iglesia, estado y comunidad (s. XV-XX)*, Bilbao, Universidad del País Vasco, 2007, p. 296. A preocupação de bispos e arcebispos com as mulheres e os pobres, grupos privilegiados na sua ação pastoral, ficou patente nas várias instituições que surgiram sob o seu patrocínio. D. Teotónio de Bragança, arcebispo de Évora entre 1578 e 1602, foi responsável pelo surgimento do Colégio de S. Manços, destinado a donzelas pobres e órfãs, de elevada condição social, o Recolhimento da Madalena, que acolhia mulheres arrependidas e o Hospício de Nossa Senhora da Piedade, que se veio a transformar em recolhimento, que acolhia inicialmente desfavorecidos e pobres de ambos os sexos, tornando-se depois exclusivamente feminino. Sobre a ação pastoral levada a cabo pelo arcebispo D. Teotónio de Bragança, em Évora, veja-se Mestre, Silva; Loja, Marco, "O Hospício de Nossa Senhora da Piedade de Évora: uma instituição assistencial pós-Tridentina", in Abreu, Laurinda (ed.), *Igreja, Caridade e Assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XII)*, Lisboa, Edições Colibri – CIDEHUS-EU, 2004, pp. 291-298.
Em Bragança, destacaram-se as iniciativas do bispo D. António Luís da Veiga Cabral e Câmara (1793-1819), fundador do recolhimento da Mofreita, inaugurado em 1791, destinado a raparigas pobres e órfãs, e do recolhimento de Nossa Senhora do Loreto, em 1794, que recolhia mulheres nobres, viúvas, órfãs e convertidas. Consulte-se para estes recolhimentos Fonseca, Maria Adília Bento Fernandes da, *O Recolhimento de Santo António do Sacramento*..., pp. 78-79.

96 Foi o caso do recolhimento de Santo António do Sacramento da Torre de Moncorvo. Veja-se Fonseca, Maria Adília Bento Fernandes da, *O Recolhimento de Santo António do Sacramento*..., p. 91.

97 A propósito do apoio assistencial promovido por arcebispos leia-se Araújo, Marta Lobo de, "Aos pés de Vossa Alteza Sereníssima: as pobres do arcebispo bracarense D. José de Bragança", in *Cadernos do Noroeste*, XVII, nº 1-2, 2002, pp. 101-123.

98 Veja-se para esta matéria Coates, Timothy J., *Degredados e Órfãs..., pp.* 653-664.

99 Dos seis recolhimentos existentes em Braga, quatro foram da iniciativa de leigos. Confira-se para esta matéria Araújo, Maria Marta Lobo de, "Os recolhimentos femininos...", p. 301. Para o Porto consulte-se Jesus, Elisabete Maria Soares de, *Poder, caridade e honra: o Recolhimento do Anjo do Porto (1672-1800)*, Porto, Universidade do Minho, 2006, pp. 30-31. Dissertação de mestrado policopiada.

Capítulo II

2. O RECOLHIMENTO DE SANTO ANTÓNIO: AS ORIGENS E A SUA ORGANIZAÇÃO INTERNA

2.1. Fundação, gestão e património

Não há virtude com que huã mulher alcance tanta reputação como he estar recolhida em casa.[1]

O recolhimento de Santo António foi fundado no Campo da Vinha, em Braga, pelo clérigo Domingos Peres, abade da igreja paroquial de S. João de Balança, no concelho de Terras de Bouro[2], que o dirigiu até 1608, data da sua morte, altura em que, por sua vontade, passou para a administração da Santa Casa da Misericórdia de Braga. A instituição oficial do recolhimento data de 4 de abril de 1588, mas este já funcionaria desde 1574, pelo menos[3], embora não possuamos informações sobre os estatutos e regras pelas quais se regia antes do testamento e instituição de 1588[4]. Sabemos que eram mulheres pobres e honestas, que viviam nas casas de Domingos Peres, por quem deviam satisfazer algumas obrigações pias.

---

1 ADB, Fundo dos Manuscritos, *Cumulo de sentenças notáveis de diversos homens ilustres de coisas santas e espirituais*, século XVIII, n.º 154, fl. 331v.

2 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos próprios papeis destas Casas, e mais propriedades tocantes à administração de Domingos Peres*, 1594, n.º 472, documento n.º 1, fl. 1.

3 Através de um termo datado de 12 de outubro de 1604 é-nos sugerido que a instituição já funcionaria desde 1574, apesar da sua instituição oficial só se ter efetuado em 4 de abril de 1588. Neste podemos ler que havia falecido no recolhimento Catarina Fernandes, "muito velha, a qual estue nelle mais de 30 annos". ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das eleiçoins de capellaes e beatas e o Rendimento de medidas e dinheiro o qual fica à Casa da Santa misericórdia*, 1594-1606, n.º 717, fl. 24.

4 Maria de Fátima Castro faz uma detalhada análise de todos os contratos efetuados até que as casas onde o recolhimento se veio a instalar foram adquiridas pelo seu fundador, Domingos Peres, em 1572. A propósito de todos os trâmites efetuados para a criação do estabelecimento leia-se Castro, Maria de Fátima, "O Recolhimento das Beatas de Santo António do Campo da Vinha", in *Bracara Augusta*, vol. XLVI, 1995/6, pp. 169-200.

A par da sua fundação, no testamento de 1588 Domingos Peres também determinou a instituição de dois capelães, que seriam os confessores das mulheres que habitariam o recolhimento[5], ou seja, para além de lhes criar condições físicas, o religioso garantia também o seu acompanhamento espiritual. A eleição destes capelães pela irmandade não devia atender a "afeição ou amizade", pois estas "pervert[iam] o zello", como dizia o abade Domingos Peres[6].

Nas casas que deixou aos capelães, o abade de Balança proibia a residência a mais do que a sua mãe, irmã ou ama, assim como um moço que os servisse. As casas do instituidor foram divididas em duas partes, uma destinada aos padres capelães e a outra às recolhidas. Como refere, as habitações que possuía "ao postigo de Santo António", destinavam-se a "agasalhar" certas mulheres pobres, "beatas" como lhes chama, que não tinham meios para pagar aluguer e pretendiam viver em recolhimento, "per modo de merceeiras"[7]. "Beata" era, com efeito, o termo atribuído a uma mulher que vivesse em recolhimento, servindo a Deus, com "singular virtude"[8], o que nos demonstra, nitidamente, o principal objetivo das recolhidas de Santo António: viver com virtude e recato, aproximando-se de Deus através da oração, do silêncio e do trabalho.

A intenção de deixar a administração do recolhimento à responsabilidade da Santa Casa encontra-se manifesta num documento constante do Tombo das Propriedades que o licenciado Domingos Peres fez à Misericórdia[9], onde demonstra também a vontade em se

---

5 Segundo um documento datado de 10 de setembro de 1603 ficamos a saber que os primeiros capelães nomeados pelo instituidor foram o sacristão da Santa Casa da Misericórdia de Braga, padre Francisco Ferreira, "clérigo de missa", natural da cidade de Braga, e o padre António Francisco, vigário do couto de Cambeses, atualmente uma freguesia de Barcelos. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Proprios Títulos do Padre Domingos Peres, Abade de S. João Baptista intitulado das Beatas de Santo António do Campo da Vinha que deixou à Misericórdia várias propriedades pela referenda instituição*, n.º 473, não paginado.

6 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Proprios Títulos do Padre Domingos Peres*..., n.º 473, não paginado.

7 Documento datado de 7 de agosto de 1587. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Proprios Títulos do Padre Domingos Peres*..., n.º 473, não paginado.

8 Bluteau, Rafael, *Vocabularioportuguez e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico, brasilico, comico, critico, chimico, dogmatico, dialectico, dendrologico, ecclesiastico, etymologico, economico, florifero, forense, fructifero... autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos,* vol. 2, Coimbra, no Real Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712, p. 76.

9 O "Tombo das propriedades da capella do Licenciado Domingos Perez a mjsericordia" encontra-se incorporado no Livro n.º 473 do Fundo da Misericórdia. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Proprios Títulos do Padre Domingos Peres*..., n.º 473, fls. 22-22v.

tornar irmão da "santa confraria". Manifestava ainda o desejo de após a sua morte o seu corpo ser enterrado debaixo do púlpito da igreja da Misericórdia, onde se colocaria uma campa para si e para as pessoas que ele nomeasse na sua instituição, o que foi aceite pela confraria em 21 de outubro de 1577.

2.1.1. O testamento e a instituição do recolhimento

Sabemos que o instituidor fez várias adições ao seu testamento inicial, uma vez que no traslado do seu codicilo, datado de 4 de abril de 1588[10], é referido que se tratava da nona "instituição ou declaração addição". Este instrumento testamentário não criou o beatério, procedendo sim à sua reforma, como o próprio afirma quando refere que anulava e revogava todas as anteriores "condições, statutos e regras" que não fossem conformes com as então formuladas[11]. Pelo mesmo temos conhecimento de vários elementos biográficos da sua vida. Como já referimos, o abade Domingos Peres foi clérigo reservatário[12] da igreja de São João de Balança, em Terras de Bouro, vindo-se a fixar posteriormente na cidade de Braga[13].

A fortuna que adquiriu deveu-se às suas "letras, indústria [e] trabalho" durante cinco anos na Universidade de Salamanca, onde lecionou matemática e ganhou muito dinheiro[14], como refere. Posteriormente foi para a Corte a mando do Cardeal D. Henrique, onde

---

10 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis…,* nº. 472, documento n.º 1, fl. 1.

11 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis…,* nº. 472, documento n.º 1, fl. 2.

12 Cónego que renuncia ao benefício, reservando para si uma pensão anual. *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2013, http://www.priberam.pt/dlpo/reservaArio.
Bluteau, Rafael, *Vocabulario portuguez e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico, brasilico, comico, critico, chimico, dogmatico, dialectico, dendrologico, ecclesiastico, etymologico, economico, florifero, forense, fructifero... autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos*, vol. 7…, 1721, p. 76.

13 Para uma informação biográfica mais detalhada do instituidor leia-se Tavares, Pedro Vilas Boas, "Domingos Peres: professor de matemática da Princesa D. Maria de Portugal, na fundação de um beatério bracarense", in *D. Maria de Portugal princesa de Parma (1565-1577) e o seu tempo*, Porto, Universidade do Porto. Faculdade de Letras, 1999, pp. 7-28.

14 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis…,* n.º 472, documento n.º 1, fl. 1v.

permaneceu cerca de dez anos, ensinando os seus sobrinhos: D. Duarte, D. António, D. Catarina, ao tempo duquesa de Bragança[15], e D. Maria, que veio a tornar-se esposa do príncipe de Parma (Itália), auferindo "muitas e grandes mercês", assim como "grandes ordenados"[16]. Foi esta fortuna que lhe permitiu adquirir as casas no Campo da Vinha. Como deixou bem claro, as rendas obtidas enquanto abade de São João de Balança gastou-as em demandas e negócios em proveito da sua igreja e reedificação da sacristia, retábulos e ornamentos, bem como na fundação de uma capela onde instituiu a obrigação da celebração de uma missa mensal. O que restou destas obras ficou apenas para o seu sustento, como era "notório".

Tentamos apurar qual a localização exata do recolhimento, bem como o enquadramento geográfico em que se inseria. O Campo da Vinha remonta aos finais do século XV, local onde existia a vinha de Santa Eufémia. O arcebispo D. Diogo de Sousa (1505-1531) comprou-a e mandou no seu lugar abrir o Campo da Vinha[17]. Esta praça foi palco da construção de importantes estabelecimentos de caráter religioso. Em 1571 foi criado o seminário de S. Pedro[18], demolido nos princípios do século XX, em 1596 o convento do Pópulo, e em 1592

---

15 A respeito de D. Catarina, Domingos Peres declarou que a Misericórdia podia cobrar o serviço que esta lhe ficou a dever dos doze anos em que lhe ensinou matemática, do qual lhe pagou apenas 100 cruzados, quando o valor total era de "500 ou 600 cruzados", prometendo-lhe pagar o restante quando fosse ensinar "ao duque e seus irmãos", o que o abade acabou por não fazer devido a "indisposisoiens". Desta forma, não recebeu o pagamento dos seus serviços, que a partir de então teriam de ser requeridos na fazenda do Rei. Sendo a Santa Casa sua universal herdeira e testamenteira, os irmãos poderiam, se assim o entendessem, cobrar a referida dívida. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis…,* n.º 472, documento n.º 3, fls. 10-10v.

16 A vida e personalidade do clérigo já foram alvo de estudo, no qual se apuraram mais alguns dados do instituidor. Sobre este estudo leia-se Tavares, Pedro Vilas Boas, "Instituição e vicissitudes de um beatério quinhentista: as Beatas do Campo da Vinha (Braga). Notas e rotas de investigação.", in *Via Spiritus*, n.º 5, 1998, pp. 108-114.

17 O Campo da Vinha manteve este nome até 1865, data em que passou a designar-se Campo D. Luís I. No início do século XX voltou a chamar-se Campo da Vinha e em 7 de novembro de 1912 passou a chamar-se Praça do Conde de Agrolongo, nome que ainda mantém atualmente. Oliveira, Eduardo Pires de, *Estudos Bracarenses. 1 – As alterações toponímicas (1380-1980)*, Braga, ASPA, 1982, p. 103.

18 Domingos Peres havia estipulado que as beatas se confessassem uma vez por mês no Mosteiro de S. Frutuoso de Montélios (nos arrabaldes da cidade), entregue aos franciscanos da Província da Piedade por D. Diogo de Sousa ou, na sua impossibilidade, no Seminário de S. Pedro e S. Paulo, localizado ao tempo no Campo da Vinha. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga*, Livro das eleiçoins de capellaes e beatas*…, fl. 18v.

o convento do Salvador, que no século XIX se veio a converter no asilo de Mendicidade Conde de Agrolongo.

Todas as informações que conseguimos reunir indicam que o recolhimento de Santo António se localizava no atual edifício da Confeitaria de Santo António. Nas *Memórias de Braga*, da autoria de João Baptista Vieira Gomes, encontramos uma descrição do recolhimento, "simples no seu artefacto", ocupava "na sua capacidade, a extensão do postigo de Santo António, abarcando ainda algum terreno em largura", com a "pequena face" virada para o Campo da Vinha, onde se encontrava a entrada principal do mesmo e da capela[19]. Segundo o autor, a capela tinha um único altar, onde era adorado Santo António e onde se celebrava o "Sacrosanto Sacrificio da Missa devotamente".

Figura 1 – **Recolhimento de Santo António**

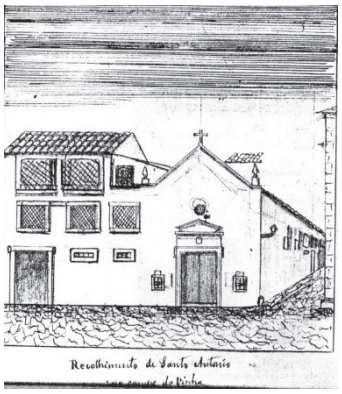
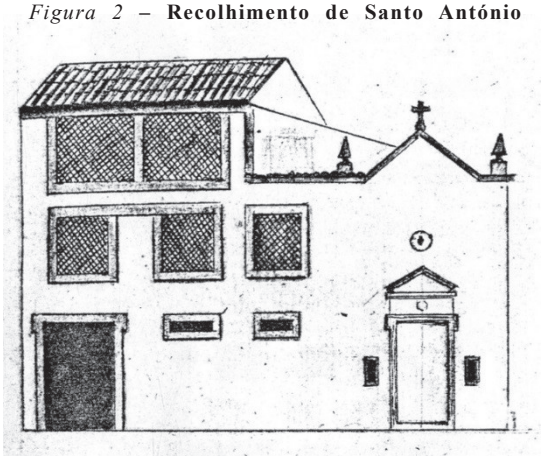


Figura 2 – **Recolhimento de Santo António**



Fonte: ADB, Fundo dos Manuscritos, *Memórias de Braga Escriptas e Illustradas por João Baptista Vieira Gomes*, 1828-1850, n.º 1059, pp. 339 e 341. Na legenda da figura 1 encontra-se a seguinte descrição: "Recolhimento de Santo António do Campo da Vinha"[20].

Com efeito, o Postigo[21] de S. António encontrava-se localizado entre a então Praça dos Touros (atual Praça do Município) e o Campo da Vinha, no eixo da atual Rua de S. António, aberta pelo

[19] ADB, Fundo dos Manuscritos, *Memórias de Braga Escriptas e Illustradas por João Baptista Vieira Gomes*, 1828-1850, n.º 1059, pp. 336-337.

[20] Apesar de o manuscrito datar dos anos entre 1828 e 1850, não sabemos qual a data da imagem.

[21] Pequena porta existente numa muralha. *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2013, http://www.priberam.pt/dlpo/postigo.

menos desde o século XVI[22]. Segundo Maria do Carmo Ribeiro, esta abertura deve o seu nome à imagem de Santo António que nela terá existido, muito provavelmente coroando o arco (ver figura 3). Esta porta, tal como a de S. Francisco, remonta ao XIV, aquando da reforma da muralha fernandina. Já a sua demolição parece datar dos inícios do século XIX, à semelhança do que terá acontecido com a Porta de S. Francisco.

Esta rua localiza-se na freguesia de S. João do Souto e nas Memórias Paroquais de 1758 vem referenciada como "rua das Beatas de Santo António"[23].

Figura 3 – **Porta de S. António**



Fonte: *Ribeiro, Maria do Carmo Franco,* Braga entre a época romana e a Idade Moderna. Uma metodologia de análise para a leitura da evolução da paisagem urbana*, Braga, Universidade do Minho, 2008, p. 356. Dissertação de doutoramento policopiada.*

---

[22] Também conhecida como rua de Santo António da Praça, para se distinguir da rua de Santo António das Travessas. Oliveira, Eduardo Pires de, *Estudos Bracarenses…,* p. 89.

[23] Capela, José Viriato, *As freguesias do distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758. A construção do imaginário minhoto setecentista*, Braga, Universidade do Minho, 2003, p. 202.

As casas onde se instalou o recolhimento foram compradas pelo licenciado Domingos Peres, em 2 de julho 1572, a João Gomes e sua esposa, Ana Fernandes, pela quantia de 77.000 reais. A venda constava de duas "moradas sobradadas, com seus quintais" e uma "casa de palheiro" junto ao muro da cidade, localizadas extra-muros, confrontando do lado este, com as casas e quintal de João Mouro, a oeste com a rua de Santo António, a norte com o Campo da Vinha e a sul com o muro da cidade[24].

Através de um tombo datado de 1625, sabemos que as casas mediam de comprimento (norte a sul) 29 varas[25] e de largura (nascente a poente) 10 varas e dois palmos[26] e possuíam um quintal. Nesta altura, confrontavam a nascente com a propriedade da Câmara, a oeste com a rua que vai para o Campo dos Touros e postigo (rua de Santo António), a norte com o Campo da Vinha e a sul com o muro da cidade[27].

Por um termo da Mesa da Misericórdia de 1817, sabemos que pelo beatério passava a água que provinha da Fonte da Cárcova, e no qual as recolhidas requeriam à Mesa a necessária proteção para que mantivessem na "antiga posse em que se achão das Águas", pelo que os administradores decidiram passar uma procuração, na qual se opunham a qualquer disposição que perturbasse a utilização da água[28]. De facto, o recolhimento estava provido de um poço, para o qual se acedia através de uma porta, pois em 1656 decidiu-se dotá-la com uma chave, abrindo-se e fechando-se de acordo os horários da porta da rua[29].

---

[24] Confira-se Castro, Maria de Fátima, "O Recolhimento das Beatas de Santo António do Campo da Vinha...", p. 179.

[25] Antiga medida de comprimento, equivalente a 1,10 m. *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2013, http://www.priberam.pt/dlpo/vara. Ou seja, as casas mediam de comprimento 31,90 m.

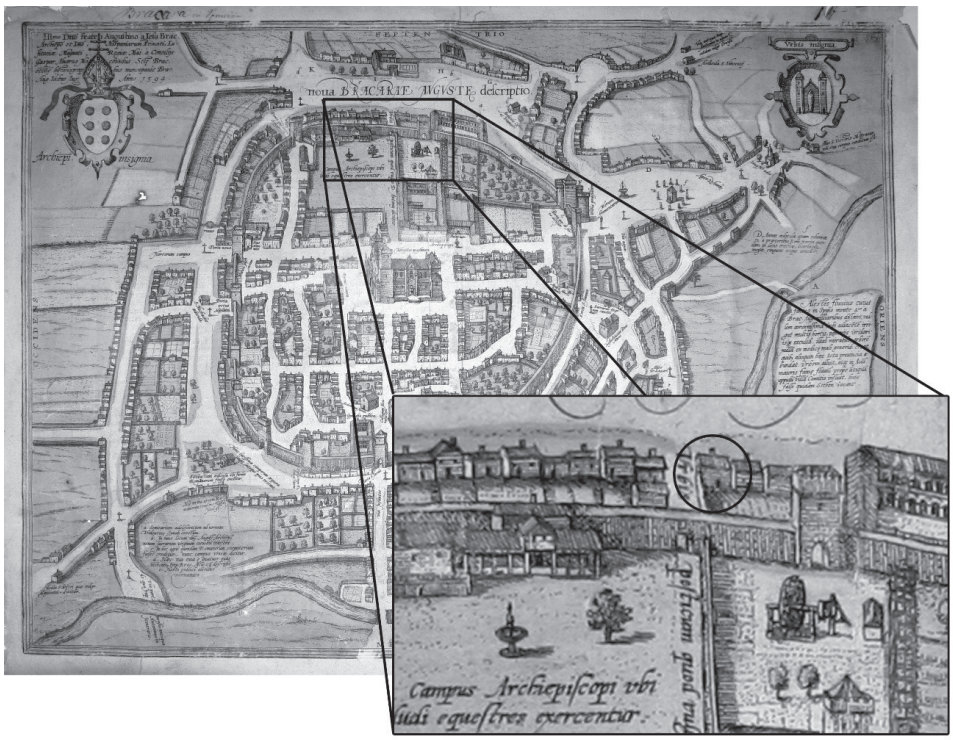
[26] Medida que equivale a 8 polegadas ou 22 centímetros. *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2013, http://www.priberam.pt/dlpo/palmo. Ou seja, as casas mediam de largura 11,44 m.

[27] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Tombo das propriedades da caza da S.ta Mizericordia*, 1624-1625, n.º 479, fl. 727v.

[28] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1817-1826, n.º 24, fl. 23.

[29] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas e da Casa e Termo dela*, 1639-1684, n.º 706, fls. 20-20v.

Figura 4 – **Recolhimento de Santo António (Mapa de Braunio de 1594)**



Fonte: ADB, *Mapa da cidade de Braga de Braunio*, 1594.

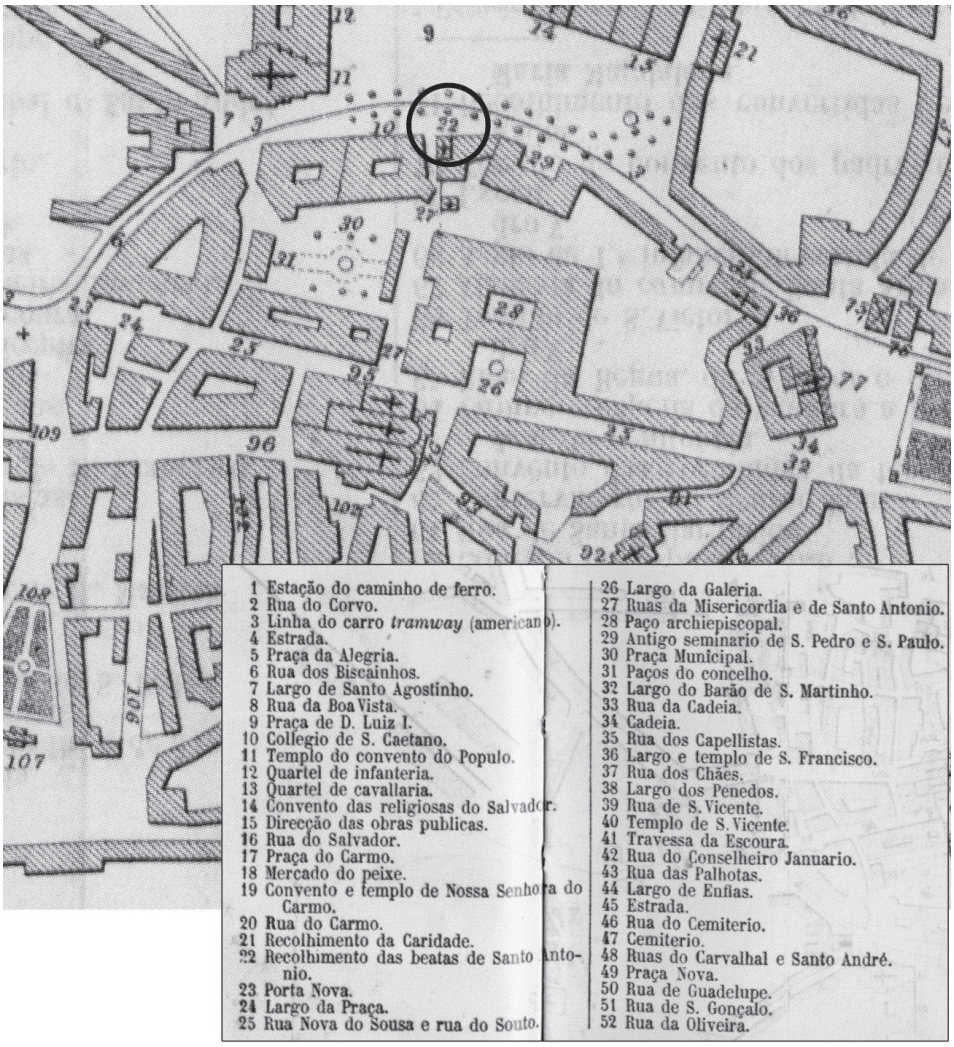
Parte da fazenda de Domingos Peres destinou-se à instituição de um recolhimento para mulheres "honestas" e devotas, a quem doou as casas onde vivia e "certas medidas de pão", associando-lhes uma série de condições e regras que ficaram consignadas nos seus estatutos[30]. No testamento/instituição feitos em 1588 foram efetuadas algumas alterações à instituição inicial, resultantes da experiência que tinha adquirido e das informações retiradas de "outras partes aonde as auia"[31], ou seja, de outros beatérios semelhantes, reveladores também do florescimento que estas casas vieram a ganhar ao longo do século XVI. Neste sentido e depois de se aconselhar com "pessoas religiosas e doutas" e "zelozas do seruiço de

[30] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis…*, n.º 472, documento n.º 1, fl. 1v.

[31] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis…*, n.º 472, documento n.º 1, fl. 2.

deos", achou necessário limitar-lhes a "liberdade, que hé may de todos os viçios", mantendo quanto possível o seu recolhimento e honestidade[32].

Figura 5 – **Recolhimento de Santo António em 1883**



Fonte: Passos, José Manuel da Silva, *O Bilhete Postal Ilustrado e a História Urbana de Braga*, Lisboa, Editorial Caminho, 1996.

---

[32] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis…*, n.º 472, documento n.º 1, fl. 2.

O recolhimento destinava-se a acolher seis mulheres, que viveriam duas em cada cela, num total de três aposentos. Como o próprio declara no codicilo, cada cela alojaria mulheres de diferentes idades, uma mais nova e outra mais velha, e embora o instituidor não explique a razão, compreende-se que a disposição pretendesse obviar a eventuais conflitos e turbulências, mais suscetíveis de acontecerem quando duas mulheres jovens partilhavam o mesmo espaço. Desta forma, a presença de uma mulher mais velha constituiria um equilíbrio face ao espírito de uma mais jovem, representando, ao mesmo tempo, um exemplo a seguir. Em 1646 mandaram-se fazer umas aberturas nas celas, para que pudessem comunicar por dentro e se pudessem ver umas às outras[33]. Esta decisão pretendia acima de tudo controlar a intimidade das recolhidas e garantir que não eram feitas transgressões à norma.

Sabemos que a casa era provida de duas portas para a rua, atrás das quais se localizavam duas lojas[34] e um quintal, que lhes permitiria criar algumas culturas, lavar a roupa, bem como outros afazeres domésticos[35]. Através de uma visita feita em 1644, sabemos também que além da escada que dava acesso ao piso inferior, as recolhidas podiam servir-se de outra escada, que dava acesso direto ao quintal e que foi mandada tirar, para que apenas fizessem uso da primeira[36].

A casa estava também dotada com forno, que lhes possibilitaria cozer o pão, duas salas com uma janela virara para a rua (de Santo António) e armários. As duas chaminés de que nos fala Domingos Peres estariam, provavelmente, localizadas nestas salas. Estas divisões encontravam-se devidamente tapadas, emparedadas e separadas da casa onde vivia o abade e que eram contíguas a uma câmara forrada e com janela para a rua, de que se servia Domingos Peres. Esta seria mesmo a melhor das divisões, pois após a sua

---

33 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas*..., fls. 20-20v.

34 Segundo podemos ler em Bluteau, por "loja" entendia-se ser uma casa térrea. Bluteau, Rafael, *Vocabulario portuguez e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico, brasilico, comico, critico, chimico, dogmatico, dialectico, dendrologico, ecclesiastico, etymologico, economico, florifero, forense, fructifero... autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos*, vol. 5..., 1716, p. 176.

35 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis...,* n.º 472, documento n.º 1, fl. 2v.

36 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas*..., fl. 17v.

morte foi convertida em oratório e "casa de oração", revelando bem a importância que a oração devia ter na vida das seis beatas. Esta divisão serviria ainda de enfermaria, quando alguma das "irmãs" adoecesse. Tratando-se de uma doença perigosa, as contaminadas deveriam permanecer lá apenas enquanto "durar o perigo". Esta passagem revela-nos a preocupação da época com as doenças consideradas perigosas, sobretudo numa casa cuja população vivia em comunidade e em contacto permanente. Por outro lado, o instituidor deixou bem claro que não deviam ser admitidas mulheres de enfermidade contagiosa no recolhimento, o que facilmente se compreende pelo perigo a que expunha toda a comunidade[37]. Se a doença não fosse considerada perigosa, o que ficaria ao arbítrio do físico e da superiora, a visada não poderia ser tratada na enfermaria, convalescendo na sua cela. Sabemos que na segunda metade do século XVIII algumas celas eram viradas para a rua e que constituiriam um melhor aconchego para as habitantes[38].

Como definiu o fundador, o principal objetivo da câmara era servir de oratório e divisória de oração, razão pela qual se abriria uma porta na parede, que permitisse comunicação com a sala. A pedra resultante desta abertura serviria para tapar a porta que dava acesso à casa onde vivia o abade. A janela existente também seria vedada com pedra, onde se colocaria um encaixamento de pedra de São Francisco, de vulto, que as beatas possuíam, e que

---

[37] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos próprios papeis…,* n.º 472, documento n.º 1, fl. 2. Isto também acontecia nas instituições conventuais e hospitalares. Nos conventos, por exemplo, era permitido às freiras saírem do cenóbio sem quebrarem o voto de clausura, quando padecessem de alguma doença contagiosa, passível de colocar a restante comunidade em risco. Leia-se Silva, Ricardo, *Casar com Deus: vivências religiosas e espirituais femininas na Braga Moderna*, Braga, Universidade do Minho, 2011, pp. 508-509. Dissertação de doutoramento policopiada. Nas segundas, os compromissos hospitalares eram muito explícitos no que concernia à necessidade de excluir as enfermidades contagiosas da restante população doente. No caso dos leprosos, verificava-se a existência de instituições próprias para o seu acolhimento, que visavam a sua separação da restante população. Veja-se a propósito Sá, Isabel dos Guimarães, "Os hospitais portugueses entre a assistência medieval e a intensificação dos cuidados médicos no período moderno", in *Congresso Comemorativo do V Centenário da Fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora: actas*, Évora, Hospital do Espírito Santo, 1996, pp. 89-90.

[38] Em maio de 1760, em virtude do falecimento de uma recolhida, foi provida na sua cela, virada para a rua, a beata Jacinta de Santos Fernandes Lima, "por ser milhor serviço". ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1757-1769, n.º 16, fl. 96.

[39] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas…,* fl. 10v.

se encontrava na loja debaixo da escada, virada para o Campo dos Touros. Este encaixamento foi feito ainda durante a vida de Domingos Peres.

Este oratório, contudo, só veio a ser programado em 1642, aquando da visita dos administradores à instituição, em que se verificou a necessidade de um oratório "na casa ou câmara a que chamão do oratório". Para começar, deliberou-se lá colocar alguns quadros ou imagens de santos enquanto não houvesse possibilidade para fazer um melhor[39]. O arranque das obras só parece ter-se dado no ano seguinte, pois por ocasião da visita de 1643 voltou-se a determinar a sua "preparação" com a colocação de um retábulo ou de uma imagem[40].

Remetendo-nos ainda ao espaço do recolhimento, sabemos que as beatas saíam para a rua através de uma porta, que seria o local onde falariam e receberiam as pessoas que se dirigiam à instituição. Era proibido que alguém subisse ao andar superior, onde viviam as mulheres, salvo com autorização da mais velha ou da superiora que viria a ser eleita pelos administradores depois da sua morte. Desconhecemos se seria a mais velha em idade ou em antiguidade na instituição, sabemos contudo, que a função de superiora poderia não ser atribuída necessariamente à mais velha.

A porta, separação do mundo secular, devia ser zelosamente guardada, revezando-se as beatas mais novas na sua guarda, que a deviam abrir e fechar a horas "decentes"[41]. Ficavam assim definidas as funções da porteira, que devia ser pessoa de inteira confiança.

Domingos Peres deixou às beatas alguns bens muito importantes para o funcionamento da instituição[42]. Tal como refere Elisabete de Jesus, o conhecimento dos objetos materiais existentes neste tipo de instituições permite-nos reconstituir parte do ambiente/suporte físico que preenchia o seu quotidiano, bem como as vivências individuais e coletivas das suas habitantes[43].

---

40 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas*..., fl. 14.

41 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis...,* n.º 472, documento n.º 1, fl. 3.

42 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis...,* n.º 472, documento n.º 3, fl. 6.

43 Sobre a cultura material do recolhimento estudado pela autora veja-se Jesus, Elisabete Maria Soares de, *Poder, caridade e honra: o Recolhimento do Anjo do Porto (1672--1800)*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, pp. 110-115. Dissertação de mestrado policopiada.

Segundo apuramos, a casa vinha equipada com os seguintes bens:

– Uma arca para se guardar as medidas de pão. Encontrava-se ao tempo na "câmara" onde dormia o instituidor, devendo ser colocada posteriormente na loja que tinha a porta da rua junto do muro que havia de ser a casa da ama ou de quem lhe sucedesse.
– Uma arca grande que tinha a tampa meio partida, que se encontrava na "câmara" que viria a ser o oratório e que se destinava a servir de altar. Esta arca seria, ao mesmo tempo, um baú para se guardar a roupa da enfermaria.

Enfermaria:

– Um leito e um catre que estava debaixo do primeiro, para se fazerem duas camas, caso fosse necessário.
– Cortinas da Índia;
– "Panelão" de linho;
– Uma esteira;
– Um enxergão;
– Dois colchões, "dos milhores"[44];
– Uma coberta branca;
– Um cobertor branco de felpa, usado;
– Um cobertor azul de Londres;
– Dois "cabecais"[45] de pena com quatro fronhas de linho;
– Duas almofadinhas de pena com seis fronhas;
– Um pano de armar velho;
– Duas cadeiras rasas;
– Uma mezinha dobradiça.

Esta roupa de quarto destinava-se apenas às beatas que estivessem doentes, para que dispusessem de todos os cómodos necessários para a sua reabilitação.

---

[44] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis…*, n.º 472, documento n.º 3, fl. 6v.

[45] Almofada que se põe sobre o travesseiro da cama para deitar a cabeça. *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2013, http://www.priberam.pt/dlpo/Travesseirinha.

Altar:

– Três toalhas, duas delas pequenas, para a mezinha;
– Uma dúzia de guardanapos;
– Uma albarrada[46];
– Dois pichéis[47], um grande e outro pequeno;
– Um saleiro;
– Um prato médio para as mãos e respetivas facas, tudo de estanho:
– Louça branca e porcelanas;
– Púcaros;
– Vidros;
– Porrões[48];
– Caixas de marmelada;
– Um caixão com uma mesa e pés;
– Uma "tinalha" para se guardar a farinha, que caso sobrasse, devia ser repartida por todas.
– Dois castiçais de latão;
– Tesouras para o altar;
– Cruz dourada;
– Dois pequenos retábulos, que estavam em cima do escritório;
– Dois bancais[49] velhos para se colocar sobre o altar;
– Um crucifixo;
– Uma cruz vermelha;

Foram também deixados cobertores para todas as beatas, que passariam para as que posteriormente lhes sucedessem.

---

[46] Copo de barro. *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2013, http://www.priberam.pt/dlpo/albarrada.

[47] Vaso para beber vinho. *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008--2013, http://www.priberam.pt/dlpo/pichel.

[48] Pote ou talha para água, em geral de formato arredondado, com boca e fundo estreitos. *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2013, http://www.priberam.pt/dlpo/porrAo.

[49] Pano que se põe na mesa por baixo da toalha. *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2013, http://www.priberam.pt/dlpo/bancal.
De acordo com Bluteau, era um pano que a gente "baixa" costumava usar para cobrir os bancos e os caixões que tinham em casa. Bluteau, Rafael, *Vocabulario portuguez e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico, brasilico, comico, critico, chimico, dogmatico, dialectico, dendrologico, ecclesiastico, etymologico, economico, florifero, forense, fructifero... autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos*, vol. 2,..., p. 2

A ama referenciada era Catarina Rodrigues, que servia Domingos Peres há cerca de vinte anos, e que a seu pedido foi admitida como beata, com o nome de Catarina de Santo António, o mesmo nome que se pôs na carta da irmandade de São Francisco, deixando-lhe de esmola as casas que estavam junto do muro, com a sua loja, sala e câmara[50]. Depois da sua morte, estas casas seriam para duas beatas da instituição.

***Bens que apetrechavam as referidas casas**:*

– Um catre (onde dormia o instituidor);
– Um enxergão;
– Dois colchões;
– Quatro lençóis, dois grossos e dois "delgados"[51];
– Um cabedal de penas;
– Duas fronhas;
– Uma "almofadinha" com três fronhas de linha;
– Uma coberta;
– Um cobertor branco "de pano da serra";
– Um cobertor amarelo que estava na cama de Domingos Peres;
– Uma cadeira rasa;
– Um castiçal;
– Tesouras;
– Dois pichéis pequenos;
– Um prato médio;
– Um saleiro;
– Um tacho;
– Um almofariz;
– Uma pipa de vinho de seis almudes[52];
– Um machado;
– Uma foice;

---

[50] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis…,* n.º 472, documento n.º 3, fl. 8.

[51] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis…,* n.º 472, documento n.º 3, fl. 8v.

[52] Um almude corresponde a 25 litros, no entanto esta medida variava segundo as localidades. *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2013, http://www.priberam.pt/dlpo/almude.

– Todos os utensílios necessários às mulheres, ligados à moagem e à cozinha, cabendo a Catarina Fernandes repartir pelas beatas como lhe parecesse melhor.
– Um arquibanco fechado para guardarem a roupa de linho;
– Três toalhas de mesa, pequenas;
– Meia dúzia de guardanapos;
– Duas facas;
– Trigo que houvesse em grão e farinha para se repartir entre todas;
– Vinte alqueires de milho e "outros tantos ao soldo", se houvesse;
– Lenha para repartir entre todas;
– Banca para os cântaros[53].

Foi ainda deixado à guarda de Catarina Fernandes e às que lhe sucedessem:

– Uma cruz de ouro com o lenho de Vera Cruz, aprovado pelos confessores dos príncipes "de muita deuoção";
– Um relicário de ouro com outras relíquias, que podia guardar no oratório ou deixar à sua guarda em lugar seguro.

Catarina Fernandes foi ainda contemplada com uma taça grande com a imagem de Santo António, descontando-lhe o peso que valesse nos 16.000 reais que lhe deixava[54]. O instituidor determinou a oferta de várias esmolas em dinheiro às beatas que estivessem no recolhimento quando morresse.

Para o seu sustento, as beatas receberiam 24 medidas de pão anuais[55], pagas em quatro quartéis, um quartel em cada três meses,

---

[53] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis…,* n.º 472, documento n.º 3, fl. 9. Em agradecimento do muito trabalho que teve com as suas doenças, Domingos Peres também deu 16.000 reais de esmola a Catarina Fernandes para ajuda do seu sustento.

[54] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis…,* n.º 472, documento n.º 3, fl. 13v.

[55] No codicilo de 24 de agosto de 1603, Domingos Peres ressalvou que no caso de a medida de pão valer menos de meio tostão (moeda de ouro no valor de 1.200 réis cunhada no tempo de D. Manuel I) ou três vinténs (moeda de cobre que valia 20 réis), a Mesa da irmandade podia diminuir o número de missas que os capelães deviam celebrar, dizendo apenas duas, ao invés das três determinadas, e isto apenas enquanto o preço do pão se mantivesse elevado. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis…,* documento n.º 1, n.º 472, fls. 3-3v.

começando no mês de janeiro, somando ao todo 144 medidas[56]. Domingos Peres determinou ainda a existência de uma serva, que receberia seis medidas de pão anualmente, distribuídas da mesma forma. A repartição do pão ficaria a cargo da beata mais velha ou daquela que fosse eleita como superiora pela Mesa da Santa Casa, cabendo-lhe zelar pela sua correta distribuição e segurança[57]. Além das medidas de pão, as beatas tinham também direito a quinze galinhas anuais.

Domingos Peres ressalvou ainda que no caso de não se encontrarem mulheres que cumprissem os requisitos estabelecidos na sua instituição, ficaria a mesma sem efeito e, em troca, eleger-se-ia um terceiro capelão para a Santa Casa, que seria obrigado a celebrar 150 missas anuais, com responso, por sua alma, sobre a sua sepultura e ainda às terças-feiras pela Santíssima Trindade, às quintas pelo Espírito Santo e aos sábados por Nossa Senhora[58].

Esta permutação de beatas em capelão só aconteceria se a Misericórdia verificasse haver menos de três mulheres no recolhimento, pois no caso de existirem três, a instituição funcionaria, e enquanto não se preenchessem os restantes lugares, a sua "porção" ficaria guardada, a fim de ser entregue quando se elegessem novas recolhidas. O instituidor defendia que o preenchimento dos lugares não devia ser realizado de forma apressada, pelo contrário, aconselhava cuidado na admissão para que os lugares fossem ocupados por pessoas de virtude.

Como já fizemos referência, a fundação do recolhimento foi acompanhada da instituição de uma capelas com dois capelães, que deviam servir na Santa Casa da Misericórdi, e a quem cabia a celebração de 150 missas[59]. Segundo a definição setecentista de Rafael Bluteau, a capela constituía a fazenda que um testador deixava com a obrigação da celebração de missas. Estas instituições encontravam-se vinculadas a rendas e encargos de obras pias,

---

[56] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis…,* n.º 472, documento n.º 1, fl. 4.

[57] Além das medidas de pão, também recebiam galinhas, que provinham dos foros que certos casais tinham que pagar e cuja lista se encontra exarada no testamento de Domingos Peres. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis…*, n.º 472, documento n.º 1, fl. 4v.

[58] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis…,* n.º 472, documento n.º 1*,* fls. 5-5v.

[59] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis…*, n.º 472, documento n.º 1, fl. 5v.

obrigando os sucessores ao cumprimento das obrigações[60]. Tal como as beatas, aufeririam de côngrua 3 reais, 160 medidas, local de habitação, bem como outros bens móveis. Por cada missa celebrada receberiam pouco mais de "duas medidas".

Estes capelães seriam eleitos pelo provedor e irmãos, devendo fazer posteriormente um termo de aceitação das condições estipuladas, para o caso de poderem ser demitidos do cargo se não cumprissem com as suas obrigações.

Desta forma, e muito resumidamente, estavam obrigados a celebrar três missas semanais na igreja da Misericórdia, às segundas, quartas e sextas-feiras, começando à hora da "prima" [61], revezando-se na sua celebração cada semana ou cada mês, como melhor entendessem. A missa de segunda-feira seria pelos fiéis defuntos, sendo que todas as primeiras do mês deviam ser celebradas no altar de S. Pedro ou, na sua impossibilidade, na mesma igreja, pela alma de qualquer das beatas que já tivessem morrido e que se encontrassem ali sepultadas. Como ficamos a saber pelo testamento, em 1588 já lá se encontravam duas beatas enterradas, cabendo aos capelães rezar dois meses de responsos. Estavam ainda obrigados à celebração de missa na quarta e sexta-feira de Advento e de Quaresma, que seria realizada com o auxílio de outro sacerdote e nos dias de Santo António. Nos restantes dias do ano, as eucaristias seriam pelo Nome de Jesus, salvo naqueles em que se comemorasse o aniversário de algum santo.

Os capelães habitariam a parte das casas que estavam voltadas para o Campo da Vinha, encostadas, a nascente, às casas de Sebastião Álvares, de poente com a rua do Postigo de Santo António, a norte com o Campo da Vinha e a sul com a porta que ia para as casas que ficavam para o segundo capelão, a qual porta "tinha fechadura e ferrolho"[62]. Ambas as portas seriam voltadas para o Campo da Vinha, possuindo no andar de baixo seis lojas, e no

---

[60] Bluteau, Rafael, *Vocabulario portuguez e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico, brasilico, comico, critico, chimico, dogmatico, dialectico, dendrologico, ecclesiastico, etymologico, economico, florifero, forense, fructifero... autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos*, vol. 2..., pp. 121-122.
Sobre capelas ler Abreu, Laurinda, *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na modernidade*, Viseu, Palimage Editores, 1999, pp. 88-90.

[61] A primeira das horas canónicas (6h da manhã).

[62] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis...*, n.º 472, documento n.º 1, fls. 6-6v.

andar de cima, um estúdio, com uma sala provida de armários, duas camaratas, uma cozinha, três janelas para o campo e uma para a rua do Postigo. Todas as reparações ficariam a cargo dos capelães que nelas vivessem, ao contrário das casas das beatas, cujas obras eram da incumbência dos corpos gerentes da irmandade[63].

À semelhança das qualidades exigidas às beatas, também os capelães deviam ser cristãos-velhos, preferindo-se os naturais da cidade de Braga ou seu termo ou, na sua falta, os das circunvizinhanças, devendo ser homens de virtude e honestidade comprovadas, e de muita confiança e "siso", não podendo possuir capela fora da cidade e seu termo, que os fizessem descurar das suas responsabilidades na Misericórdia.

O segundo capelão estava encarregue de entregar às beatas as pensões e "cabedais" que lhes cabiam, bem como a solicitá-los à Misericórdia no caso de se verificar necessário.

Este segundo capelão viveria numa casa com sala, cuja porta e janela eram viradas para a rua de Santo António, com uma chaminé, armários e câmara forrada, que era ao tempo o quarto de Domingos Peres, provido de varanda e janela[64]. A varanda possuía uma "camarazinha", como lhe chamou o instituidor, e uma cozinha com forno, no piso superior, mesmo por cima da varanda. Esta casa estava provida de quintal e tinha três lojas térreas.

Domingos Peres termina o testamento nomeando por livres e perpétuos administradores das instituições a irmandade da Santa Casa da Misericórdia, por se tratar de uma confraria ligada às obras de caridade e serviço de Deus, nas quais trabalhava com muito zelo e dedicação[65].

No caso de os capelães não cumprirem as suas obrigações ou se se verificasse que as beatas eram "remissas e descuidadas", ser-lhes-ia descontado nas suas pensões, servindo as multas para se gastarem em obras e esmolas da casa[66]. O segundo capelão era

---

[63] A forma de pagamento das medidas de pão, bem como os casais a quem seriam cobradas encontram-se exarados na instituição das capelanias. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis...,* n.º 472, documento n.º 1, fls. 6v.-7v.

[64] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos próprios papeis...*, n.º 472, documento n.º 1, fls. 7v.-8.

[65] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos próprios papeis...*, n.º 472, documento n.º 1, fl. 8v.

[66] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos próprios papeis...*, n.º 472, documento n.º 1, fl. 9.

ainda obrigado à leitura dos capítulos do regimento do recolhimento uma vez por ano, para que lhes "refresca[sse] a memória".

2.2. O exercício de cargos

Tutelado e administrado superiormente pelo provedor e mesários da Santa Casa da Misericórdia de Braga, a quem cabia deliberar sobre matérias de maior gravidade, bem como acerca da admissão das internas, o quotidiano do recolhimento era governado por um grupo de oficiais, diretamente subordinadas ao irmão da Mesa responsável pelo beatério[67]. À semelhança, aliás, do que se verificava nos conventos, cujos órgãos superiores também eram constituídos por homens. Lembremo-nos que nesta altura a sociedade entendia que as mulheres, sem a referência e a tutela do sexo masculino, eram incapazes de, sozinhas, guardarem a sua virtude[68].

O facto de ser interdita a entrada de homens nos aposentos superiores do recolhimento, exceção feita para o confessor e médico, conferia grande poder às mulheres que se encontravam no topo da hierarquia, o que nos faz supor que nem todas as ocorrências quotidianas eram reportadas às instâncias dirigentes, ou seja, aos homens.

Consequentemente, nem sempre a regra estipulada correspondia à realidade verificada dentro de portas. Estas normas, que regulavam todos os aspetos do recolhimento, encontravam-se, primeiramente, consignadas nos estatutos, que vieram a ser reformulados em meados do século XVIII (1746-47), e que constituíam o aspeto mais importante do universo normativo da instituição. As regras também se faziam representar nas deliberações tomadas em Mesa, comunicadas através do oficial encarregue do recolhimento (provedor das beatas), ou de editais. As visitas anuais feitas pela irmandade constituíam o terceiro veículo de imposição de preceitos. Face aos vários

---

67 Igual procedimento verificava-se no recolhimento de Nossa Senhora da Esperança, do Porto, administrador pela Misericórdia da cidade. Confirme-se Gandelman, Luciana Mendes, *Mulheres para um Império: órfãs e caridade nos recolhimentos femininos da Santa Casa da Misericórdia (Salvador, Rio de Janeiro e Porto – século XVIII)*, São Paulo, Universidade Estadual de Campinas, 2005, pp. 171-172. Tese de doutoramento policopiada.

68 Leia-se a propósito Araújo, Maria Marta Lobo de, *Pobres, honradas e virtuosas: os dotes de D. Francisco e a Misericórdia de Ponte de Lima (1680-1850)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000, pp. 21-22.

meios de controlo e normatização, era natural o surgimento de várias interpretações, bem como de diferentes práticas dos mesmos.

2.2.1. O provedor das beatas

No codicilo de 24 de agosto de 1603 Domingos Peres solicitou aos irmãos da Santa Casa que a administração do recolhimento fosse acometida a dois irmãos da casa, em cada ano, para que mais facilmente verificassem o que faltava na instituição e averiguassem se as disposições do legatário estavam a ser devidamente cumpridas. Estes irmãos serviriam de intermediários entre o recolhimento e a Mesa, comunicando aquilo que lhes parecesse conveniente alterar[69]. Este irmão era chamado "provedor das beatas", a quem caberia providenciar e acompanhar todas as obras realizadas na instituição[70]. Ao outro irmão, designado "provedor das capelas", competiria o cuidado com a instituição dos capelães, bem como com os restantes capelães da Santa Casa.

Este mesário era eleito anualmente, servindo como oficial do recolhimento[71]. As rendas da instituição eram recebidas pelo segundo capelão, como já referimos, cabendo ao provedor das beatas verificar o que era necessário para o sustento das recolhidas, bem como outros assuntos que surgissem no dia-a-dia. Embora não seja referido, também devia ser da sua intendência receber os juros e as esmolas destinadas à instituição.

Em 1780 temos conhecimento da desobediência deste oficial, o reverendo Constantino Rodrigues Ferreira, e do vedor da fazenda, o Dr. Francisco Pinto Barbosa Pimentel[72], os quais sendo chamados a comparecer à Junta e à Mesa por três vezes, faltaram a todas, sem darem qualquer satisfação. Eram acusados de falarem mal da irmandade, afirmando que nada "se lhe davão", e fazendo intrigas e subornos com alguns irmãos para "vencerem o que querião", reve-

---

69 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis*..., n.º 472, documento n.º 3, fl. 12v.

70 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1723-1734*,* n.º 12, fls. 174v.--175.

71 No já referido recolhimento de Nossa Senhora da Esperança, do Porto, eram três os irmãos responsáveis pelos assuntos da instituição, o escrivão, o tesoureiro e o procurador. Consulte-se Gandelman, Luciana Mendes, *Mulheres para um Império*..., p. 170.

72 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1723-1734*,* n.º 12, fls. 285v.--287.

lando-se ainda muito "ásperos de génio". Face ao comportamento considerado subversivo, foi deliberado por maior número de votos que fossem riscados da irmandade[73], não só pelos motivos acima referidos, mas também por não terem apresentado "cauzas justas" que os justificassem, nem se ter constatado estarem doentes ou terem qualquer outro impedimento.

2.2.2. A regente

Apesar de a administração do recolhimento de Santo António se encontrar sob a dependência direta da Santa Casa desde 1608, dentro de portas a organização e gestão da instituição obedecia a órgãos próprios, organizados hierarquicamente. Antes desta data, o governo da casa de mulheres esteve sob a alçada do seu instituidor, Domingos Peres, que no regulamento do recolhimento estipulou algumas normas relativas ao exercício dos cargos internamente.

Segundo o legatário, a responsabilidade do cumprimento da instituição ficava a cargo de uma das recolhidas, designada superiora, a quem as restantes beatas eram obrigadas a ter o devido respeito, cabendo-lhe receber, guardar e repartir o dinheiro e demais bens preconizados pelo instituidor para o sustento das recolhidas, juntamente com o segundo capelão, que como já referimos era o responsável pela sua cobrança[74].

A primeira a assumir esta função foi a já referida Catarina Fernandes, ainda durante a administração do fundador, por ter "todas as partes necessárias" para o seu exercício e conhecimento dos caseiros que pagavam foros, tanto aos capelães como às beatas, devendo repartir os rendimentos auferidos pelas restantes irmãs. A escolha desta mulher atesta a confiança que o religioso nela depositava.

Apesar de o cargo de regente não se encontrar bem claro no regimento deixado por Domingos Peres, apercebemo-nos que a

---

[73] Segundo podemos ler no capítulo III do compromisso de 1628 da Misericórdia de Braga, um dos motivos que levava à expulsão dos confrades era a desobediência ao provedor e à Mesa, ignorando o que lhes fosse ordenado, "sem terem legitima cauza que os escuze", ou ainda serem de "tão áspera condição", que apenas causem perturbação à irmandade. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Compromisso da Misericórdia de Braga*, 1628-1630, n.º 2, fls. 4v.-5.

[74] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis*..., n.º 472, documento n.º 3, fl. 8v.

beata mais velha era aquela a quem as restantes deviam maior respeito e satisfações. Com feito, caso houvesse necessidade de alguma pessoa de fora subir ao primeiro piso das habitações teria de ser com a sua licença[75]. Caberia a esta a admoestação e castigo das restantes recolhidas, caso não cumprissem com os deveres da instituição e, se se revelasse necessário, a sua comunicação aos órgãos gerentes, assumindo, desta forma, a "ponte" entre o governo interior e exterior da instituição. Se a mais velha não pudesse desempenhar esta função, a Mesa elegeria uma substituta. Tal como salientou António Magalhães no seu estudo sobre o recolhimento de S. Tiago da Vila de Viana da Foz do Lima, também não temos certeza se a superiora do recolhimento de Santo António seria a mais velha em idade ou em tempo de permanência no recolhimento[76].

Os estatutos reformados de 1746-47 são mais explícitos nas funções consignadas à "Madre Regente", que devia cuidar, primeiramente, em saber das atribuições do seu ofício, devendo executá-las "prontamente", de forma a constituir um exemplo a imitar pelas restantes recolhidas[77]. Com efeito, era do seu bom procedimento ou "relaxação" que dependia o comportamento da comunidade. Uma vez que não tinha outra pessoa que fosse hierarquicamente superior a ela, devia cuidar para que a sua conduta não merecesse nota de repreensão por parte da irmandade.

Entre as suas obrigações competia-lhe assistir prontamente a todos os atos da comunidade e exercícios espirituais, sobretudo os do coro, de forma a garantir a "ordem" e "perfeição" devidas. Também se revestia de grande importância a sua participação nos atos coletivos, constituindo um incentivo à união e à vivência em fraternidade e companheirismo.

Era importante que a regente fosse uma mulher de virtude, retidão e mansidão, devendo estimular e fomentar esses mesmos predicados nas restantes internas, exortando-as a serem humildes, obedientes, modestas, silenciosas e recatadas. Estes princípios deviam ser incutidos sobretudo nas mais velhas, pois como podemos

---

[75] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis*..., n.º 472, documento n.º 1, fl. 3.

[76] Confira-se Magalhães, António, *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, Viana do Castelo, Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, 2013, p. 578, nota n.º 108.

[77] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

ler nos estatutos, as mais "moças" executavam regulamente o que viam as mais velhas fazer[78].

Para uma maior vivência espiritual e aproximação ao divino, era essencial zelar para que as mulheres vivessem em paz, harmonia e caridade umas com as outras. Para que tal sucedesse devia agir com imparcialidade e equidade em relação a todas, tanto nos desvios, como nos castigos, de modo a evitar divisões, murmúrios e parcialidades, que, segundo o regulamento, eram a "ruína da comunidade"[79].

Para muitas recolhidas era essencial o papel desempenhado pela regente. Como algumas entravam muitas novas e eram órfãs, a regente personificava a mãe e a educadora, com quem se aconselhavam, a quem imitavam e de quem esperavam carinho e dedicação. Por isso, esta devia evitar mostrar preferências e "inclinações" por umas, desprezando outras. Como tal, devia ser sempre mãe e nunca "madrasta", pois dessas situações podiam surgir escândalos, inquietações e distúrbios, não só na relação regente-interna, mas também entre a comunidade de recolhidas.

Por isso se compreende a razão da superiora ser uma das internas mais velhas, para que não fosse acometida por "paixões", esquecendo-se totalmente das suas obrigações, situação considerada ser mais suscetível de acontecer nas mais "moças", que pela sua inexperiência tendiam a ser mais irrefletidas e precipitadas. Contudo, não era exigida idade mínima para o exercício do cargo, ao contrário do que acontecia no recolhimento do Anjo do Porto, onde a regente devia ter mais de 40 anos[80]. Com efeito, a experiência traz ponderação e reflexão (o que nem sempre se verificou), predicados essenciais ao bom desempenho das responsabilidades de uma superiora. Aconselhava-se também temperança e prudência no seu governo, pois a sua falta podia levar à sua demissão, como aconteceu em 1765, quando a madre regente foi destituída do seu cargo pela falta da "moderação necessária" ao seu governo, sendo várias as queixas da comunidade[81].

---

78 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

79 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

80 Confirme-se Jesus, Elisabete Maria Soares de, *Poder, caridade e honra…,* p. 77.

81 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1757-1769*,* n.º 16, fls. 353--353v.

Todas as chaves das portas estavam na sua posse. Ao contrário do verificado noutras instituições congéneres, a regente não tinha qualquer colaboradora a auxiliá-la[82], além da porteira, o que implicava que estivesse permanentemente informada da vida interna da instituição, o que nem sempre se revelaria fácil. Devemos recordar que a instituição era pequena e que por esta razão poderia exercer uma maior vigilância.

A regente, como órgão máximo do governo interno da comunidade, devia prestar contas das suas despesas, que seriam revistas pela Mesa, a fim de os irmãos verificarem que nenhum abuso ou desvio havia sido cometido. Só depois de aprovadas as receitas e despesas, se disponibilizava nova verba[83]. Em 1748, foram dados 12.000 réis para os gastos costumados, depois de se acharem revistas as contas apresentadas à Mesa[84]. No ano de 1763, as contas foram revistas pelo vedor da fazenda, pois a regente, D. Luísa Maria Lobo[85], não as apresentou no dia previsto, 24 de dezembro, por ainda não as ter prontas e querer "ajustar" os seus róis, devido à venda recente que tinha feito de uma vestimenta roxa, cordão e hábito, pelo preço de um "quarto de ouro". Como no dia 26 voltou a não apresentá-las, a Mesa resolveu enviar diretamente o vedor da fazenda e o provedor das beatas ao recolhimento, que as receberam de Teresa da Conceição, pois segundo é referido, era a escrivã da fábrica da instituição[86]. Percebe-se, então, que existia uma recolhida responsável pela escrituração das contas do recolhimento, o que implicava não só o domínio da leitura, como também alguns conhecimentos matemáticos. Apercebemo-nos também que funções anteriormente delegadas na regente começaram a ser divididas, talvez para uma melhor gestão da vida interna. Contudo,

---

82 No já referido recolhimento de S. Tiago, administrado pela Misericórdia de Viana da Foz do Lima, a regente possuía quatro adjuntas a auxiliá-la: a sacristã, a porteira, a rodeira e a pomareira. Sobre as atribuições inerentes a estes cargos leia-se Magalhães, António, *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana*..., p. 578.

83 Apesar de o termo de Mesa de 28 de agosto de 1747 nos dar conta da disposição para se mandar fazer um livro de despesas e outro de receitas para o recolhimento, o atual acervo documental não integra nenhum deles. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1746-1751*,* n.º 14, fl. 71v.

84 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1746-1751*,* n.º 14, fl. 120.

85 Que nesta altura devia ter 50 anos, a levar em conta o depoimento da devassa tirada em 1744, quando referiu ter 31 anos.

86 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1757-1769*,* n.º 16, fls. 230--230v.

como se tratou de um caso isolado, não sabemos se este cargo se terá mantido ou se foi apenas temporário.

Embora não possuamos muitos dados sobre o assunto, sabemos que a escolha da regente e da porteira cabia à Mesa da Santa Casa, como podemos constatar pelo termo de Mesa de agosto de 1744, quando foram eleitas Teresa de Jesus para o cargo de regente e Maria de S. José para o de porteira[87], eleição que foi acompanhada da oferta de uma esmola de 8 cruzados, possivelmente como recompensa da escolha feita[88]. Quando, por qualquer razão, o recolhimento ficava temporariamente sem regente, as funções eram delegadas na porteira, como aconteceu em 15 de fevereiro de 1749, com as mesmas pessoas acima referidas. Depois de umas "bulhas e descomposições" que sucederam entre a regente Teresa de Jesus e a recolhida D. Rosa Violante, esta última foi presa na sua cela, ao passo que a regente, possivelmente por falta de autoridade, foi demitida do seu cargo, cabendo à porteira, Maria de S. José, assumir a sua função enquanto não fosse eleita nova superiora[89]. Acabou por ser mesmo esta a escolhida para o cargo, onze dias depois, mas apenas pelo tempo de um ano[90].

De facto, parece-nos que o exercício deste cargo foi mesmo temporário, pois alguns anos depois, em 1754, foi passada provisão para Maria de S. José ser novamente regente, pela falta de saúde evidenciada pela que servia ao tempo[91] e embora não possamos ter a certeza que se tratasse da mesma mulher, tudo leva a crer que sim[92].

Apesar dos estatutos não se referirem à duração do cargo de regente, a Mesa reelegeu a Madre Luísa Maria da Conceição em 1787, por já ter servido no triénio passado, reconhecendo-se como

---

87 No recolhimento de S. Tiago realizava-se uma cerimónia de tomada de posse de um novo grupo de responsáveis em atividade, que tinha lugar junto à grade do coro, com a presença de toda a comunidade de internas e da Mesa. Confira-se Magalhães, António, *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana*..., p. 579.

88 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1734-1746*,* n.º 13, fl. 353v.

89 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1746-1751*,* n.º 14, fls. 143--143v.

90 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1746-1751*,* n.º 14, fl. 145v.

91 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1751-1757*,* n.º 15, fls. 141--141v.

92 No entanto, Maria de S. José manteve-se no cargo apenas por dois anos, pois em fevereiro de 1756 constatamos o seu "despedimento", assim como o da beata Jacinta de Santo António, "por motivos justificados que ouve". ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1751-1757*,* n.º 15, fl. 199v.

a mais capaz para continuar na função[93]. Esta informação permite-nos constatar que este cargo passou a ter uma duração de três anos, posto o qual a mesma recolhida podia voltar a ser eleita. Em 1793 foi nomeada para a referida função Mariana da Purificação, por ter findado o tempo de exercício da anterior, o que atesta a mesma conclusão[94].

Por diversas vezes, a regente foi objeto de advertências pela Mesa, enquanto interlocutora das disposições administrativas superiores[95]. Elo de ligação entre o interior e o exterior, era através da superiora que os órgãos gerentes comunicavam o término dos castigos aplicados às recolhidas faltosas. Em novembro de 1746, por exemplo, ordenou-se à madre regente que libertasse das suas celas as beatas que nelas estavam presas por ordem da Mesa[96]. Competia-lhe também ler ou mandar ler uma vez por mês, a toda a comunidade de internas, o edital que a Mesa mandava afixar após cada visita e no qual se inscreviam advertências e recomendações para obviar às "ofensas a Deus"[97].

2.2.3. A porteira

A função da porteira revestia-se de grande importância e responsabilidade dentro de portas, quer nos recolhimentos, quer nos conventos[98]. A esta cabia vigiar e controlar todos os contactos com o exterior, personificados através da porta, barreira física entre a clausura e o mundo, fiscalizando entradas, saídas e visitas. Com efeito, e tal como nos conventos, o controlo dos meios de entrada e saída, revelava-se fundamental para a preservação de um dos preceitos mais importantes destas instituições, a clausura.

---

93 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1780-1787*,* n.º 19, fl. 291.

94 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1789-1791*,* n.º 20, fl. 86. No recolhimento do Anjo, do Porto, o mandato da regente tinha a duração de três anos. Consulte-se Jesus, Elisabete Maria Soares de, *Poder, caridade e honra*..., p. 78.

95 Em setembro de 1746, possivelmente na sequência de uma visita, embora o facto não seja referido, deu-se ordem à regente para que não deixasse sair nenhuma beata da instituição, a não ser em comunidade e apenas para assistirem aos ofícios, nem que consentisse o acolhimento de pessoas alheias. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1734-1746*,* n.º 13, fls. 27-27v.

96 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1734-1746*,* n.º 13, fl. 31v.

97 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707, fl. 105.

98 Nos conventos que analisou, Ricardo Silva também salientou a importância da função da porteira na manutenção da clausura das religiosas. Confira-se a obra do autor, *Casar com Deus*..., pp. 103, 142-143.

Durante o dia era a porteira que guardava as chaves das portas. A porta principal não devia estar aberta antes da cinco horas da manhã no verão e das seis da manhã no inverno, salvo em casos de grande necessidade, como a vinda do médico, ou confessor[99]. À noite, a porta devia ser fechada antes de tocarem os sinos para as Ave-Marias, sendo as chaves logo entregues à regente, para que não sucedessem saídas não autorizadas, que podiam significar a perdição para as mais aventureiras[100]. As chaves da sacristia deviam ser pedidas à hora da celebração da missa, sendo logo entregues à superiora, assim que acabassem os ofícios. Todavia, o horário de fecho e abertura da porta principal nem sempre foi cumprido. Através de uma visita realizada em 1644, uma das recolhidas, Isabel Baptista, queixou-se do escândalo que causava abrir-se a porta da rua às três horas da manhã, no inverno[101].

Durante as visitas que as internas recebiam na instituição, era dever da porteira cuidar para que as mesmas se sentassem frente a frente com o visitante e nunca "hombro a hombro", mantendo a distância que o "recato, modéstia e gravidade" pediam. Se observasse que as normas não estavam a ser cumpridas, cabia-lhe dar conta do sucedido à regente, para que castigasse a faltosa como mais merecesse e isto enquanto a Mesa não mandasse fazer portaria com ralos e roda[102]. Como se constata, o local de visita não era provido de qualquer barreira que separasse o visitante da visitada, daí a necessidade de se colocar ralo, que possibilitava ver sem se ser visto. A roda constituía outro meio de separar a clausura do mundo secular, permitindo que bens e mensagens fossem introduzidos sem abrir a portaria[103]. Todavia, verificamos que em 1750 foram gastos 3.500 réis com o carpinteiro que fez os "crivos para as beatas"[104],

---

[99] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

[100] Igual procedimento se verificava no recolhimento de S. Tiago de Viana da Foz do Lima. Confirme-se Magalhães, António, *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana*..., p. 578.

[101] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas*..., fl. 17.

[102] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

[103] A existência deste tipo de barreiras físicas também se verificava nos conventos, onde a sua necessidade era, aliás, nitidamente maior. Para este assunto leia-se Silva, Ricardo, *Casar com Deus*..., p. 103,

[104] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1746-1751*,* n.º 14, fl. 210.

revelando a preocupação de dotar a portaria com esta peça constituída por pequenas aberturas[105].

Como mediadora entre o interior e o exterior, dependia da porteira a escolha das pessoas que entravam na instituição. Da qualidade de pessoas que nela entravam também derivava a fama e crédito do recolhimento e das suas internas. Em 1744 foram recebidas várias queixas da porteira por deixar entrar na casa "quem queria", resultando dessa ação "fama ao dito recolhimento", que até então se conservava com toda a "honestidade", necessária a estas instituições. Em consequência, a porteira foi destituída do cargo e nomeada outra beata para o seu lugar[106].

Segundo as regras instituídas por Domingos Peres, o cargo de porteira devia ser exercido pelas mais "modernas", ou seja, pelas mais jovens[107], que revezar-se-iam uma em cada mês no seu desempenho, abrindo e fechando as portas a horas certas, devendo ser pessoas de confiança e "boa resposta", para que cumprisse a função imparcialmente e modestamente, dado o contacto que tinham com o exterior[108]. Estava em risco não só a clausura e quietude aconselhadas à vivência entre portas, como a reputação e nome do recolhimento.

Ainda sob a administração do instituidor, em 1600 verificamos a nomeação da portaria em Inês de S. Francisco, pelo tempo de um mês, recebendo da mão do mesmo a chave da porta da rua. As chaves dos demais cubículos, lojas e armários eram entregues às restantes beatas[109].

---

[105] *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2013, http://www.priberam.pt/dlpo/crivo.

[106] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1734-1746*,* n.º 13, fl. 344.

[107] Contrariamente ao verificado no recolhimento do Menino de Deus, da vila de Barcelos, onde segundo se pode ler no capítulo V dos seus estatutos, as porteiras deviam ser as irmãs mais velhas. Nesta instituição também se verificava a existência de uma porteira "maior", a quem cabia abrir e fechar a porta a horas decentes, bem como ver e examinar o que se passava na roda, e de uma porteira menor, a quem competia abrir e fechar as coisas do "carro" para o que fosse preciso, recebendo as pensões e os carros de lenha. Sobre as funções das oficiais do recolhimento do Menino de Deus, de Barcelos, leia-se Soares, Ivone da Paz, "Recolhidas pelo Deus Menino", in Matos, Sebastião; Capela, José Viriato; Almeida, Carlos A. Brochado; Azevedo José Carlos (coord.), *Barcelos Terra Condal – Congresso*, Barcelos, Câmara Municipal de Barcelos, 1999, pp. 363-365.

[108] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis*..., n.º 472, documento n.º 12, não paginado.

[109] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das eleiçoins de capellaes e beatas*..., fl. 20.

Já sob a administração da Santa Casa, constatamos que em 1639 o cargo de porteira era exercido pelo tempo de uma semana, findo o qual era assumido por outra, desde que tivesse idade e saúde para o fazer[110]. Ou seja, o ofício de porteira, como se compreende pelo constante esforço diário de supervisão que tinha de ser feito, seria melhor executado pelas mais capacitadas e novas. A rotatividade prevenia conhecimentos e relacionamentos prolongados com pessoas exteriores.

Já no século XVIII, a partir das considerações finais da devassa feita no ano de 1742, a porteira devia estar particularmente atenta quando pessoas exteriores visitavam as internas, o que não devia ser feito sem licença expressa da regente, competindo-lhe comunicar à superiora a identidade do visitante, a fim de obter aval para a sua entrada, que caso não fosse dado também não devia ser comunicado à recolhida que fosse procurada[111]. Isto significava que as beatas só recebiam visitas depois de esta ser autorizada. Todos os casos mal sucedidos eram teoricamente ignorados.

Aquando da realização de uma visita, estas duas oficiais deviam estar sempre presentes, o que lhes permitiria controlar todo o teor da conversa, assegurando que esta se mantinha honesta e recatada. No caso de a regente não proceder contra as faltosas quando devesse, a porteira devia comunicar à Mesa o desleixo da superiora, sob pena de ser expulsa.

2.2.4. As serventes

Nos estatutos de 1746-47 era proibido às recolhidas possuírem criada particular, sendo apenas permitida a existência de uma servente para a comunidade, que seria sustentada pelas mesmas[112]. Também não poderiam servir-se da criada para os seus próprios "mesteres", podendo apenas solicitar a sua ajuda quando lhes coubesse a sua semana de cozinharem, período durante o qual podiam ser "senhoras della". Sendo da responsabilidade das beatas a rea-

---

[110] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas*..., fls. 4-4v.

[111] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707, fls. 88--88v.

[112] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

lização de todas as tarefas domésticas, compreende-se a existência de uma só serviçal[113].

Uma vez que a criada vivia em comunidade com as internas, devia ser mulher de virtude e bom procedimento, de forma a não exercer má influência na vida interna, nem incitar à subversão. A sua escolha era feita pela regente, que devia ponderar bem na opção que fazia.

Nem sempre foi proibida a existência de criadas particulares em Santo António[114]. Efetivamente, em 1740 foi feito um requerimento por D. Maria Teresa, em que pedia à Mesa autorização para que ela e a sua criada, Ângela, permanecessem no recolhimento, a qual lhes foi concedida, depois de tiradas informações pelo provedor das beatas e ouvida a regente, que constataram ser a peticionária muito honesta, virtuosa e "tão desamparada", que da sua expulsão podia "padecer o seu credito" e o da sua criada[115]. Neste caso, a flexibilidade dos administradores é compreensível, pois estava em causa a honra de mulheres honestas, que caso não fossem ajudadas, podiam vir a "perder-se" nas "ocasiões do mundo". Desconhecemos quem era esta senhora e o teor do seu desamparo, todavia, o facto de trazer consigo uma criada para a servir demonstra tratar-se de pessoa com influência junto dos mesários, uma vez que as condições da sua aceitação iam contra o instituído.

A existência de uma serviçal na instituição nem sempre terá sido uma realidade, pois em 1784 as beatas requeriam à Mesa a sua contratação, para a qual Domingos Peres havia deixado seis alqueires de pão na sua instituição[116]. O pagamento regular desta quantia por parte da Santa Casa nem sempre se verificou, pois só em 1787 foram pagos à criada os três anos que estavam atrasados,

---

[113] Ao contrário do que se constatava no recolhimento de S. Tiago de Viana da Foz do Lima e no de Nossa Senhora da Esperança, que permitiam a existência de várias serviçais e de criadas particulares. Sobre este assunto veja-se Araújo, Maria Marta Lobo de, "Mulheres, honra e clausura em Portugal (século XVIII) ", in Rubi Pérez, Laureano M, (coord.), *Instituciones y centros de reclusión colectiva. Formas y claves de una respuesta social (s. XVI-XX)*, León, Universidad de León, 2012, p. 82.

[114] Aliás, em dezembro de 1747, a par da admissão da viúva Flaviana Luísa, cuja entrada foi acompanhada da oferta de 30.000 réis, mandou-se construir uma "casa" para se recolher mais uma criada, o que evidencia a intenção de vir a existir mais uma serviçal. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1746-1751*,* n.º 14, fl. 88v.

[115] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1734-1746*,* n.º 13, fls. 222--222v.

[116] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1780-1787*,* n.º 19, fl. 159.

que perfizeram um total de 18 medidas de pão. A deliberação tomada também corrobora a falta da Mesa, que determinou contribuir futuramente com os 6 alqueires estipulados para a criada[117]. Estaria o recolhimento sem dinheiro? As rendas estariam em atraso? Estas são hipóteses para as quais não possuímos respostas.

2.3. O património do recolhimento

Dada a preocupação generalizada da sociedade da Época Moderna com a proteção, salvaguarda e regeneração da honra e virtude da mulher, é natural que instituições como o recolhimento de Santo António fossem alvo de doações e esmolas, que eram, aliás, grandemente estimuladas pela Igreja, por intermédio dos seus bispos, padres e pregadores, que nos seus sermões incitavam à oferta e às gratificações auferidas pela sua prática[118]. Temos conhecimento de algumas através dos Livros de Atas. Em 1705, face à necessidade de se construir no recolhimento uma capela melhor e mais apropriada ao serviço de Deus, verificou-se a intenção de um devoto em financiar a sua construção, assim como em fornecer todos os paramentos e rendimentos necessários para o seu sustento, para o qual ofertou 60.000 réis para se colocarem a juro, cujo rendimento se destinaria somente à fábrica da capela[119].

Em setembro de 1762 foram deixados 24.000 réis ao recolhimento, em testamento de Domingos António, solteiro, morador no Pico de Regalados[120] e em 1769 Domingos Antunes, "brasileiro", morador no Campo das Hortas, deixou à instituição dinheiro para obras, que mesmo depois de realizadas, ainda permitiram que ficassem 3.455 réis, que foram empregues em novos melhoramentos da instituição[121]. Este Domingos Antunes teria provavelmente feito fortu-

---

[117] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1780-1787*,* n.º 19, fls. 290--290v.

[118] Sobre a ação levada a cabo pelo clero no fomento das ofertas e das esmolas veja-se Araújo, Marta Lobo de, *A Confraria de Nossa senhora do Porto de Ave: um itinerário sobre a religiosidade popular do Baixo Minho*, Taíde – Póvoa do Lanhoso, Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave, 2006a, p. 183.

[119] Neste termo de Mesa não é referido o nome do devoto. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,*1694-1709, n.º 10, fl. 228.

[120] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1757-1769*,* n.º 16, fl. 185v.

[121] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1757-1769*,* n.º 16, fls. 473--473v.

na no Brasil, daí o epíteto de "brasileiro", voltando posteriormente para a sua cidade natal[122].

Com efeito, os séculos XVIII, XIX e XX conheceram grandes vagas de emigração[123], oriunda, na sua grande maioria, da região minhota, que deixavam, não raras vezes, avultados legados às Misericórdias do Minho, doações que no século XVIII se efetuavam, sobretudo, a partir do Brasil[124]. Efetivamente, em meados do século XVIII, no ano de 1752, foram recebidos do Brasil, "setenta e tantos mil réis" para se despenderem nas obras "utilíssimas" do recolhimento[125].

A preocupação com o resguardo e recolhimento da instituição fomentavam consertos e obras na sua estrutura, como a que ocorreu em 1656, quando se mandou levantar o muro que separava o beatério das casas de Salazar, de cuja varanda se devassavam as beatas, que não podiam andar livremente no quintal sem serem vistas, nem usar o poço com o resguardo que se requeria, por as paredes serem muito baixas. A piorar a situação, na referida varanda viviam estudantes, soldados e outras pessoas forasteiras. Desta forma, foi deliberado levantar o muro à altura da referida varanda, de forma a guardarem a sua honestidade e reclusão[126].

Em 1681 foram feitas grandes obras nas casas das beatas e dos capelães, uma vez que as destes últimos se encontravam muito arruinadas. Apesar de a menção não ser muito explícita, ficamos a perceber que o capelão se mudaria para uma das casas que perten-

---

[122] Também do Brasil chegavam esmolas particulares destinadas à Misericórdia. Entre outras, destacamos a de João Machado Pereira, residente no Rio de Janeiro, que fez chegar à Misericórdia, em 1725, por meio do capitão Domingos Gomes Lages, nove moedas de ouro de 4.800 réis, destinados à feitura de uma custódia de prata para servir quando se expusesse o Santíssimo Sacramento na igreja de S. Marcos, o que atesta o desejo que muitos emigrantes tinham, mesmo residindo em terras distantes, em contribuir para o esplendor do culto dos santos da sua devoção. ADB, Fundo da Santa Casa da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1723-1734, nº 12, fl. 78v.

[123] Sobre a emigração portuguesa no Brasil nos séculos XVII e XVIII consulte-se Araújo, Maria Marta Lobo de, "Balanços de vidas, medo da morte e esperança na salvação: os testamentos dos emigrantes portugueses para o Brasil (séculos XVII e XVIII)", in *Cadernos de História*, vol. 8, n.º 9, 2006b, p. 31.

[124] Confira-se Sá, Isabel dos Guimarães, "Misericórdias, Portugueses no Brasil e Brasileiros", in *Os Brasileiros de Torna-Viagem no Noroeste de Portugal*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, CNCDP, 2000, p. 127.

[125] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1751-1757*,* n.º 15, fl. 53.

[126] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas*..., não paginado.

ciam às beatas, com a loja correspondente e porta de serventia para a rua, "no portal" que estava tapado com parede. A segunda casa dos capelães seria utilizada pelas recolhidas, que passariam a usar a porta da loja da primeira sala, com saída para o Campo da Vinha, tapando-se a porta porque se costumavam servir para a rua. Resolveu-se também fazer um forno e uma porta para a cozinha e para a varanda. A divisão que servia de sala ficaria para oração, na divisão onde estava o capelão seria uma sala comum e nas lojas correspondentes far-se-iam portas que comunicassem com as outras lojas[127].

A centúria de setecentos foi, aliás, um período de grandes obras e melhoramentos na instituição. Por exemplo, em outubro de 1783 foi deliberado construir uma nova cozinha na divisão que já servira em tempos como refeitório, em virtude de alguns dias antes esta se ter alagado e os madeiramentos se encontrarem bastante deteriorados. Na mesma ocasião, providenciou-se a feitura de novas celas na parte da casa virada para a rua, dado que as celas que se encontravam voltadas para o terreiro apresentavam falta de segurança e paredes em mau estado, ameaçando perigo de ruína. Nesta passagem também é referida a reduzida necessidade que havia das celas, consequência, possivelmente, do decréscimo na procura do recolhimento[128], o que poderia explicar o atraso nos pagamentos à criada, referido acima. A que acresceriam os custos com as obras que se estavam a realizar.

No mesmo termo, são-nos dadas informações acerca dos materiais empregues nos referidos consertos, que seriam feitos de madeira e taipa[129].

Ao longo do período estudado verificamos a preocupação dos administradores em melhorar as instalações do recolhimento, realizando uma série de obras para o efeito.

---

[127] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1678-1694*,* n.º 9, fls. 41v.-43.

[128] Consulte-se a distribuição da entrada de recolhidas para o período em questão no gráfico 1, Capítulo III, p. 71.

[129] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1780-1787*,* n.º 19, fls. 132v.--133.

Tabela 1 – **Relação das obras efetuadas no recolhimento (séculos XVII e XVIII)**

Ano	Trabalho	Quantia	Obs.
1642	Construção de oratório	Sem ref.	
1642	Conserto dos sobrados, janelas e portas	Sem ref.	
1643	Conserto da janela da Cozinha; Conserto de paredes; Continuação da construção do oratório	Sem ref. Sem ref.	
1644	Retirou-se escada que vai para o quintal e tapou-se o sobrado	Sem ref.	
1646	Obras nas celas	Sem ref.	
1650	Consertos nas casas	Sem ref.	
1656	Levantamento do muro; Concerto de paredes e telhados	Sem ref. 4.000 réis	
1659	Retelho das casas; conserto da varanda	Sem ref.	
1667	Reparação das casas	Sem ref.	
1679	Consertos vários	Sem ref.	
1681	Consertos vários nas casas das beatas e capelão	Sem ref.	
1731	Conserto do poço	Sem ref.	
1738	Construção de um passadiço para o refeitório a partir da varanda	Sem ref.	
1742	Retelhamento	Sem ref.	
1743	Construção de uma chaminé	Sem ref.	

Ano	Trabalho	Quantia	Obs.
1747	Conserto do forno; colocação de balde no forno; Pagamento de oficiais	Sem ref. 2.875 réis	
1748	Obras não especificadas	11.622 réis	
1749	Construção de confessionários; Consertos nos confessionários; Rebocador; Pedraria.	8.000 réis; 1.060 réis; 7.440 réis; 64.800 réis	Carpintaria; Cal, saibro;
1750	Colocação de crivos; Obras não especificadas; Obra de pedraria; Pedreiro.	3.500 réis; 1.575 réis; 55.000 réis; 6,5 moedas de ouro.	Carpintaria
1751	Obras	60.000 réis	
1752	Reparações na capela, varanda e telhados	Sem ref.	
1754	Limpeza do poço	480 réis	Carpinteiro
1762	Obras não especificadas	Sem ref.	
1769	Obras não especificadas	3.455 réis	
1779	Obras não especificadas	Sem ref.	
1783	Construção de cozinha e celas	Sem ref.	
1784	Limpeza do poço	1.260 réis	
1787	Pintura	Sem ref.	

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livros dos Termos*, n.ºs 5 a 22; *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas e da Casa e Termo dela*, 1639-1684, n.º 706.

A manutenção e sustento do recolhimento provinham, em parte, dos juros auferidos pelo seu património. A Misericórdia colocava o dinheiro a juro, efetuando contratos de dinheiro a juro. A título

exemplificativo, em dezembro de 1747, foram assinados dois contratos de dinheiro a juro, um no valor de 60.000 réis, feito a Luísa da Rocha, viúva, moradora no Campo de Santa Ana, e outro no valor de 20.000 réis[130].

As lojas que se encontravam por baixo do recolhimento de Santo António constituíam também fonte de rendimento através do seu arrendamento, que era arrematado a quem mais desse por elas. Como podemos verificar, em 1789, depois de colocadas a "lanços" as três primeiras lojas, viradas para o Campo dos Touros, foram arrendadas a José Carvalho, tendeiro do Campo da Vinha, pelo preço de 23.000 réis. A outra não se destinaria ao comércio, mas sim a habitação, pois nela já morava Bento José Monteiro, a quem alugaram novamente pela quantia de 10.000 réis[131]. Estas lojas também eram usadas pelas recolhidas, embora não saibamos muito bem para que fim. Em 1753 foi atendido ao pedido da beata Teresa das Chagas, que requeria licença à Mesa para se servir de uma das lojas, que lhe tinha ficado da sua tia, Domingas da Trindade, demonstrando que a prática não era nova[132].

---

130 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1746-1751*,* n.º 14, fls. 85v.-86.

131 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1789-1791*,* n.º 20, fl. 125v. Já no século XIX, em1826 ficamos a saber que os inquilinos das lojas eram João José da Purificação, Manuel Barbeiro e Teresa Rosa de Jesus, e que pagavam pelo mesmo aluguer 8.500 réis. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1817--1826*,* n.º 24, fls. 337-339.

132 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1751-1757*,* n.º 15, fl. 101.

Capítulo III

3. O UNIVERSO SOCIAL DO RECOLHIMENTO

3.1. A admissão das recolhidas

Que lugar mais excellente pera se guardar a pureza do que estar à mam dereita do mesmo Deos[1].

A instituição do recolhimento de Santo António, bem como a definição das normas a observar pelas candidatas ao mesmo, encontram-se exarados no testamento do abade Domingos Peres, feito em 4 de abril de 1588. A instituição destinava-se a acolher seis mulheres, honestas e devotas, "a que chamão beatas", "de boa vida, fama e costumes", sem nota de "infâmia", comprovada virtude e honestidade. Deviam ser cristãs-velhas, ter entre 25 e 40 anos[2], podendo ser viúvas, preferindo-se sempre as da cidade de Braga ou do seu termo. Todavia, não podiam ter filhos a seu cargo, pois na opinião do instituidor, estes constituíam razão de inquietação e perturbação do "recolhimento que é bem que haja nas ditas mulheres"[3].

Se uma das internas falecesse ou fosse expulsa, por se constar que não cumpria com as normas estabelecidas, as restantes mulheres teriam de eleger uma nova companheira, no prazo de um

---

1 Ayres, Padre Francisco, *Metaphoricos exemplares da esclarecida origem, e illvstre descendencia das virtudes, per euangelicas, parabolas e allegorias figvras, cum hvm tratado elogiaco sobre as excellencias, e grandezas da Virgem May de Deos e senhora nossaos, tvdo moralizado e reformacam de costumes e melhoramento da vida*, Lisboa: por Antonio Cresbeeck, 1661, P. 125.

2 Nos recolhimentos destinados a acolher raparigas órfãs, cujo objetivo final era o casamento das mesmas, verifica-se que as idades de admissão são relativamente mais baixas. O recolhimento das Órfãs da Misericórdia de Coimbra acolhia órfãs pobres (de pai ou de mãe), com idades compreendidas entre os 14 e os 20 anos. Podiam permanecer na instituição durante um período máximo de quatro anos. Veja-se Lopes, Maria Antónia, "Repressão de comportamentos femininos numa comunidade de mulheres – uma luta perdida no Recolhimento da Misericórdia de Coimbra (1702-1743)", in *Revista Portuguesa de História*, tomo XXXVII, 2005, p. 194.

3 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis destas Casas, e mais propriedades tocantes à administração de Domingos Peres*, 1594, n.º 472, documento n.º 1, fl. 2.

mês. Era, então, afixado um edital[4] pela Santa Casa, para que todas aquelas em quem concorressem os requisitos postulados pela instituição fizessem petição à Mesa[5].

O processo de averiguação das informações apresentadas pelas pretendentes que requeressem entrada no recolhimento ficava a cargo da Mesa da Santa Casa, mais precisamente do mesário encarregue do recolhimento, o "provedor das beatas", o qual devia zelar pelo cumprimento das disposições do instituidor[6]. Seria admitida aquela que reunisse maior número de votos, participando neste processo não só os irmãos da Mesa, como também as demais beatas. Em caso de empate, a decisão final cabia ao provedor[7], como se verificou em 1744, quando se constatou igual número de votos entre duas concorrentes, acabando o provedor por desempatar a favor da órfã Maria de Jesus[8].

No testamento de 24 de agosto de 1603, Domingos Peres determinou que para uma melhor escolha das mulheres a admitir, deviam primeiramente requerer informações e opinião ao padre guardião e confessor de São Frutuoso, pois, segundo ele, tinha mais experiência daquelas que seriam mais "competentes" para o recolhimento, apurando-se posteriormente o parecer das irmãs beatas que estivessem ao tempo na instituição[9].

Um termo de Mesa datado de 1740 dá-nos conta desta advertência, verificando-se que depois de reunidas e averiguadas informações acerca das requerentes, estas eram complementadas pelo parecer de um religioso. Neste caso tratou-se do padre Manuel Francisco Vasco Bacelar, religioso da Graça, a quem incumbiram de apurar a "capacidade de todas as pretendentes ao lugar que se acha[va] vago de beata"[10] e dar o seu parecer, a fim de se poder escolher a candidata mais indicada. O mesmo procedimento se

---

4 Não possuímos informação sobre onde era colocado este edital, mas possivelmente seria na igreja da Misericórdia, à semelhança do que acontecia com os editais para dotes. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1806-1817, nº 23, fl. 236v.

5 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1734-1746*,* n.º 13, fl. 221v.

6 As funções deste mesário encontram-se abordadas no Capítulo II, pp. 45-46.

7 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis*…, n.º 472, documento n.º 1, fl. 4.

8 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1734-1746*,* n.º 13, fl. 355.

9 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis*…, n.º 472, documento n.º 3, fl. 6.

10 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1734-1746*,* n.º 13, fl. 224.

verificava na atribuição dos dotes que a Santa Casa administrava[11]. Nos instituídos pelo padre António de Abreu Faleiro, as requerentes precisavam de apresentar uma certidão passada pelo pároco da sua freguesia, que atestasse a sua pobreza e o seu bom procedimento[12]. Com efeito, sendo os religiosos considerados pessoas fidedignas e de credibilidade, era-lhes, muitas vezes, requerido por escrito informações acerca das concorrentes, o que contribuía, em simultâneo, para creditar as escolhas feitas pela Santa Casa.

Além de deverem possuir todas as qualidades de caráter preconizadas na instituição do abade Domingos Peres, do processo de candidatura devia ainda constar a certidão de idade da pretendente, uma vez que não podiam ter menos de 25, nem mais de 40 anos, e informações sobre a sua saúde, pois como estabeleceu o instituidor, não podiam ser portadoras de "infirmidade contagiosa"[13], imposição que facilmente se compreende, pois vivendo todas em comunidade e em espaços particularmente condicionados, o risco de contágio era enorme, colocando em perigo a saúde das restantes recolhidas[14]. Este princípio era também aplicado aos hospitais[15].

No que dizia respeito à idade, nem sempre se cumpriu o postulado na instituição. Efetivamente, em 1775 foi admitida como beata Isabel Rosa, de 24 anos, depois de os mesários terem rejeitado algumas pretendentes com excesso de idade[16]. Podemos supor que

---

11 Sobre os vários dotes instituídos na Misericórdia de Braga e condições da sua atribuição leia-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Assistência material e espiritual (das origens a cerca de 1910)*, vol. III, Braga, Ed. da Santa Casa da Misericórdia de Braga e Autora, 2006, pp. 225-258.

12 Machado, Carla Manuela Sousa, "Proteger a honra de donzelas pobres: os dotes do padre António de Abreu Faleiro na Misericórdia de Braga (séculos XVII a XIX)", in *I Congresso Histórico Internacional. As Cidades na História: População,* vol. III – Cidade Moderna I, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 2013, p. 239.

13 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis*…, n.º 472, documento n.º 1, fl. 2.

14 Esta era, aliás, uma imposição que encontramos em diversos regimentos de instituições congéneres. Os Estatutos do Colégio de S. Manços, em Évora, previam a exclusão de mulheres portadoras de deficiência ou de doença. Confira-se Liberato, Marco, "Trento, a Mulher e Controlo Social: o Recolhimento de S. Manços", in Abreu, Laurinda, (ed), *Igreja, Caridade e Assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*, Lisboa, Edições Colibri e CIDEHUS-EU, 2004, p. 282. Também no recolhimento Real das Órfãs Honradas, em Lisboa, as órfãs não podiam ser cegas, aleijadas, nem possuir qualquer doença contagiosa. Veja-se Reis, Maria de Fátima, "Poder régio e tutela episcopal nas instituições de assistência na época moderna. Os Recolhimentos de Lisboa.", in Abreu, Laurinda, (ed), *Igreja, Caridade e Assistência*…, p. 267.

15 Ver nota 37 do Capítulo II.

16 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1769-1776*,* n.º 17, fls. 276-276.

o facto de ter quase 25 anos, idade mínima de entrada no recolhimento, permitiu que fosse aceite na instituição. Também podemos admitir que seriam preferidas as que possuíssem uma idade inferior à estabelecida, tratando-se de um período da vida da mulher mais perigoso, do que aquelas que já tivessem mais de 40 anos, pois nestas últimas o período fértil já se encontrava no seu término, tornando-se menor o "perigo de viverem no século"[17]. Justificação idêntica é referida nos estatutos do recolhimento do Anjo, do Porto, que a propósito das porcionistas[18], determinava que não deviam ter mais de quarenta anos, altura em que seriam "despedidas" da instituição, para que não incomodassem as mais novas, que precisavam "mais da sua clauzura"[19]. Ou seja, privilegiava-se o internamento de mulheres jovens, pois a idade podia concorrer para o descaminho. As mulheres mais velhas eram consideradas mais maduras e assentes, não incorrendo em tão grande perigo.

Várias informações eram tidas em conta no momento de escolha das mulheres a ingressar no recolhimento. Tratando-se de uma casa que visava proteger a honra feminina, a castidade era particularmente apreciada, mesmo quando a peticionária não pertencia à cidade de Braga ou ao seu termo. Foi o que aconteceu com Isabel das Chagas, provida num dos lugares vagos, em abril de 1657[20], pelas "boas informações que de suas partes, limpeza e virtude" se encontraram, a que acresceu o facto de ser mulher "donzela", que havia feito voto de castidade[21]. Verificamos que uma das principais vertentes do recolhimento em estudo era justamente proporcionar o acolhimento a mulheres que visavam manter a sua honra, levando uma vida em muitos aspetos semelhante à vivida nas instituições conventuais.

---

17 Justificação apontada nos estatutos do já citado recolhimento de S. Manços. Confirme-se Liberato, Marco, "Trento, a Mulher e Controlo Social: o Recolhimento de S. Manços", in Abreu, Laurinda, (ed), *Igreja, Caridade e Assistência*..., p. 283.

18 Recolhidas extranumerárias.

19 Confira-se Jesus, Elisabete Maria Soares de, *Poder, caridade e honra: o Recolhimento do Anjo do Porto (1672-1800)*, Porto, Universidade do Minho, 2006, p. 124. Dissertação de mestrado policopiada.

20 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1653-1661, n.º 7, fl. 86.

21 Note-se que este predicado já não se aplicaria num recolhimento cujo fim seria o casamento das suas internas. Era o caso do já referido recolhimento Real das Órfãs, de Lisboa, cujo regimento excluía as órfãs que tivessem feito voto de castidade, condição que se tornaria incompatível com a contração de matrimónio. Consulte-se para este caso Reis, Maria de Fátima, "Poder régio e tutela episcopal...", p. 269.

O requerimento para ingressar na instituição podia ser feito pela peticionária, ou por alguém em nome dela. No caso de Isabel das Chagas, o pedido foi elaborado por D. Álvaro de Abranches e Câmara[22], em 1657, ao tempo "governador [de armas] do Porto e Geral desta prouincia [de Entre-Douro-e-Minho]"[23]. Natural de Cantanhede, vivia há muitos anos em casa de D. Álvaro de Abranches e Câmara, no Porto. Aliado às "boas informações que de suas partes limpeza e uirtude" se encontraram, a intercessão desta figura de vulto da época terá sido sem dúvida determinante para a sua admissão na instituição, uma vez que residia fora do termo de Braga. Aliás, de acordo com o termo de Mesa em que esta foi admitida, a sua aceitação deveu-se em grande parte ao facto de o governador de armas ter feito a petição à Mesa e aos seus irmãos. Além da sua importância no panorama político, nacional e regional, terá tido valor acrescido o cargo que ocupou como provedor das Misericórdias de Lisboa[24] e Almada, demonstrando as relações de poder que se estabeleciam entre as Santas Casas[25]. No mesmo acórdão, ficamos a saber que já noutras ocasiões se havia aceitado mulheres de fora do termo de Braga[26], como, aliás, já havia sucedido durante a administração do abade Domingos Peres, que em agosto de 1595, admitiu Margarida de S. Francisco, natural de Vila do Conde, que não obstante ser de fora da cidade e seu termo, "por ir contra o regi-

---

22 Fidalgo e senhor do morgado de Abranches e Almada, destacou-se no movimento de Restauração de Portugal em 1640, sendo um dos conjurados a quem coube levar a bandeira de Lisboa no 1.º de Dezembro. Foi governador de armas da Província de Entre-Douro-e-Minho, incluindo a cidade do Porto, e, por duas vezes, governador de armas da Província da Beira. Em 1652-53 foi membro da junta dos Três Estados. Sobre a sua vida e importância no panorama político e nacional leia-se Flores, Alexandre M. e Costa, Paula A. Freitas, *Misericórdia de Almada: das Origens à Restauração*, Almada, Santa Casa da Misericórdia de Almada, 2006, pp. 127-133. Veja-se também Pereira, Esteves e Rodrigues, Guilherme, *Portugal-Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico*, vol. I, Lisboa, João Romano Torres Editor, 1904, p. 16.

23 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1653-1661*,* n.º 7, fl. 86.

24 Foi provedor da Misericórdia de Lisboa em 1653-1654. Confirme-se Serrão, Joaquim Veríssimo, *A Misericórdia de Lisboa: quinhentos anos de história*, Lisboa, Livros Horizonte, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, 1998, pp. 156-157.

25 D. Álvaro de Abranches e Câmara ocupou o cargo de Provedor da Misericórdia de Almada em 1633-34, 1636-37, 1645-46 e 1650-51, cargo que já havia sido ocupado anteriormente pelos seus familiares: o seu bisavô e avô maternos, o seu pai e o seu tio materno.

26 Como se pode ler no termo de Mesa "sem embargo de ser fora do termo, por se hauerem ja aceitado outras por uezes de fora delle". ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1653-1661*,* n.º 7, fl. 86.

mento de não serem senão desta cidade ou seu termo", achou-se "boa informação della", parecendo ao instituidor "ser seruiço de deos a aceitar"[27].

O facto de a requerente não ser natural da cidade de Braga ou do seu termo, mas aí residente há muito tempo, poderia constituir um fator abonatório no processo de admissão[28]. Este elemento podia ser mesmo determinante em caso de empate entre as concorrentes. Em maio de 1768 ficaram em pé de igualdade Isabel Luísa, da freguesia de Padim da Graça, então pertencente ao Couto de Tibães, e Rosa Maria, que se encontrava há seis anos no convento do Salvador e residia na cidade de Braga desde pequena[29], acabando por ser escolhida esta última. Podemos presumir que aliado ao facto de já ter vivido num convento e estar familiarizada com as regras da clausura, viver na cidade de Braga desde a infância pode ter influenciado.

O processo de admissão era complementado pela realização de um juramento feito pela eleita, sobre os Santos Evangelhos, em como aceitava e concordava com as condições do regulamento, que na opinião do instituidor eram tão "justas, pias e necessárias ao [seu] recolhimento"[30]. As condições e os encargos da instituição eram lidos previamente, de maneira a que tudo fosse compreendido e a candidata conhecesse as regras e as condições em que ia passar a viver. A profunda alteração de vida requeria o perfeito conhecimento da nova situação e das regras que a determinavam. No fim, era lavrado termo pelo escrivão da Mesa, que seria assinado pela futura recolhida, ou por outrem em seu nome, quando esta não sabia

---

27 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das eleiçoins de capellaes e beatas*..., fl. 20v. Noutras instituições congéneres verificou-se a mesma situação. No recolhimento do Anjo, do Porto, por exemplo, a zona geográfica de recrutamento ultrapassou também o limite determinado, encontrando-se senhoras de Braga, Lamego, Meda ou de Montemor-o-Velho. Confira-se Jesus, Elisabete Maria Soares de, *Poder, caridade e honra…,* p. 119.

28 Ana Maria, donzela, foi aceite como recolhida extranumerária em dezembro de 1746 e foi provida no primeiro lugar de beata que vagasse, atendendo à sua capacidade, prudência, bom procedimento e ao facto de viver na cidade há mais de 20 anos. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1746-1751, n.º 14, fls. 36-36v.

29 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1776-1780, n.º 18, fls. 126-127v.

30 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Proprios Títulos do Padre Domingos Peres*..., n.º 473, não paginado. No recolhimento de S. Tiago de Viana da Foz do Lima, todas as recolhidas deviam, obrigatoriamente, assinar os novos estatutos, feitos em 1728, sob pena de perderem o direito à "ordinária" (esmola semanal destinada a garantir o sustento das recolhidas). Confira-se Magalhães, António, *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, Viana do Castelo, Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, 2013, pp. 572-573.

escrever[31], e pelo provedor e irmãos. Nele a nova recolhida declarava tudo cumprir e guardar. Comprometia-se igualmente a aceitar a autoridade da Santa Casa, caso esta decidisse pela sua expulsão, sem possibilidade de recorrer a outra autoridade de justiça, nem conhecimento de causa, devendo, neste caso, entregar as chaves das divisões do recolhimento e deixar tudo que pertencia ao mesmo[32]. Uma vez expulsa, não poderia voltar a ser admitida ou reeleita, por se ter comprovado o seu comportamento prevaricador[33].

Era muito importante que as mulheres admitidas no recolhimento cumprissem os requisitos preceituados na instituição, sobretudo os relacionados com a sua origem, criação e conduta. Além de cristãs velhas, "mansas e bem criadas", também se dava ênfase àquelas que fossem órfãs, como Domingas de Araújo, moradora na cidade de Braga, provida em junho de 1668[34]. Aliás, as órfãs constituíam alvos de excelência nas práticas caritativas promovidas não só pelas Misericórdias, mas pela sociedade em geral. A falta de amparo e proteção masculina, representado pelo pai, irmão mais velho ou marido, tornava este grupo de mulheres mais vulneráveis e expostas aos perigos do século, risco que se acentuava em mulheres de mais baixa condição social, onde o contacto com o sexo oposto era mais comum e frequente[35]. Simultaneamente, a falta de sustentáculo económico podia contribuir para que estas procurassem refúgio em comportamentos e opções de vida menos honrosas[36].

---

31 No termo de Mesa de 20 de junho de 1678 foi dado juramento à nova beata eleita, Domingas de São José, prometendo guardar "em tudo a dita instituição" e como não sabia escrever rogou ao seu irmão, o licenciado Francisco Saraiva, que assinasse por ela. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1662-1678, n.º 8, fl. 332.

32 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das eleiçoins de capellaes e beatas*..., n.º 717, fls. 19v.-20.

33 Apesar de constituir uma determinação do instituidor, verificamos que durante a sua administração do recolhimento, designadamente no período anterior a 1608, ano em que o mesmo passou para a alçada da Santa Casa, admitiram-se mulheres que já haviam sido expulsas da instituição. Foi o caso de Isabel da Conceição, aceite novamente no recolhimento em julho de 1595, sem "embargo de estar dito no regimento que não seião admittidas as que huã uez forem excluídas o nellas se saírem", e por parecer ao administrador ser "serviço de deos" admiti-la de novo. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das eleiçoins de capellaes e beatas*..., fl. 20v.

34 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1662-1678, n.º 8, fl. 331.

35 Confira-se Esteves, Alexandra, "A transmissão do património familiar em Viana do Castelo através dos dotes de casamento na primeira metade do século XIX", in Araújo, Maria Marta Lobo de e Esteves, Alexandra, (coord.), *Tomar estado: dotes e casamentos (séculos XVI-XIX)*, Braga, CITCEM, 2010, p. 61.

36 Veja-se para este assunto Lopes, Maria Antónia, *Pobreza, Assistência e Controle Social em Coimbra (1750-1850),* vol. I, Viseu, Palimage Editores, 2000, pp. 803-804.

A Misericórdia de Braga também prestava auxílio a órfãs através da atribuição de dotes, prática instituída desde o século XVI, quando o arcebispo D. Henrique (1533-1540) deixou um legado para casar raparigas órfãs[37], assim como D. frei Baltasar Limpo (1550--1558), que à semelhança do primeiro, determinou a instituição de um legado para a atribuição de dotes na capela de S. Pedro de Rates, estabelecida na Sé, no valor de cinco mil reais, que seriam entregues a dezasseis órfãs, para ajuda do seu casamento[38].

A procura de uma vida recatada, longe dos assaltos e perigos do mundo, levava muitas mulheres a requererem a entrada nestas instituições. No recolhimento de Santo António do Campo da Vinha apenas seis eram detentores de um vínculo oficial à instituição, o que significava que somente estas eram contempladas com o sustento económico predeterminado pelo instituidor. As restantes que pretendessem viver ao abrigo da mesma seriam beatas extranumerárias ou recolhidas[39], tendo a seu cargo todas as despesas com a sua estadia. As primeiras ingressavam no recolhimento na esperança de virem a poder ocupar o lugar de beata "numerada" quando um destes vagasse. Luísa de Jesus, natural da vila de Caminha, pediu autorização para se recolher em Santo António, em março de 1706, sustentando-se à sua custa enquanto não vagasse um dos lugares das beatas "do número"[40]. Sendo órfã de pai encontrava-se desprovida de proteção masculina e paterna e, por isso, as paredes de um recolhimento afiguravam-se a melhor barreira para proteger a sua honra. As recolhidas, ou leigas, como também lhes chamavam, não pretendiam ser internas com vínculo à instituição. Apesar da distinção entre "beata extranumerária" e "recolhida" não ser clara, nem a ela se fazer alusão nos estatutos, sabemos que estas não estavam rigorosamente obrigadas à observância dos atos do regimento[41], onde se incluiria a não obrigatoriedade de assistir à celebração das missas estipuladas por Domingos Peres, o que se compreende, pois

---

37 Acerca da atuação do Cardeal D. Henrique ao nível assistencial leia-se Polónia, Amélia, "A actuação assistencial do Cardeal Infante D. Henrique. Linhas de intervenção de um modelo pastoral", in Abreu, Laurinda, (ed.), *Igreja, Caridade e Assistência*..., p. 141.

38 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *6º Livro de Títulos*, n.º 449, fl. 123. Para mais informações acerca deste legado veja-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Assistência Material e Espiritual,* vol. 3, Ed. da Autora/Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2006, pp. 237-238.

39 Também designadas de "leigas".

40 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1694-1709, n.º 10, fls. 242v.-243.

41 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707, fl. 88v.

não eram sustentadas pelos réditos deixados pelo mesmo. Não deviam, contudo, faltar aos "exercícios da virtude", de forma a darem exemplo às restantes beatas, e apesar de não serem obrigadas faziam-no por zelo e devoção[42]. Além de dormirem separadas das beatas, não envergavam o seu hábito[43], embora as beatas extranumerárias o poderem usar, caso desejassem.

O desejo de se colocarem sob a guarda destas casas impelia a dádivas em favor das mesmas, na esperança de obter um parecer favorável à sua admissão. Sebastiana, mulher solteira, filha legítima de André Gonçalves e de Isabel Gonçalves, oriunda da freguesia de São Martinho de Serzedelo, ofereceu 100.000 réis, em maio de 1710[44], "em dinheiro do contado" para ajuda do douramento do retábulo do recolhimento em troca de ser aceite no mesmo e poder tomar o hábito de beata e enquanto não houvesse lugar entre as "beatas do número", sustentar-se-ia à sua custa. O "acordo" foi aceite por parte da Mesa e Sebastiana da Assunção, como viria a ser chamada no recolhimento, foi autorizada a andar com o traje de beata, hábito e touca, prometendo em tudo guardar o que estava determinado na instituição[45]. Com efeito, o alargamento da casa de reclusão a mulheres extranumerárias era vantajoso para a Santa Casa, uma vez que não tinham dispêndio com as mesmas e o seu ingresso podia ser acompanhado de ofertas complementares.

Desta forma, as mulheres que entravam para além do número teriam de ter capacidade financeira para permanecerem na instituição, sobretudo aquelas que não ambicionassem obter o estatuto de beata do "número". Este estrato populacional do recolhimento seria, por conseguinte, relativamente abastado. Reflete também o aumento da procura que estas casas sofreram, sobretudo no século XVIII, quando os estatutos passaram a contemplar mais mulheres na instituição.

---

42 As recolhidas extranumerárias também faltavam à celebração de missa na igreja da Misericórdia, alegando que não eram "beatas do número". ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707, fl. 8.

43 Depreendemos esta constatação do requerimento feito contra as beatas extranumerárias e recolhidas pela Mitra em 1751, onde os administradores da Santa Casa referiram que estas "não andão como beatas" e dormiam em aposentos separados. ADB, Fundo Monástico-Conventual, *Franciscanos*, n.º 566, fl. 20.

44 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1709-1723, n.º 11, fls. 27-27v.

45 O que vem de encontro ao que avançamos anteriormente, as beatas extranumerárias e recolhidas não envergavam o hábito de beata.

No processo de admissão das futuras beatas, não podemos deixar de questionar a imparcialidade dos órgãos gerentes na escolha das peticionárias, sobretudo quando eram várias as candidatas. Não é por isso de admirar a preferência pelas filhas dos irmãos da Santa Casa, até porque tratando-se de elementos pertencentes à irmandade, era natural que a preocupação com a honestidade dos seus familiares, nomeadamente das suas filhas, ocupasse um lugar cimeiro[46]. Também as esposas viúvas de irmãos teriam primazia. A ausência definitiva do elemento masculino, neste caso o marido, levava muitas mulheres viúvas a procurarem o ingresso nestas instituições, que assumiam assim o lugar de esposo na preservação da sua honestidade e bom nome[47].

O acolhimento de recolhidas extranumerárias constituía, não raras vezes, vantagens para o recolhimento e para a Santa Casa, como já referimos anteriormente. Além da oferta de esmola e da garantia de sustento destas mulheres enquanto permanecessem no mesmo, a sua entrada podia ainda ser acompanhada da doação de outros bens, como a que fez o abade de S. Martinho de Alvito, Barcelos, em 1716, que além da concessão de um donativo no valor de 80.000 réis e da garantia da alimentação das suas duas irmãs, Ana e Eugénia de Araújo, doou algumas casas ao recolhimento[48].

A manutenção de uma boa conduta e de um comportamento exemplar dentro de portas por parte das beatas extranumerárias assumia suma importância caso um dos lugares das beatas vagasse. Se houvesse mais do que uma extranumerária a pretender o mesmo lugar, não só o seu procedimento seria levado em conta, como seriam determinantes as relações de amizade estabelecidas com as restantes companheiras, que teriam algo a acrescentar no momento de decisão. Desta forma, em maio de 1709, por falecimento da beata Domingas de São José, foi eleita para o seu lugar, por maior

---

[46] Em setembro de 1738, de entre as várias concorrentes para um lugar do recolhimento que havia vagado por morte de Francisca da Conceição, foi eleita com todos os votos Teresa Maria, filha de António Ferreira, irmão da Santa Casa, que já havia falecido. A irmandade preocupava-se com o amparo dos familiares dos irmãos defuntos, encontrando no recolhimento o local para as colocar e sustentar. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1734-1746, n.º 13, fl. 166.

[47] Flaviana Luísa, viúva do irmão Manuel de Sousa Álvares, foi admitida em dezembro de 1747, pagando de entrada 30.000 réis. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1746-1751, n.º 14, fl. 88v.

[48] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1709-1723, n.º 11, fl. 123v.

número de votos, Isabel da Conceição, recolhida há três anos na instituição, atendendo-se ao seu bom comportamento, à ajuda prestada no quotidiano do recolhimento, bem como aos seus bons costumes. Também concorreram para o seu provimento o facto de ter aprovação das restantes beatas e a promessa feita pela Mesa aquando da sua admissão como extranumerária[49].

No entanto, ficou o advertimento por parte dos órgãos gerentes, de que de futuro não se fizessem semelhantes promessas, devido ao risco de estas não se poderem cumprir. Desta forma, este provimento não devia constituir exemplo futuro.

Apesar da advertência, as promessas continuaram a ser feitas, mas nem sempre eram cumpridas. Esta resolução prova que a anterior não era levada a sério, fazendo acreditar que os mesários seriam pressionados a continuarem com a prática já instalada. Em sessão de Mesa de maio de 1760, foi provida na cela da beata Maria do Sacramento, a sua sobrinha Joana da Assunção, atendendo ao facto de já ser "muito antiga" e de já ter feito muitos gastos no recolhimento. Consequentemente, foi revogado o provimento que já se havia feito na filha de Santos Fernandes Lima[50], o que deixa transparecer a existência de pressões sobre os mesários.

O primeiro registo da entrada de uma interna de que temos notícia, sob a administração da Santa Casa, data de 11 de maio de 1608[51], quando foi admitida Ana de Jesus, no lugar de beata que se encontrava vago. Entre esta data e 1647, quando voltamos a registar uma nova admissão, verificamos a existência de um grande hiato nas fontes. Por outro lado, não possuímos livros de entrada para o período posterior a 1608, estando a admissão da supracitada Ana de Jesus inserida no Livro de Eleições da administração do abade Domingos Peres. Provavelmente, após a morte deste, em 1608, os órgãos gerentes da Santa Casa terão registado esta última admissão e, possivelmente, iniciado a nova administração num livro novo. Especulações apenas, uma vez que não sabemos como eram registadas as novas entradas, a não ser pelos Livros de Atas, fonte abundante em informações relativas à admissão de mulheres na instituição.

---

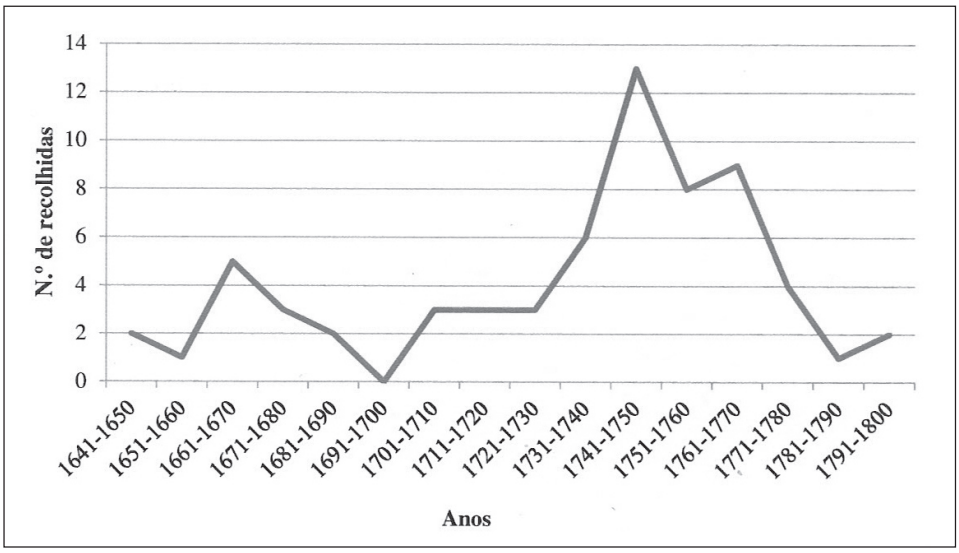
49 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1709-1723, n.º 11, fl. 2v.

50 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1757-1769, n.º 16, fl. 99.

51 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das eleiçoins de capellaes e beatas…,* n.º 717, fl. 25.

O primeiro registo de que temos conhecimento num livro de atas data de 1647. Como já referimos, todo o período que medeia entre 1608 e esta data permanece obscuro, dada a inexistência de informação. Desta forma, iniciamos o estudo de admissões de recolhidas a partir da década de 40 do século XVII, ressalvando, contudo, que o recolhimento de Santo António acolhia mulheres durante o tempo que elas entendessem, podendo permanecer no mesmo até à sua morte, o que reduz consideravelmente o número de entradas. Também não sabemos se todos os ingressos foram registados nos Livros de Atas e, por isso, a análise da distribuição de entradas das internas não representa inteiramente a realidade.

Gráfico 1 – **Distribuição das entradas das recolhidas (séculos XVII e XVIII)**



Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livros dos Termos*, n.os 6 a 22.

Atentando sobre os dados evidenciados no gráfico 1, constatamos que o período que registou maior número de entradas na instituição correspondeu às décadas de 40 e 50 do século XVIII, período em que os estatutos da mesma foram reformulados e aprovados[52]. Com efeito, na primeira metade do século XVIII, o número de

[52] 29 de junho de 1747. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1746-1751, n.º 14, fl. 60.

beatas subiu, surgindo também as recolhidas extranumerárias, sem dúvida um reflexo dos tempos que se viviam, caraterizado pelo "augmento ou deterioramento das famílias", como se pode ler no prólogo dos referidos Estatutos[53]. Em contrapartida, as últimas décadas dos séculos XVII e XVIII registaram os valores mais reduzidos do período estudado.

Relativamente à população existente no recolhimento de Santo António nos séculos XVII e XVIII, dada a inexistência de registos de saídas e óbitos, só a partir da análise dos depoimentos feitos aquando das visitas e devassas, registados nos dois únicos Livros de Visitas/ /Devassas existentes, conseguimos aferir o número de recolhidas a viver na instituição em determinado momento.

Tabela 2 – **População existente no recolhimento (século XVII)**

Anos	Beatas	Criadas	Total
1639	6	0	**6**
1640	6	0	**6**
1642	6	0	**6**
1643	6	0	**6**
1644	6	0	**6**
1645	Sem inf.	0	**Sem inf.**
1646	6	0	**6**
1647	5	0	**5**
1648	5	0	**5**
1652	6	0	**6**
1653	4	0	**4**
1654	6	0	**6**
1655	6	0	**6**

[53] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

Anos	Beatas	Criadas	Total
1659	6	0	**6**
1656	Sem inf.	0	**Sem inf.**
1662	6	0	**6**
1667	3	0	**3**
1668	6	0	**6**
1676	6	0	**6**
1684	6	1	**7**

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas e da Casa e Termo dela*, 1639-1684, n.º 706.

Tabela 3 – **População existente no recolhimento (século XVIII)**

Anos	Beatas	Beatas extranumerárias	Leiga *ou* recolhida	Criada	Total
1723	5	3	1	1	**10**
1733	7	2	0	0	**9**
1740	7	0	3	0	**10**
1742	7	0	3	0	**10**
1743	7	0	5	0	**12**
1744	6	3	4	0	**13**

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707.

Através da análise da tabela 2 podemos constatar que a população existente no recolhimento de Santo António se manteve muito homogénea nos seus quantitativos, verificando-se a existência de uma criada apenas no ano de 1684, bem como a não ultrapassagem do *numerus clausus*. A única categoria predominante era a de beata, que nos depoimentos surge referida como "madre", que de acordo com a instituição previa um *numerus clausus* de seis.

Situação bem diferente constatou-se no século XVIII, com o aumento da pressão sobre estas casas e a subida do seu número de habitantes[54], atestado pelo aumento do volume de entradas, verificado no gráfico 1. As beatas oscilaram entre um número mínimo de 5 em 1723 e 7 em 1743. Quanto às beatas extranumerárias, que não encontramos no século XVII, surgem-nos pela primeira vez nos Livros de Atas em 1706, com a admissão de Luísa de Jesus, natural da vila de Caminha, que se sustentaria à sua custa enquanto não vagasse um lugar de beata[55]. A partir do Livro de Devassas e como podemos constatar pela análise da tabela 3, o seu número nunca foi superior a 3, embora estes dados não sejam suficientes para fazermos uma leitura para todo o século XVIII.

A par das beatas e das beatas extranumerárias, no século XVIII encontramos a existência de mulheres recolhidas/leigas[56] que, como já referimos, eram aquelas que se recolhiam ao abrigo da instituição, por tempo indeterminado, mas não ambicionavam tornar-se beatas com vínculo à instituição. Relativamente a estas, verificou-se um aumento do seu volume na década de quarenta, quando atingiram um número máximo de 5. Na globalidade, o tecido populacional do recolhimento de Santo António no século XVIII, baseando-nos apenas nos depoimentos que ficaram registados, variou entre um mínimo de 9 em 1733 e um máximo de 13 em 1744. Pelo que pudemos apurar, a grande diferença entre as beatas do número e as restantes mulheres recolhidas, para além do vínculo à instituição, era o abandono do nome secular, adotando um nome "religioso", que mais se coadunaria com a vida em clausura[57].

---

[54] O recolhimento de Santiago, administrado pela Misericórdia de Viana da Foz do Lima, que inicialmente recolhia 10 mulheres, viu o seu número duplicar em 1725, ao passo que o recolhimento de Órfãs de Nossa Senhora da Esperança, do Porto, passou de 13 para 16 jovens em 1743. Confira-se Araújo, Maria Marta Lobo de, "Mulheres, honra e clausura em Portugal (século XVIII) ", in Rubio Pérez, Laureano M, (coord.), *Instituciones y centros de reclusión colectiva. Formas y claves de una respuesta social (s. XVI-XX)*, León, Universidad de León, 2012, pp. 78-79.

[55] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1694-1709, n.º 10, fls. 242v.-243.

[56] Na devassa geral que se tirou no recolhimento, em maio de 1723, faz-se referência às obrigações a que estavam sujeitas "as molheres beatas, assim as do numaro, como as extra-numerárias e leigas que se achão no dito recolhimento". ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707, fl. 7v.

[57] Elisabete de Jesus também constatou que no recolhimento de Santa Isabel Rainha da Hungria, no Porto, do conjunto de recolhidas existentes, as "manteladas" seriam aquelas que adotaram um nome religioso. Veja-se o artigo da autora, "As Manteladas: um espaço feminino de religiosidade dos Terceiros Franciscanos do Porto", in *Actas do Colóquio de Homenagem a Frei Geraldo Coelho Dias: Em torno dos espaços religiosos - monásticos e eclesiásticos*, Porto, I.H.M.-U.P., 2005, p. 146.

3.1.1. Motivações e desejos

A entrada num recolhimento constituía uma opção para mulheres que esperavam casar-se e que para manterem a sua honra e virtude incensuráveis refugiavam-se nestes locais de reclusão, aparentemente longe de falatórios e possíveis tentações. Foi o caso de D. Mariana de Fontoura, natural de Montalegre, que devido a um "impedimento" que se sucedeu para casar com Dr. Bento Ramalho, ouvidor de Valença, foi internada na instituição em agosto de 1722, enquanto este não se resolvesse[58].

Com efeito, os recolhimentos podiam assumir-se como "locais de interregno"[59] não só para aquelas que pretendiam um casamento civil, como também para aquelas que almejavam um casamento religioso. Mais uma vez, para se resguardarem dos sobressaltos do mundo e manterem a sua integridade imaculada, algumas mulheres passavam temporadas em recolhimentos antes de ingressarem na vida conventual[60].

Também algumas mulheres viúvas optavam pelo recolhimento quando o seu cônjuge falecia. Ou porque se encontravam sozinhas, ou porque preferiam viver uma vida mais recatada e retirada, adequada ao seu novo estado civil[61].

Os laços que uniam os elementos da irmandade e a preocupação da mesma para com os familiares dos irmãos já defuntos, sobretudo para com os familiares do sexo feminino, ficaram patentes em diversos termos de Mesa. Era necessário cuidar para que estas não caíssem em descrédito, arrastando consigo a sua família[62].

---

58 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1709-1723, n.º 11, fls. 249v.-250.

59 Este tempo de passagem podia variar conforme as circunstâncias. Rosenda Maria, filha de João da Costa, recolheu-se em Santo António em 2 de outubro de 1749, pelo período de 30 dias, não sendo referido qual o motivo. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1746-1751, n.º 14, fl. 172.

60 D. Marcelina Teresa Josefa Pereira, da freguesia de S. Cosme do Vale (Vila Nova de Famalicão), requereu, em 1741, autorização à Mesa para se recolher em Santo António "enquanto não hia para convento de clauzura", com a condição de se sustentar à sua custa. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1734-1746, n.º 13, fls. 273v.-274.

61 Em março de 1723 foi aceite a petição de Joana Lopes, viúva, da freguesia de Gondifelos, termo de Barcelos, para ingressar no recolhimento de Santo António, comprometendo-se a dar uma esmola de 50.000 réis para a fábrica da capela do mesmo. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1709-1723, n.º 11, fl. 268v.

62 A preocupação em se manterem honradas levou Francisca Teresa, filha do irmão já falecido, Adrião Lobo Viegas, a requerer à Santa Casa a sua entrada no recolhimento de Santo António, petição que foi aceite. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1734-1746, n.º 13, fl. 213.

A preocupação da sociedade da Idade Moderna em preservar e resguardar a honra feminina manifestava-se desde muito cedo na vida da mulher, evidenciando o apertado controlo a que estavam sujeitas por parte do sexo masculino. Temos evidência do facto através da petição feita pelo Dr. Jerónimo Ribeiro em 1741[63], na qual manifestava a intenção de internar as suas duas filhas no recolhimento de Santo António, possivelmente com o intuito de as introduzir numa educação adequada à sua condição desde tenra idade. O requerimento foi, contudo, rejeitado, pois de acordo com a Mesa, o recolhimento de Santo António foi feito para mulheres e não para crianças, que "seruem mais de disturbio às ditas recolhidas beatas quanto ao seruiço de Deos", para o qual foi instituído. Aliás, foi com base nesta premissa que o instituidor, além de ter definido um limite de idade para ingressar na instituição, determinou que as mulheres recolhidas não deviam ter filhos a seu cargo, pois estes constituíam fonte de inquietação, pervertendo o recolhimento[64].

Também se admitiam no recolhimento de Santo António mulheres casadas, como foi o caso de Rosa Maria, em 1763, casada com Manuel Vale, que se encontrava no Brasil[65]. Efetivamente, muitas mulheres casadas recolhiam-se nestas instituições durante a ausência dos seus maridos, quer por iniciativa própria, quer por imposição do cônjuge, protegendo-se das tentações do mundo, salvaguardando a sua honestidade e evitando eventuais falatórios[66].

Muitas outras mulheres recolhiam-se neste tipo de instituições por desejarem simplesmente dedicar as suas vidas ao serviço de Deus. Luísa Maria Cerqueira, residente na rua da Cruz de Pedra, na cidade de Braga, manifestou desejo de entrar no recolhimento "pello desejo que tinha de servir a Deos" e por se considerar que acrescentava ao culto de Deus e "bem d´alma do dito instituidor" admitiu-se na instituição, ficando provida no primeiro lugar que vagasse, por ser uma das pretendentes mais meritórias[67].

---

63 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1734-1746, n.º 13, fl. 282v.

64 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis*…, n.º 472, documento n.º 1, fl. 2.

65 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1757-1769, n.º 16, fl. 201v.

66 Araújo, Maria Marta Lobo de, "Os recolhimentos femininos de Braga da Época Moderna", in Abreu, Laurinda, (ed), *Asistencia y caridad como estrategias de intervención social: iglesia, estado y comunidad (s. XV-XX),* Bilbao, Universidad del País Vasco, D.L., 2007, p. 299.

67 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1776-1780, n.º 18, fls. 142v.-143.

3.2. O perfil social das recolhidas

Os depoimentos constantes nos Livros de Visitas/Devassas revelaram-se uma fonte rica em informações relativas às mulheres recolhidas em Santo António. Embora nem todos o revelem, a partir destes é possível aferir se algumas das interrogadas sabiam ler, designadamente quando é referido se assinaram elas próprias o depoimento ou se pediram a rogo para assinar por elas. Nos interrogatórios feitos no século XVII não consta a informação sobre quem assina, mas no século XVIII já encontramos alguns dados. Entre os vários depoimentos prestados nesta centúria, em 26 deles é possível verificar esta informação. Destas 26 mulheres, podemos constatar que 62% sabe assinar (gráfico 2), o que corresponde a mais de 50% do universo analisado, facto pouco comum para a época[68]. Estamos perante, portanto, um universo de mulheres que na sua maioria possuía alguns conhecimentos de letras.

Aliás, os estatutos de 1746-47 previam a leitura de uma lição espiritual todos os dias, no refeitório, assim como do regulamento da instituição, que seriam ouvidos ler uma vez por semana, como forma de manter sempre presente no espírito das recolhidas os preceitos e os deveres inerentes ao funcionamento interno[69]. Aos domingos, no tempo que tinham mais livre, uma das internas lia para toda a comunidade um livro espiritual e no fim discutiam os ensinamentos que haviam retirado da leitura. Esta passagem demonstra uma função importante destas casas: proporcionar às recolhidas reflexão e debate intelectual sobre as leituras feitas em comunidade. Estes momentos pressupõem também que várias mulheres dominavam a técnica da leitura. No século XIX, virá mesmo a ser criada neste recolhimento, pela Junta de 15 de outubro de 1843, uma cadeira de ensino primário do sexo feminino gratuita, com mestra e substituta[70]. O seu regulamento foi definido e aprovado no termo de Mesa de 29 de outubro do mesmo ano. Neste pode ler-se, entre outras determinações, que o ensino se destinava a 40 meninas, às quais se ensinaria a Doutrina Cristã, a ler, escrever e contar, assim como "as

---

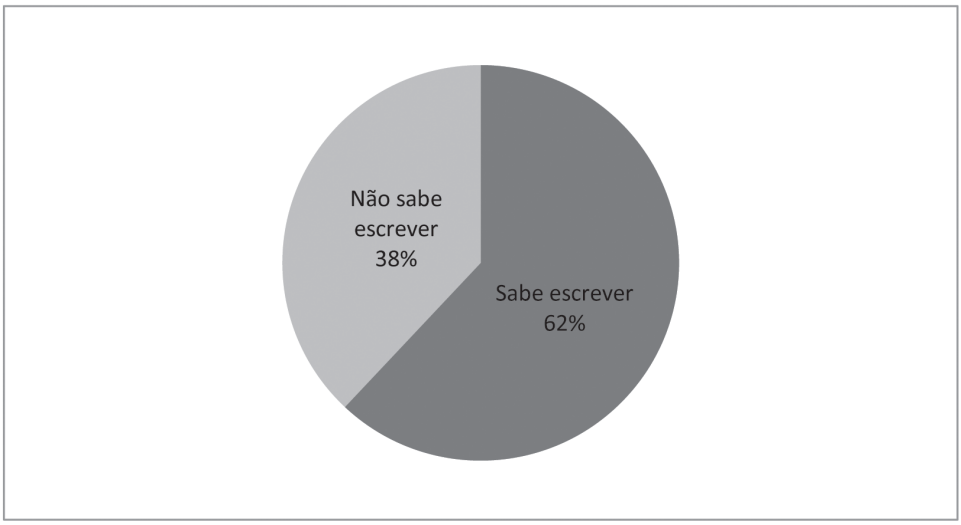
[68] Também no recolhimento das Órfãs da Misericórdia de Coimbra verificou-se que quase metade das inquiridas sabia assinar. Confira-se Lopes, Maria Antónia, "Repressão de comportamentos femininos…", p. 196.

[69] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

[70] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1842-1853, n.º 27, fl. 48.

prendas úteis e acomodadas ao seu luxo". A aceitação destas competia à regente, preferindo-se "as pobres às ricas, e as mais necessitadas às menos", excluindo-se aquelas com enfermidades contagiosas, "as turbulentas" e de maus e incorrigíveis costumes, "as quais despedirá logo que se manifestem", devendo proceder sempre com conselho e parecer da Mestra[71].

Gráfico 2 – **Literacia das recolhidas (século XVIII)**



Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas e da Casa e Termo dela*, 1639-1684, n.º 706; *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707.

Também nos foi possível traçar o perfil social de algumas das recolhidas residentes em Santo António. Algumas pertenciam a famílias categorizadas a nível social, o que se depreende pelo tratamento de "dona", revelador da sua estima social, o que se verificou em 14 de 73 registos analisados. A partir de informações encontradas nos Livros de Nota Geral, podemos ainda caraterizar, de forma mais particular, algumas destas mulheres, não apenas no que concerne às suas posses, mas também às suas aspirações perante a morte.

[71] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1842-1853, n.º 27, fls. 52v.-53.

Como exemplo, atentemos no testamento de Serafina da Glória[72], realizado em 9 de maio de 1740, na sua cela do recolhimento de Santo António, dado que se encontrava doente, "em cama", de doença que "Deos Nosso Senhor lhe deu", porém, "com todo o seu juízo e entendimento perfeito"[73]. Nesta data teria à volta de 67 anos, uma vez que no depoimento que prestou em 1733 é-nos referenciado que possuía 60 anos[74]. Serafina da Glória declarava querer fazer o seu testamento "pera o bem de sua alma e discargo de sua conciencia". Com efeito, uma "boa morte" implicava a sua preparação antecipada[75], o que para todo o bom católico significava a prática de boas obras, tendo como fim último "a estreita conta que hauia de dar a Deos Nosso Senhor". A preocupação com a "boa morte" era patente no homem moderno, motivando a preocupação em não morrer sem testamento. Na sua caminhada rumo a Deus e à vida eterna, o cristão "sentia-se um peregrino, um hóspede"[76], daí a necessidade de morrer em paz com Deus, através dos sacramentos e do testamento, com o objetivo de alcançar o paraíso. Para almejar a salvação eterna, eram frequentes as esmolas doadas, as quais visavam o cumprimento de obras de misericórdia. Nos tratados morais da época, discorria-se largamente sobre as benesses da esmola: além de livrarem a alma do pecado, desde que feita com arrependimento, granjeavam favores por parte dos Santos, que atendiam aos seus pedidos no "tempo da necessidade"[77].

As disposições testamentárias são reveladoras da estima social do testador, patenteado através da distribuição dos seus bens móveis e de raiz e da constituição do legado pio para a salvação da sua alma, designadamente dos quantitativos referentes aos sacerdotes presentes nas cerimónias fúnebres, às esmolas, ofícios e missas.

---

72 Para um estudo mais aprofundado das disposições testamentárias de uma comunidade de mulheres recolhidas leia-se Fonseca, Maria Adília Bento Fernandes da, *O Recolhimento de Santo António do Sacramento de Torre de Moncorvo (1661-1814). Clausura e destinos femininos*, Braga, Universidade do Minho, 2013, pp. 236-272. Dissertação de doutoramento policopiada.

73 ADB, *Fundo da Nota Geral*, n.º 676, fls. 76-76v.

74 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707, fl. 42v.

75 A propósito da preparação da morte na poca Moderna leia-se Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa: atitudes e representações (1700-1830)*, Lisboa, Editorial Notícias, 1997, pp. 271-294.

76 Tavares, Maria José Pimenta Ferro, *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*, Lisboa, Editorial Presença, Lda, 1989, p. 68.

77 A esmola funcionava como uma oração virtual. Confirme-se Presentação, Pe. Frei Luis, *Excellencias da Misericordia e Fructos da Esmolla: I Parte*, Lisboa, Gerardo da Vinha, 1625, fls. 112-117.

No caso de Serafina de Glória, além das oito missas de corpo presente em altar privilegiado, determinou a realização de outras cinco no altar de Nossa Senhora da Apresentação da Igreja de São João do Souto pelo pagamento de 100 réis e mais 12 missas onde o seu corpo estivesse depositado pelo preço de 80 réis. O seu corpo devia ser sepultado na igreja da Misericórdia.

O acompanhamento à sepultura podia integrar confrarias, conferindo maior solenidade e grandiosidade ao ato. Fazer parte de uma confraria, além de granjear estima social, significava, entre muitos outros aspetos, uma maior intercessão na salvação depois da morte[78]. Sabemos que Serafina da Glória era irmã da Ordem Terceira, uma vez que requereu o seu acompanhamento no cortejo fúnebre[79], a par de dez sacerdotes e o pároco.

Além de peças de vestuário que deixou às suas sobrinhas, também legou ao seu afilhado Miguel Peixoto, da vila de Barcelos, 4.800 réis. Termina o testamento requerendo aos mesários da Misericórdia a concessão de uma sepultura, que segundo a mesma, era costume ser oferta da Santa Casa aquando da morte das beatas no recolhimento.

Examinemos também o testamento de D. Mariana Pinto Porto Carrero, datado de 22 de junho de 1744[80]. Sabemos que queria que o seu corpo fosse amortalhado num hábito de Nossa Senhora do Carmo e sepultado na igreja do convento de Nossa Senhora da Conceição da cidade. Determinou que no seu enterro deviam estar presentes as confrarias a que pertencia, nomeadamente as irmandades de Santa Cruz, do Senhor Jesus da Santíssima, de São Vicente, do Senhor dos Prazeres, de São Francisco do Colégio e de São José da Conceição. A pertença a várias confrarias é reveladora da estima social de que gozava, bem como da sua capacidade económica, uma vez que era necessário pagar uma joia de entrada e em algumas os anuais. O cortejo fúnebre seria composto por 20 sacerdotes, mais o pároco, a quem se devia pagar os direitos paroquiais.

---

78 Acerca dos motivos que levavam os homens da Idade Moderna a procurarem a integração em confrarias confira-se, entre outros, Penteado, Pedro, "Confrarias portuguesas na Época Moderna: problemas, resultados e tendências de investigação", in *Lusitânia Sacra*, 2.ª série, tomo VII, 1995, pp. 26-35.

79 O pagamento era dispensado nas confrarias de que fazia parte, uma vez que era obrigação destas instituições o acompanhamento à sepultura dos seus membros.

80 ADB, Fundo da Nota Geral, Livro n.º 692, fls. 22v.-23.

A sua capacidade financeira é atestada pelas 30 missas que mandou celebrar por alma de sua mãe e irmãs, pagando 100 réis por cada uma e pelos bens monetários que deixou:

– A Antónia da Rocha, moradora na rua do Anjo: 4.800 réis;
– À filha de Maria da Conceição, moradora na rua da Cónega: 4.800 réis;
– À afilhada Mariana Francisca, casada com António Pereira, moradores em São Pedro de Maximinos: 4.800 réis[81].

Incumbiu ainda as suas herdeiras de comprar 4.800 réis de cera para o recolhimento de Santo António e de dar 2.400 réis a Nossa Senhora dos Milagres. Às beatas do recolhimento de São Domingos deixava 9.600 réis, às religiosas do Convento de Nossa Senhora da Conceição outros 9.600 réis e ao recolhimento das Convertidas uma "mão de ouro" de 4.800 réis "para alguma obra da comunidade ou samchristia"[82]. À semelhança da restante sociedade, é manifesta a preocupação do sexo feminino com os elementos do seu género. Os benefícios concedidos, quer a recolhimentos, quer a conventos femininos da cidade, são a prova.

As suas companheiras recolhidas também não foram esquecidas. Reservou 1.200 réis para Apolónia do Espírito Santo, caso fosse viva. Por fim, deixou aos religiosos de São Frutuoso 48.000 réis para lhe celebrarem um ofício.

Sabemos também que possuía uma quinta no termo de Valença do Minho, a quinta de São Miguel de Fontoura, onde viviam as suas sobrinhas D. Maria Luísa Constância Porto Carrero e D. Maria Luísa Porto Carrero, suas herdeiras e testamenteiras. Sem dúvida alguma, estamos perante uma mulher que gozava não só de grande estima social, como era detentora de copiosas posses.

A proveniência social da população de internas também pode ser aferida através da análise das "esmolas" ofertadas aquando da entrada na instituição. Com efeito, não raras vezes, verificamos que o ingresso na fundação era acompanhado de dádivas em favor da mesma, que podiam ser em dinheiro ou em bens. As esmolas em dinheiro, que se verificaram em sete registos, variaram entre os 20.000 e os 100.000 réis, constituindo, sem dúvida, um elemento

[81] ADB, Fundo da Nota Geral, Livro n.º 692, fls. 22v.-23.
[82] ADB, Fundo da Nota Geral, Livro n.º 692, fl. 23.

abonatório quando se tratava de admitir a requerente. Desta forma, constatamos o exercício de pressões não só sociais, mas também económicas sobre o corpo gerente da irmandade. Esta oferta de dinheiro significava para a instituição um fator importante para abrir as portas do recolhimento à nova candidata. Presumimos que estes montantes assumissem particular relevo em momentos de crise da Misericórdia.

De facto, as dificuldades de foro económico vividas pela Santa Casa ao longo de setecentos poderão ter constituído uma das razões para que os corpos gerentes da instituição em 12 de maio de 1750 acordassem que daí em diante não se admitissem beatas extranumerárias ou recolhidas "sem ser pessoa onesta virtuosa e de boa reputação", ou seja, mulheres sem vínculo à instituição, levando-nos a acreditar que as internas aceites nem sempre carregariam consigo estes predicados, o que contrariava a instituição do fundador, e que esta teria de pagar uma joia no valor de 50.000 réis para poder ser admitida no recolhimento, "sem exceção de pessoa alguma", mesmo que se recolhesse temporariamente[83]. Até então, o montante era facultativo, facto que levava a que algumas recolhidas não o pagassem para ingressarem[84].

Os irmãos de Mesa que aceitassem no recolhimento alguma pessoa que não pagasse a quantia estipulada seriam obrigados a compensar a instituição de seu bolso. Tal facto transparece igualmente as dificuldades financeiras vividas na instituição de reclusão.

Para assegurar que as futuras Mesas não se "esqueciam" destas disposições, deram delas conhecimento à regente, para que guardasse e zelasse pela sua observação.

Na sequência desta decisão, em 1751 encontramos uma acusação do desembargador-geral da Mitra, José Gomes Dias, contra as recolhidas extranumerárias de Santo António. Segundo este, Domingos Peres não deixara permissão para se acolherem no beatério mais mulheres do que as seis permitidas, o que não estava a ser cumprido pela Santa Casa, que vinha a introduzir "grande número de mulheres, vexando e oprimindo as que se achavam" no recolhimento, situação que estava sujeita à jurisdição ordinária, a quem pertencia cuidar para que as internas vivessem com devoção a Deus. Por outro lado, constava-se que estes "ajuntamentos excessi-

[83] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1746-1751, n.º 14, fls. 196-197.
[84] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1757-1769, n.º 16, fl. 254v.

vos" estavam a provocar vários distúrbios, que deviam ser atalhados, antes que fosse maior o "escandalo"[85].

Em 7 de julho do referido ano, todas as recolhidas extranumerárias foram notificadas pelo desembargador-geral da Mitra para que no termo de 24 horas apresentassem as licenças que tinham para estarem na instituição, sob pena de prisão[86]. A resposta dos administradores não se fez tardar. Em 18 de setembro do mesmo ano a Mesa da irmandade escreveu ao arcebispo, salientando que o recolhimento foi agregado à Santa Casa por vontade do instituidor, para ser "regido e administrado pela meza della", defendendo assim o direito que tinham sobre o beatério e sobre o aumento do número de habitantes no mesmo, alegando que o instituidor só não admitiu mais mulheres na sua *instituição* porque os rendimentos não eram suficientes, mas em contrapartida, também não proibira a entrada de outras mulheres que quisessem aí habitar, pois a sua vontade era que se recolhessem nele todas as que "comodamente nele pudessem habitar"[87]. A partir deste documento também percebemos que já era prática corrente admitirem-se mais mulheres do que a instituição inicial permitia, pois "sempre se observou existirem nelle" não só beatas extranumerárias, mas também recolhidas que se sustentavam à sua custa[88]. Para fazerem valer os seus direitos, os Mesários aludiram à proteção régia de que gozava a irmandade, extensiva também à casa de mulheres, e que reconhecia o seu direito sobre as mulheres existentes no mesmo "sem limitações às seis beatas numeradas" por Domingos Peres[89].

Por outro lado, desde a passagem da instituição para a sua alçada, os arcebispos "em tempo algum" haviam interferido no seu governo, pois o recolhimento não passava de "uma mera" administração económica de uma casa secular própria e acessória da Misericórdia. Apesar de a irmandade solicitar ao arcebispo que não procedesse contra as recolhidas extranumerárias, também notamos a sua intenção em não ir contra a sua vontade.

Noutro requerimento apresentado por José Gomes Dias, datado de 20 de julho de 1751, o desembargador-geral sustentou que foi o

---

85 ADB, Fundo Monástico-Conventual, *Franciscanos*, n.º 566, fl. 2. Requerimento de 5 de julho de 1751.

86 ADB, Fundo Monástico-Conventual, *Franciscanos*, n.º 566, fl. 2v.

87 ADB, Fundo Monástico-Conventual, *Franciscanos*, n.º 566, fl. 4.

88 Embora para o século XVII não encontremos a alusão a recolhidas extranumerárias nos Livros de Visitas.

89 ADB, Fundo Monástico-Conventual, *Franciscanos*, n.º 566, fl. 4v.

"invejoso inimigo" do bom viver das seis beatas que instigou os mesários a fazerem daquela casa "estalajem", admitindo nela mulheres de diversas "qualidades" e diferentes "génios", com o objetivo de arrefecerem a devoção das "pobres devotas", convertendo uma casa de virtude em "seminário de discordia"[90]. Segundo este, a aceitação de outras internas, para além das seis numeradas, ia contra a instituição de Domingos Peres.

Até ao fim da Monarquia, a Irmandade entrou várias vezes em contacto com a Coroa para resolver problemas de vária índole[91], entre os quais se inseriam também as querelas com o poder clerical, como foi este caso. Aliás, grande parte dos problemas que a confraria não conseguia resolver sozinha, fazia-o recorrendo ao seu estatuto de imediata proteção régia.

Além de elencarem a proteção régia de que gozavam, os Mesários da Santa Casa salientaram que nunca podia ser prejudicial para as beatas "do número" estarem recolhidas mais mulheres que observassem o mesmo modo de vida, honesto e devoto, referindo que era um procedimento comum em casas congéneres. E, finalmente, Domingos Peres não só havia deixado ao critério da irmandade admitir e expulsar as beatas numerárias, como procederem nas restantes matérias como melhor lhes parecesse[92]. E por essa razão, a Santa Casa admitia não só beatas extranumerárias, como outras mulheres por recolhidas, conforme os lugares que houvesse, observância que foi introduzida nos estatutos de 1746-47. Nesta prática, "tão longíssima", nunca a Mesa havia requerido licença para as admitir ou expulsar, nem os arcebispos e seus ministros se haviam intrometido ou exigido licenças às internas que comprovassem o seu direito de lá estarem.

Além disso, continuavam os irmãos da Mesa, as acusações levantadas pelo desembargador-geral da Mitra só podiam resultar de uma "sugestão infernal" e da "inveja" que o "inimigo" tinha do aproveitamento espiritual que as recolhidas estavam a colher, tanto mais

---

90 ADB, Fundo Monástico-Conventual, *Franciscanos*, n.º 566, fls. 6v.-7.

91 Sobre a relação que a Misericórdia de Braga estabeleceu com o poder régio e com os Arcebispos leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, "Das origens à atualidade: um itinerário de 500 anos", in Capela, José Viriato; Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Santa Casa da Misericórdia de Braga. 1513-2013*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2013, pp. 49-61; Capela, José Viriato, "A Misericórdia e a sociedade bracarense", in Capela, José Viriato; Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Santa Casa*..., pp. 261-266.

92 ADB, Fundo Monástico-Conventual, *Franciscanos*, n.º 566, fls. 11v.-12.

que tinham habitações distintas das restantes[93]. Por outro lado, se as beatas numerárias tinham que lidar com os "génios" umas das outras, o mesmo também podiam fazer com as extranumerárias.

A contenda parece ter-se mantido num impasse, para o qual contribuiu o facto de o arcebispo D. José de Bragança ter morrido em 1756 e a Sé ter ficado vaga até 1758[94]. Até que em janeiro de 1764, o arcebispo D. Gaspar de Bragança (1758-1789) mandou expulsar de Santo António a recolhida D. Maria Lobo, mandando-a recolher à casa duas horas depois, para no dia seguinte a mandar sair de novo e ordenar novamente que as mulheres do recolhimento solicitassem autorização para lá permanecerem, o que elas acataram com temor de serem expulsas[95]. Face ao ocorrido, a Mesa resolveu expor a situação ao Arcebispo, no sentido de lhe mostrar os seus direitos. Em 4 de março, a Irmandade apresentou ao seu secretário todos os documentos e certidões comprovativos da sua posse e direito de administração sobre a casa de mulheres[96].

Mais tarde, pelo termo de Junta de 1 de julho de 1764, ficamos a saber que no tempo do pontificado do arcebispo D. José de Bragança, este mandara recolher uma mulher em Santo António, ao que a Mesa se havia oposto, originando a contenda entre a Mita e a Santa Casa que acima referimos. Mesmo após a sua morte, os autos continuaram, assim como a tentativa da Mitra em colocar mulheres no recolhimento contra a vontade da Mesa. Em virtude dos documentos apresentados pelos irmãos da Misericórdia, o secretário do arcebispo, José de Vilas Boas, apresentou algumas alternativas: ou a situação ficava como estava, mantendo a Santa Casa as suas recolhidas, assim como a Mitra, ou estes as expulsavam, mantendo na instituição apenas as beatas. A Mesa "per evitar inquietações" aceitou a segunda, dando conhecimento ao referido secretário que iria marcar dia para a expulsão, o que não veio a acontecer, mesmo depois das várias diligências tomadas.

Neste sentido, e no seguimento de já ter sido acordado com José de Vilas Boas a expulsão das recolhidas, ficando somente as beatas do número, resolveu-se que a Mesa futura pedisse a sua execução, efetivando-a através de escritura pública com o "Desem-

---

93 ADB, Fundo Monástico-Conventual, *Franciscanos*, n.º 566, fl. 13v.

94 Ferreira, Monsenhor J. Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga (sec. III – sec. XX)*, tomo III, Famalicão, Edição da Mitra Bracarense, 1932, pp. 322-328.

95 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1757-1769, n.º 16, fl. 233v.

96 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1757-1769, n.º 16, fl. 239v.

bargador Procurador-Geral da Mitra e mais solenidades de Direito", requerendo-se com ela a confirmação régia. Caso não se conseguisse realizar a escritura dentro de um mês, deliberou-se que a futura Mesa usaria do seu direito para a manutenção da posse e regalias da administração do recolhimento apresentando, sendo necessário, os seus títulos e documentos ao rei para que começasse a decidir sobre a matéria, evitando dúvidas e outras contendas[97].

Através da sessão de Mesa de 11 de novembro de 1764 verificamos que as recolhidas foram de facto expulsas. No sentido de não prolongar e agravar as relações que precisavam de manter com o poder religioso, a Santa Casa acabou mesmo por acatar a vontade da Mitra.

Esta passagem é reveladora da influência que os senhores de Braga, em representação do clero, mantinham sobre a Misericórdia da cidade, originando, por vezes, situações de mal-estar e de confrontação de poderes e deixando os irmãos da confraria à mercê das disposições clericais.

Voltando à origem social das mulheres recolhidas, as inúmeras esmolas que ao longo do período estudado lhes foram sendo concedidas pela Mesa também são elucidativas do estrato social a que muitas pertenceriam. Encontramos ofertas para ir a banhos de mar e termas, para medicamentos da botica, serviços médicos, vestuário e alimentação. Apenas a título exemplificativo, em 1780 proveu-se com 480 réis a beata Teresa de Jesus, que requeria esmola para a sua alimentação, atendendo-se ao facto de já ser muito velha e estar doente e de já ser a segunda vez no ano que recebia auxílio monetário[98].

As esmolas destinadas às beatas de Santo António também eram subsidiadas pelo legado do "sargento-mor dos Auxiliares", como era então designado o legado deixado por Francisco de Araújo, que no seu testamento havia designado por herdeiro o hospital de S. Marcos, determinando que o rendimento dos seus bens se destinasse apenas à alimentação e ao curativo dos doentes pobres que fossem ao hospital[99]. De facto, em 1780 encontramos a recolhida

---

97 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos,* 1757-1769*,* n.º 16, fls. 254--256v.

98 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1776-1780, n.º 18, fls. 275--275v.

99 A quantia proveniente do legado do "Sargento-mor" era no valor de 12.000 réis. A propósito deste legado veja-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. A assistência no hospital de S. Marcos,* vol. IV, Braga, Ed. da Santa Casa da Misericórdia de Braga e Autora, 2008, p. 585.

Luísa Maria da Conceição a ser contemplada com 12 dias do referido legado, por ser muito pobre e viver enferma[100], provando que a Mesa da Santa Casa geria o encargo com certa flexibilidade.

3.2.1. A idade

Os depoimentos feitos pelas recolhidas aquando da realização das visitas anuais também nos fornecem informação sobre a faixa etária em que se inseriam. Convém, contudo, fazer algumas reservas no que concerne à fidedignidade destes elementos. Por um lado, nem todas as interrogadas referiram a sua idade, o que nos impossibilita uma análise global da idade das mulheres que se encontravam recolhidas. Por outro, nem sempre a idade avançada pelas mesmas correspondia à realidade, como revela a forma como esta surge mencionada. São frequentes as expressões de incerteza quando se trata de referenciar a idade[101].

Também não são raros os casos em que a idade mencionada num determinado ano seja completamente díspar em relação a outro e apesar de não podermos afirmar com toda a certeza tratarem-se das mesmas mulheres nos sucessivos depoimentos, tudo nos leva a crer que sim.

Dada a incoerência verificada, tentamos apurar os números mais suscetíveis de se aproximarem da realidade, de forma a obtermos idades mais enquadradas nos anos a que se referem e assim podermos determinar a média aproximada de idade das recolhidas. Convém ressalvar ainda que apenas nos baseamos nos elementos constantes nos depoimentos e uma vez que não possuímos interrogatórios para todos os anos, apenas podemos contabilizar os existentes[102].

Desta forma e ao nível da população que habitava o recolhimento, os registos apurados apontam para uma média de 47 anos[103],

---

[100] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1780-1787, n.º 19, fl. 14v.

[101] Madre Maria do Espírito Santo, interrogada em 1723, "disse que teria de idade secenta annos", ao passo que Madre Maria de São José, questionada no mesmo ano, "disse que teria de idade 25 annos pouco mais ou menos". ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707, fls. 8-8v.

[102] Designadamente os interrogatórios correspondentes aos anos de 1668, 1676, 1684, 1723, 1733, 1740, 1741, 1742, 1743 e 1744, totalizando 71 mulheres.

[103] Uma média de idades bastante diferente da constatada por Maria Antónia Lopes para o recolhimento das Órfãs da Misericórdia de Coimbra, onde os registos apontam para uma média de 28 anos. Desta autora consulte-se "Repressão de comportamentos femininos…", p. 196.

apresentando uma população bastante diversificada nas suas faixas etárias, o que também explicaria as várias quezílias que se verificavam no quotidiano da instituição[104]. Tratava-se, com efeito, de um recolhimento que não excluía as suas internas em função da sua idade, constituindo esta apenas uma condicionante no momento de admissão. Algumas recolhidas viviam na instituição até ao momento da sua morte, como o atestam os testamentos supracitados, realizados no interior do recolhimento.

Ao analisarmos as idades por categoria verificamos uma situação idêntica. As regentes[105] apresentam uma média de idade de 48 anos, as "beatas"[106] outros 48 anos e as beatas extranumerárias e recolhidas[107] 47. Comparando com os números encontrados no recolhimento das Órfãs da Misericórdia de Coimbra, verificamos que as idades das regentes não são muito díspares. Neste, a média era de 55 anos, assumindo uma maior divergência no que diz respeito às porcionistas ou extranumerárias, onde apresentavam uma média de 25 anos. Não podemos comparar com a restante população internada, uma vez que este recolhimento se destinava a acolher órfãs entre os 14 e os 20 anos, que apenas podiam permanecer em clausura durante quatro anos[108].

No recolhimento de Santo António aferimos que a população residente mantém-se a mesma por muitos anos, não tendo como objetivo final a saída das suas internas para o século, o que explica os valores de idade tão elevados, quando comparados com outras instituições congéneres.

3.2.2. Proveniência geográfica

Como referimos anteriormente, a proveniência geográfica das recolhidas constituía um fator de admissão na instituição, embora nem sempre se revelasse um elemento de exclusão, como já verificamos, à semelhança do que se apurou em outras instituições aná-

---

104 A temática da vida quotidiana encontra-se abordada no Capítulo IV.

105 A análise baseou-se na idade de 8 regentes.

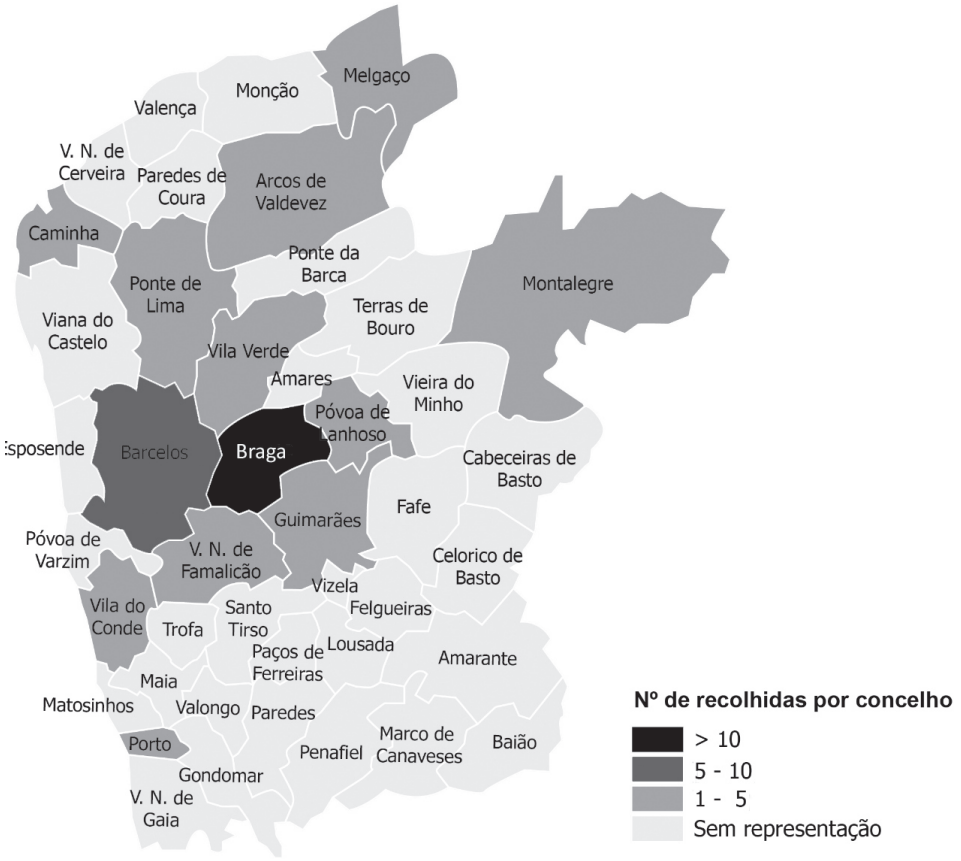
106 A análise baseou-se na idade de 37 beatas.

107 A análise baseou-se na idade de 26 beatas extranumerárias e recolhidas. Optamos por contabilizar conjuntamente as beatas extranumerárias e as recolhidas, uma vez que não possuíam vínculo à instituição.

108 Lopes, Maria Antónia. "Repressão de comportamentos femininos...", p. 196.

logas[109]. O abade Domingos Peres, ao determinar que as mulheres a admitir fossem da cidade de Braga ou do seu termo, pretendia limitar a ação assistencial da instituição às famílias predominantemente bracarenses.

Figura 6 – **Origem geográfica das recolhidas (séculos XVII e XVIII)**



Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livros dos Termos*, n.os 6 a 22.

[109] No recolhimento do Anjo do Porto o universo de recrutamento restringia-se à cidade do Porto e ao bispado, região mais vasta que integrava a primeira. Confira-se Jesus, Elisabete Maria Soares de, *Poder, caridade e* honra…", p. 117.

Como podemos constatar através da análise da figura 6, a procura do recolhimento de Santo António provinha não apenas de famílias bracarenses, acolhendo também mulheres oriundas do distrito do Porto (cidade do Porto e Vila do Conde), de Vila Real (Montalegre), ou de Viana do Castelo (ao tempo Viana da Foz do Lima), destacando-se Caminha, Ponte de Lima, Melgaço e Arcos de Valdevez, embora estes se tratem de casos percentualmente muito ténues. Do ponto de vista qualitativo, permitem-nos questionar a preferências destas mulheres por Braga, quando algumas regiões de onde procedia m se encontravam providas de instituições de clausura semelhantes[110].

Tabela 4 – **Distribuição geográfica das recolhidas (percentagens) entre 1648 e 1798**

	N.º de recolhidas	%
Cidade de Braga e seu termo	26	35%
Arcos de Valdevez	1	1%
Barcelos	5	7%
Vila Verde	4	5%
Montalegre	1	1%
Guimarães	1	1%
Póvoa de Lanhoso	2	3%
Vila do Conde	1	1%

[110] Em Viana da Foz do Lima localizava-se o já referido recolhimento de S. Tiago, administrado pela Misericórdia de Viana da Foz do Lima. Sobre este recolhimento veja-se Magalhães, António, *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana*…., pp. 865-580. No Porto encontrava-se o recolhimento de Santa Isabel do Anjo, o de Santa Isabel Rainha da Hungria, fundado em 1686, e o de Órfãs de Nossa Senhora da Esperança, administrado pela Misericórdia da cidade. Veja-se respetivamente Jesus, Elisabete Maria Soares de, *Poder, caridade e honra*…, pp. 29-37; "As Manteladas: um espaço feminino de religiosidade…", pp. 135-154; Ferreira, J. A. Pinto, *Recolhimento de órfãs de Nossa Senhora da Esperança (fundado na cidade do Porto no século XVIII)*, Porto, Câmara Municipal do Porto, s.d., pp. 129-173.
Isabel dos Guimarães Sá elaborou uma lista com uma síntese das informações existentes acerca das instituições de caridade portuenses no século XVIII. Confirme-se a obra da autora*, A circulação de crianças na Europa do Sul: o caso dos Expostos do Porto no século XVIII*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian; Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995, pp. 336-341.

	N.º de recolhidas	%
Porto	1	1%
Ponte de Lima	1	1%
Vila Nova de Famalicão	2	3%
Caminha	1	1%
Melgaço	1	1%
Desconhecido	27	36%
Total	**74**	**100%**

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livros dos Termos*, n.os 6 a 22.

Os dados apenas nos permitem aferir 64% dos lugares de origem das recolhidas, num registo de 47 casos, de um total de 74 recolhidas analisadas (tabela 4), sendo que em apenas 7 se faz referência à sua naturalidade. Introduzindo os quantitativos, verificamos que, não obstante não possuirmos informação para 36% dos casos, de entre os casos que conhecemos, a sua proveniência geográfica procedia maioritariamente de Braga ou do seu termo, registando um total de 35%, seguindo-se o concelho de Barcelos com 7% e Vila Verde com 5%. A representação cartográfica evidencia a predominância do distrito bracarense, sobretudo da cidade de Braga, o que facilmente se explicaria pela proximidade geográfica. Por outro lado, não só era mais fácil para os órgãos gerentes averiguarem as informações das requerentes, como era maior a inclinação para se aceitar pessoas naturais ou residentes na região onde se localizava a instituição.

Convém ainda salientar que esta análise foi feita com base nos Livros de Atas, dada a ausência de livros de registo de entradas, sendo natural que não esteja representada a totalidade das mulheres que habitaram a fundação.

Capítulo IV

4. A VIDA DENTRO DE PORTAS

4.1. A clausura

No prólogo dos estatutos de 1746-47, os muros do recolhimento de Santo António eram comparados aos muros que protegiam uma cidade, impedindo-a de ser "assaltada" pelos inimigos e defendendo os seus moradores da assolação[1]. Também estas instituições serviam de fortaleza às almas femininas, mantendo-as longe dos "assaltos do Inimigo Infernal", conservando-as na plenitude das suas virtudes e no melhor estado de perfeição para manterem a sua honra que, na Época Moderna, apenas podia ser garantida através de um casamento civil ou com Deus[2]. A clausura tinha como principal objetivo a guarda da honra e da virtude femininas, através do abrigo do corpo e do espírito das tentações do mundo, utilizando a oração como principal veículo de ligação a Deus[3]. À semelhança das instituições de recolhimento, a clausura viu o seu caráter acentuado com o Concílio de Trento[4].

A vivência em recolhimento era pois aconselhada às mulheres que se queriam dedicar a Deus e servi-lo, guardando a sua honestidade e mantendo-as afastadas dos espaços públicos. Estes mecanismos de controlo e proteção do género feminino ganharam grande incremento com o Concílio de Trento, quando se assistiu em toda a

---

1 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

2 Confira-se Araújo, Maria Marta Lobo de, "Mulheres, honra e clausura em Portugal (século XVIII)", in Rubio Pérez, Laureano M, (coord.), *Instituciones y centros de reclusión colectiva. Formas y claves de una respuesta social (s. XVI-XX)*, León, Universidad de León, 2012, p. 84.

3 Sobre o conceito de clausura e a sua evolução veja-se Fernandes, Maria Eugénia de Matos, "Século e Clausura no Mosteiro de Santa Clara do Porto em meados do século XIX", in *Revista de História*, vol. 13, 1995, p. 140.

4 A propósito das consequências do Concílio de Trento na observância da clausura leia-se Silva, Ricardo Manuel Alves da, *Casar com Deus: vivências religiosas e espirituais femininas na Braga Moderna*, Braga, Universidade do Minho, 2011, pp. 375-383. Dissertação de doutoramento policopiada.

Europa à multiplicação de espaços de isolamento para mulheres. Os recolhimentos, à semelhança dos conventos, encerravam as mulheres dentro de portas, obrigando-as a uma clausura rigorosamente controlada[5]. Ambos refletiam as condições de vida e os valores morais que a sociedade entendia serem os mais recomendáveis para proteger a mais preciosa das virtudes femininas, a sua honra[6].

Desta forma, todos os contactos com o exterior, sobretudo os mais suscetíveis de murmuração, escândalo e subversão, estavam sujeitos a vigilância constante e encontravam-se devidamente regulamentados nos estatutos.

Ao contrário de outras instituições congéneres, no recolhimento de Santo António a clausura não era total, permitindo a saída das suas internas para ouvirem missa na igreja da Misericórdia, de acordo com a determinação do instituidor, que estabeleceu a obrigatoriedade das beatas assistirem à celebração de missa todas as segundas, quartas e sextas-feiras à hora da prima, bem como ao responso que se diria sobre a sua sepultura, devendo rezar em ambas cinco vezes um Padre-Nosso e Ave-Maria[7]. Não podemos esquecer que a instituição tinha sido criada à semelhança de mercearias. Nestas saídas deviam comportar-se com muita modéstia e recato, pois estas eram ocasiões em que se davam a ver à sociedade, sendo muito importante transmitirem uma imagem de "modéstia e compozição". Neste sentido, quando saíssem em comunidade, as mais novas deviam seguir à frente e as mais velhas atrás, sendo o cortejo encerrado pela regente, a quem competia controlar o procedimento de todo o grupo[8].

Na rua, apenas eram autorizadas a fazer um cumprimento breve, somente a pessoa considerada merecedora e se fosse estrita-

---

5 Sobre as diferenças entre as instituições conventuais e os recolhimentos veja-se Algranti, Leila Mezan, "Conventos e recolhimentos em Portugal e na América portuguesa: Um estudo comparativo sobre as instituições de reclusão feminina (séculos XVII e XVIII)", in Cova, Anne; Ramos, Natália; Joaquim Teresa (orgs.), *Desafios da Comparação: Família, Mulheres e Género em Portugal e no Brasil*, Oeiras, Celta Editora, 2004, pp. 65-88.

6 Para um conhecimento mais aprofundado dos fundamentos e motivos da clausura consulte-se, entre outros, Fonseca, Maria Adília Bento Fernandes da, *O Recolhimento de Santo António do Sacramento de Torre de Moncorvo (1661-1814). Clausura e destinos femininos*, Braga, Universidade do Minho, 2013, pp. 88-100. Dissertação de doutoramento policopiada.

7 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis destas Casas, e mais propriedades tocantes à administração de Domingos Peres*, 1594, n.º 472, documento n.º 1, fl. 3v.

8 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

mente necessário, estando proibidas de se "divertirem" ou atrasarem-se para falar com alguém. O comportamento das recolhidas em público revelava-se de suma importância, pois deste resultava o seu crédito e reputação.

Se precisassem de sair do recolhimento, sem ser para assistirem à missa, deviam pedir autorização direta à Mesa, a quem teriam de explicar o motivo e local de saída. Se obtivessem o seu aval, só o poderiam fazer se saíssem pelo menos cinco internas juntas, ou seja, uma parte muito substancial do recolhimento[9]. Este acompanhamento tinha por objetivo o controlo direto de umas mulheres sobre as outras. No que respeita às regras que se deviam observar nas saídas, verificou-se um redobrar dos cuidados relativamente ao estipulado por Domingos Peres no século XVI, que a propósito deste assunto, determinou que sempre que as beatas necessitassem de sair de casa, apenas precisavam de ir com outra companheira, uma mais nova e outra mais velha, que seriam as que habitariam no mesmo dormitório, não se podendo escusar desta obrigação a não ser por justo impedimento, posto que, neste caso, caberia à superiora delegar noutra recolhida a função de acompanhar aquela que precisasse de se ausentar[10].

A intensificação dos cuidados com as saídas das recolhidas, verificados no século XVIII, pode explicar-se não só pelo aumento do número de internas a viver na instituição, mas também pelo reforçar dos mecanismos de controlo e de reclusão femininos na sociedade.

O afastamento do mundo que se pretendia nestas instituições implicava que o recolhimento não fosse frequentado por pessoas externas ao mesmo. Desta forma, era estritamente proibida a entrada da porta interior para dentro e da escada para cima a qualquer pessoa que não fosse o confessor, médico ou cirurgião, ou trabalhadores necessários à manutenção da instituição[11]. Muito menos seria permitido que pessoas de fora comessem ou dormissem no recolhimento, o que além de perverter a quietação e sossego que se pretendiam numa casa deste tipo, seria alvo de murmurações e

---

9 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

10 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis…,* n.º 472, documento n.º 1, fl. 3.

11 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

escândalo no exterior, tanto mais se fosse do sexo masculino, o que no caso de vir a suceder, devia ser logo reportado à Mesa pela regente.

A superiora era de facto um elemento de muito poder na instituição. Desta dependia a ocorrência de situações suscetíveis de corromper a virtude das mulheres internas e o crédito exterior da casa.

Também neste aspeto, verificamos alterações relativamente ao instituído por Domingos Peres, que preconizou a possibilidade de uma pessoa de fora poder dormir no recolhimento, caso alguma das internas estivesse gravemente doente que necessitasse do auxílio de outrem para se tratar. Esta exceção só poderia acontecer com o aval de toda a comunidade e sendo a pessoa muito "honesta e virtuosa"[12]. Se a enfermidade fosse suscetível de colocar as companheiras em perigo, a recolhida em questão poderia convalescer na casa de uma pessoa de muita confiança, com o parecer e licença dos administradores e restantes irmãs. Estavam neste caso as doenças contagiosas, pois facilmente podiam deflagrar pelas restantes recolhidas, fazendo perigar a comunidade.

Também era permitido às internas receberem visitas de familiares em primeiro grau, designadamente pais, irmãos ou avós, não devendo estas ultrapassarem o tempo de uma hora[13]. Nestas ocasiões nunca deveriam estar sentadas "hombro com hombro", mas sim em bancos separados, com o devido "recato, modéstia e gravidade" de alguém que vive afastada do século[14]. Para garantir que não se davam fugas às normas, as visitas eram vigiadas pela porteira, a quem cabia reportar à regente os comportamentos das internas, bem como o tempo gasto nas mesmas.

Só estavam autorizadas a falar à visita com licença prévia da regente, a quem deviam informar do seu sexo e grau de parentesco. Se esta suspeitasse da pessoa em questão, de modo algum podia

---

12 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis…,* n.º 472, documento n.º 1, fl. 3v.

13 No recolhimento de Santa Teresa, fundado em São Paulo, em 1685, as visitas não podiam prolongar-se por mais de meia hora, e os parentes até ao 2.º grau apenas podiam visitar as internas uma vez por mês. Sobre as normas subjacentes às visitas neste recolhimento veja-se Quintão, Antónia Aparecida, "O protesto das recolhidas de Santa Tereza (1852) ", in *O Rosto Feminino na Expansão Portuguesa – Congresso Internacional*, Actas II, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1995, p. 463.

14 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

consentir que falasse com as recolhidas, assim como não devia tolerar que a mesma pessoa visitasse continuamente o recolhimento.

De forma a salvaguardar a clausura das internas, era-lhes proibido manterem "tracto" ou contrato com mulher de mau procedimento ou "nobeleira"[15], entendida ao tempo como pessoa "amiga de novidades e de enredos"[16], ou seja, pessoas que apenas pretendiam entreter o ócio com conversas mundanas. Nesse controlo assumia principal destaque a figura da regente, que tinha a responsabilidade de evitar e proibir a manutenção dessas amizades, consideradas deveras prejudiciais às internas mais novas, mais suscetíveis de serem influenciadas. Era também dever da superiora cuidar para que não fossem à instituição pessoas que apenas quisessem conversar.Como podemos constatar, todos os movimentos, conversas, sussurros e desabafos eram vigiados e controlados, quer pelas figuras da superiora e da porteira, quer pelas restantes companheiras, que na altura de serem ouvidas pelos administradores não se coibiam em apontar os deslizes e faltas cometidos pelas companheiras. A violação da clausura podia significar a ruína moral, por isso as recolhidas estavam igualmente proibidas de falar e exporem-se às janelas ou de trocarem recados e correspondência secreta, a qual era aberta e lida pela regente previamente. O único contacto aconselhado era com Deus.

A clausura das recolhidas era ainda quebrada na altura do Natal, quando, na primeira oitava[17], iam jantar ao recolhimento da Penha de França, a convite das suas internas, como havia estipulado Maria Vieira e seu marido Pedro de Aguiar[18], aquando da sua fundação, em agradecimento pela ajuda concedida pelas beatas de Santo António no início da sua atividade. Para este "convívio" o

---

15 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

16 Bluteau, Rafael, *Vocabulario portuguez e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico, brasilico, comico, critico, chimico, dogmatico, dialectico, dendrologico, ecclesiastico, etymologico, economico, florifero, forense, fructifero... autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos...*, vol. 5, Lisboa, na Officina de Pascoal da Sylva, 1716, p. 757.

17 Cada um dos oito dias seguintes a certas festas solenes, particularmente o último deles. *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2013, http://www.priberam.pt/dlpo/oitava.

18 Este casal também deixou um legado para a concessão de um dote anual a uma parente sua que fosse órfã, no valor de 60.000 réis. Sobre a atribuição destes dotes pela Santa Casa da Misericórdia de Braga leia-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Assistência material e espiritual*, vol. III, Braga, Ed. da Santa Casa da Misericórdia de Braga e Autora, 2006, pp. 246-254.

instituidor estipulou a quantia de dez tostões. No entanto, em virtude da conversão do recolhimento em convento[19], as religiosas da Penha de França, para evitar que as beatas lá fossem, substituíram o jantar pelo pagamento de 480 réis. Alegando que a sua clausura não podia ser infringida, as "beatas" não podiam lá entrar, o que originou uma contenda entre o convento e a Misericórdia de Braga, pois as beatas recusaram o dinheiro e começaram a deslocar-se à portaria do mosteiro para receber o jantar[20]. Em 1736 o conflito foi sanado e ambas as partes chegaram a acordo, passando o recolhimento a receber uma tença anual de 1.440 réis do convento da Penha de França, montante que foi colocado a juro e cujos rendimentos passaram a ser entregues às recolhidas para pagamento dos seus gastos.

O interior do recolhimento constituía um mundo paralelo, longe do reboliço da vida secular, espécie de "micro-mundo" separado por elementos de caráter físico, representados pelas portas, grades e muros, que visavam isolar as recolhidas do mundo exterior.

A própria estrutura arquitetónica do edifício propiciava este isolamento. O recolhimento do Menino Deus em Barcelos encontrava-se cercado por um muro de cerca de setenta metros, com mais de cinco metros de altura, numa tentativa de preservar o recolhimento das suas internas e evitar atrevimentos e a curiosidade alheia[21].

Ao longo do período em estudo várias foram as obras e remodelações feitas no recolhimento de Santo António, algumas delas visando o maior recato e clausura da instituição. Efetivamente, em 1656, em consequência da visita anual da Mesa, mandou-se levantar a parede do pátio, que se "devassava" das varandas das casas vizinhas, permitindo que a o quotidiano das beatas fosse escrutinado por pessoas exteriores[22]. A preocupação das recolhidas com o res-

---

19 Acerca da fundação do convento de Nossa Senhora da Penha de França consulte-se Silva, Ricardo Manuel Alves da, *Casar com Deus*..., pp. 87-92.

20 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1734-1746, n.º 13, fls. 100v.-101.

21 Soares, Ivone da Paz, "Recolhidas pelo Deus Menino", in Matos, Sebastião; Capela, José Viriato; Almeida, Carlos A. Brochado; Azevedo José Carlos (coord.), *Barcelos Terra Condal – Congresso*, Barcelos, Câmara Municipal de Barcelos, 1999, p. 332.

22 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1653-1661, n.º 7, fls. 75v.-78. Sensivelmente na mesma altura, em 1655, no colégio de S. Mancos, em Évora, fizeram-se diligências para que se entaipasse o acesso de uma torre, de onde se devassava o edifício. Confira-se para este estabelecimento Liberato, Marco, "Trento, a mulher e controlo social: o recolhimento de S. Mancos", in Abreu, Laurinda, (ed), *Igreja, Caridade e Assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*, Lisboa, Edições Colibri e CIDEHUS-EU, 2004, p. 285.

guardo da sua privacidade e clausura ficou patente num requerimento feito pelas mesmas em março de 1741, no qual pediam à Mesa que proibisse a realização da obra do Dr. Simão Álvares, em frente do recolhimento, porque lhes "devaçava" toda a habitação[23].

4.1.1. As saídas permitidas

Ao contrário de outras instituições, no recolhimento de Santo António as suas internas não experimentavam uma clausura absoluta. Além das saídas para assistir à celebração das missas estipuladas pelo instituidor, a clausura podia ser quebrada por motivos de força maior, como em caso de doença. Confinadas ao isolamento, que apenas era interrompido quando saíam da instituição e convivendo diariamente num mesmo espaço, a sua saúde deteriorava-se. Não só a arquitetura dos edifícios poderia originar e/ou agravar certos problemas físicos, como a própria vida em comunidade propiciava o aparecimento e a propagação de doenças (sobretudo as contagiosas) entre as recolhidas. Aliás, o medo do contágio era patente dentro da comunidade, como se pode ver pela *instituição* do abade Domingos Peres, onde determinou que não podia ser aceite no recolhimento mulher "com enfermidade contagiosa", o que representaria um risco para toda a comunidade[24].

Ao longo do século XVIII conhecem-se vários pedidos dirigidos à Mesa por parte das recolhidas para que pudessem sair do recolhimento para tratarem da sua saúde. Estas autorizações eram normalmente acompanhadas de um auxílio monetário. A regente Madre Maria da Purificação foi provida em 1754, com 2.400 réis, para ir tomar banhos às Caldas do Gerês[25]. Aliás, ao longo do século XVIII, eram sobretudo as termas do Gerês o destino de eleição dos aquistas assistidos pela Misericórdia de Braga[26], que desta forma colocava

---

[23] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1734-1746, n.º 13, fls. 251--251v.

[24] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos próprios papeis*…, n.º 472, documento n.º 1, fl. 2.

[25] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1751-1757, n.º 15, fl. 132. O estado de saúde da regente suscitava de facto cuidados, uma vez que quatro meses depois foi substituída por Maria de S. José "pela incapacidade de saúde" da anterior superiora. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1751-1757, n.º 15, fl. 141v.

[26] Confira-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Assistência material e espiritual*…, p. 282.

em prática a segunda obra de misericórdia corporal, *curar os enfermos*, que se havia convertido numa das principais áreas de atuação das Misericórdias portuguesas, sobretudo aquando da integração de grande parte dos hospitais do país na sua administração[27].

Para obterem autorização para tratarem as suas doenças, as recolhidas precisavam de apresentar uma certidão em como a sua enfermidade carecia de facto da saída do estabelecimento, bem como o aval do "provedor das beatas". Estava em causa não só o romper da clausura, mas também a exposição da interna às vicissitudes do mundo exterior. A título exemplificativo, em 1783 foi concedida licença para "hir a banhos e tomar ares livres"[28] a Isabel Rosa da Madre de Deus, bem como uma esmola de 1.600 réis, depois de comprovada a sua pobreza e necessidade de sair da instituição[29]. Verificamos uma progressiva "abertura" dos administradores da instituição às saídas das internas, que se acentuou no século XVIII e consolida no século XIX. A esta maior permissividade não foram alheios os desenvolvimentos científicos no âmbito da medicina e na forma como era encarada a doença.

Eram os próprios médicos que aconselhavam as recolhidas a "tomar ares e remédios"[30], à semelhança do que verificou Ana Margarida Silva nos conventos femininos do bispado de Coimbra, onde os profissionais de saúde também sugeriam às religiosas experimentarem outros ares, tomar águas férreas e banhos no mar[31]. A Misericórdia também concedia subsídios, não só a recolhidas, mas a

---

27 Sobre o processo de integração de grande parte dos hospitais na administração das Santas Casas leia-se, entre outros, Sá, Isabel dos Guimarães, "Os hospitais portugueses entre a assistência medieval e a intensificação dos cuidados médicos no período moderno", in *Congresso Comemorativo do V Centenário da Fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora: actas*, Évora, Hospital do Espírito Santo, 1996, pp. 91-93; Abreu, Laurinda, "A especificidade do sistema de assistência pública português", in *Arquipélago-História*, vol. VI, 2.ª série, 2002, pp. 419-422.

28 Acerca das práticas de saúde ao longo do século XVIII consulte-se Vigarello, Georges, *História das práticas de Saúde: a saúde e a doença desde a Idade Média, Lisboa*, Editorial Notícias, 2001, pp. 131-133.

29 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1780-1787, n.º 19, fls. 131-131v.

30 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1780-1787, n.º 19, fl. 191v. Em 1768 foi concedido um mês de licença a Ventura Maria para tomar ares e fazer exercício "na forma que lhe aconselharão os médicos", para que se tratasse da enfermidade de que padecia. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1757-1769, n.º 16, fl. 469v.

31 Para esta matéria leia-se Silva, Ana Margarida Dias da, "Sair da clausura: único remédio para a salvação", in *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, XXV, 2012, p. 203.

doentes internados no hospital de S. Marcos e outros carenciados para tratamentos termais e banhos de mar[32]. A atribuição deste tipo de subsídios constituía uma modalidade de assistência promovida pela Santa Casa pelo menos desde o século XVII[33]. As estadias na praia e no campo, aconselhadas por médicos e higienistas sobretudo a partir do século XIX, eram considerados fatores cada vez mais determinantes no revigoramento do corpo. Os benefícios obtidos pelos banhos marítimos eram vários, contribuindo para aumentar o apetite, fazer melhor a digestão, bem como estimular os sistemas respiratório e nervoso[34].

Na segunda metade do século XVIII verificou-se o aumento do interesse científico pelas propriedades medicinais da água[35], que, aliado ao desenvolvimento da química, permitiu descobrir os componentes químicos das águas minerais, até então apelidadas de "santas" ou "miraculosas"[36].

Ao saírem do recolhimento para tratarem da sua saúde, teriam de se fazer acompanhar de sua mãe ou de "pessoa honesta", como determinou a Mesa a Luísa Antónia do Sacramento, a quem concedeu licença de dois meses para cuidar da sua saúde[37]. Era essencial salvaguardar o crédito da instituição. Uma vez que lhes era proibido sair do recolhimento sozinhas, era importante que o tempo que permanecessem fora do estabelecimento fosse passado na companhia de um familiar ou de uma pessoa tida como honesta, numa tentativa de não dar origem a murmurações, nem azo a comportamentos desviantes.

---

32 Acerca das ajudas concedidas pela Misericórdia para tratamentos termais leia-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Assistência material e espiritual*…, pp. 282-284.

33 Veja-se a propósito Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Assistência material e espiritual*…, pp. 281-283.

34 Sobre a prática dos banhos de mar e os seus benefícios veja-se Braga, Isabel M. R. Drumond, *Assistência, Saúde Pública e Prática Médica em Portugal (séculos XV-XIX)*, Lisboa, Universitária Editora, 2001, p. 140.

35 A propósito do desenvolvimento científico no âmbito das propriedades medicinais da água veja-se Steward, Jill, "The culture of water cure in nineteenth-centuryAustria, 1800--1914", in Anderson, S.;Tabbs, B. (eds.), *Water, leisure and culture: European historical perspectives*, Oxford e New York, Berg, 2002, p. 23.

36 De facto, verificou-se uma mudança no paradigma teórico relativo à água com propriedades curativas. Confira-se Quintela, Maria Manuel Correia de Lemos, *Águas que curam, águas que «energizam»: etnografia da prática terapêutica termal na Sulfúrea (Portugal) e nas Caldas da Imperatriz (Brasil)*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2008, pp. 53 e 84. Dissertação de doutoramento policopiada.

37 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1780-1787, n.º 19, fl. 191v.

Razões de ordem familiar também motivavam as internas a solicitar autorização para romperem a clausura, como se verificou com D. Constância, que em 1758 requereu licença para sair do recolhimento por ter o filho enfermo. O seu filho não foi esquecido pelos administradores, que no mesmo termo determinaram conceder-lhe um auxílio monetário de 80 réis pelo tempo de quarenta dias[38]. Apesar de tudo, este acabou mesmo por falecer, posto que D. Constância foi novamente ordenada a recolher-se[39]. Esta seria uma das razões para Domingos Peres não permitir a entrada de mulheres que tivessem descendentes a seu encargo, pois estes eram fonte de perturbação ao recolhimento que se pretendia preservar, como foi o caso em questão. Embora os estatutos de 1746-47 não façam alusão ao facto, depreende-se uma maior flexibilidade no que concerne à determinação do instituidor, sem dúvida reflexo do "deterioramento das famílias" e da necessidade de defender as mulheres "dos assaltos do inimigo infernal"[40].

4.2. O silêncio

O silêncio constituía uma das maiores virtudes que as mulheres recolhidas deviam guardar, à semelhança do que se passava nos estabelecimentos conventuais. Este, a par da humildade, obediência e modéstia, eram qualidades estimuladas não só pela superiora, mas também pelos administradores aquando das visitas anuais. Todos estes predicados traduziam-se num comportamento sossegado, moderado, sem grandes gestos ou alaridos, essenciais para um maior recolhimento e aperfeiçoamento espiritual, pelo meio da meditação e oração. Como destacou Elisabete Soares de Jesus, o silêncio e o recolhimento "convidavam e favoreciam à reflexão" [41]. A tranquilidade era essencial à prática dos exercícios espirituais quotidianos, assim como ao repouso durante a noite. Aliás, era à noite que se verificava um maior reboliço nas celas das recolhidas,

---

[38] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1757-1769, n.º 16, fls. 44v.-45.

[39] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1757-1769, n.º 16, fl. 51v.

[40] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

[41] Confira-se Jesus, Elisabete Maria Soares de, *Poder, caridade e honra: o Recolhimento do Anjo do Porto (1672-1800)*, Porto, Universidade do Porto, 2006, p. 93. Dissertação de mestrado policopiada.

onde se juntavam a conversar até tarde, como verificamos em 1741, quando várias internas se queixaram de algumas companheiras se juntarem em "conclave" numa das celas até à meia-noite e uma da manhã, conversando e murmurando das vidas alheias, o que, salientavam, não era digno de ser praticado numa comunidade[42]. Lembremos que as celas eram ocupadas por duas recolhidas, uma mais nova e outra mais velha. Os temperamentos não se controlavam facilmente e a vontade de se expressar também não. Este constituiria um momento do dia em que provavelmente desabafariam e aliviariam as suas frustrações.

Por outro lado, uma vez que não havia fiscalização das celas, compreende-se a necessidade destas mulheres de falarem e desabafarem umas com as outras, na procura de carinho, amor ou simplesmente de alguém a quem falar. Tanto mais que as inimizades, discórdias, divisões e fações eram constantes, senão mesmo inevitáveis, tendo em conta os diversos temperamentos e feitios das mulheres[43].

O silêncio devia ser particularmente guardado nos momentos de oração e celebração de ofícios e depois de se recolherem, devendo evitar ficar a conversar até tarde, pois considerava-se que das murmurações advinha o relaxamento e a exteriorização de sentimentos e frustrações, que colocavam em causa o ambiente espiritual que devia vigorar. A manutenção de um ambiente sossegado contribuía para um maior recolhimento e vivência interior, aproximando-as cada vez mais de Deus e da perfeição. Embora os estatutos de Santo António não o refiram, pouco tempo restaria às internas para conversarem entre si. No recolhimento do Menino Deus em Barcelos, por exemplo, os momentos de conversa resumiam-se a duas horas durante as refeições e depois das leituras, cujos temas versavam a religião e as virtudes[44]. Já no recolhimento de Nossa

---

42 A título de exemplo, D. Mariana Pinto Porto Carrero queixava-se de algumas das suas companheiras se juntarem numa das celas, "athe a meya noute ou hua hora", conversando e murmurando "das vidas alheyas, estylo que se não deve praticar nas comunidades". ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707, fl. 48v.

43 Esta era uma situação comum a outras instituições de reclusão, tanto recolhimentos, como conventos. Leia-se o estudo feito por Leila Mezan Algranti para alguns estabelecimentos deste tipo no Brasil*, Honradas e devotas: mulheres da Colónia: Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822*, Rio de Janeiro, José Olympio; Brasília, Edunb, 1993, pp. 228-238.

44 Soares, Ivone da Paz, "Recolhidas pelo Deus Menino"…, p. 343.

Senhora da Esperança do Porto, as refeições deviam ser feitas em silêncio e com "sezudesa".[45]

A guarda do silêncio acentuava-se em determinados períodos, como era o da Semana Santa, tempo solene, profícuo em rezas, ladainhas, orações, jejuns, mortificações e leituras espirituais[46]. No entanto, e como podemos constatar pela análise dos Livros de Visitas/Devassas, este nem sempre era guardado. Em 1684 Maria de Jesus inquietava de tal forma as suas companheiras que não as deixava ouvir a "palavra de Deus" na igreja, nem rezar no oratório do recolhimento, por estar junto dele a trabalhar "na sua costura"[47]. As gritarias também pautavam o quotidiano da instituição, perturbando o silêncio que nela devia imperar[48].

4.3. A obediência

A obediência era o mais "agradável" sacrifício que se podia fazer a Deus[49]. Era mesmo considerada a guardiã de todas as outras virtudes, porque onde ela tem "seu assento todas as mais logo florecem & tanto que ella falta todas as demais perdem sua fermosura & triumpham os vícios"[50]. Obediência em primeiro lugar à regente, expoente do poder dentro de portas, e em seguida às mais velhas, levantando-se sempre que uma destas chegasse e oferecen-

---

45 Podemos consultar os estatutos do recolhimento de Órfãs Nossa Senhora da Esperança na obra de Ferreira, J. A. Pinto, *Recolhimento de órfãs de Nossa Senhora da Esperança (fundado na cidade do Porto no século XVIII)*, Porto, Câmara Municipal do Porto, s.d., pp. 129-173.

46 Veja-se Araújo, Maria Marta Lobo de, "Mulheres, honra e clausura…", p. 89.

47 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas e da Casa e Termo dela*, n.º 706, não paginado.

48 Na visita de 1733 a Madre Francisca da Conceição foi acusada de perturbar a comunidade de mulheres "com vozes altas, descompondo algumas recolhidas" e provocando muito alarido. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707, fl. 42.

49 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado. O mesmo dizia Ayres, Padre Francisco, *Metaphoricos exemplares da esclarecida origem, e ilustre descendência das virtudes, per euangelicas parábolas, e allegoricas figuras com hum tratado elogiado sobre as excelências, e grandezas da Virgem May de Deos e Senhora Nossa, tudo moralizado a reformação de costumes, e melhoramento de vida*, Lisboa, por Pedro Craesbeeck, 1661, p. 113.

50 O pecado não se dá sem desobediência e a virtude sem a obediência. Veja-se Ayres, Padre Francisco, *Metaphoricos exemplares da esclarecida origem, e ilustre descendência das virtudes*…, pp. 102 e 103.

do-lhes o melhor lugar, não se voltando a sentar enquanto estas também não se sentassem. As recolhidas deviam tratar-se com respeito e cortesia, assim como às pessoas de fora do recolhimento.

Estes espaços pretendiam-se lugares de paz e união, visando sempre uma maior aproximação a Deus. Como tal, as recolhidas deviam evitar falar de assuntos mundanos, preferindo ao invés, conversar sobre "cousas" divinas e espirituais, escusando-se a envolverem-se em teimas e porfias. No caso de se zangarem e de trocarem palavras menos respeitosas, deviam logo pedir perdão e declararem-se culpadas, fazendo um exame de consciência antes de se deitarem, onde refletiriam sobre as ações cometidas durante o dia. Tal como preceituava a Igreja Católica, um bom católico devia saber perdoar e pedir perdão, assim como praticar obras de caridade. Uma passagem do Novo Testamento evidencia este pensamento:

> (…) *revesti-vos, pois, de sentimentos de misericórdia, de bondade, de humildade, de mansidão, de paciência, suportando-vos uns aos outros e perdoando-vos mutuamente, se alguém tiver razão de queixa contra outro* (…)
> (Colossenses 3:12,13[51])

As recolhidas de Santo António eram exortadas à caridade umas com as outras, devendo ajudar-se mutuamente nos trabalhos e nas doenças e suportar com paciência as faltas e "fraquezas" das companheiras[52]. Uma vivência unida, em comunidade, ajudaria a uma maior vivência em paz com Deus, evitando as parcialidades, a criação de "grupos" e preferências, responsáveis não só pela divisão do grupo, como pelo afastamento de Deus. Como filhas de Deus e do "seráfico" S. Francisco, deviam viver e tratarem-se como irmãs. Nas visitas feitas pelos administradores eram, aliás, recorrentemente recomendadas a viver "em tal pas e uniam" umas com as outras, pois não podia haver consciência "limpa" quando existiam "parcialidades e ranchos", e nestes sempre "hé prezidente o demónio"[53]. Estas parcialidades manifestavam-se sob diversas formas. Em 1723 a Madre Maria do Espírito Santo queixava-se da permissão que era dada a

---

[51] *Bíblia Sagrada*, Lisboa/Fátima, Difusora Bíblica/Franciscanos Capuchinhos, 2006, p. 1935.

[52] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

[53] Visita feita no ano de 1723. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707, fl. 16.

parentes de algumas internas para dormirem no recolhimento, devido às "parcialidades" que tinham, provavelmente com a regente[54].

Eram ainda aconselhadas à "urbanidade e política" no tratamento diário. Responderem com más palavras e de forma mal-educada habilitava-as a três dias na cela e a um pedido de desculpas público no refeitório, posto o qual a infratora devia abraçar a ofendida, num ato de reconciliação e de humildade[55].

4.4. Os lavores

Estes estabelecimentos constituíam espaços de educação e fomento das qualidades morais que todas as mulheres da época deviam possuir. Por conseguinte, eram ensinadas e estimuladas a aprenderem e a executarem todas as tarefas inerentes à lida de uma casa e caraterísticas de "uma mulher honesta, e uma boa mãe de família"[56]. Sabemos que competia às mais novas peneirar, tirar a água do poço e varrer as divisões[57], o que se compreende pelo facto de possuírem mais vigor e força para executarem os trabalhos mais forçosos. Por outro lado, deviam ser estimuladas e ensinadas desde a juventude a realizarem todas as tarefas relacionadas com a manutenção de um lar.

No concernente aos lavores, os estatutos de 1746-47 voltam a reafirmar o que já havia sido estipulado pelo instituidor. As recolhidas deviam ser incitadas ao exercício do trabalho, pois a ociosidade era considerada a "may de todos os vícios", bem como pouco proveitosa ao aperfeiçoamento espiritual[58]. A ocupação do corpo mantinha a mente longe de pensamentos pecaminosos. Estavam apenas proibidas de possuir tear ou coisas "de estrondo", que as magoassem.

---

[54] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707, fls. 8-8v. Nos Estatutos também se advertia a regente para a necessidade de evitar "ranchinhos", divisões e parcialidades, considerados a ruína da comunidade. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

[55] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.
"Humilhai-vos, pois, debaixo da poderosa mão de Deus, para que ele vos exalte no devido tempo" (Pedro 5:6). *Bíblia Sagrada*..., p. 2005.

[56] Algranti, Leila Mezan, "À sombra dos círios: o cotidiano das mulheres reclusas no Brasil Colonial", in *O Rosto Feminino na Expansão Portuguesa – Congresso Internacional*, Actas II..., p. 471.

[57] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707, fl. 82v.

[58] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

Apesar dos estatutos não serem claros a este respeito, na casa dos lavores as recolhidas dedicar-se-iam aos trabalhos que se verificavam em casas congéneres. Provavelmente seria nesta divisão que se aplicariam à costura, onde faziam inclusivamente os seus hábitos. Com efeito, um termo de Mesa de abril de 1795 permite-nos constatar este facto, quando foi ofertada a esmola de 2.400 réis à Madre Isabel Rosa para ajuda de um hábito, visto estar muito necessitada de um novo e "não poder trabalhar para o fazer"[59].

A cada uma competia cozinhar na sua semana, durante a qual podiam contar com a ajuda da única criada permitida no estabelecimento. Cada uma estava incumbida de fazer as refeições para todas e todas jantariam e cearam em comunidade, estando proibidas de o fazer isoladamente, a não ser em caso de doença. Nestas situações, a visada devia ser tratada com grande amor, limpeza e caridade. Para muitas destas mulheres, as companheiras do recolhimento seriam a sua família, fazendo o papel de mãe e irmã. Para o seu restabelecimento, era essencial o carinho e a visita constante de todas as companheiras, a quem deviam consolar. A obrigatoriedade de cozinhar para o coletivo compreende-se não só pelo gasto excessivo de lenha ou carvão, mas também pelo facto de quem tomasse as refeições em separado não poder beneficiar das leituras virtuosos que se faziam nestas ocasiões.

Era-lhes igualmente proibido cozinhar noutro local que não na cozinha, estando terminantemente impedidas de fazerem lume nas celas, que pudesse resultar num incêndio.

4.5. A oração

Si quieres conocer las astucias de Satanas, y defenderte de sus engaños, seas hombre de oracion[60].

A oração e a meditação, consideradas "santo e religioso exercício", eram também tidas como formas de sofrer com paciência as

---

[59] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1791-1799, n.º 21, fl. 155v.

[60] Alcantara, Fr. Pedro de, *Tratado de La Oracion, y Meditacion*, Lisboa, Antonio Alurz, Impressor del Rey, 1659, não paginado. Desde a primeira metade do século XVI proliferaram as obras literárias de cariz ascético e místico. Em Espanha assumiram particular destaque os autores franciscanos, a que se seguiram os dominicanos. Veja-se para esta matéria Llorca, Pe. Bernardino, *Manual de Historia Eclesiástica*, Barcelona, Editorial Labor, S.A., 1960, 5.ª ed., pp. 557-558.

adversidades da vida e alcançar a virtude e "fortaleza" contra as tentações do inimigo[61]. Grande parte do quotidiano destas mulheres era passado em oração. Rezavam no dormitório, na igreja e no coro. O dia dividia-se entre ofícios e trabalho, restando pouco tempo para se distraírem. Apesar de não termos indicação de todos os horários do dia, sabemos que no recolhimento de Santo António se praticava horário de inverno e de verão, tal como noutras instituições congéneres. Percebemos ainda que o tempo dedicado às orações orientava-se segundo as horas canónicas.

Tabela 5 – **Horário de orações e exercícios espirituais**

Horas	Ocupação	Dias
Romper do dia	30 minutos de oração mental no coro; Exercícios espirituais; Meditação	Segunda-feira a domingo
Prima[62] (logo pela manhã)	Missa na igreja da Misericórdia **Ou** Missa na capela do recolhimento	Quarta; quinta e sexta-feira Restantes dias
Depois de jantar (durante 15 minutos)	Exame de consciência, acompanhado de ato de contrição	Segunda-feira a domingo
14h00	Trabalhar na casa dos lavores **Ou** Rezar o rosário, ladainha e Salve-rainha	Segunda-feira a sábado Domingos e dias santos
Antes de se recolherem	30 minutos de oração mental	Segunda-feira a domingo
Depois da oração mental	Disciplina em comunidade (pelo tempo de duas estações ou um miserere[63] cantado)	Sexta-feira (exceto dia de Natal e dias solenes)
Ao recolherem-se (durante 15 minutos)	Exame de consciência, acompanhado de ato de contrição	

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

[61] Alcantara, Fr. Pedro de, *Tratado de La Oracion, y Meditacion*..., não paginado.

[62] Também chamada de "Laudes", que corresponde à primeira oração do dia. É feita de manhã e significa "louvor", altura em que é privilegiado o louvor a Deus pelo início de mais um dia e o recomeço do trabalho.

Como podemos constatar pela análise da tabela 5, o dia começava com meia hora de oração mental, posto que todas se juntavam no coro, o mais tardar ao romper do dia, onde diante do Altíssimo "ofereciam" as obras do dia, pedindo graça para as mesmas e licença para iniciarem os exercícios espirituais, onde se deviam arrepender dos pecados cometidos e prometer "propósitos" firmes para o futuro. Durante estes exercícios deviam ainda considerar-se na companhia dos anjos. O tempo que lhes restasse gastariam na meditação, terminando quando a regente o determinasse[64]. À noite voltavam a juntar-se no coro, onde dedicavam mais meia hora de oração mental, agradecendo a Deus as dádivas recebidas. Aliás, segundo ensinava a Escritura, à noite e de madrugada seriam os tempos mais convenientes para se fazer oração[65]. Com o Concílio de Trento, a prática da oração mental, acompanhada de silêncio e recolhimento, ganhou grande desenvolvimento, em detrimento da oração vocal, consolidando-se ao longo dos séculos XVII e XVIII[66].

Como já referi, as beatas de Santo António estavam obrigadas a assistir à missa na igreja da Misericórdia às segundas, quartas e sextas-feiras, à hora de prima, bem como ao responso que os capelães deviam dizer sobre a sepultura de Domingos Peres[67]. Se houvesse festa ou pregação na igreja também podiam assistir. Nos restantes dias e se houvesse sacerdote que a celebrasse ouviriam missa na capela do recolhimento. Eram ainda obrigadas a ouvir missa todos os domingos e dias santos, o que deviam fazer com toda a devoção e reverência, por constituir este "tão alto sacrifício"[68]. Todos os dias, pelas 14h00, e quando não tivessem que trabalhar na "casa dos lavores", as internas deviam ir para o coro rezar um rosário, uma ladainha[69] e uma salve-rainha, em que inter-

---

63 Cântico composto sobre o 50.º salmo de David que começa por esta palavra. *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa*, 2008-2013, http://www.priberam.pt/dlpo/miserere.

64 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

65 Alcantara, Fr. Pedro de, *Tratado de La Oracion, y Meditacion*…, não paginado.

66 Sobre a difusão da oração mental na Idade Moderna consulte-se Marques, João Francisco, "A privatização da oração: vocal e mental", in Azevedo, Carlos Moreira (dir), *História Religiosa de Portugal,* vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 603-605.

67 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis…,* n.º 472, documento n.º 1, fl. 3v.

68 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

69 Oração em que se pede à Virgem e aos santos para intercederem pelos fiéis. *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa*, 2008-2013, http://www.priberam.pt/dlpo/ladainha.

cederiam pelos fiéis. Aos domingos e dias santos estas orações eram feitas de joelhos.

A oração constituía um exercício deveras importante na vida quotidiana destas mulheres, sobretudo a oração mental, pois através desta elevavam-se em Deus e nela obtinham o alívio de todas as suas necessidades. Muitas recolhidas esquivavam-se à sua prática, alegando impossibilidade de se levantarem de manhã cedo, dedicando esse tempo a assuntos "temporais"[70].

Era obrigação das beatas participarem em todos os atos da comunidade. A regente devia assegurar que não faltassem às suas obrigações, apenas o podendo fazer com a sua autorização e com uma justificação válida, cabendo-lhe verificar se a mesma engenhava alguma explicação.

No recolhimento de Santo António as beatas faziam dois exames de consciência, um depois de jantar e outro quando se fossem deitar, durante um quarto de hora, que eram acompanhados de um ato de contrição[71]. Estes exames pretendiam levar as internas a refletirem sobre as faltas cometidas e a arrependerem-se das mesmas, fazendo intenção de não as voltarem a repetir. Através da meditação, as recolhidas consciencializavam-se das virtudes que deviam "plantar" no seu íntimo e dos vícios que teriam de abandonar. Como aconselhava Frei Pedro de Alcantara, depois da meditação, o devoto devia dar graças pelos benefícios recebidos, oferecendo a sua própria vida, juntamente com todas as suas "palabras, obras, pensamientos y trabajos", para que tudo fosse em glória e honra do santo nome de Deus[72].

Era importante proteger o coração de todo género de pensamentos ociosos e vazios, de todos os afetos e "amores peregrinos", e de todas as tribulações e ações apaixonadas, pois impediam a devoção. Para uma maior aproximação a Deus, era importante guardar os sentidos, sobretudo o dos olhos, dos ouvidos e da língua[73],

---

[70] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707, fl. 14v.

[71] À medida que a importância da confissão se ia consolidando, também os exames de consciência e a penitência se foram afirmando no conjunto de práticas a ter em conta pelos cristãos. Leia-se a propósito Fernandes, Maria de Lurdes Correia, "Ignorância e confissão nas primeiras décadas do século XVII em Portugal", in *Estudos de homenagem a João Francisco Marques*, Porto, Univ. Faculdade Letras, 2001, pp. 427-428.

[72] Alcantara, Fr. Pedro de, *Tratado de La Oracion…*, não paginado.

[73] De acordo com Pedro Gómez de Albornoz (tratadista do século XIV), os pecados agrupavam-se em três grupos. Um deles dizia respeito aos pecados pelos sentidos do corpo (ouvidos, olhos, língua, mãos e pés), tornando-se um tema frequente nos tratados

mais suscetíveis de perturbar o recolhimento interior, daí ser tão importante o silêncio[74].

Todas as sextas-feiras, exceção feita para o dia de Natal ou de outra festa solene[75], as recolhidas estavam sujeitas à "disciplina" em comunidade, depois da oração mental da noite, pelo tempo de "duas estações" ou de "um miserere cantado", finda a qual fariam preces e orações. Durante o Advento a "disciplina"[76] era aplicada às quartas e sextas-feiras, na Quaresma às segundas, quartas e sextas-feiras, e na Semana Santa à quarta, quinta e sexta-feira, numa clara alusão ao sacrifício de Cristo. Compreende-se que durante a Quaresma e Semana Santa, períodos de maior abnegação e sacrifício, tempo de paixão e maior recolhimento, as mortificações exigidas aos crentes fossem maiores e vividas de forma mais intensa[77]. Pretendia-se que a mortificação do corpo fosse acompanhada com oração, proporcionando não apenas o castigo físico, mas também o arrependimento interior. Todo o tipo de abstinências corporais eram, aliás, aconselhadas nos tratados religiosos: o jejum, o cilício e a disciplina, assim como outras coisas semelhantes, que despertavam e acrescentavam a devoção pessoal[78].

De acordo com o seu espírito e devoção, as mulheres eram ainda exortadas à prática de outras mortificações corporais e espirituais pelos seus confessores, a quem deviam ser fiéis e obedientes, cumprindo o que lhes determinavam e aconselhavam[79]. Ao confessor

---

de confessores, sobretudo a partir do século XV. Confira-se Lopes, Bárbara Macagnan, "Os pecados em manuais de confessores ibéricos (séculos XIV-XVI)", in *AEDOS – Revista do corpo discente do PPG em História da UFRGS*, v. 3, n.º 9, 2011, pp. 179- 180.

74 Alcantara, Fr. Pedro de, *Tratado de La Oracion…*, não paginado.

75 Nestas ocasiões a "disciplina" devia ser aplicada no dia anterior. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

76 Tal como nas instituições conventuais, constituíam castigos físicos aplicados às recolhidas. Ver Silva, Ricardo Manuel Alves da, *Casar com Deus…*, p. 689.

77 A Quaresma constituía um tempo propício para a penitência e fortalecimento da fé, período por excelência da "reflexão, arrependimento e de comemoração da paixão de Cristo", muito associado ao exercício da caridade. A propósito da vivência da Semana Santa nas Misericórdias leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, "Festas e rituais de caridade nas Misericórdias", In *Atas do Colóquio Internacional Piedade Popular: sociabilidades, representações, espiritualidades,* Lisboa, Centro de História da Cultura/História das Ideias, Faculdades de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1999, p. 561.

78 Alcantara, Fr. Pedro de, *Tratado de La Oracion…*, não paginado.

79 O sacramento da confissão devia ser feito pelo menos uma vez por mês. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

deviam comunicar todas as suas falhas e culpas, mas também as tentações e falta de virtudes, de forma a poderem alcançar uma vida espiritual perfeita. No catecismo mandado fazer pelo arcebispo D. frei Bartolomeu dos Mártires podemos ler que através da confissão os crentes ganhavam graças de Deus e forças espirituais para não tornar a pecar, ao mesmo tempo que diminuíam as suas penas no Purgatório[80]. Como ensinava a Bíblia, aquele que confessasse as suas faltas e se "emende terá misericórdia", o que as "dissimula, não prosperará"[81]. No entanto, a confissão católica anual tornou-se prática obrigatória apenas a partir do século XIII, só vindo a adquirir o seu perfil sacramental com o Concílio de Trento[82]. Com efeito, nas décadas que se seguiram a Trento, a importância da confissão na vida dos fiéis cresceu, a par do papel dos mediadores espirituais, como pregadores, missionários ou moralistas[83]. Nos textos dos manuais dos confessores dos séculos XVI e XVII, a família patriarcal era uma das tónicas dominantes, materializada na fidelidade das esposas e na castidade das suas filhas[84].

Os estatutos de 1746-47 contemplavam ainda a realização dos exercícios de Santo Inácio "no tempo que lhes parecer mais acomodado"[85] e segundo orientação do confessor, que determinava o tempo de oração mental, lição espiritual, bem como de outros exercícios, como a prática de sacramentos, silêncio e recolhimento, isolamento ou ainda o uso de silícios. O confessor orientava as recolhidas no

---

80 Mártires, Frei Bartolomeu dos, *Cathecismo ou doutrinas christaam e praticas spirituaes ordenado por Dom Frey Bertholameu dos Martyres, Arcebispo & Senhor de Braga Primas das Hespanhas, &c. Pera se dar nas parrochias deste nosso Arcebispado onde não há pregação*, Lisboa, Antonio Aluarez, 1594, p. 65.

81 (Provérbios 28:13). *Bíblia Sagrada*..., p. 1030.

82 Instituída no ano de 1215, por ocasião do IV Concílio de Latrão, constituiu-se como prática obrigatória para todos os cristãos que desejassem alcançar a salvação. Sobre a confissão como sacramento católico veja-se Almeida, Ângela Mendes de, *O gosto do pecado: casamento e sexualidade nos manuais dos confessores dos séculos XVI e XVII,* Lisboa, Editora Rocco, 1992, p. 11.

83 Visava-se o controlo das consciências através de uma apertada vigilância sobre os pecados cometidos pelos devotos e de uma direção espiritual sobre os mesmos. Sobre a utilização da confissão como forma de controlo da vida dos fiéis leia-se Fernandes, Maria de Lurdes Correia, "Ignorância e confissão nas primeiras décadas do século XVII...", pp. 427-438.

84 Acerca da composição dos textos dos manuais dos confessores nos séculos XVI e XVII consulte-se Almeida, Ângela Mendes de, *O gosto do pecado: casamento*..., p. 70.

85 O livro dos "Exercícios de Santo Inácio" ganhou especial proeminência no quadro da doutrina ascética do século XVI, estabelecendo novos princípios que formaram a base da escola da Companhia de Jesus. Consulte-se a já citada obra de Llorca, Pe. Bernardino, *Manual de Historia Eclesiástica*..., p. 558.

proveito que deviam tirar destes exercícios e no tempo que lhes deviam dedicar nas suas celas. No fim, fariam uma confissão geral, sacramento considerado de suma importância, a par do da comunhão, que devia ser feito pelo menos uma vez por semana, de acordo com a indicação do confessor[86]. Efetivamente, a figura do confessor surge nestas instituições como um cargo de grande importância, regulando toda a prática espiritual e católica das internas, aconselhando-as e exortando-as e exercendo uma grande influência sobre as suas mentes.

Os estatutos de Santo António transparecem uma arquitetura textual impregnada de conselhos de teor moral e espiritual, que visavam o castigo da mente e do corpo, numa procura incessante pelo aperfeiçoamento espiritual e pelo resfriamento das tentações mundanas, tendo como objetivo final a salvação eterna da alma. São, antes de mais, um reflexo da espiritualidade barroca, caraterizada por uma intensa devoção religiosa. Era necessário admoestar o corpo, visto como recetáculo do mal e do demónio[87]. Sem a mortificação não se "da[va] passo no caminho espiritual", sobretudo para os que se dedicavam à religião. Sem o castigo do corpo e da alma, não se alcançavam "perpétuos gostos no outro mundo"[88]. A oratória clerical avocava contornos de rígida repreensão e de conselhos práticos, persecutórios de uma vida honrada que asseguraria a salvação da alma[89]. Dos púlpitos, os pregadores defendiam que a honra se baseava numa vida virtuosa, a desonra no vício e a prédica incidia frequentemente na temática do pecado, da luxúria, da penitência e da oração[90].

---

86 Na obra do século XVII o Padre Francisco Ayres, da Companhia de Jesus, aconselha à prática da confissão uma vez por semana. Ayres, Padre Francisco, *Regimento espiritual pera o caminho do ceo*, Ulysippone, ex Officina Craesbeekiana, 1654, p. 52.

87 Lopes, Maria Antónia, "Do outro lado da festa: a inflexível piedade barroca num recolhimento de Coimbra (O Recolhimento do Paço do Conde durante o século XVIII) ", in *Atas do IV Congresso Internacional do Barroco Íbero-Americano*, Belo Horizonte, C/Arte, CD-ROM, 2008, p. 1060.

88 Ayres, Padre Francisco, *Metaphoricos exemplares da esclarecida origem, e ilustre descendência das virtudes*..., pp. 172 e 173.

89 Sobre os temas e conteúdo dos sermões religiosos veja-se o estudo de Marques, João Francisco, "O púlpito barroco português e os seus conteúdos doutrinários e sociológicos: a pregação seiscentista do "Domingo das Verdades", in *Via Spiritus: Revista de História da Espiritualidade e do Sentimento Religioso*, n.º 11, 2004, p. 114.

90 Marques, João Francisco, "Oratória Sacra ou Parenética", in Azevedo, Carlos Moreira (Dir.), *Dicionário da História Religiosa de Portugal, PV – Apêndices*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, pp. 482-497.

As horas de refeição também constituíam momentos de aprendizagem dos valores católicos. Todos os dias era lida uma lição espiritual no refeitório, enquanto as restantes recolhidas comiam. Também os estatutos seriam ouvidos ler uma vez por semana, como forma de manter sempre presente no espírito das internas os princípios e deveres inerentes ao funcionamento da instituição. Esta função era feita alternadamente e se alguma não soubesse ler pediria a outra que o fizesse por sua vez, em troca de a ajudar posteriormente em algum trabalho que necessitasse. Nas horas mais livres dos domingos e dias santos, todas se juntariam em comunidade para ouvirem ler algum livro espiritual, daqueles que se julgassem mais apropriados para a "reforma dos costumes", posto o qual discutiriam e refletiriam sobre o conteúdo explanado. E se tivessem alguma dúvida sobre o mesmo, deviam esclarecê-la com o confessor ou com um "padre espiritual" que fosse sapiente, virtuoso e temente a Deus, que mandariam chamar, sempre com a licença da regente. Estes momentos, como já referimos, pressupõem também que várias seriam as mulheres a dominar a técnica da leitura[91]. Por outro lado, a leitura de livros espirituais e devotos "despertava" a devoção[92].

Alguns destes livros espirituais ainda seriam os deixados em testamento pelo instituidor. Efetivamente, no seu testamento, datado de 24 de agosto de 1603, o legatário fez o inventário do remanescente dos seus bens que haveriam de ficar a cargo da Misericórdia de Braga[93]. Uma parte desses bens era constituída por livros. Alguns deles seriam ofertados ao Colégio de São Paulo, nomeadamente os que incidissem sobre as artes e a matemática e caso estes não os quisessem, seriam doados a estudantes pobres. Os que versavam a Teologia e a Sagrada Escritura ficariam para os padres de São Frutuoso, para que os distribuíssem conforme as necessidades. Aos padres capelães caberiam livros de "rezar e outros espirituaes" e os

---

91 Para uma visão geral do contributo literário monástico feminino nos séculos XVII e XVIII em Portugal veja-se a bibliografia elaborada por Isabel Morujão em *Contributo para uma bibliografia cronológica da Literatura Monástica Feminina Portuguesa dos séculos XVII e XVIII (impressos),* Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa e Universidade Católica Portuguesa, 1995.

92 Alcantara, Fr. Pedro de, *Tratado de La Oracion…*, não paginado.

93 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Propios Títulos do Padre Domingos Peres, Abade de S. João Baptista intitulado das Beatas de S.to António do Campo da Vinha que deixou à Misericórdia várias propriedades pela referenda instituição,* 1594, n.º 473, documento n.º 3, fl. 1.

livros de histórias em "linguagem ou italiano" seriam repartidos pelos testamenteiros[94].

Às beatas de Santo António foram dados livros relacionados com "votos de linguagem", os quais ficaram exarados numa lista:

- *Doctrinas em portuges e castelhano;*
- *Marco mavulho de fodigº por frei Marcos de Lisboa*[95]*;*
- *Liuro da uerdade, que tem 200 diallogos;*
- *Oratorio de relligiosos de geuara;*
- *A cronjca de São Francisco, a primeira parte de como os padres da companhia para as Beatas per Isidoro e por tio mártir;*
- *Alonso de Uiegasf^os santos*[96]*.*

Verificamos a predominância de livros relacionados com a religião, a vida de santos, entre outros textos religiosos. Eram sobretudo leituras que visavam estimular a doutrina e virtude cristãs. Esta moralidade religiosa encontrava-se simultaneamente patente nos estatutos, sobretudo nos de 1746-47, onde se vinculava uma série de deveres e regras que visavam criar uma mulher adequada à sociedade de então e ao papel de boa esposa e mãe. Constatamos a presença de São Francisco, santo orientador da vida espiritual e prática das recolhidas de Santo António e da devoção do instituidor.

Todavia, nem todo o género de literatura era aconselhado às mulheres que viviam em instituições de reclusão. Apesar de os estatutos do recolhimento de Santo António não fazerem alusão a leituras proibidas, sabemos que no recolhimento de Órfãs de Nossa Senhora da Esperança, as internas estavam impedidas de ler e

---

94 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Proprios Títulos do Padre Domingos Peres*..., documento n.º 3, fl. 12.

95 D. Frei Marcos de Lisboa nasceu em Lisboa, em 1511, e faleceu no Porto, a 13 de Setembro de 1591.
Tomou o hábito de S. Francisco aos treze anos e estudou em Coimbra, no Colégio de S. Boaventura. Conhecendo várias línguas antigas, foi cronista geral da sua ordem. Foi bispo do Porto (1581 a 1591) e autor da obra *Chronicas da Ordem dos Frades Menores*, traduzida para as principais línguas europeias. Sobre a vida e obra de D. Frei Marcos de Lisboa leia-se Carvalho, José Adriano de Freitas, "Para a história de um texto e de uma fonte das Crónicas de Fr. Marcos de Lisboa: o Floreto - ou os «Floretos»? – de S. Francisco", in *Actas do Colóquio Frei Marcos de Lisboa: cronista franciscano e bispo do Porto*, Porto, Câmara Municipal do Porto; Conselho Directivo da F.L.U.P., 2002, pp. 7-10.

96 Alonso de Villegas Selvago, (1533-1603) foi um eclesiástico e escritor espanhol.

possuir livros de "comedias" ou de histórias profanas, mas apenas aqueles aconselhados pelos seus confessores[97]. Num inventário de 1883 do recolhimento de Santo António verificamos um maior volume de livros, reflexo da maior preocupação com a educação das mulheres, abundando, contudo, as obras alusivas à oração, meditação e vida de santos[98].

4.6. O vestuário

Apesar de já o usarem, a licença para que as beatas pudessem vestir o hábito da Ordem de S. Francisco foi concedida em 13 de julho de 1584, por frei Pedro de Guimarães, ministro provincial da província da Piedade[99] da ordem dos frades menores de regular observância, onde se pode ler que as "devotas irmãs em Cristo" Cecília Fernandes, Catarina Fernandes, Catarina de Santiago, Helena da Cruz, Filipa de Santa Ana e Maria dos Remédios, recolhidas ao tempo, eram autorizadas a andar com a vestimenta da Ordem[100]. Os hábitos eram "pardos", atados com cordão e os mantos de saragoça, tecido grosseiro de lã preta, usados pelo pescoço[101].

---

97 Ferreira, J. A. Pinto, *Recolhimento de órfãs de Nossa Senhora*..., p. 168.

98 ASCMB, *Inventário geral dos moveis, utensílios e paramentos da Santa Casa da Misericordia e do recolhimento das Beatas de Santo Antonio*, 1883, fl. 22v.

99 Esta província, juntamente com as de Santo António, da Arrábida, da Soledade e da Conceição, constituíam as Províncias Capuchas, que possuíam estatutos que regularizavam as determinações da Regra Franciscana, criando regras de vivência comum, adaptadas às circunstâncias em que cada Província foi criada. Os Estatutos da Província da Piedade foram aprovados em 1522 e acrescentados em 1560, sendo reformados em 1639 e em 1726. Sobre os estatutos da Província da Piedade leia-se Figueiredo, Ana Paula Valente, *Os conventos franciscanos da Real Província da Conceição: análise histórica, tipológica, artística e iconográfica*, Lisboa, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2008, pp. 108-109. Dissertação de doutoramento policopiada.

100 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios...,* n.º 472, documento n.º 7, fl. 14.

101 Também no recolhimento de S. Tiago da vila de Viana da Foz do Lima, as internas vestiam-se segundo o prescrito para a Ordem Terceira de São Francisco, calçando sapatos baixos de cor parda ou preta. Confirme-se Magalhães, António, *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, Viana do Castelo, Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, 2013, p. 577.
O recolhimento de S. Gonçalo, em Braga, constituía outro exemplo onde se trajava segundo a Regra terceira franciscana. Veja-se para este recolhimento Araújo, Maria Marta Lobo de, "En busca de la honra perdida: la "regeneración" de mujeres en Braga (siglos XVIII-XIX) ", in Rubio Pérez, Laureano M. (coord.), *Pobreza, marginación y asistencia en la Península Ibérica (siglos XVI-XIX)*, León, Universidad de Léon, 2009, pp. 137-167.

O frade adverte ainda que caso alguma recolhida fosse excluída da instituição não poderia usar o hábito fora da mesma, por ser indigna dele[102]. Usariam também panos de linho, "muito honestos", sobre a cabeça[103].

Em 24 de junho de 1580 havia sido concedida carta da irmandade de São Francisco às beatas do recolhimento, passada por frei Álvaro de Olivença, no convento de S. Frutuoso, em Braga, também ministro provincial da província da Piedade, em virtude da "singular deuoção, zello e amor" que as recolhidas tinham à sagrada religião do padre São Francisco[104]. Desta forma, passavam a participar de todos os sufrágios e obras meritórias que se fizessem na província, assim como em todas as "missas, ofícios divinos, orações, meditações, contemplações, pregações, confissões, vigílias, jejuns, disciplinas" e quaisquer outras obras que se fizessem pelos frades. Todos estes "favores e tesouros espirituais" destinavam-se a uma vida com maior graça e a uma morte próxima de Deus. Quando umas das beatas morresse, os mesmos ofícios seriam feitos pelas suas almas, como era costume fazer-se aos benfeitores e irmãos da ordem.

Os estatutos de 1746-47 voltam a afirmar o dever de seguir a regra de S. Francisco no vestuário, que devia ser sempre honesto e humilde. As recolhidas estavam proibidas de usar sedas ou quaisquer outros tecidos da "moda" ou semelhantes "profanidades"[105]. O que nem sempre seria fácil, sobretudo em mulheres privadas de todos os divertimentos mundanos e outros pequenos "luxos" caraterísticos do género feminino. Em 1740 verificamos mesmo a tentativa de introduzirem algo de novo às suas vestes, nomeadamente uns véus, que queriam colocar sobre as toucas[106] crespas. Este novo

---

[102] As citadas Helena da Cruz e Maria dos Remédios vieram mesmo a revelar-se indignas de usarem o hábito. Três anos depois, em 21 de setembro de 1587, encontramos uma petição de frei Pedro de Guimarães a ordenar ao vigário-geral da cidade de Braga que tomasse providências para que no termo de três dias as referidas beatas, por procedimento escandaloso, deixassem de usar o hábito da ordem. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios*..., n.º 472, documento n.º 8, fls. 15-16.

[103] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios*..., n.º 472, documento n.º 1, fl. 3.

[104] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios...,* n.º 472, documento n.º 9, não paginado.

[105] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

[106] À exceção das infantas ou donzelas da Corte, as mulheres não andavam de cabeça descoberta. Sobre o vestuário feminino nos séculos XV e XVI leia-se Oliveira, Fernando de, "O vestuário feminino dos séculos XV e XVI", in *Oceanos: Mulheres no Mar Salgado*, n.º 21, 1995, pp. 128-141.

adereço foi, no entanto, proibido pela Junta da irmandade, por ir contra o costume instituído por Domingos Peres[107].

A resolução não agradou às recolhidas, pois catorze dias depois encontramos os administradores a debruçarem-se novamente sobre a assunto, em virtude das internas requererem a conservação dos véus que entretanto já traziam sobre as toucas, revelando-nos que a ordem anterior não foi levada a sério nem acatada. Os órgãos gerentes não cederam e ordenaram ao capelão-mor da Santa Casa que se dirigisse ao recolhimento, a fim de avisar as suas habitantes para não usarem mais os véus. A ida do religioso à comunidade deve ter exercido certa autoridade, senão mesmo temor, levando as recolhidas a declarar obediência ao que lhes fosse mandado[108].

Com efeito, o traje devia exteriorizar a simplicidade interior, bem como o despojamento de tudo que o fosse terreno, material e frívolo. A igualdade no vestir também pretendia salientar e vincar uma imagem de homogeneidade entre as internas. Resistir à vaidade, pecado que facilmente conduzia ao vício, não era, efetivamente, fácil[109], pois todos os adereços, enfeites, ouro, prata e toucados mais elaborados lhes estavam vedados.

O traje devia representar a honestidade interior. Corrompê-lo e usá-lo inadequadamente só demonstrava a não assimilação dos valores morais e espirituais inerentes à Ordem a que estava vinculado.

Sabemos que a Mesa concedia esmolas para compra do traje de beata quando a visada se mostrasse muito necessitada[110].

---

[107] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1734-1746, n.º 13, fls. 223--223v.

[108] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1734-1746, n.º 13, fls. 224--225. Nas primeiras décadas do século XVIII, no recolhimento de S. Tiago de Viana da Foz do Lima, foram recorrentes os conflitos entre as recolhidas e a Mesa da irmandade. Sobre o teor destes confrontos consulte-se Magalhães, António, "Pouco importa ter sangue nobre e ser de procedimento vil": mulheres em conflito no Recolhimento de S. Tiago (século XVIII) ", in *Estudos Regionais*, II Série, n.º 6, 2012, pp. 137-143.

[109] Confira-se Araújo, Maria Marta Lobo de, "Mulheres, honra e clausura…", p. 95.

[110] Foi o que aconteceu em fevereiro de 1765, quando se deu 3.000 réis de esmola a Mariana Josefa para "ajuda do hábito de beata", por ser muito pobre e virtuosa. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1757-1769, n.º 16, fl. 285v. Dez anos depois, em 1775, foi provida com a esmola de 1.200 réis a beata Mariana da Purificação, para ajuda de um hábito. *Livro dos Termos*, 1769-1776, n.º 17, fls. 277-277v. Já em 1785 foram dados 2.400 réis de esmola à recolhia Joana Maria "para ajuda de comprar um habito novo, por ser muito pobre, e ter o que trazia, incapaz de aparecer". *Livro dos Termos,* 1780-1787, n.º 19, fl. 196v.

4.7. A alimentação

As recolhidas de Santo António eram exortadas a uma alimentação que procurasse apenas o sustento do corpo e não o seu deleitamento, devendo abster-se de qualquer tipo de gula, considerada pela Igreja pecado capital. Era preferível alcançar os bons frutos que resultavam da abstinência do que perdê-los por tão "bestial y breue deleye"[111]. Também se considerava que corpos mais fracos alcançariam mais facilmente as graças divinas. Apesar de os estatutos nada referirem sobre os horários e os tipos de alimentos ingeridos[112], o consumo de carne encontrava-se rigorosamente regulamentado. Estavam proibidas de a consumir às segundas e quartas-feiras, exceto se uma destas datas fosse dia santo e nas semanas em que os dias de jejum fossem nas terças ou quintas-feiras[113]. Também podemos aferir que a carne de galinha fazia parte da ementa das recolhidas, uma vez que os foros pagos à instituição incluíam estas aves[114]. Uma vez que o estabelecimento estava provido de um quintal, supomos que neste se produziam algumas culturas, como legumes e frutas[115]. No recolhimento do Anjo, no Porto, por exemplo, predominava a carne de vaca ou de porco, verificando-se ainda a criação de porcos e a produção de enchidos e carne fumada[116]. No recolhimento de Santa Maria Madalena, em Braga, a carne ocupava um lugar de relevo na ementa das internas, com

---

111 Sobre as melhores métodos para "enganar" o pecado da gula veja-se a obra seiscentista de Granada, Frey Luis de, *Guia de pecadores: en la qual se trata copiosamente de las grandes riquezas, y hermosura dela Virtud: y dela camino que se ha de lleuar para alcançarla*, Lisboa, Antonio Aluarez, 1594, pp. 293-299.

112 No recolhimento de órfãs de Nossa Senhora da Esperança o pequeno-almoço era composto por uma fatia de pão, o jantar por uma tigela de caldo de hortaliça, um pouco de carne de vaca ou porco e pão. À ceia, carne de vaca, carneiro ou guisado e o arroz apenas se consumiria os domingos e dias santos. Ferreira, J. A. Pinto, *Recolhimento de órfãs de Nossa Senhora da Esperança*..., pp. 154-155.
No colégio de S. Manços, em Évora, as refeições eram constituídas por carne ou peixe, acompanhada de legumes, um pouco de pão, fruta e queijo. À semelhança do anterior, o arroz apenas marcava presença nas principais festividades. Confira-se Liberato, Marco, "Trento, a mulher e controlo social...", pp. 287-288.

113 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

114 Veja-se o capítulo II, p. 42.

115 Acerca dos hábitos de alimentação no Portugal de setecentos leia-se Veloso, Carlos, *A alimentação em Portugal no século XVIII*, Lisboa, Minerva/Histórica, 1992, pp. 119-121.

116 Sobre a alimentação praticada neste recolhimento veja-se Jesus, Elisabete Maria Soares de, *Poder, caridade e honra*..., pp. 90-92.

destaque para a carne de vaca. Nesta instituição também se verificava a presença abundante de legumes (hortaliça e feijão) e arroz. No que concernia ao peixe, predominava o consumo do bacalhau [117]. Também não podiam comer carne durante o Advento, devendo jejuar todas as sextas-feiras do ano, salvo naquelas que se localizarem entre a Páscoa da Ressurreição e a Páscoa do Espírito Santo e no dia de Natal[118].

Apesar de ser prática obrigatória, os estatutos de 1746-47 exortavam as recolhidas de Santo António a jejuarem também aos sábados, em devoção e benefício de Nossa Senhora, que não deixaria de lhes valer com o seu patrocínio quando mais precisassem. Os jejuns revestiam-se de grande importância nestas instituições, contribuindo para a salvação da alma e para o afastamento dos prazeres do mundo, associados a uma farta alimentação. Ao negarem o alimento que regalava o corpo, aproximavam-se de Deus, pois a fé constituía o maior alimento. A alimentação constituía, efetivamente, um veículo de aperfeiçoamento espiritual e de sacrifício divino, assumindo-se como um louvor ao sofrimento de Cristo pelo amor à humanidade.

Como já referimos, as refeições deviam ser feitas em comunidade, no refeitório, durante a qual seria lida uma lição espiritual ou os estatutos da instituição, o que pressupunha que estas fossem feitas em silêncio[119]. Nas instituições conventuais também era costume a leitura de livros espirituais, bem como da Regra que seguiam[120]. A par do alimento do corpo, era dado alimento à alma,

---

[117] A propósito dos hábitos alimentares do recolhimento de Santa Maria Madalena no século XVIII leia-se Gonçalves, Armanda da Silva, *Alimentação da Idade Moderna: o Recolhimento de Santa Maria Madalena e de São Gonçalo (século XVIII)*, Trabalho realizado na UC de Investigação Histórica, no âmbito do Mestrado em Ensino de História e Geografia no 3.º Ciclo e no Secundário, 2013, p. 7. Policopiado.

[118] No recolhimento de Santa Maria Madalena Armanda da Silva Gonçalves constatou que os meses de março e dezembro registaram valores mais reduzidos que os restantes no que dizia respeito ao consumo da carne, o que facilmente se compreende, por corresponderem, respetivamente, ao período da Quaresma e do Advento, festas litúrgicas em que a prática da abstinência era obrigatória. Confira-se Gonçalves, Armanda da Silva, *Alimentação da Idade Moderna: o Recolhimento de Santa Maria Madalena…,* pp. 8 e 9.

[119] No recolhimento de S. Tiago de Viana da Foz do Lima os estatutos eram lidos todas as quartas-feiras, num dos quartos de hora da lição espiritual. Confira-se Magalhães, António, "Pouco importa ter sangue nobre e ser de procedimento vil…", p. 137.

[120] No mosteiro de Santa Clara do Porto, por exemplo, a leitura da Regra era feita todas as sextas-feiras. Confira-se Fernandes, Maria Eugénia Matos, *O mosteiro de Santa Clara do Porto em meados do século XVIII (1730-80)*, Porto, Arquivo Histórico; Câmara Municipal do Porto, 1992, p. 180.

fazendo destes momentos não só ocasiões de educação religiosa e moral, mas também de ocupação das mentes com matérias espirituais[121]. À semelhança do que se verificava nos mosteiros cistercienses, também nos recolhimentos femininos não se deviam fazer refeições diferentes, cabendo a uma interna cozinhar para todas, na sua semana[122] e apenas as doentes estavam dispensadas da sua presença no refeitório, como já referimos. A realização de refeições individualmente gerava preocupação pelo facto de permitir às mulheres que o faziam saborear e regalar-se com alimentos considerados supérfluos ao sustento do corpo e à alimentação da alma.

Os momentos de refeição eram ainda ocasiões propícias ao castigo e à aplicação de penas às faltosas. De facto, era no espaço do refeitório e na hora da refeição que as infratoras eram humilhadas, colocando-se no meio dele, de joelhos, durante o tempo que durasse a refeição. Tratava-se de um ato pedagógico, presenciado por todas e que procurava inibir comportamentos desrespeitosos das normas. Outras vezes, eram privadas da porção normal de alimentos, sustentando-se apenas com pão e água. Em casos mais graves, eram mesmo despojadas da refeição total, sendo a sua "ração" distribuída pelos mais pobres[123]. Constatamos a importante função assumida por estas instituições e sobretudo pelas Misericórdias na prática caritativa de fornecer alimentos aos mais necessitados, como postulava a quarta obra de misericórdia corporal *dar de comer a quem tem fome*, sobretudo numa época em que grande parte da população se encontrava no limiar da pobreza.

Voltando à função punitiva assumida pela alimentação nas instituições de clausura, a refeição constituía de facto uma ocasião em que toda a comunidade se encontrava reunida, assumindo-se como

---

121 Leia-se a propósito Silva, Ricardo, "Alimentar o corpo e o espírito no convento de Nossa Senhora dos Remédios de Braga no século XVII", in Araújo, Maria Marta Lobo de; Lázaro, António Clemente; Ramos, Anabela; Esteves, Alexandra, (coord.), *O Tempo dos Alimentos e os Alimentos no Tempo*, Braga, CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, 2012, p. 74.

122 Também nas ordens monásticas regulares se liam partes da Bíblia ou fragmentos da vida de santos durante as refeições. Sobre estas práticas de leitura e os modos de fazer as refeições nos mosteiros cistercienses confira-se Mota, Salvador Magalhães, "À mesa com os Monges Bernardos: contributos para o estudo dos regimes alimentares nas ordens monásticas regulares", in Araújo, Maria Marta Lobo de; Lázaro, António Clemente; Ramos, Anabela; Esteves, Alexandra, (coord.), *O Tempo dos Alimentos…,* pp. 43-44.

123 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

um momento oportuno à instrução pedagógica, servindo ao mesmo tempo de exemplo às restantes mulheres, procurando levá-las a uma maior reflexão sobre os seus comportamentos e atitudes.

Sabemos que o recolhimento estava provido de forno e chaminé, onde se cozeria o pão e se fariam as refeições.

4.8. O relacionamento entre as recolhidas

4.8.1. As visitas e as devassas

Apesar da existência de um governo próprio, dentro de portas, exercido por um grupo de mulheres hierarquicamente organizadas, cabia à Misericórdia a administração do património da instituição, de forma a assegurar o sustento da comunidade, bem como a observância das normas subjacentes à vida em clausura. Como tal, era da sua incumbência a realização de visitas periódicas ao recolhimento, a fim de averiguar do seu correto funcionamento. Estas visitas estão, aliás, consagradas no compromisso da Misericórdia de 1628 e configuram um mecanismo de poder para a Santa Casa[124].

Na *instituição* do recolhimento o abade Domingos Peres determinou a realização de duas visitas anuais, uma pela Páscoa e outra pelo Natal[125], que seriam feitas por dois irmãos da Santa Casa, a fim de apurarem do que fosse necessário e "mais couzas que pertencem ao governo e quietação dela", que posteriormente comunicariam ao Juiz dos Resíduos[126]. A preocupação dos corpos gerentes da irmandade com o cumprimento da vontade do instituidor ficou patente não só nos Livros de Atas, mas também nos Livros de Visitas/Devassas, onde referem ser sua incumbência proceder a uma administração do recolhimento, não só para maior glória e louvor de Deus, mas também para satisfazerem a última vontade do instituidor.

Desta forma, era dever da Santa Casa zelar pela salvação das mulheres recolhidas, mantendo-as livres "das ocazioins do Mundo", que de acordo com o pensamento da época "precipita[vam] as almas

---

[124] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Compromisso da Misericórdia de Braga*, 1628-1630, n.º 2, fl. 11.

[125] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos próprios…,* n.º 472, documento n.º 3, fls. 12v.-13.

[126] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Compromisso da Misericórdia de Braga*, 1628-1630, n.º 2, fl. 11.

nos infernos"[127]. Para que não sucedesse semelhante ruína Domingos Peres encarregou a irmandade de verificar se as suas disposições eram de facto acatadas pelo grupo de mulheres.

As visitas anuais que a Santa Casa tinha obrigação de fazer ficaram exaradas em Livros de Atas e em Livros de Visitas, embora apenas nestes últimos se tenha registado todo o processo de visitação, que se iniciava com uma pequena introdução, na qual era referida a data de visita e dos irmãos intervenientes, geralmente constituídos pelo provedor e escrivão, este último responsável pelo registo do que era dito.

Estas visitas constituíam ocasião para a concessão de esmolas, não apenas às beatas, mas também às recolhidas extranumerárias e à servente, evidenciando a preocupação da Mesa em assegurar uma vida sem privações ao corpo de mulheres aí existentes. Por outro lado, estas ajudas, que podiam ser em dinheiro e em géneros, são ainda reveladoras da composição social de algumas das internas, cujos recursos económicos não seriam elevados. Por ocasião da visita feita em 1735, ficamos a saber que "segundo o antiguo e pio costume nestas vezitas", as beatas do número recebiam 480 réis, as recolhidas extranumerárias 240 réis e a criada 120 réis[128]. No entanto, a esmola concedida variou ao longo do período estudado. A título exemplificativo, em 1738 a regente foi provida com 800 réis, todas as beatas e extranumerárias receberam 480 réis e a criada 240 réis[129].

Se por ocasião destas visitas as internas não recebessem as esmolas costumadas, eram as próprias a relembraram e a requerem à Mesa o seu provimento[130].

As recolhidas que saíssem da instituição também não eram esquecidas. Em 1756, por ocasião da saída de Maria de S. José, que havia sido regente, assim como de Jacinta de Santo António, ofereceu-se à primeira uma saia, uma mantilha[131] e capa de baeta[132]

---

127 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707, fl. 111v.

128 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1734-1746, n.º 13, fl. 82.

129 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1734-1746, n.º 13, fl. 62.

130 Em 30 de junho de 1768 a Mesa, atendendo à verdade do requerimento e à necessidade que passavam, resolveu prover a cada uma 480 réis. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1757-1769, n.º 16, fls. 458v.-459.

131 Espécie de véu usado pelas mulheres. Oliveira, Fernando de, "O vestuário feminino dos séculos XV e XVI...", p. 140.

132 Capa mais prática e dura. Oliveira, Fernando de "O vestuário feminino dos séculos XV e XVI...", p. 136.

preta com forro, e à segunda saia, mantilha e capote[133]. A preocupação dos mesários com as mulheres que retornavam ao século ficou patente, mesmo para com as que tivessem sido expulsas, como deu a entender o mesmo termo de Mesa, onde lhes ofereçeram peças de vestuários, que sem dúvida alguma lhes seriam úteis no quotidiano.

Quando, após a visita, se procedia a uma devassa, esta ocorria na capela, uma vez que não era permitida a entrada de outras pessoas, de qualquer sexo ou idade, além das internas e da sua criada, da "porta interior para dentro" e da "escada para cima", exceto o confessor, médico e cirurgião ou outros trabalhadores que fossem necessários à manutenção da instituição[134] e sempre com autorização da Mesa[135]. De igual forma, era proibido que qualquer outra pessoa comesse ou dormisse na casa, o que se compreende pelo estilo de vida que se pretendia que estas mulheres levassem: recolhida, recatada, longe das inquietações do mundo, num ambiente pautado pelo silêncio e pela oração, incompatíveis com a presença de pessoas estranhas àquela forma de estar.

No que concerne ao cumprimento da periodicidade das visitas, podemos apurar que os corpos gerentes da Santa Casa nem sempre observaram o estipulado pelo instituidor e compromisso. De facto, através da análise dos dois únicos Livros de Visitas/Devassas que chegaram até nós, encontramos vários hiatos no que diz respeito às visitas efetuadas. As devassas podiam ser tiradas em qualquer altura do ano, sempre que surgisse alguma situação que precisasse de ser averiguada mais detalhadamente[136].

---

133 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1751-1757, n.º 15, fl. 201.

134 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

135 Encontramos proibições idênticas em casas congéneres. No recolhimento das Órfãs da Misericórdia de Coimbra não era permitida entrada a nenhum irmão da irmandade, a não ser numa situação urgente e com a respetiva licença da Mesa e devidamente acompanhados por um confrade e pelo escrivão. A entrada de oficiais de saúde, como o médico, cirurgião ou barbeiro, também estava sujeita a autorização prévia da Mesa. Confira-se Lopes, Maria Antónia, "Repressão de comportamentos femininos numa comunidade de mulheres- uma luta perdida no Recolhimento da Misericórdia de Coimbra (1702-1743)", in *Revista Portuguesa de História*, tomo XXXVII, 2005, p. 194.

136 Foi o que aconteceu em 27 junho de 1744 quando se mandou tirar devassa das pessoas que teriam sido cúmplices na tentativa de fuga que se constara que houvera por parte da recolhida Francisca do Nascimento. Um dia após, e depois de averiguados os factos, determinou-se que Joana da Assunção fosse expulsa e as beatas Maria de S. José e Jacinta de Santo António fossem presas nas suas celas até ordem da Mesa em contrário.

Tabela 6 – **Visitas e devassas realizadas no século XVII**

Anos	N.º de depoimentos	Classificação
1639	6	Visita
1640	6	Visita
1642	6	Visita
1643	6	Visita
1644	6	Visita
1645	0[137]	Visita
1646	6	Visita
1647	5	Visita
1648	5	Visita
1652	6	Visita
1653	4	Devassa
1654	5	Visita
1655?[138]	6	Devassa
1656	0[139]	Visita
1659	6	Visita
1662	6	Visita/devassa
1667	3	Visita
1668	5	Visita/devassa
1676	6	Visita
1684	7	Visita/devassa

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas e da Casa e Termo dela*, n.º 706.

Este castigo não se revelou, contudo, suficiente, pois numa devassa tirada em 1745 as duas mulheres acabaram mesmo por ser expulsas, visto não se emendarem e continuarem desobedientes à regente. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1734-1746, n.º 13, fls. 348, 348v. e 368.

137 Não houve depoimentos particulares.

138 Não conseguimos apurar qual o ano em concreto, se 1655 ou 1656, uma vez que ambas as datas são referidas.

139 Não houve depoimentos particulares.

Tabela 7 – **Visitas e devassas realizadas no século XVIII**

Anos	N.º de depoimentos	Classificação
1716	Não tem	Visita
1723	9	Devassa
1733	9	Devassa
1738	Não tem	Visita
1740	Não tem	Visita
1741	9	Devassa
1742	10	Devassa
1743	12	Devassa
1744	Não tem	Devassa
1745	12	Devassa
1746	Não tem	Visita
1748	Não tem	Visita
1749[140]	Não tem	Devassa
1749[141]	Não tem	Devassa
1750	Não tem	Devassa
1753	Não tem	Visita
1756	Não tem	Devassa
1763	Não tem	Devassa
1764	Não tem	Devassa
1765	Não tem	Visita
1766	Não tem	Visita
1768	Não tem	Devassa
1778	Não tem	Devassa

[140] Devassa efetuada em 12 de fevereiro de 1749.
[141] Devassa efetuada em 19 de novembro de 1749.

Anos	N.º de depoimentos	Classificação
1781	Não tem	Visita
1784	Não tem	Visita
1785	Não tem	Visita
1787	Não tem	Visita/devassa
1788	Não tem	Devassa
1790	Não tem	Devassa
1792	Não tem	Devassa
1793	Não tem	Devassa
1794	Não tem	Devassa

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707; *Livro dos Termos*, n.os 11 a 22.

No que diz respeito às visitas cujo processo ficou registado no respetivo livro e que se caraterizam pela existência de depoimentos, verificamos que o século XVII (tabela 6) revelou-se bastante mais prolífico que o século XVIII (tabela 7), constatando-se que foram assentes vinte anos, com uma média de depoimentos que oscilou entre um mínimo de três e um máximo de sete mulheres. Este último deveu-se ao facto de a criada[142] também ter sido interrogada, o que não se verificou em mais nenhuma ocasião[143]. Uma vez que se tratava de uma devassa, pode explicar a necessidade de esta ter sido questionada. Com efeito, esta referiu que várias eram as queixas que ouvia da beata Maria de Jesus, fonte de distúrbio e origem de grandes discussões entre as recolhidas. Os depoimentos das criadas, se mais os houvesse, podiam revelar-se essenciais na compreensão da dinâmica interna da instituição, pois constituíam, à partida, testemunhos mais imparciais e, por isso, menos suscetíveis de acusarem determinada pessoa e/ou grupo. Desconhecemos as

[142] Era designada "serva".

[143] No recolhimento das Órfãs da Misericórdia de Coimbra constatou-se que depois de 1713 também foram interrogadas as criadas, que eram duas nesta instituição. Confirme-se Lopes, Maria Antónia, "Repressão de comportamentos femininos...", p. 196.

razões que presidiram ao facto de nem todas as internadas serem ouvidas, pois sabemos que o recolhimento estava sempre cheio havendo, por conseguinte, pelo menos sete mulheres: seis beatas e uma criada.

Já para o século XVIII, apesar de o Livro de Devassas apenas contemplar seis devassas, complementamos estes elementos com os termos das sessões de Mesa, onde é abundante a informação correspondente às visitas do recolhimento[144], embora nestes não se encontrem transcritos os depoimentos. Analisando a tabela 7 e com exceção para a primeira década da centúria de setecentos, verificamos que as visitas foram feitas com grande frequência e embora não tenhamos encontrado informação para todos os anos, tal não significa que estas não se tivessem efetuado.

No que diz respeito ao número de depoimentos, constatamos que aumentaram substancialmente, oscilando entre um mínimo de nove e o máximo de doze, facto que também se explica pelo aumento do número de mulheres a habitar a instituição. Quanto ao registo das visitas, não sabemos se terão sido assentes noutro livro, mas o facto de a sua realização continuar a ser referenciada nos Livros de Atas e de no Livro de Devassas voltar a ser registada nova devassa em 1800, levam a crer que sim.

Durante as devassas, eram feitos interrogatórios individuais e secretos às mulheres que habitavam em Santo António, cujas únicas testemunhas eram o provedor, que realizava o questionário, e o escrivão, que assentava os depoimentos. Tudo ficava assente num livro, previamente preparado para o efeito e devidamente rubricado. Antes de procederem ao depoimento, as recolhidas realizavam um juramento sobre os Santos Evangelhos, no qual prometiam falar a verdade, comprometendo-se perante o texto sagrado. O que dissessem poderia comprometer e desacreditar as suas companheiras perante os administradores, tornando-se importante averiguar e confrontar as várias testemunhas acerca do que era dito.

No compromisso da Misericórdia de 1628, com aprovação régia de 1630, estabelece-se a forma de proceder nestes interrogatórios.

---

144 Convém referir, contudo, que os interrogatórios individuais apenas se encontram registados nos Livros de Visitas/Devassas. Os Livros de Atas somente referem o resultado da visita e da devassa, assim como o motivo da realização da mesma.

145 Desconhecemos quem era esta mulher e que funções cumpria. Só temos conhecimento de uma mestra na primeira metade do século XIX, quando é criada uma escola no recolhimento para meninas. Ver Capítulo III, p. 77.

Todas as pessoas que habitassem o recolhimento deviam ser questionadas, começando-se pela regente, seguindo-se a porteira, a mestra[145] e restantes recolhidas. O teor das perguntas relacionava-se com aspetos respeitantes "à quietação, clausura, honestidade e governo da casa", fazendo-se menção a cinco questões em particular.

1. *A primeira, se a Regente, ou quoalquer outra pessoa que tenha officio em casa deu licença pera alguma pessoa fallar com gente de fora, sem goardar o que o regimento da casa ordena.*
2. *A segunda, se há comercio de cartas com pessoas de fora de maneira que se possa ter algum género de suspeita.*
3. *A terceira, se há parte donde alguém que nella estiver se possa entender com gente de fora, e se se tem notado que alguma pessoa das que estão no recolhimento tem feito diligencia pera este efeito.*
4. *A quoarta, se a regente ou quoalquer outra pessoa que tenha officio, fes vexação injusta, ou escandaloza, a alguma pessoa que esteja debaixo do seu governo.*
5. *A quinta, se alguma pessoa das que estão no recolhimento peleiou com outra, ou lhe disse palavras escandalozas*[146].

A partir da análise dos itens acima referidos, podemos constatar que os delitos que suscitavam mais preocupação por parte dos corpos gerentes da Santa Casa prendiam-se com a comunicação com o exterior, ou seja, com a clausura, que era afinal o principal objetivo da instituição: afastar as mulheres do mundo, resguardando a sua honestidade e castidade, considerado "a [sua] melhor jóia"[147]. O contacto com o exterior era, consequentemente, alvo de rigoroso escrutínio, questionando-se se haviam conversas ilícitas com pessoas de fora ou troca de correspondência secreta. Numa instituição que valorizava acima de tudo o recolhimento, a quietude e a distân-

---

[146] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Compromisso da Misericórdia de Braga*, 1628-1630, n.º 2, fl. 34.

[147] A importância da salvaguarda da clausura é subjacente a todas as casas de recolhimento. Entre outras obras veja-se Araújo, Marta Lobo de, "Os recolhimentos femininos de Braga na Época Moderna", in Asistencia y caridad como estrategias de intervención social: iglesia, estado y comunidad (s. XV-XX), Abreu, Laurinda (Ed.), Bilbao, Universidad del País Vasco, 2007, pp. 84-85; Fonseca, Adília Bento Fernandes da, *O Recolhimento de Santo António do Sacramento de Torre de Moncorvo (1661-1814)* ..., pp. 88-100.

cia face ao mundo exterior, qualquer contacto com elementos de fora, sobretudo quando desconhecidos e do sexo masculino, além de comprometerem o resguardo das mulheres recolhidas, acarretava descrédito e má fama para a casa e para a Misericórdia, como organismo responsável pela sua administração.

As restantes interrogações evidenciavam a preocupação com as maneiras, o modo de procedimento e comportamento das internas, que deviam viver unidas, em paz, e usar de caridade umas com as outras, não devendo fazer "vexação injusta, ou escandaloza"[148] a alguma pessoa que estivesse debaixo do seu governo"[149].

As visitas à instituição constituíam acima de tudo momentos de exortação e advertência a uma vivência em maior virtude e união devidos ao "servisso de Deos". Isto implicava uma grande obediência à regente, que também não devia abusar do poder que detinha[150]. Eram acima de tudo ocasiões propícias à condenação do desvio moral e uma forma de a Santa Casa infundir e incutir os valores orientadores da instituição, castigando as prevaricadoras e louvando as cumpridoras. Aquando destas visitas e depois de ouvidas todas as recolhidas, o provedor falava a cada uma em particular[151], aconselhando-as a uma convivência em concórdia e paz, observando as regras e "com gram obediência á sua Prelada"[152]. No fim da visita ou da devassa que se efetuasse era fixado um edital na porta do coro do recolhimento, onde constavam as advertências e práticas que as internas deviam observar[153]. Numa delas, as internas foram exortadas à obediência, considerada "aquela soberana virtude", em que se sacrifica a Deus a própria vontade, pois sem ela não podia haver união, apenas tumultos[154].

Em algumas ocasiões verificamos que não houve motivos de repreensão, verificando-se que estava tudo "conforme com obediên-

---

148 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

149 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Compromisso da Misericórdia de Braga*, 1628--1630, n.º 2, fl. 34.

150 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1709-1723, n.º 11, fl. 174v.

151 No fim da visita realizada em 1654, o provedor dirigiu-se a todas as beatas, fazendo--lhes "sua pratiqua e admoestação", em virtude da qual ficaram todas muito satisfeitas, amigas e "conformes". ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas*..., n.º 706, não paginado.

152 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1723-1734, n.º 12, fl. 174v.

153 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1757-1769, n.º 16, fl. 210.

154 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707, fl. 112.

cia, paz e união devida" sem queixas algumas e com "louvável observância de sua instalação", segundo ficou lavrado em ata, aquando da visita feita em 1735[155]. A ausência de reprimendas também se verificava quando as próprias recolhidas não faziam acusações nem reparos ao comportamento das companheiras. Foi o que se passou em 1659. Madalena das Chagas, Maria da Piedade, Maria de São José, Joana de Assunção, Helena da Trindade e Domingas da Conceição afirmaram que não havia "cousa que reformar nem mandar", não apresentando qualquer queixa contra as restantes mulheres[156].

Como já referimos, o Livro de Visitas correspondente ao século XVII apresenta dezanove interrogatórios, ao passo que o relativo ao século XVIII expõe apenas seis. Ao todo foram estudados 25 depoimentos, embora através das atas seja possível afirmar terem existido mais. Estes interrogatórios podiam durar vários dias. Em 1743 foi iniciada uma devassa no dia 5 de março, que continuou no dia 17, sendo o seu resultado só pronunciado a 8 de maio[157]. Já em 1728, a visita a Santo António fez-se em 29 de agosto, vindo a ser registada em ata no dia 7 de setembro.

4.8.2. Entre a norma e o incumprimento

Com base na análise dos depoimentos prestados pelas nossas protagonistas, pudemos estabelecer comparações quanto aos grupos de mulheres mais frequentemente acusados. Como podemos averiguar pela análise da tabela 8, as "beatas" foram o grupo que mais depoimentos acusatórios sofreu na centúria de seiscentos, totalizando um conjunto de 50, ao passo que a regente foi o estrato populacional que menos delações obteve, o que se pode explicar pelo facto de a população maioritária a habitar o recolhimento no século XVII ser constituída por beatas. A porteira, embora existisse, não era sempre a mesma, constituindo no século XVII um cargo rotativo, como nos dá conta a pronunciação da visita de 1639, onde se adverte que servirá de porteira cada uma na sua semana, desde

---

155 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1734-1746, n.º 13, fl. 82v.

156 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas*…, n.º 706, não paginado.

157 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707, fls. 96--105v.

que tivesse idade e saúde para o fazer[158]. É ainda de realçar que a criada e a porteira nunca foram alvo de acusações, o que não deixa de ser interessante constatar.

Tabela 8 – **Depoimentos acusatórios por anos (século XVII)**

Anos	Beatas	Regente	Capelão	Criada	Porteira	Total de depoimentos*
1639	5	3	3	0	0	6
1640	0	0	0	0	0	6
1642	1	3	0	0	0	6
1643	6	3	3	0	0	6
1644	4	0	1	0	0	6
1645[159]	0	0	0	0	0	0
1646	0	0	3	0	0	6
1647	1	0	0	0	0	5
1648	0	0	4	0	0	5
1652	0	0	2	0	0	6
1653	4	0	0	0	0	4
1654[160]	4	1	0	0	0	5
1655	6	1	0	0	0	6
1659	0	0	0	0	0	6
1662	5	0	0	0	0	6
1667	3	0	0	0	0	3

[158] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas*..., n.º 706, fls. 3v.-4.

[159] Neste ano, apesar da visita se encontrar registada, os depoimentos não foram anotados. Porém, é referido que as recolhidas disseram que entre elas havia amizade e união, estando "todas muito conformes". ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas*..., n.º 706, fl. 18v.

[160] Durante esta visita não foi questionada Joana de Assunção, por estar doente, de cama. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas*..., n.º 706, não paginado.

Anos	Beatas	Regente	Capelão	Criada	Porteira	Total de depoimentos*
1668[161]	5	0	0	0	0	5
1676	0	0	0	0	0	6
1684	6	0	0	0	0	7
Total	**50**	**11**	**16**	**0**	**0**	**100**

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas e da Casa e Termo dela*, n.º 706.

(*) O total de depoimentos refere-se ao número de mulheres que prestaram depoimento nesse ano.

No século XVIII este panorama modificou-se um pouco. Como podemos verificar pela análise da tabela 9, os depoimentos acusatórios referentes às beatas mantiveram-se homogéneos nos seus quantitativos, assim como os concernentes à regente e ao capelão. Esta análise deixa perceber que as beatas se tornaram num foco de maior perturbação e instabilidade, uma vez que se para o século XVII em 19 devassas registaram-se 50 acusações, em setecentos apenas em 6 devassas conheceu-se igual número de delações. Surgiu, contudo, um novo grupo populacional, o das beatas extranumerárias e leigas/recolhidas, que totalizaram 30 deposições delatórias, aproximando-as da categoria das beatas. Desta forma, podemos concluir que o número de depoimentos acusatórios é tanto maior quanto maior se revela o grupo a que se refere, o que facilmente se compreende. Claramente se percebe que esta fatia de mulheres não contribuiu para a paz interna, pois eram apresentadas como alvos acusatórios. Agora também a criada e a porteira fizeram parte do universo de mulheres em conflito, deixando antever que o século XVIII foi mais problemático que o anterior.

[161] Aquando deste interrogatório, a beata Ana de São Francisco não prestou depoimento, uma vez que se recusou a fazê-lo. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas…*, n.º 706, não paginado.

Tabela 9 – **Depoimentos acusatórios por anos (século XVIII)**

Anos	Beatas	Beatas extranumerárias e leigas/recolhidas	Regente	Capelão	Criada	Porteira	Total de dep.
1723	7	2	0	6	0	0	10
1733	9	0	0	0	0	0	9
1741	5	0	3	6	0	3	9
1742	10	7	1	0	0	0	10
1743	11	10	5	7	0	0	12
1744	8	11	1	0	0	0	12
Total	**50**	**30**	**10**	**19**	**0**	**3**	**62**

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707.

Atentemos agora sobre algumas devassas e depoimentos em particular, fontes que pelo seu conteúdo se revelam extremamente ricas em pormenores relativos ao ambiente e quotidiano vivido no recolhimento de Santo António, permitindo-nos, através da análise de testemunhos na primeira pessoa, perceber sentimentos, emoções, desejos e receios vividos pelas nossas protagonistas. Mulheres que ansiavam aproximar-se de Deus, vivendo uma vida austera e voltada para a oração. Mulheres que desejavam viver no mundo e se viam confinadas a um espaço regulado por um sem-fim de regras. Mulheres que se zangavam e discutiam. Mulheres que tinham de lidar com diversos temperamentos e personalidades!

Como vamos constatar, o *dever-ser* e o *dever-fazer* estipulado pelos estatutos nem sempre se refletia na prática diária destas mulheres, bem pelo contrário.

Em abril de 1656 a regente Madalena das Chagas lamenta a atitude da beata Maria de São Francisco, que se encontrava na casa há seis anos, tratando mal as restantes recolhidas e até a face do poder:

> (…) *de palavras emjuriosas, como foi chamar per muitas vezes a beata Maria da Trindade judia cadella, isto por muitas uezes e quando ella testemunha a quer*

> *reprender como superiora que hé na caza, na forma do estatuto, ela dita Maria de São Francisco a trata muito mal, desobedecendo-lhe com pallauras, afronttas e emjuriosas* (…)

A referida regente aduzia ainda que aquela não tinha emenda, nem reconhecia os seus erros. Quando era advertida pela regente, Maria de São Francisco:

> (…) *a trata mal, dizendo que há-de fazer o que quiser e que tem aderências que não a hão de botar fora e que por isto desemquieta esta caza e faz o que quer, indo a janellas e as portas a fallar a molheres que ella testemunha não conhece, de que se escandalizão todas e que falla com alguns homens, que também não conhece, mas que diz que são seus parentes* (…)[162].

Também cantava cantigas desonestas e dizia às suas companheiras que lhes havia de "passar peçonha", nunca as saudando. Com efeito, várias eram as faltas atribuídas a Maria de São Francisco, o que motivou o desejo de a ver fora da instituição, pois de acordo com a regente, enquanto a mesma se mantivesse na casa, haveria sempre conflitos, ódios e barulhos, que se ouviam na rua, chamando a atenção da vizinhança. Segundo a mesma, Maria de São Francisco fazia o que queria, alegando ter "aderências que não a hão de botar fora" e que por isso procedia como entendia, sem dar satisfação alguma. Esta passagem permite-nos perceber que a faltosa gozaria de alguma influência e/ou proteção no seio da irmandade, pois estava muito segura que não a expulsariam, quaisquer que fossem os seus atos. Aliás, pelo depoimento de Madalena das Chagas ficamos a saber que já se haviam feito várias devassas à referida beata e que, por várias vezes, a queriam ter excluído. O facto de nunca ter acontecido confirma a hipótese de que a mesma desfrutava de certa proteção.

Também Joana da Assunção fora alvo de acusações na mesma ocasião. Esta, juntamente com Maria de São Francisco, falava à porta com muitas mulheres, que chamava da janela, e homens, sem

---

[162] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas…,* n.º 706, não paginado.

autorização da regente, o que de acordo com a beata Maria da Piedade causava muito escândalo. Segundo Maria de São Francisco, Joana da Assunção era sua inimiga, sendo protegida pela superiora. Acusava-a de fomentar amizades com elementos do sexo masculino, pois:

> (....) *quando aparecem homes ao muro do jardim a ver os touros, se deixa ver delles da varanda desta casa e que se está rindo para elles*[163].

Esta acusação era muito grave e implicava toda a comunidade, por expor aos olhares da sociedade um comportamento claramente reprovador[164]. Por outro lado, é possível também conhecer alguns dos momentos de sociabilidade e festa das recolhidas. Nos dias de tourada assistiam a estas manifestações, que decorriam na praça onde moravam. Estas ações também se podem enquadrar no momento festivo vivido pela cidade, que não deixaria de exercer o seu efeito no comportamento destas mulheres, proibidas de participar nestes momentos de festa.

Encontrando-se o recolhimento virado para o Campo dos Touros, local privilegiado para a realização de uma grande diversidade de espetáculos[165], sobretudo os de touros[166], era normal que nos períodos de festa atraísse um grande número de pessoas.

De facto, os períodos mais festivos não eram alheios a estas instituições e às suas habitantes. A par das festas de caráter mais religioso, vividas intensamente por meio de pregações, missas, sermões, rezas e procissões, havia momentos de folia, como as toura-

---

163 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas…,* n.º 706, não paginado.

164 Sobre a realização de touradas naquele espaço leia-se Milheiro, Maria Manuela de Campos, *Braga. A Cidade e a Festa no século XVIII*, Guimarães, Núcleo de Estudos de População e Sociedade, Universidade do Minho, 2003, pp. 307, 308 e 451.

165 Situado em frente ao Paço Arquiepiscopal, os arcebispos gozavam de uma visão privilegiada sobre a praça e sobre todas as ações festivas que lá se desenrolavam. Aliás, segundo constatou Maria Manuela Milheiro, o Campo dos Touros, juntamente com o Campo da Vinha e o Campo de Sant'Ana eram as praças mais nobres da cidade no século XVIII para a realização dos eventos festivos. Veja-se Milheiro, Maria Manuela de Campos, *Braga. A Cidade e a Festa*..., pp. 307; 451.

166 Efetivamente, os espetáculos de touros eram muito apreciados pelo povo português, fazendo parte de todos os programas festivos, marcando presença assídua nas entradas dos arcebispos e nas festas comemorativas dos casamentos reais. Milheiro, Maria Manuela de Campos, *Braga. A Cidade e a Festa*..., p. 308.

das, os jogos, os cortejos, as comédias, onde o povo se divertia e esquecia um pouco as agruras da vida e do trabalho diário[167].

Joana da Assunção também foi acusada de se ter posto numa escada em cima do muro, em mangas de camisa, durante a tarde, com "corais nos braços arregaçados" e com "faixa vermelha apertada", o que terá acontecido com o favor da regente, que segundo Maria de São Francisco a tratava muito mal, juntamente com a beata Maria de São José e que quando Helena da Trindade se encontrara doente, a superiora:

> *(…) fora para a matar sem auer quem lhe acudisse hum púcaro de agoa, dizendo a superiora que ella estaua doente de uelhacaria. E que a superiora consente aqui crianças que desemquietão a caza e que per amor dellas há desemquietação. E que todas as demais beatas são suas emnemigas per rospeito* [sic] *da superiora*[168]*.*

A divisão do recolhimento em grupos é notória. Os depoimentos acabam por contradizer-se, porque cada uma tenta incriminar a outra "fação" da maneira que pode. Desta forma, torna-se difícil perceber quem está a falar verdade. O mesmo dilema teria os corpos gerentes, a quem cabia averiguar da veracidade das afirmações proferidas.

Uma vez que quase todos os depoimentos apontavam para a culpa de Maria de São Francisco, que já noutras devassas havia sido admoestada, a Mesa decidiu-se pela sua expulsão, proibindo a regente de voltar a admiti-la na casa. Em relação a Joana da Assunção, foi advertida a ser mais comedida "no falar e ir às ginellas, porta da rua e varamdas", sob pena de vir a ser expulsa. Foi ainda castigada ao tronco[169], onde ficaria oito dias a pão e água.

Os momentos de saída coletiva, sempre destinados a fins religiosos, e sempre obedecendo a um conjunto de regras que visava limitar ao máximo o contacto com o mundo envolvente, constituíam momentos privilegiados de sociabilidades, sobretudo no Advento e

---

[167] Sobre a vivência da festa na sociedade bracarense no século XVIII leia-se Milheiro, Maria Manuela de Campos, *Braga. A Cidade e a Festa*…, pp. 67-73.

[168] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas…,* n.º 706, não paginado.

[169] O tronco constituía uma espécie de prisão ou cadeia. Confira-se Silva, António de Moraes, *Diccionario da Lingua Portugueza,* t. II, 1789, p. 495.

na Quaresma, quadras festivas que permitiam a estas mulheres estarem mais tempo fora da reclusão. Os próprios administradores, no fim de cada visita, exortavam no seu discurso a que fossem todas juntas, nos domingos de Advento e Quaresma, e nas festas de Cristo, da Virgem Maria, bem como nos dias dedicados aos apóstolos, a assistir às pregações na Sé, no Colégio de São Paulo, ou no mosteiro de Nossa senhora do Pópulo, e nas quartas-feiras de Quaresma na igreja da Misericórdia[170]. Estes momentos seriam particularmente propícios ao relacionamento, mesmo que involuntário, com outras pessoas, pois as festas que pautavam o tempo da Paixão eram marcadas pela ocorrência de grandes multidões, que enchiam não só as igrejas de gente, mas também as ruas e os percursos por onde passavam os cortejos processionais.

A quadra da Quaresma era vivida de forma intensa nas Misericórdias portuguesas e restantes confrarias e Ordens Religiosas, que promoviam e participavam na organização de grandes cerimónias religiosas[171], como se verificava na procissão de quinta-feira Santa ou das Endoenças, como também era conhecida, realizada pela Misericórdia de Braga[172].

Alguns anos depois, em 1668, a beata Domingas da Conceição foi alvo de duras acusações por parte das suas companheiras[173]. A regente, Madalena das Chagas, acusou-a de má língua e de injuriar as suas companheiras, chamando-lhes "feiticeiras" sempre que iam à confissão[174].

---

170 Visita de 1643 (26 de abril). ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas*..., n.º 706, fls. 13v.-14.

171 Sobre a participação e organização das cerimónias religiosas que pautavam o período da Quaresma pelas Misericórdias portuguesas leia-se Araújo, Marta Lobo de, "As Misericórdias em festa: os Passos na Santa Casa de Monção (século XVIII)", in *Atas do IV Congresso Internacional do Barroco Íbero-Americano*, 2008b, pp. 1075-1089; "As Manifestações de rua das Misericórdias portuguesas em contexto barroco", in *Hispania Sacra*, n.º 62, 2010, pp. 93-113.

172 A propósito da realização desta procissão pela Misericórdia de Braga consulte-se Castro, Maria de Fátima, "Devoções ligadas à igreja da Misericórdia e Sé Primaz de Braga. Documentação exemplificativa", in *Via Spiritus*, n.º 7, 2000, pp. 162-201.

173 Esta recolhida já era reincidente no mau comportamento. Na visita feita em 1667, várias foram as acusações de que fora alvo: contacto com o exterior sem autorização, descompostura no vestuário, que devia ser sempre honesto e humilde, desobediência à hierarquia. Estas faltas revestem-se de suma importância, uma vez que extravasavam as portas da instituição, através do contacto mantido nas janelas ou das conversações com pessoas estranhas. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas...,* n.º 706, não paginado.

174 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas...,* n.º 706, não paginado.

A desobediência também lhe era atribuída, indo à porta sem licença e abrindo-a ao seu sobrinho, dizendo que ninguém tinha nada que ver com o assunto. Também um outro seu sobrinho entrava e saía sem licença, deixando os seus pertences no recolhimento quando se ausentava da cidade, facto que causava admiração.

A regente refere ainda que Domingas da Conceição:

> (…) *não quer obedecer ao que lhe mando, nem se quer acentar com as demais nas igrejas e se uai acentar aonde lhe parese e não quer hir junto com as demais* (…)[175].

Constata-se que algumas internas gozavam de liberdade de comportamento, não respeitando as regras nem o poder da regente e agindo de livre arbítrio.

Nesta fase, a presença masculina no recolhimento parece incomodar as recolhidas. Familiares que entram e saem, que usam a casa como sua, deixando os seus bens no seu interior e roupa suja para ser lavada, constituem motivos de indignação, por perturbarem o universo feminino e por serem proibidos. Este ano retrata de facto um período de desunião e inquietação na instituição. A "urbanidade e política" aconselhadas nos estatutos não eram observadas e as reprimendas não surtiam o efeito esperado.

Também a beata Ana de São Francisco não tinha respeito pelo regulamento e pelas companheiras, manifestando desejo em que as portas estivessem sempre abertas, metendo no recolhimento muitos parentes, inclusivamente um irmão, que aí aparecia muitas vezes, contra a vontade das companheiras e sem autorização da regente, para se vestir e despir, deixando a sua roupa para que Ana de São Francisco a lavasse e fazendo da instituição uma "estalagem"[176].

A beata Maria da Piedade também depôs contra Ana de São Francisco, acusando-a de deixar o seu irmão ir buscar água ao poço, provocando escândalo a toda a "pesoa que passa pellas ruas e aos uezinhos".

Este depoimento também nos permite perceber o desejo de algumas mulheres em permanecerem na instituição. De facto e de

---

[175] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas…,* n.º 706, não paginado.

[176] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas…,* n.º 706, não paginado.

acordo com Helena da Trindade, Ana de São Francisco dizia que se iria embora e que não queria lá morar, o qual talvez justificasse ações como a de ir às janelas sempre que lhe aprouvesse, "sem batilha"[177] e descomposta, numa tentativa de dar motivos para ser expulsa.

Muitas vezes, as interrogadas também não se coibiam de expressar o seu desejo em que alguma das suas companheiras fosse expulsa. Helena da Trindade termina o seu depoimento aludindo que para uma maior quietação na casa, a referida Ana de São Francisco devia ser "lançada fora".

A impertinência desta última ficou patente aquando da visitação, recusando-se a prestar juramento ao provedor e a fazer qualquer declaração.

O resultado da devassa foi pronunciado a 2 de dezembro do referido ano, oito dias depois de se ter iniciado. Ana de São Francisco foi condenada ao tronco pelo tempo de doze dias, durante os quais seria alimentada apenas a pão e água, zelando a regente, Madalena das Chagas, para que ninguém lhe levasse algum outro alimento. A faltosa foi ainda privada da pensão mensal a que tinha direito. Caso não aceitasse o castigo, seria expulsa[178]. Nesta situação, constatamos a inflexibilidade e intransigência da Mesa em punir a visada, o que constituiria também um exemplo para que a restante comunidade não incorresse nas mesmas faltas. Eram simultaneamente punições exemplificativas e preventivas.

Também Domingas da Conceição foi condenada ao tronco ou a uma câmara fechada, "por mal falante de sua lingoa" e por ir às janelas e portas sem autorização, estando ainda oito dias a pão e água e meio mês sem pensão. O castigo do tronco era a penalização máxima para quem permanecia na instituição. Ser compulsivamente encerrada numa cela a pão e água era muito penoso em termos físicos e vexatório em termos morais. Castigar com o tronco era a penalização que antecedia a expulsão. Era usada como forma de prevaricadoras inverterem os seus comportamentos[179].

---

[177] Subentende-se "beatilha", touca de pano branco, normalmente usada pelas mulheres mais idosas. Oliveira, Fernando de "O vestuário feminino dos séculos XV e XVI…", p. 136.

[178] Não sabemos se nesta altura o recolhimento estava provido de tronco, uma vez que, aquando da sentença de Ana de São Francisco, foi referido que na falta de tronco na casa, seria colocada numa câmara existente, cuja chave ficaria na posse do provedor. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas…,* n.º 706, não paginado.

[179] O tronco era também um castigo muito aplicado no recolhimento das Órfãs da Misericórdia de Coimbra. Consulte-se Lopes, Maria Antónia, "Repressão de comportamentos femininos…", p. 211.

São ainda dadas uma série de advertências às beatas, reforçando-se a proibição de irem às janelas e portas da rua descompostas e sem toucas, sendo necessária autorização da regente e fazer-se acompanhar de outra mulher para ir a esses locais. Foi ainda ordenado à superiora que não consentisse guarda de madeiras, gado, ou vestuário na casa a pessoas exteriores.

A pronunciação do resultado da visita ou devassa era feita no recolhimento, pelo escrivão, que também leria os estatutos. No ano de 1668, este fez-se acompanhar do capelão das beatas, António Dias, e dos deputados, Manuel de Azevedo Mota e António da Costa. Quando lá chegaram, constataram que Ana de São Francisco havia saído na companhia dos seus parentes, sem esperar o castigo, nem que a Mesa a expulsasse, o que vai de encontro ao que já avançamos anteriormente: a beata em questão não desejava permanecer na instituição.

A beata Domingas da Conceição aceitou o castigo que lhe impuseram. Dez dias depois, o recolhimento recebeu nova visita do provedor, que a veio libertar do castigo, dando-lhe 1.000 réis de esmola, talvez como compensação de ter aceite sem questionar e cumprido o seu castigo, o que traduz o elogio da administração à obediência, que constituía o sacrifício "mais agradável que pod[ia]m fazer a Deus"[180]. A presença do provedor no ato exprime também a importância dada a momentos que representavam a ordem e a obediência.

Em 1684 verificamos a ocorrência de uma espécie de protesto por parte da população residente em Santo António, que se deslocou à casa do provedor, Luís de Barros Gavião (1684-1685), reclamando sobre o comportamento da beata Maria de Jesus, que continuamente as tratava mal, já tendo sido várias vezes admoestada pelos órgãos gerentes e nunca se corrigindo[181]. Esta passagem permite-nos perceber que a expulsão seria mesmo um dos últimos recursos a ser aplicado pela administração, que ao invés, preferia renovar os votos de confiança nas faltosas.

O facto de as beatas terem violado a regra de saírem do recolhimento sem autorização é demonstrativo do grande desconten-

---

[180] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

[181] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas…,* n.º 706, não paginado.

tamento relativamente à sua companheira e do nível de exaustão e paciência a que teriam chegado. Este desagrado é transversal em todos os depoimentos analisados neste ano. Ana de Santa Maria, que já se encontrava na casa há quinze anos, referia mesmo que não se atreviam a viver com Maria de Jesus, que as tratava tão mal, que o que dizia era inclusivamente indigno de ser escrito.

Domingas de Santo António queixou-se dos constantes empurrões por parte de Maria de Jesus, concluindo que a convivência com esta era uma "contínua guerra", fugindo-lhe frequentemente para não terem de se cruzar com ela. Também não as deixava ir ao oratório fazer oração, por estar lá a costurar, inquietando-as ainda na igreja.

A tomada de uma posição conjunta contra uma recolhida não é muito frequente. Normalmente, assiste-se à constituição de grupos que podem ou não gozar do favor da regente e que se degladiam entre eles. Neste caso, verificou-se algo diferente. O conjunto de mulheres tomou a decisão de sair, ir à casa do provedor e apresentar as suas queixas contra uma delas. O assunto foi considerado tão grave que mereceu a expulsão da visada.

Efetivamente, face ao escândalo que a referida beata causava à instituição, não aceitando nunca redimir-se, a Mesa decidiu-se pela sua expulsão, incumbindo o provedor das beatas, Francisco da Costa de Mesquita e Manuel Dantas de Carvalho, de lhe remeterem o despacho de abandonar a casa em 24 horas, instruindo-se as restantes recolhidas para que não a socorressem com coisa alguma.

4.8.3. Tipologia dos delitos

Entre as principais acusações imputadas à regente, destacam-se a incapacidade de governo[182], que poderá advir do excesso de idade ou da falta de respeito por parte do corpo de internas, que não acatavam as suas ordens e se recusavam a obedecer-lhe. Dentro da categoria relacionada com a falta de capacidade para governar, podemos incluir outras falhas relacionadas com o seu

[182] No recolhimento das Órfãs da Misericórdia de Coimbra, Maria Antónia Lopes também verificou que a frouxidão era a principal acusação feita à regente. Confira-se Lopes, Maria Antónia, "Dominando corpos e consciências em recolhimentos portuguesas (séculos XVIII-XIX)", in Rubio Pérez, Laureano M, (coord.), *Instituciones y centros de reclusión colectiva. Formas y claves de una respuesta social (s. XVI-XX)*, León, Universidad de León, 2012, p. 122.

cargo, permitindo transgressões aos estatutos, como seja o desmazelo em relação à correspondência, que também pode ser explicado pelas amizades que, muitas vezes, criava dentro da instituição.

Tabela 10 – **Tipologia das infrações da regente (séculos XVII e XVIII)**

Infrações	Número de acusações	Percentagem (%)
Incapacidade de governo	6	21%
Abuso de poder	5	18%
Aspereza no trato	5	18%
Levar recolhidas para tratar de assuntos civis	3	11%
Vingança (depoimentos)	3	11%
Amizades	3	4%
Recusar autorização para ir assistir a ofícios	1	4%
Autorização de crianças no recolhimento	1	4%
Não ver a correspondência	1	4%
Total	**28**	**100%**

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas e da Casa e Termo dela*, n.º 706; *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707.

A regente é também acusada de levar recolhidas para fora da instituição, a fim de tratar de assuntos civis, provavelmente servindo-se da sua posição e autoridade para persuadir as restantes beatas a acompanhá-la. Com efeito, em 1643 Maria dos Santos, além de acusar Ana de Jesus (regente) de as tratar "mal de palaura", culpou-a de inquietar o recolhimento da casa com demandas que trazia na cidade sobre bens que possuía, tendo já dado 5.000 réis aos padres do Pópulo para que a sepultasse lá e levando algumas beatas a casa dos letrados e procuradores para tratar desses negócios[183].

[183] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas…,* n.º 706, fls. 7v.-8.

Tal conduta não ficava bem em mulheres que visavam o aperfeiçoamento espiritual, revertendo em escândalo e desconforto não só a toda a comunidade, mas também à sociedade envolvente[184].

As represálias em relação aos depoimentos prestados em visitas anteriores também não eram uma situação rara. Com efeito, constatamos constituir esta uma acusação feita à regente em 1643, quando Maria de São João referiu que Ana de Jesus, presumindo que ela e outras beatas a culparam anteriormente por andar a tratar das suas demandas e negócios com pouca decência, começou a revelar ódio por si e Isabel Baptista, tratando-as com rigor e diferença em relação às outras, mostrando inclusive "zello de uingansa", motivo pelo qual não havia união entre elas[185]. Este testemunho foi comprovado por Maria da Piedade, que acusou a regente de falta de equidade no trato, repreendendo algumas internas quando lhe convinha, quando o seu dever era tratar todas com igualdade, tanto nos desvios, como nos castigos[186]. Estes tipos de sentimentos e atitudes, profundamente contrários aos preceitos católicos e a uma vida em comunidade, não se deviam verificar na superiora do recolhimento, a quem cabia dar o bom exemplo a todas as beatas e recolhidas para que a imitassem nas virtudes[187].

Aliás, era dever da regente evitar murmurações, divisões e "parcialidades", pois segundo os estatutos reformados de 1746-47, eram "a ruína da comunidade"[188].

Embora tenha constituído apenas um caso isolado, também constatamos que a superiora foi acusada de não consentir que as beatas assistissem a sermões, nem mesmo na quaresma[189].

---

184 Face às acusações, os corpos gerentes decidiram-se pela admoestação da regente, para que deixasse as demandas que trazia nos Auditórios da cidade, o que deveria cumprir sob pena de ser penitenciada com rigor e privada do cargo que tinha de superiora. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas…,* n.º 706, fl. 10.

185 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas…,* n.º 706, fls. 12-12v.

186 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas…,* n.º 706, fls. 12v.-13.

187 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

188 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

189 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas…,* n.º 706, fls. 12-12v.

Na centúria de setecentos, na devassa efetuada em março de 1743, foi exposta a benevolência e/ou incapacidade de governo da regente, que como não apontou falta alguma às recolhidas[190], só demonstrou ter desconhecimento do que se passava na instituição, quando era seu dever dar um bom exemplo a toda a comunidade, pois do seu modo de procedimento dependia a sua "reforma ou relaxação". A superiora foi também acusada de consentir a permanência da sobrinha de Maria de São José, Apolónia, dentro da casa, mesmo depois das ordens da Mesa para que fosse expulsa[191], por já se encontrar "velha e decrépita" e, por isso, incapaz de governar a casa e emendar os erros cometidos. De facto, verificamos que a regente, Madre Antónia de São Francisco, tinha nesta altura 72 anos, idade que provavelmente a impossibilitaria de exercer um controlo apertado sobre um grupo de mulheres com feitios e temperamentos muito variados. Aliás, o seu depoimento só mostra que não tinha conhecimento do que se passava na instituição.

Já no final da centúria de setecentos, em 1790 a nova regente eleita, Joana de Jesus, foi alvo de duras críticas por parte das companheiras, que não se coibiram de mostrar a sua opinião ao provedor e escrivão aquando da devassa realizada nesse ano, gritando na despedida "com aceleração e petulância" que não a queriam para o cargo[192].

Mulheres submissas, que se queriam obedientes, pacatas e parcas nos dizeres revelavam então sentimentos camuflados, gritando e desobedecendo, realidade que em nada correspondia à imagem ideal que se transmitia ou pretendia transmitir.

A Santa Casa tentava a custo corrigir estas perturbações, de forma cuidadosa, para que não se tornasse do conhecimento público. No século XVIII foram vários os recolhimentos que conheceram situações de desacato à autoridade, por parte das suas internas[193]. Neste caso, a Mesa não se deixou levar pela contestação geral e fez

---

190 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707, fl. 97.

191 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707, fl. 99v.

192 Estas devassas podiam mesmo resultar em expulsão. Em 1764 mandaram-se expulsar Maria de S. Bernardo e Natália de S. Francisco e foi deposta do seu cargo a regente então em funções. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1757-1769, n.º 16, fls. 280v.-281.

193 Araújo, Marta Lobo de, "Mulheres, honra e clausura…", p. 90.

valer a sua autoridade, nomeando Joana de Jesus para o lugar de regente durante três anos e ordenando que as demais beatas a reconhecessem como tal, sob pena de expulsão[194].

Tabela 11 – **Tipologia das infrações das beatas (séculos XVII e XVIII)**

Infrações	Número	Percentagem (%)
Desobedecer à regente	59	23%
Usar de palavras rudes	20	8%
Discórdia	18	7%
Desrespeitar a superiora	16	6%
Desobedecer às mais velhas	12	5%
Abrir janela à noite	11	4%
Sair sem autorização	11	4%
Ir à porta sem autorização	11	4%
Desrespeitar as regras de visita de pessoas exteriores	9	3%
Faltar aos ofícios/orações	9	3%
Receber visitas sem autorização	8	3%
Incumprimento de tarefas	8	3%
Recolher pessoas sem autorização	8	3%
Deixar subir homens	7	3%
Namoriscar	7	3%
Manter correspondência ilícita	6	2%
Ir à porta sem companhia	6	2%
Murmurar até tarde	5	2%

[194] No recolhimento de S. Tiago de Viana da Foz do Lima, António Magalhães constatou que um dos principais fatores geradores de tensão nas primeiras décadas do século XVIII foi a falta de obediência às ordens emanadas da Mesa. Veja-se a propósito Magalhães, António, "Pouco importa ter sangue nobre e ser de procedimento…", pp. 137-144.

Infrações	Número	Percentagem (%)
Não mostrar correspondência	5	2%
Murmurar com pessoas de fora	4	2%
Falta de vontade	3	1%
Ir à janela descomposta	3	1%
Deixar visitas dormir no recolhimento	3	1%
Recolher pessoa doente	2	1%
Usar de ornamentos	2	1%
Inquietar os ofícios	2	1%
Usar de violência física	2	1%
Apartar-se das companheiras na rua	1	0%
Falar na rua sem autorização	1	0%
Contar o que se passa fora	1	0%
Total	**260**	**100%**

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas e da Casa e Termo dela*, n.º 706; *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707.

Como podemos verificar pela análise da tabela 11, a acusação mais frequente feita às beatas era a de desobediência à regente, constituindo 23% do total. Com efeito, são inúmeros os casos em que podemos aferir esta informação.

Em 1639 Maria da Piedade referiu que as beatas Maria de São Francisco e Joana de Assunção eram desobedientes, ao passo que a primeira não falava com a regente, nem lhe pedia autorização para sair da casa[195].

A rispidez e descortesia nas palavras (8%), sobretudo para com a regente (6%) e as mais velhas (5%) também eram frequentes. Os estatutos de 1746-47 exortavam as recolhidas a serem unidas e a tratarem-se com "urbanidade e política". Deviam igualmente ser corte-

[195] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas…,* n.º 706, não paginado.

ses e educadas para com a regente e as mais velhas, levantando-se quando alguma destas chegava ao local onde se encontravam sentadas e oferecendo-lhes o seu lugar[196]. Caso não o fizessem, a regente devia repreendê-las em particular e se mesmo assim não mostrassem arrependimento, seriam castigadas como esta melhor entendesse.

Várias acusações encontravam-se relacionadas com a tentativa de estabelecerem contacto com o exterior, saindo à rua sem autorização (11 casos), indo à porta sem consentimento ou abrindo a janela à noite. A estrutura arquitetónica dos recolhimentos era pensada de forma a que as suas internas pudessem ver, mas não serem vistas. Desta forma, as janelas constituíam um local de visualização excecional para mulheres confinadas às paredes do recolhimento. Não é de admirar, por isso, que fossem frequentes as tentativas de "ver o mundo" a partir destes ângulos privilegiados[197]. Muitas vezes "davam-se" deliberadamente a ver, a horas que em nada se coadunavam com o estado destas mulheres[198]. A presença nestes locais sem licença e a horas desaconselhadas constituíam situações suscetíveis de atrair a atenção da vizinhança e de lançar o rumor, sobretudo quando mulheres que se queriam recatadas e silenciosas se colocavam à janela a falar com quem passava ou a chamar outras mulheres, de vida e "costumes" desconhecidos, ou a falar com muitos homens, como faziam Maria de São Francisco e Joana de Assunção, acusadas pelas companheiras de "janeleiras"[199] em 1656[200]. Aliás, as pessoas mais dedicadas à oração deviam ter particular atenção com o sentido da visão, não só para o resguardo da castidade, como para um maior recolhimento do coração[201].

---

196 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

197 Também no outro lado do Atlântico, no recolhimento das Órfãs, localizado no centro do Rio de Janeiro e administrado pela Misericórdia da cidade, as internas eram advertidas e proibidas de se chegarem às janelas. Veja-se para este recolhimento Algranti, Leila Mezan*, Honradas e* devotas..., p. 230.

198 Em 1643 a regente Ana de Jesus acusou Isabel Baptista de abrir a janela do seu aposento às 10 horas da noite, sem licença. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas*..., n.º 706, fl. 11.

199 Segundo a definição de António Moraes da Silva, "janeleiro" é aquele que está sempre à janela. Silva, António de Moraes, *Diccionario da Lingua Portugueza, t. I*, 1789, p. 741. "Mulher janeleira raras vezes encarreira" ou "Mulher de janela diz de todos e todos dela". Chaves, Pedro, *Rifoneiro Português*, Porto, Editorial Domingos Barreira, 1928, 2.ª ed., pp. 237 e 239.

200 Visita de 6 de abril de 1656.

201 Granada, Frey Luis de, *Guia de pecadores: en la qual se trata copiosamente de las grandes* riquezas..., p. 300.

A correspondência, apesar de severamente controlada, constituía um dos mecanismos de contacto com o século mais eficazes. Também várias foram as queixas que se referem a esta matéria. Em 1662 Domingas da Conceição fez severas acusações a Joana de Assunção, que além "de muito braua e mal ensinada à regente", não lhe obedecia em nada, antes tratava-a "mal de palabra" quando a corrigia nos assuntos relativos à "caza e clausura". Um dia dera-lhe uma carta para a mão, que Domingas da Conceição queimara "por lhe pareser mal e querer lhe atalhar aos males que podião suceder". O testemunho desta beata permite verificar a circulação de correspondência ilícita na instituição, pois ouvira "falar as irmãs de huãs cartas que aparecem agora", cujo conteúdo era de tal forma perversor "que só o diabo as podia notar". Estas cartas eram oriundas de uma pessoa que se atravessava diante delas sempre que saíam do recolhimento[202].

A preocupação da testemunha era de facto grande, pois termina o seu depoimento esperando algum remédio dos "senhores da meza", pelo "crédito e honra da sua clausura". Esta passagem permite-nos não só perceber a preocupação destas mulheres com a sua honra e reputação, como também com o crédito da instituição, que externamente era quem as representava socialmente. Por outro lado, também podemos vislumbrar um pouco do que seria a realidade e os mecanismos de transição da correspondência por trás dos olhares da regente. As saídas para o exterior constituiriam um bom momento para a troca de bilhetes, dada a movimentação da rua. Enviar ou receber certas só era possível mediante autorização da regente e depois de esta analisar o seu conteúdo. Porém, esta forma de contacto com o século foi muito utilizada pelas mulheres que viviam enclausuradas em recolhimentos e conventos. A mensagem seguida em carta ou em bilhete substituía o contacto proibido e estreitava relações entre o emissor e o recetor. Era através destas missivas que se sabia do estado de saúde dos familiares, que recebiam boas e más notícias, que se tratava de negócios e que se namoriscava. Tudo era possível desde que se mantivesse o sigilo. A informação era, muitas vezes, levada e trazida pelas criadas, que serviam de elo de ligação. Para que o assunto se mantivesse apenas entre algumas e não chegasse aos ouvidos da regente era

[202] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas…,* n.º 706, não paginado.

necessário contar com a conivência da criada, das mais próximas e, às vezes, até dos vizinhos.

Através do depoimento que Madalena das Chagas prestou em 1667 ficamos a conhecer outro meio de contornar o controlo de correspondências. Segundo esta, algumas mulheres chamavam outras pessoas alheias à instituição para lhe escreverem as cartas[203], o que segundo Madalena das Chagas devia ser obviado, para o bem e observância do recolhimento, aconselhando que as missivas deviam ser escritas pelo capelão da casa, a quem também caberia ler as respostas[204].

O incumprimento das tarefas verificou-se em 3% do total analisado. Assumindo-se os recolhimentos como exemplos de lugares onde se retratavam e promoviam os valores que a sociedade entendia aplicarem-se ao género feminino, era essencial educar e fomentar uma exemplar "mulher de casa", sabedora e zeladora das tarefas domésticas inerentes à sua condição[205]. De acordo com os estatutos de 1746-47 cabia a cada uma das recolhidas cozinhar alternadamente em cada semana, para que nunca fizessem refeições separadas e comessem em comunidade, exceção dada às doentes. Como já salientamos, este procedimento constituía, ao mesmo tempo, uma forma de gerirem as tarefas domésticas e de criarem laços de união e entreajuda[206].

---

[203] Esta passagem é reveladora do desejo de algumas mulheres "fugirem" ao controlo superior e moral na correspondência, que possivelmente constituiria o melhor meio de contacto com o exterior, como o atesta a advertência da regente e como verificou Marco Liberato para o recolhimento de S. Manços, de Évora. Sobre a correspondência ilícita trocada nesta instituição leia-se Liberato, Marco, "Trento, a mulher e controlo social…", p. 284.

[204] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas…,* n.º 706, não paginado.

[205] Em 1667 a regente Madalena das Chagas fez referência à falta de cumprimento das tarefas domésticas por parte de algumas beatas da casa e embora não tenha citado nomes, requereu aos mesários que tomassem medidas a respeito. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas…,* n.º 706, não paginado.

[206] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

Tabela 12 – **Tipologia das infrações das beatas extranumerárias e recolhidas/leigas (séculos XVII e XVIII)**

Infrações	Número	Percentagem (%)
Incomprimento de regras nas visitas	14	23%
Motivo de inquietação	11	18%
Ir à porta sem autorização	10	16%
Sair sem autorização	8	13%
Ir à porta sem companhia	6	10%
Não mostrar correspondência	5	8%
Desobedecer à regente	2	3%
Manter correspondência ilícita	2	3%
Não ir à Igreja da Misericórdia	1	2%
Andar sem hábito	1	2%
Trajar de forma descomposta	1	2%
Total	**61**	**100%**

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas e da Casa e Termo dela*, n.º 706; *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707.

No número das recolhidas todas prevaricavam. Também as beatas extranumerárias eram elementos ativos na fuga à norma e no desvio.

Para estas mulheres seria mais complicado observar as regras prescritas nos estatutos, pois algumas delas estariam na instituição de passagem. Desta forma, é natural que os desvios mais frequentes fossem aqueles que se relacionassem com distúrbios e inquietações (18%), pois estas mulheres estavam ainda pouco familiarizadas com a dinâmica do funcionamento interno. O não cumprimento das regras durante as visitas, sentando-se frequentemente no mesmo banco, "ombro com ombro" e não mantendo a distância devida,

[207] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718, não paginado.

como estipulava o regulamento[207], ou ainda o ir à porta sem autorização e/ou sem companhia, o que se verificou em 26% do total dos desvios verificados, o não cumprimento dos ofícios, a desobediência à regente e a correspondência considerada ilícita também constituíram algumas das infrações associadas a este grupo[208].

Tabela 13 – **Tipologia das infrações dos capelães das beatas (séculos XVII e XVIII)**

Infrações	Número	Percentagem (%)
Não ler os estatutos	16	46%
Ir ao recolhimento sem o propósito de confessar	12	34%
Sair tarde do recolhimento	7	20%
Total	**35**	**100%**

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas e da Casa e Termo dela*, n.º 706; *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707.

Como já mencionamos, o abade Domingos Peres também determinou a instituição de dois capelães perpétuos na Santa Casa da Misericórdia, encarregados de celebrar as missas estipuladas pelo legatário[209]. Os capelães seriam eleitos pelos corpos gerentes da irmandade, estando obrigados a dizer três missas semanais na igreja da Misericórdia, a saber, às segundas, quartas e sextas-feiras. No fim de cada missa ficavam incumbidos de rezar um responso sobre a sua sepultura, ao qual assistiriam as beatas. O capelão que celebrava a missa era obrigado a registar as faltosas, dando disso conta ao provedor.

De facto, de acordo com o regulamento do abade Domingos Peres, as beatas eram obrigadas a ouvir as missas instituídas nos

---

208 Ao contrário do estabelecido no recolhimento de Santo António, no recolhimento das Órfãs do Rio de Janeiro, administrado pela Santa Casa da Misericórdia da cidade, as recolhidas extranumerárias não eram obrigadas a frequentar os exercícios espirituais, podendo ainda possuir criada particular e receber visitas sem a presença de uma superiora. Consulte-se Algranti, Leila Mezan, "À sombra dos círios…", p. 470.

209 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis*…, n.º 472, documento n.º 1, fls. 5v.-6.

dias referidos à "hora de prima" e a assistir ao responso que os capelães rezariam sobre a sua sepultura, devendo rezar um padre-nosso e uma avé-maria cinco vezes por sua alma, durante a celebração da missa e uma vez durante o responso, fazendo o mesmo em casa nos dias em que não houvesse missa, sob pena de não poderem comer[210].

Apesar das poucas transgressões associadas aos capelães, até porque não estavam no recolhimento a tempo inteiro, deslocando-se lá apenas para confessar e ler os estatutos, verificamos que grande parte dos desvios cometidos pelos mesmos se relacionavam com a falta de leitura das regras (46%). Também constatamos que alguns padres não iam ao recolhimento apenas para confessar, mas para conversar, o que despoletava escândalo e murmúrios, não só por parte das restantes recolhidas, mas também por quem via tão grande corrupio de religiosos a entrar na instituição.

Em 1743 Francisca do Nascimento reclamou do comportamento do padre Manuel de Araújo, capelão do hospital, por ficar até horas tardias a confessar, saindo do recolhimento já tarde, pois duvidava deste ser sacerdote[211].

A devassa de 1733 permite-nos verificar que um dos capelães das beatas foi testemunha nos depoimentos, o reverendo Francisco Jorge Ramalho, de 62 anos de idade. Quando questionado sobre a observância dos estatutos do recolhimento, referiu que nele se vivia com muito virtude e honestidade, à exceção da Madre Francisca da Conceição, que segundo ouviu dizer de várias pessoas, constituía fonte de distúrbio na comunidade, desobedecendo à sua regente e às beatas mais velhas[212].

Por outro lado, os confessores, dada a presença assídua e o papel de conselheiros que tinham na vida destas mulheres, estabeleciam relações que extravasavam a relação confessor-crente. Efetivamente, em 1723 verificamos que algumas beatas se queixaram que os padres de São Frutuoso, assim como o padre capelão da Misericórdia, iam muitas vezes ao recolhimento sem ser para confessar, apenas com o intuito de conversar com as internas[213]. A comu-

---

[210] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro do treslado dos proprios papeis*…, n.º 472, documento n.º 1, fl. 3v.

[211] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707, fl. 96.

[212] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707, fls. 45--45v.

[213] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707, fls. 8-9.

nicação com qualquer homem, qualquer que fosse o seu estado e condição, mesmo que fosse para "comunicar matérias do espírito", podiam dar origem a práticas menos dignas do serviço de Deus, motivando, consequentemente, o escândalo. Os administradores advertiram a regente e porteira para que não consentisse que os referidos religiosos de S. Frutuoso, capelães ou quaisquer outras pessoas subissem ao recolhimento para conversarem, exceto para administrar algum sacramento ou dar a absolvição ou indulgência, sendo para o efeito acompanhados da superiora[214]. Também não podemos deixar de pensar que estes momentos seriam os únicos em que podiam desabafar tudo o que sentiam e serem elas próprias, como defendeu Maria Ivone da Paz Soares[215]. Os confessores das instituições de reclusão femininas deviam ser de "virtude" e "prudência", de forma a melhor orientarem as internas, pois aquilo que dissessem assumiria caráter normativo e persuasivo.

Foram, aliás, frequentes as faltas relativas à permissão da subida de homens seculares, muitas vezes familiares das internas, mas que não deixavam de inquietar as restantes recolhidas. Constantes também eram as conversas que se tinham à porta do estabelecimento, sem a presença e muito menos a autorização da regente. Estas conversas tidas como desnecessárias, tão condenadas nos estatutos, punham em causa não apenas o silêncio que se queria nestas instituições, como o princípio da clausura, colocando em perigo a honestidade e a castidade das internas.

4.8.3.1. Tipologia dos castigos aplicados

No que concerne à tipologia dos castigos aplicados às mulheres infratoras, podemos constatar que a punição mais aplicada ao longo dos séculos XVII e XVIII esteve relacionada com admoestações públicas, proferidas quer pelos órgãos gerentes, quer pela regente, e que constituíam segundas oportunidades para que as castigadas não voltassem a incorrer no mesmo erro. A expulsão constituiu a segunda punição mais aplicada, demonstrando que grande parte das infrações eram consideradas muito graves. A cela e o tronco, que se

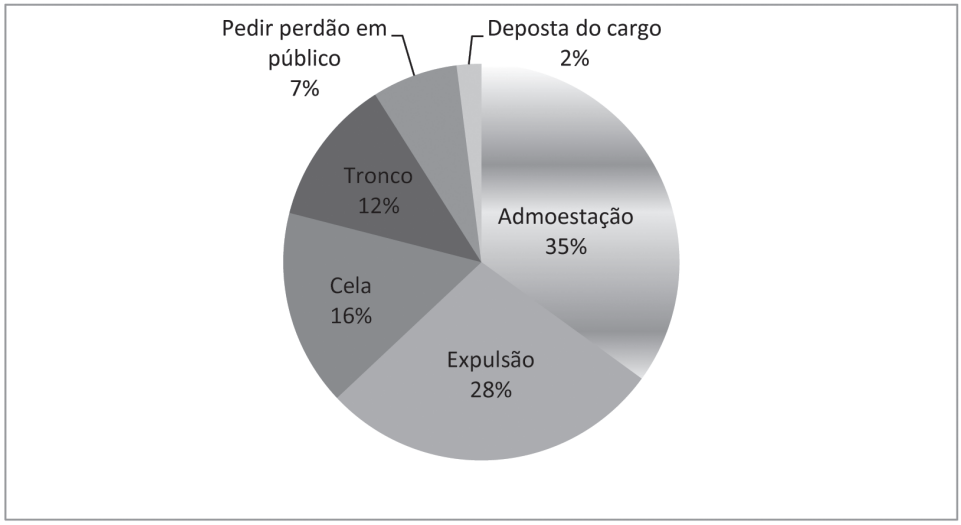
---

214 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707, fls. 14v.-15v.

215 Soares, Maria Ivone da Paz, *Sociabilidade Feminina: enquadramento religioso no quotidiano da sociedade bracarense setecentista*, Braga, Universidade do Minho, 1997, p. 138. Dissertação de mestrado policopiada.

assumiam como castigos similares, a que normalmente se associava uma dieta alimentar a pão e água, também constituíram um castigo frequente, antecedendo, geralmente, a expulsão, caso as infratoras não se retratassem.

Gráfico 3 – **Tipologia de castigos aplicados (séculos XVII e XVIII)** [216]



Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro das visitasoins do Ospital e Beatas e da Casa e Termo dela*, n.º 706; *Livro das devaças*, 1714-1800, n.º 707; *Livros dos Termos* (séculos XVII e XVIII).

Baseando-nos nos estatutos de 1746-47 coligimos as situações suscetíveis de serem sancionadas com castigo, numa tentativa de compreender o que as recolhidas de Santo António podiam ou não fazer.

[216] A realização deste gráfico baseou-se na análise de 43 penas aplicadas. Optamos por não incluir as que somente contemplavam advertências, uma vez que não se materializaram num castigo efetivo.

Tabela 14 – **Relação dos castigos prescritos nos Estatutos de 1746-47**

Faltas	Castigo
Durante as saídas: – Deterem-se a falar com quem não devem.	**Primeira vez**: – Repreensão da regente. **Segunda vez**: – Um dia a pão e água no refeitório. **Terceira vez**: – Regente dará conta à Mesa.
Faltar às orações da manhã e da noite sem justa causa.	Castigo não especificado
Faltar a atos de comunidade.	Castigo não especificado
Trato rude e mal-educado para com as companheiras. Se incorrerem novamente na mesma falta.	– Recolhimento na cela por três dias; – Pedido de desculpas em comunidade, de joelhos, primeiro à regente, depois às restantes companheiras e por último às ofendidas; – Depois de pedirem perdão, deviam abraçar-se; – Serão novamente recolhidas na cela ou no tronco, sendo o caso reportado à Mesa.
Murmurarem umas das outras. Murmurações que saem do recolhimento. Murmurações que prejudiquem a honra e o crédito de alguma companheira.	– Severa advertência da regente. – Colocar-se-ão de joelhos no meio refeitório, pelo tempo que a regente achar conveniente. – Colocar-se-ão de joelhos no meio do refeitório; – Privação dos sacramentos da confissão e da comunhão até pedirem perdão à ofendida; – Devem desmentir o que disseram às pessoas, oralmente ou por escrito;

Faltas	Castigo
	– Caso reportado à Mesa, para que seja presa no tronco ou expulsa.
Permitir ou ser testemunha da entrada de elementos do sexo feminino, sem autorização da Mesa, no interior do recolhimento. Permitir ou ser testemunha da entrada de elementos do sexo masculino, sem autorização da Mesa, no interior do recolhimento.	– Três dias a pão e água no refeitório. – A regente reportará o caso à Mesa, para que esta aja em conformidade.
Permitir ou ser testemunha de outras pessoas do sexo feminino que não habitem no recolhimento comam ou durmam na instituição. Permitir ou ser testemunha que outras pessoas do sexo masculino que não habitem no recolhimento comam ou durmam na instituição.	– Três dias a pão e água no refeitório. – A regente reportará o caso à Mesa, para que esta aja em conformidade.
Cozinhar fora da cozinha.	– Privação de ração durante um dia, que será dada a pobres; – Permanência em joelhos no refeitório durante as refeições.
Fazer lume nas celas.	– Privação de ração durante um dia, que será dada a pobres; – Permanência em joelhos no refeitório durante as refeições.
Sentar-se no mesmo banco das visitas aquando do recebimento de pessoas.	– Castigo a decidir pela Mesa.
Receber visitas sem autorização da regente	**Primeira vez**: – Dois dias a pão e água no refeitório. **Segunda vez**: – Repreensão pública pela regente; – Redobrar do castigo anterior.

Faltas	Castigo
	Terceira vez: – Caso reportado à Mesa, cuja pena poderá ser o tronco ou a expulsão.
Levantar falso testemunho contra outrem. Desrespeitar as beatas mais velhas, o que incluía: – Tratá-las mal de palavras; – Não se levantar quando uma das mais velhas chegasse; – Não lhe oferecer o melhor lugar; – Sentar-se enquanto umas das mais velhas não se sentasse. O mesmo se aplica às pessoas que vierem de fora do recolhimento.	– Caso a reportar à Mesa, que agirá como achar mais conveniente. **Primeira vez**: – Advertimento particular por parte da regente **Segunda vez**: – Castigo aplicado pela regente, como achar mais conveniente.
Fazer recados e aceitar visitas quando demonstram não poder assistir aos ofícios e orações.	– Três dias a pão e água no refeitório.
Chamar o confessor ou outro padre sem autorização da regente.	– Repreensão da regente, mas caso considere pertinente, deve comunicar à Mesa.
Não entrega das chaves das portas do recolhimento por parte da porteira à regente.	**Primeira vez**: – Repreendida e admoestada pela regente. **Segunda vez**: – Um dia a pão e água no refeitório. **Terceira vez**: – Caso reportado à Mesa, para que proceda em conformidade.

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha*, 1746-1747, n.º 718.

Uma análise atenta da tabela 14 permite-nos identificar a predominância de certos castigos, que na sua maioria eram públicos, uma forma de servir de exemplo e dissuadir a restante comunidade a incorrer nas mesmas faltas. Os mais frequentes incluíam a repreensão pública por parte da superiora, o recolhimento na cela por um período que podia ir até três dias, a privação de uma dieta completa, forçando as faltosas a alimentarem-se apenas de pão e água. Quando a falta previa a sua comunicação à Mesa, o castigo implicaria, à partida, duas das penas máximas: o tronco ou a expulsão. Ou seja, as punições infligidas baseavam-se em três pressupostos, tal como salientou Ivone da Paz Soares, "humilhação, recriminação pública e isolamento"[217].

Àquelas que incorressem em falta, era-lhes dada a possibilidade de se regenerarem e pedirem perdão pelo erro cometido que, muitas vezes, devia ser feito em público, para que servisse de exemplo a toda a comunidade. Se voltassem a desobedecer, o castigo já seria maior, podendo mesmo chegar à deliberação da Mesa.

Todo o quotidiano das recolhidas encontrava-se fortemente regulamentado e controlado, não permitindo nem consentindo desvios à norma. Como refere Marta Lobo, estava em causa não só o prestígio destas instituições, como o daquela que a administrava: a Santa Casa da Misericórdia. O seu descrédito poderia colocar em causa futuras benesses, assim como a entrada de possíveis candidatas[218].

Quando comparado com outras casas de recolhimento do Norte do país, Marta Lobo constatou que entre os estudados, o recolhimento de Santo António apresentava castigos mais vigorosos e frequentes[219], ao contrário do que se passava noutras instituições[220].

---

[217] Soares, Ivone Paz, "O *Dever Ser* e o *Ser* nas comunidades religiosas setecentistas bracarenses", in *NW. revista de História – Núcleo de Estudos Históricos da Universidade do Minho*, 2, 2006, p. 725.

[218] Confira-se Araújo, Maria Marta Lobo de, "Mulheres, honra e clausura…, pp. 97-98.

[219] No estudo que efetuou, Marta Lobo baseou-se na análise dos estatutos dos recolhimentos de Santiago, administrado pela Misericórdia de Viana da Foz do Lima, de Nossa Senhora da Esperança do Porto e de Santo António, em Braga. Para ler este estudo na íntegra confira-se Araújo, Maria Marta Lobo de, "Mulheres, honra e clausura…", pp. 77-98.

[220] Apesar das severas penas, no recolhimento do Paço do Conde, em Coimbra, os castigos aplicados revelavam-se mais rígidos, austeros e humilhantes, incluindo, por exemplo, a prostração da faltosa por terra na porta do coro, passando por cima dela toda a comunidade, caso saísse do coro sem licença da regente ou sem cumprir o respetivo ritual: "beijar o chão diante do Santíssimo, ajoelhar e pedir a bênção à regente". Estas penas mais rigorosas também se explicam pelo facto deste recolhimento se destinar a

Provavelmente a esta situação não será alheio o facto de esta instituição permitir regularmente algumas saídas às recolhidas.

A utilização do tronco parece ter sido algo recorrente. Em 1744 mandou-se pôr a beata Francisca do Nascimento no tronco, devido ao desrespeito demonstrado pela instituição e por se constar ter tentado fugir[221]. Em consequência da devassa tirada a propósito da tentativa de fuga de Francisca do Nascimento, determinou-se que Joana da Assunção fosse expulsa e que as beatas Maria de São José e Jacinta de Santo António fossem presas nas suas celas até ordem da Mesa em contrário[222]. Esta punição parece demonstrar a cumplicidade existente entre Francisca do Nascimento e algumas das suas colegas, que deviam conhecer os seus intentos, mas numa atitude de proteção silenciaram o seu ato.

5. O OCASO DA INSTITUIÇÃO

Não nos deteremos sobre a vida do recolhimento ao longo do século XIX, uma vez que não é esse o objetivo do nosso estudo. Convém contudo, salientar, que a instituição não permaneceu sempre no Campo da Vinha. Em 1890, em virtude da necessidade de se alargar a rua de Santo António, a casa onde residiam foi expropriada e as suas habitantes foram viver para o Hospital de S. Marcos, passando depois para o Palácio do Raio. Foi esta a sua última morada antes da sua extinção. A nossa breve análise pretende somente demonstrar o fim desta secular instituição.

Atravessando séculos de existência, o beatério conheceu o seu fim depois da proclamação da República, em 5 de outubro de 1910, e na sequência da Lei da Separação do Estado das Igrejas e do artigo 164.º do Decreto-Lei 92/2011[223], segundo a qual não eram considera-

---

mulheres convertidas, que pretendiam mudar de vida e expiar os seus pecados, embora também albergasse mulheres virtuosas, que tal como no recolhimento de Santo António se recolhiam nestas casas para fugir aos sobressaltos do mundo. Sobre a tipologia de delitos e castigos existentes no recolhimento do Paço do Conde leia-se Lopes, Maria Antónia, "Do outro lado da festa: a inflexível piedade barroca num recolhimento de Coimbra …, p. 1069.

221 A fim de averiguarem o que realmente se passou, mandou tirar-se devassa a todas as pessoas que terão sido cúmplices da infratora Francisca do Nascimento. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1734-1746, n.º 13, fl. 348.

222 ADB, Fundo da Misericórdia de Braga, *Livro dos Termos*, 1734-1746, n.º 13, fl. 348.

223 *Diário do Governo*, n.º 92, 21 de abril de 1911, p. 1624

dos encargos pios legítimos os que impunham a quaisquer indivíduo a obrigação de assistir a atos de culto ou de tomar parte em cerimónias religiosas e, por isso, não deviam cumprir-se, ficando no entanto válidas as doações ou legados que cumprissem essas condições.

Na sequência deste decreto, na sessão de Mesa de 17 de maio de 1911, os corpos gerentes entenderam que o legado concedido às beatas de Santo António devia deixar de existir, "pelo menos em parte", pelo qual requereram ao Ministério da Justiça que autorizasse a extinção do recolhimento, revertendo o capital do mesmo a favor do Hospital de S. Marcos[224]. Este ficaria com o encargo de dar às cinco recolhidas então existentes uma pensão vitalícia de 40.000 réis anuais, em prestações trimestrais de 10.000 réis, ficando estas com plena liberdade e recursos para se sustentarem e livres de "mil inconvenientes da comunidade em que vivem".

Na sessão de Mesa de 8 de janeiro de 1912 foi aprovada esta pensão anual e vitalícia e foi dada plena liberdade às quatro recolhidas[225] que viviam no Palácio do Raio[226] para que o desocupassem num prazo de 30 dias[227].

O futuro das últimas beatas de Santo António não foi, contudo, esquecido pela irmandade, que além de garantir o seu sustento futuro, concedeu-lhes ainda alguns móveis, quadros, utensílios de cozinha e louça para que pudessem utilizar na futura habitação[228]. Para a Misericórdia ficou um oratório com um Cristo, três mesas, um banco, quatro castiçais, três tachos de latão e uma pequena imagem de S. João, de marfim, vendendo-se os restantes objetos que não tivessem utilidade para o hospital.

Apesar da sua extinção, o recolhimento de Santo António cumpriu, durante séculos, os objetivos pelos quais havia sido fundado, garantindo às várias residentes que por lá passaram um resguardo material e espiritual do mundo, educando e fomentando valores que nem o tempo colocaram em desuso.

---

[224] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga*, Livro de Actas*, 1909-1912, n.º 37, fls. 63v.-64.

[225] Uma delas, Angelina Rosa, tinha sido expulsa em setembro de 1911, por maltratar as companheiras e se mostrar incorrigível. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga*, Livro de Actas*, 1909-1912, n.º 37, fls. 98-98v. Esta recolhida era viúva e antes de ser admitida no recolhimento, em 28 de maio de 1910, havia estado no recolhimento da Caridade. ADB, Fundo da Misericórdia de Braga*, Livro de Actas*, 1909-1912, n.º 37, n.º 36, fl. 19v.

[226] Este foi posteriormente utilizado para instalar a casa de autópsia e o depósito de cadáveres.

[227] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga*, Livro de Actas*, 1909-1912, n.º 37, fls. 118v.-119.

[228] ADB, Fundo da Misericórdia de Braga*, Livro de Actas*, 1909-1912, n.º 37, fls. 125v.-126.

CONCLUSÃO

Fundado a partir da vontade individual de dar asilo e proteção a mulheres honradas e virtuosas, que pretendessem uma vida afastada das "ocasiões" do mundo, recolhida e voltada para Deus, mas também de garantir uma passagem mais direta para a salvação da alma, através da prática de obras de caridade, materializada através da criação de uma instituição de assistência feminina. O recolhimento de Santo António foi, com efeito, uma instituição criada por um particular e posteriormente colocada sob a administração da Santa Casa da Misericórdia de Braga. Domingos Peres, além de dotar o beatério de património e rendimentos que assegurassem a sua existência, no conjunto de normas orientadoras da vida em comunidade, assegurou que as suas futuras habitantes rezariam pela sua alma "enquanto o mundo durasse".

Entregue à administração da Misericórdia de Braga em 1608, o recolhimento de Santo António, estabelecido no Campo da Vinha, assumiu-se como uma instituição de reclusão feminina típica da Idade Moderna, selecionando e isolando, temporária e vitaliciamente, mulheres leigas de vários estados civis, mas que partilhavam entre si os valores da honra e de uma conduta virtuosa. Esta instituição caraterizou-se, desta forma, pelo acolhimento de mulheres solteiras, casadas e viúvas, a maioria delas interessadas em passar o resto das suas vidas ao abrigo das suas paredes.

Para serem admitidas, as candidatas tinham de obedecer a um conjunto de critérios físicos, morais e sociais, a que acrescia o reduzido *numerus clausus*, que não tornaria fácil a seleção das recolhidas e a que não seriam adversas as pressões e influências da sociedade.

Ao longo do período estudado, verificamos um progressivo aumento da população de mulheres no recolhimento, que culminou na reforma dos estatutos em 1746-47 e na possibilidade de serem admitidas mais internas. Por outro lado, a crescente aceitação de recolhidas extranumerárias constitui um bom exemplo da procura que estas casas sofreram ao longo da Idade Moderna. Uma vez que

estas não tinham vínculo à instituição, teriam de possuir capacidade financeira para lá permanecerem às suas custas, tanto mais que a partir de 1750 a Mesa da irmandade determinou que daí em diante só se admitiriam recolhidas extranumerárias mediante o pagamento de uma joia no valor de 50.000 réis, mesmo que a estadia fosse temporária. Também podemos compreender esta medida no contexto da crise económica que a Santa Casa estava a atravessar, à semelhança, aliás, do que se verificou noutras Misericórdias.

O facto de serem poucos os casos que referem o motivo de entrada no recolhimento não nos permite realizar qualquer tipo de generalização. Sabemos, contudo, que algumas eram jovens e órfãs, solteiras, muitas em idade de se casarem, outras esperando vir a ingressar num convento, havia mulheres casadas e algumas já viúvas, que escolhiam passar o resto dos seus dias na tranquilidade da instituição. Também nos foi possível traçar o perfil social de algumas das recolhidas residentes em Santo António. Algumas pertenciam mesmo a famílias categorizadas a nível social, o que se depreende pelo tratamento de "dona", revelador da sua estima social, ou ainda pela análise de algumas informações contidas nos Livros de Nota Geral, que nos permitiram aferir que algumas destas mulheres tinham bens e geriam riquezas.

Apesar das disposições estatuárias e do controlo anual exercido pelos administradores, a verdade é que os recolhimentos constituíam espaços de convivência, organização e comando exclusivamente femininos no seu dia-a-dia. Tal como nos conventos, nestes estabelecimentos as mulheres podiam exercer funções de comando e governo efetivo, que lhes era vedado em sociedade.

Instituições que acolhiam mulheres de diversos estados e temperamentos, eram também geradoras de relações de sociabilidade, próprias do género humano e de pessoas que viviam diariamente em comunidade, cujo tempo era ocupado maioritariamente por momentos de oração, reflexão, mortificação e disciplina.

A Santa Casa estava incumbida de fazer duas visitas anuais ao recolhimento, a fim de averiguar se as normas estatuárias estavam a ser cumpridas pela comunidade de mulheres. Além de configurarem um mecanismo de poder por parte da irmandade, constituíam ocasiões propícias à condenação do desvio moral e uma forma de os corpos gerentes infundirem e incutirem os valores orientadores da instituição, castigando as prevaricadoras e louvando as cumpridoras.

A análise do quotidiano do recolhimento nos séculos XVII e XVIII permitiu-nos perceber um ambiente pautado por transgressões e fugas à norma, sobretudo as que se relacionavam com o contacto com o exterior, que se manifestava e efetivava a partir de diversos meios. Colocando-se à janela, na tentativa de verem e talvez de serem vistas, deslocando-se à porta sem autorização, sabendo que se a requeressem não a obteriam, recebendo visitas desrespeitando as regras da distância, mantendo correspondência secreta, sem a fazerem passar pelo crivo da superiora. Várias eram de facto as tentativas de ultrapassarem os muros "virtuais" e reais, muitas vezes sem qualquer intenção de prevaricarem, mas simplesmente de se evadirem um pouco do controlo apertado a que estavam diariamente sujeitas. Os seus temperamentos, frustrações e problemas também acabavam por se refletir no comportamento diário.

Mulheres que se queriam silenciosas e sisudas, numa busca constante pelo aperfeiçoamento espiritual e interior, através da oração, da reflexão e do trabalho, acabavam por se revelar mulheres que riam, falavam alto, murmuravam no quarto até horas tardias. Ao longo dos séculos XVII e XVIII e mau grado as tentativas de materializar uma vivência que era mais ideal e aparente do que real, constatamos que a prédica dos regulamentos nem sempre se refletia nas práticas quotidianas. Mulheres que se queriam obedientes, submissas e bem comportadas, cujas personalidades e sentimentos se tentavam reprimir no quotidiano do trabalho e da oração, por vezes davam lugar a mulheres que barafustavam e se insurgiam contra a ordem interna vigente, protestando e dando voz às suas opiniões e vontades.

Obrigadas a confessar-se e a comungar regularmente, a ouvir missa, a meditarem, a fazerem oração mental, bem como a participarem no coro, contribuíam para uma maior aproximação individual ao divino. Os exercícios espirituais feitos em comunidade, as refeições e as saídas em coletividade favoreciam ainda o desenvolvimento de sentimentos de união e de comunidade, que se repercutiram em algumas disposições testamentárias, que evidenciaram não só a ligação que unia estas mulheres à instituição, como também a sua preocupação material com o recolhimento e as suas companheiras.

A participação em atos de culto assumia-se como um dos principais momentos de sociabilidades, a que se juntavam outros mais marginais, como aqueles que se geravam no contexto do quotidiano, manifestos através das amizades/conflitos que surgiam entre

as recolhidas e nas relações que se estabeleciam ou tentavam estabelecer com o exterior, numa tentativa de ultrapassar os constrangimentos físicos impostos pela clausura. As exortações e prédicas que os administradores faziam em cada visita atestam a constante preocupação com as tentativas de quebrar as barreiras físicas e morais da instituição. Por outro lado, não devemos esquecer que o aumento da população recolhida que se fez sentir ao longo do período estudado também concorreu para o proliferar dos conflitos durante o século XVIII.

As visitas e as devassas que delas decorriam deixam transparecer todo o ambiente que se vivia "intra-muros" e que os estatutos não nos permitem vislumbrar. As discórdias, as amizades, os conflitos, a profusão de sentimentos, que mulheres a viver em comunidade sentiam. Nem sempre era fácil afastar-se da vida que levavam no século, sobretudo para as que entravam obrigadas, e abraçar a austeridade nas vestes, na alimentação, nos dizeres e nas ações.

Apesar de o *ser* e o *fazer* nem sempre corresponderem ao *dever-ser* e ao *dever-fazer*, verificamos casos de mulheres companheiras e unidas, que criavam laços de amizade e afeto, mulheres que pelo tempo que permaneciam na instituição, eram "obrigadas" a adaptarem-se às restantes personalidades. Mas também mulheres interessadas na busca de Deus, do recolhimento e da quietude que se queria em instituições deste género. A união da comunidade também se revelava quando estava em causa o seu crédito e harmonia, não hesitando em demonstrarem as suas vontades à administração e em recomendarem o castigo às faltosas.

A Santa Casa nem sempre conseguiu que a comunidade acatasse e respeitasse as normas postuladas ou se retratasse das faltas cometidas. O facto de a sua autoridade nem sempre ter sido respeitada também se explicaria pelas poucas visitas feitas à instituição, que eram apenas duas por ano, sendo que o quotidiano da casa acabava por ficar relegado sobretudo na regente, que nem sempre se mostrou capaz do governo da casa. Não obstante alguns períodos de maior inquietação, a Mesa da irmandade também revelou capacidade para perdoar e recompensar aquelas que se arrependiam e corrigiam, aproveitando sempre os momentos de visita para exortar as qualidades que deviam caraterizar e regular a vivência intra-muros.

Aliás, os corpos gerentes coibiram-se, não raras vezes, de optarem pela expulsão das transgressoras. Por um lado, concediam

às faltosas nova oportunidade de se corrigirem e arrependerem, por outro, evitavam que determinadas situações extravasassem para fora de portas, o que não só redundaria em descrédito para a instituição, como também constituiria um "atestado" da incapacidade da sua administração e da debilidade do sistema adotado pelos mesmos.

A Santa Casa tentava a custo corrigir estas perturbações, de forma cuidadosa, para que não se tornasse do conhecimento público. No século XVIII foram vários os recolhimentos que conheceram situações de desacato à autoridade por parte das suas internas.

Verificamos também uma progressiva "abertura" dos administradores da instituição às saídas das internas, que se acentuou no século XVIII. A esta maior permissividade não foram alheios os desenvolvimentos científicos no âmbito da medicina e na forma como era encarada a doença.

Apesar de ter conhecido o seu término no início do século XX, o recolhimento de Santo António cumpriu, durante séculos, os objetivos pelos quais havia sido fundado. Remetendo-nos ao período estudado, durante as centúrias de seiscentos e setecentos, os seus muros "reais" e "virtuais" garantiram às suas habitantes um resguardo material e espiritual do mundo, constituindo para muitas a última morada terrena. Importante instituição de assistência na proteção da honra feminina, permitiu que várias mulheres mantivessem uma conduta moral digna, impedindo que resvalassem para situações consideradas vergonhosas e indecorosas, sempre ancoradas em valores ainda hoje consierados atuais.

FONTES

Fontes Manuscritas

Arquivo Distrital de Braga (ADB)

Fundo dos Manuscritos, *Cumulo de sentenças notáveis de diversos homens ilustres de coisas santas e espirituais*, século XVIII, n.º 154.

Memórias de Braga Escriptas e Illustradas por João Baptista Vieira Gomes, 1828-1850, n.º 1059.

Fundo Monástico-Conventual, *Franciscanos*, n.º 566.

Fundo da Nota Geral, Livros n.ºs 676, 692, 693, 695, 699, 700, 701, 702, 705, 706 e 708.

Fundo da Misericórdia de Braga, *Compromisso da Misericórdia de Braga, 1628--1630*, n.º 2.

Livro dos Termos, 1558-1596, nº 3.

Livro dos Termos, 1598-1632, nº 4.

Livro dos Termos, 1632-1645, nº 5.

Livro dos Termos, 1645-1653, nº 6.

Livro dos Termos, 1653-1661, nº 7.

Livro dos Termos, 1662-1678, nº 8.

Livro dos Termos, 1678-1694, nº 9.

Livro dos Termos, 1694-1709, nº 10.

Livro dos Termos, 1709-1723, nº 11.

Livro dos Termos, 1723-1734, nº 12.

Livro dos Termos, 1734-1746, nº 13.

Livro dos Termos, 1746-1751, nº 14.

Livro dos Termos, 1751-1757, nº 15.

Livro dos Termos, 1757-1769, nº 16.

Livro dos Termos, 1769-1776, nº 17.

Livro dos Termos, 1776-1780, nº 18.

Livro dos Termos, 1780-1787, nº 19.

Livro dos Termos, 1789-1791, nº 20.

Livro dos Termos, 1791-1799, nº 21.

Livro dos Termos, 1799-1806, nº 22.

Livro dos Termos, 1817-1826, nº 24.

Livro dos Termos, 1842-1853, n.º 27.

Livro dos Termos, 1884-1890, n.º 33.

Livro dos Termos, 1890-1896, n.º 34.

Livro de Actas, 1909-1912, n.º 37.

6º Livro de Títulos, n.º 449.

Livro do treslado dos proprios papeis destas Casas, e mais propriedades tocantes à administração de Domingos Peres, 1594, n.º 472.

Proprios Títulos do Padre Domingos Peres, Abade de S. João Baptista intitulado das Beatas de S.to António do Campo da Vinha que deixou à Misericórdia várias propriedades pela referenda instituição, 1594, n.º 473.

Tombo das propriedades da caza da S.ta Mizericordia, 1624-1625, n.º 479.

Livro das visitasoins do Ospital e Beatas e da Casa e Termo dela, 1639-1684, n.º 706.

Livro das devaças, 1714-1800, nº 707.

Livro das eleiçoins de capellaes e beatas e o Rendimento de medidas e dinheiro o qual fica à Casa da Santa misericórdia, 1594-1606, n.º 717.

Estatuto de Santo António das Biatas do Campo da Vinha, 1746-1747, n.º 718.

Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Braga (ASCMB)

Inventário geral dos moveis, utensílios e paramentos da Santa Casa da Misericordia e do recolhimento das Beatas de Santo Antonio, 1883.

Fontes Impressas

Alcantara, Fr. Pedro de, *Tratado de La Oracion, y Meditacion*, Lisboa, Antonio Alurz, Impressor del Rey, 1659, não paginado.

Alvarenga, Manuel José Correia, *Braga Triunfante*, Coimbra, Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1742.

Andrada, Diogo Paiva de, *Casamento perfeito em que se contem advertencias muito importantes pera viuerem os casados em quietação, & contentamento; & muitas hystorias, & acontecimentos particulares dos tempos*

antigos, & modernos: diuersos custumes, leys, & ceremonias que teuerão alguas naçoes do mundo: com varias sentenças, & documentos de autores gregos, & latinos, declarados em portugues; tudo em ordem ao mesmo intento, Lisboa, Jorge Rodrigues, 1630.

Ayres, Padre Francisco, *Regimento espiritual pera o caminho do ceo*, Ulysippone, ex Officina Craesbeekiana, 1654.

Ayres, Padre Francisco, *Metaphoricos exemplares da esclarecida origem, e ilustre descendência das virtudes, per euangelicas parábolas, e allegoricas figuras com hum tratado elogiado sobre as excelências, e grandezas da Virgem May de Deos e Senhora Nossa, tudo moralizado a reformação de costumes, e melhoramento de vida*, Lisboa, por Pedro Craesbeeck, 1661.

Bíblia Sagrada, Lisboa/Fátima, Difusora Bíblica; Franciscanos Capuchinhos, 1953.

Chaves, Pedro, *Rifoneiro Português*, Porto, Editorial Domingos Barreira, 1928, 2.ª ed.

Diário do Governo, n.º. 92, 21 de abril de 1911.

Ferreira, Monsenhor J. Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga (sec. III – sec. XX)*, tomo III, Famalicão, Edição da Mitra Bracarense, 1932.

Freitas, Bernardino José de Sena, *Memórias de Braga*, Braga, Imprensa Católica, 1890.

Granada, Frey Luis de, *Guia de pecadores: en la qual se trata copiosamente de las grandes riquezas, y hermosura dela Virtud: y dela camino que se ha de lleuar para alcançarla*, Lisboa, Antonio Aluarez, 1594.

Mártires, Frei Bartolomeu dos, *Cathecismo ou doutrinas christaam e praticas spirituaes ordenado por Dom Frey Bertholameu dos Martyres, Arcebispo & Senhor de Braga Primas das Hespanhas, &c. Pera se dar nas parrochias deste nosso Arcebispado onde não há pregação*, Lisboa, Antonio Aluarez, 1594.

Peixoto, Inácio José, *Memórias Particulares*, 1ª Edição, Braga, Arquivo Distrital de Braga/Universidade do Minho, 1992.

Presentação, Pe. Frei Luis, *Excellencias da Misericordia e Fructos da Esmolla: I Parte*, Lisboa, por Gerardo da Vinha, 1625

Reycende, João Baptista, *O sacrossanto, e Ecumenico Concilio de Trento em Latim, e Portuguez*, Lisboa, Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1786.

Dicionários

Bluteau, Raphael, *Vocabulario portuguez e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico, brasilico, comico, critico, chimico, dogmatico,*

dialectico, dendrologico, ecclesiastico, etymologico, economico, florifero, forense, fructifero... autorizado com exemplos dos melhores escritores portugueses, e latinos..., Coimbra, no Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728. - 10 vols.

Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, http://www.priberam.pt/dlpo/.

Pereira, Esteves e Rodrigues, Guilherme, *Portugal-Dicionário Histórico, Corográfico, Heráldico, Biográfico, Bibliográfico, Numismático e Artístico*, vol. I, Lisboa, João Romano Torres Editor, 1904.

Silva, Antônio de Morais, *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro,* (Volume 2: L - Z), Lisboa, Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789.

Viterbo, Frei Joaquim de Santa Rosa de, *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram*, vol. I e II, Lisboa, A. J. Fernando Lopes, 1865.

Bibliografia

Abreu, Laurinda, *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na modernidade*, Viseu, Palimage Editores, 1999.

Abreu, Laurinda, "A especificidade do sistema de assistência pública português", in *Arquipélago-História*, vol. VI, 2.ª série, 2002, pp. 417-434.

Algranti, Leila Mezan, *Honradas e devotas: mulheres da colônia. Condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750--1822*, Rio de Janeiro, José Olympio; Brasília, Edumb, 1993.

Algranti, Leila Mezan, "À sombra dos círios: o cotidiano das mulheres reclusas no Brasil Colonial", in *O Rosto Feminino na Expansão Portuguesa – Congresso Internacional, Actas II*, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1995, pp. 477-490.

Algranti, Leila Meza, "Os Estatutos do Recolhimento das Órfãs da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro", in *cadernos pagu*, 8/9, 1997, pp. 371--405.

Algranti, Leila Meza, "Conventos e recolhimentos em Portugal e na américa portuguesas: um estudo comparativo sobre as instituições de reclusão feminina (séculos XVII e XVIII)", in Cova, Anne; Ramos, Natália; Joaquim, Teresa (org.), *Desafios da Comparação: Família, Mulheres e Género em Portugal e no Brasil*, Oeiras, Celta Editora, 2004, pp. 65-88.

Almeida, Ângela Mendes de, *O gosto do pecado: casamento e sexualidade nos manuais dos confessores dos séculos XVI e XVII*, Lisboa, Editora Rocco, 1992.

Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa: atitudes e representações (1700--1830)*, Lisboa, Editorial Notícias, 1997.

Araújo, Maria Marta Lobo de, "Festas e rituais de caridade nas Misericórdias", In *Colóquio Internacional Piedade Popular, Actas*, Lisboa, Centro de História da Cultura/História das Ideias, Faculdades de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1999, pp. 501-516.

Araújo, Maria Marta Lobo de, *Pobres, honradas e virtuosas: os dotes de D. Francisco e a Misericórdia de Ponte de Lima (1680-1859)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000.

Araújo, Maria Marta Lobo de, "Aos pés de Vossa Alteza Sereníssima: as pobres do arcebispo bracarense D. José de Bragança", in *Cadernos do Noroeste*, XVII, nº 1-2, 2002, pp. 101-123.

Araújo, Maria Marta Lobo de, "Dotar para casar: os dotes e as órfãs do padre Francisco Correia da Cunha (1750-1890) ", in *Ler história*, n.º 44, 2003, pp. 61-72.

Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Confraria de Nossa senhora do Porto de Ave: um itinerário sobre a religiosidade popular do Baixo Minho*, Taíde – Póvoa do Lanhoso, Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave, 2006a.

Araújo, Maria Marta Lobo de, "Balanços de vidas, medo da morte e esperança na salvação: os testamentos dos emigrantes portugueses para o Brasil (séculos XVII e XVIII) ", in *Cadernos de História*, vol. 8, n.º 9, 2006b, pp. 29-48.

Araújo, Maria Marta Lobo de, "Os recolhimentos femininos de Braga na Época Moderna", in *Asistencia y caridad como estrategias de intervención social: iglesia, estado y comunidad (s. XV-XX)*, Abreu, Laurinda (Ed.), Bilbao, Universidad del País Vasco, 2007, pp. 293-314.

Araújo, Maria Marta Lobo de, "The Archbishops of Braga and their Assistance to the Poor in Early Modern Portugal", in *The Journal of the Mediterranean Studies*, vol. XVII, 2008a, pp. 97-117.

Araújo, Maria Marta Lobo de, "As Misericórdias em festa: os Passos na Santa Casa de Monção (século XVIII)", in Atas do IV Congresso Internacional do Barroco Íbero-Americano, 2008b, pp. 1075-1089.

Araújo, Maria Marta Lobo de, "En busca de la honra perdida: la "regeneración" de mujeres en Braga (siglos XVIII-XIX), in Rubio Pérez, Laureano M. (coord.), *Pobreza, Marginación y Asistencia en la Península Ibérica (siglos XVI-XIX)*, León, Universidad de León, 2009, pp. 137-163.

Araújo, Maria Marta Lobo de, "As Manifestações de rua das Misericórdias portuguesas em contexto barroco", in *Hispania Sacra*, n.º 62, 2010, pp. 93-113.

Araújo, Maria Marta Lobo de, "Filhas de famílias pobres: honra, pobreza e caridade nas Misericórdias portuguesas (séculos XVII e XVIII)", in Leandro, Maria Engrácia (coord.), *Laços Familiares e Sociais – Psicosoma*, 2011, pp. 249-265.

Araújo, Maria Marta Lobo de, "Mulheres, honra e clausura em Portugal (século XVIII), in Rubio Pérez, Laureano M. (coord), *Instituciones y centros de reclusión colectiva. Formas y claves de una respuesta social (s. XVI-XX)*, Léon, Universidad de Léon, 2012, pp. 77-98.

Bandeira, Miguel Sopas de Melo, *O espaço urbano de Braga em meados do século XVIII*, Porto, Edições Afrontamento, 2000.

Barbeiro, Maria Isabel, "Mujeres eremitas y penitentes. Realidad y ficción", in *Via spiritus*, 9, 2002, pp. 185-215.

Basto, A. de Magalhães, "O Recolhimento do Ferro", *separata do Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*, vol. VI, Fascs 3-4, 1944, pp. 5-29.

Berriot-Salvadore, Évelyne, "O discurso da medicina e da ciência", in Duby, Georges; Perrot, Michelle (dir.), *História das Mulheres no Ocidente do Renascimento à Idade Moderna*, vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, pp. 409-455.

Braga, Ana Maria dos Santos da Nóbrega de Oliveira, "Notas para o estudo da mulher viúva em Portugal nos finais do Antigo Regime", in *Revista de Ciências Históricas*, Universidade Portucalense, vol. VIII, 1993, pp. 117--124.

Braga, Isabel M. R. Drumond, *Assistência, Saúde Pública e Prática Médica em Portugal (séculos XV-XIX)*, Lisboa, Universitária Editora, 2001.

Braga, Isabel M. R. Drumond, "Vaidades nos Conventos Femininos ou das Dificuldades em deixar a Vida Mundana (séculos XVII-XVIII)", in *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, vol. 10, t. 1., 2010, pp. 305-322.

Capela, José Viriato, *As freguesias do distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758. A construção do imaginário minhoto setecentista*, Braga, Universidade do Minho, 2003.

Capela, José Viriato; Araújo, Marta Lobo de, *A Santa Casa da Misericórdia de Braga. 1513-2013*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2013.

Carbonell, Montserrat, "Trabajo feminino y economias familiares", in Morant, Isabel (dir.); Ortega, M.; Lavrin, A.; Pérez Cantó, P. (coords.), *Historia de las mujeres en España y America Latina*, vol. II, Madrid, Ediciones Cátedra, 2005, pp. 237-262.

Carvalho, Joaquim Ramos de, "Confessar e devassar: a Igreja e a vida privada na Época Moderna", in Mattoso, José (dir.); Monteiro, Nuno Gonçalo (coord.), *História da Vida Privada em Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011, pp. 96-129.

Carvalho, José Adriano de Freitas, "Para a história de um texto e de uma fonte das Crónicas de Fr. Marcos de Lisboa: o Floreto – ou os «Floretos»? – de S. Francisco", in *Actas do Colóquio Frei Marcos de Lisboa: cronista franciscano e bispo do Porto*, Porto, Conselho Directivo da F.L.U.P., 2002, pp. 9-57.

Castro, Maria de Fátima, “O Recolhimento das Beatas de Santo António do Campo da Vinha”, in *Bracara Augusta*, vol. XLVI, 1995-1996, pp. 169-249.

Castro, Maria de Fátima, “Devoções ligadas à igreja da Misericórdia e Sé Primaz de Braga. Documentação exemplificativa”, in *Via Spiritus*, n.º 7, 2000, pp. 162-201.

Castro, Maria de Fátima, “Capelães, devoções e obrigações pias da instituição do Licenciado e Abade Domingos Peres na Santa Casa da Misericórdia de Braga”, in *Bracara Augusta*, 104-105 (117-118), 2001-2002, pp. 229-230.

Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Composição da Irmandade, Administração e Recursos (Das origens a cerca de 1810)*, vol. II, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2003.

Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Assistência Material e Espiritual*, vol. III, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2006.

Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. A Assistência no Hospital de S. Marcos*, vol. IV, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2008.

Cavallo, Sandra, *Charity and power in early modern Italy: Benefactors and their motives in Turin, 1541-1789*, Cambridge University Press, 1995.

Coates, Timothy J., “Colonização feminina patrocinada pelos poderes públicos no Estado da Índia”, in *Oceanos: Mulheres no Mar Salgado*, nº 21, 1995, pp. 34-43.

Coates, Timothy J., *Degredados e Órfãs: colonização dirigida pela coroa no império português. 1550-1755*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998.

Delesalle, A., “Mulher”, in *Dicionário Mariano*, Porto, Editorial Perpétuo Socorro, 1988., pp. 126-127.

Duby, Georges; Perrot, Michelle, *As Mulheres e a História*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1995.

Esteves, Alexandra, “A transmissão do património familiar em Viana do Castelo através dos dotes de casamento na primeira metade do século XIX”, in Araújo, Maria Marta Lobo de; Esteves, Alexandra (coord.), *Tomar estado: dotes e casamentos (séculos XVI-XIX)*, CITCEM, Braga, 2010, pp. 57-72.

Fernandes, Maria Eugénia Matos, “Os livros notariais como fonte para o estudo dos conventos femininos do Porto no Antigo Regime”, in *Revista de História* - Universidade do Porto da Faculdade de Letras, vol. 11, 1991, pp. 231-255.

Fernandes, Maria Eugénia Matos, *O mosteiro de Santa Clara do Porto em meados do século XVIII (1730-80)*, Porto, Arquivo Histórico; Câmara Municipal do Porto, 1992.

Fernandes, Maria Eugénia de Matos, "Século e Clausura no Mosteiro de Santa Clara do Porto em meados do século XIX", in *Revista de História* – Universidade do Porto da Faculdade de Letras, vol. 13, 1995, pp. 139--177.

Fernandes, Maria de Lurdes Correia, "Ignorância e confissão nas primeiras décadas do século XVII em Portugal", in *Estudos de homenagem a João Francisco Marques*, Porto, Univ. Faculdade Letras, 2001, pp. 427-4238.

Ferreira, J. A. Pinto, *Recolhimento de órfãs de Nossa Senhora da Esperança (fundado na cidade do Porto no século XVIII)*, Porto, Câmara Municipal do Porto, s.d.

Figueiredo, Ana Paula Valente, *Os conventos franciscanos da Real Província da Conceição: análise histórica, tipológica, artística e iconográfica*, Lisboa, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2008. Dissertação de doutoramento policopiada.

Figueiredo, Luciano Raposo de Almeida, "Cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII: fragmentos de uma memória", in *O rosto feminino da Expansão Portuguesa. Actas II*, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, Lisboa, 1995, pp. 121-135.

Flores, Alexandre M. e Costa, Paula A. Freitas, *Misericórdia de Almada: das Origens à Restauração*, Almada, Santa Casa da Misericórdia de Almada, 2006.

Fonseca, Maria Adília Bento Fernandes da, *O Recolhimento de Santo António do Sacramento de Torre de Moncorvo (1661-1814). Clausura e destinos femininos*, Braga, Universidade do Minho, 2013. Tese de doutoramento policopiada.

Fonseca, Tomás da, *Cartas Espirituais: a Mulher e a Igreja*, Porto, Livraria Chardron Lélo & Irmão, 1922.

Gandelman, Luciana Mendes, *Entre a cura das almas e o remédio das vidas: o recolhimento das órfãs da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro e a caridade para com as mulheres (ca. 1739-1830)*, São Paulo, Universidade Estadual de Campinas, 2001. Tese de mestrado policopiada.

Gandelman, Luciana Mendes, *Mulheres para um Império: órfãs e caridade nos recolhimentos femininos da Santa Casa da Misericórdia (Salvador, Rio de Janeiro e Porto – século XVIII)*, São Paulo, Universidade Estadual de Campinas, 2005. Tese de doutoramento policopiada.

Gomez, Antonio Castillo, "Leer em comunidade, Libro y espiritualidade en la España del Barroco", in *Via Spiritus*, n.º 7, 2000, pp. 99-122.

Gonçalves, Armanda da Silva, *Alimentação da Idade Moderna: o Recolhimento de Santa Maria Madalena e de São Gonçalo (século XVIII)*, Trabalho realizado na UC de Investigação Histórica, no âmbito do Mestrado em ensino de História e Geografia no 3.º ciclo e no secundário, 2013. Policopiado.

Grieco, Sara F. Matthews, “O corpo, aparência e sexualidade”, in Duby, Georges; Perrot, Michelle (dir.), *História das Mulheres no Ocidente: do Renascimento à Idade Moderna*, vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, pp. 71-119.

Guimarães, Elina, “A mulher portuguesa na legislação civil”, in *Análise Social*, vol. XXII (92-93), 3.º-4.º, 1986, pp. 557-577.

Hespanha, António Manuel, “O Estatuto Jurídico da Mulher na Época da Expansão”, in *Oceanos: Mulheres no Mar Salgado*, nº 21, 1995, pp. 53-64.

Hufton, Olwen, “Mulheres, trabalho e família”, in Duby, Georges; Perrot, Michelle (dir.), *História das Mulheres no Ocidente: do Renascimento à Idade Moderna*, vol. III, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, pp. 23-69.

Jesus, Elisabete Maria Soares de, “As Manteladas: um espaço feminino de religiosidade dos Terceiros Franciscanos do Porto”, in *Actas do Colóquio de Homenagem a Frei Geraldo Coelho Dias: Em torno dos espaços religiosos – monásticos e eclesiásticos*, Porto, I.H.M.-U.P., 2005, pp. 135-154.

Jesus, Elisabete Maria Soares de, *Poder, caridade e honra: o Recolhimento do Anjo do Porto (1672-1800)*, Porto, Universidade do Minho, 2006. Dissertação de mestrado policopiada.

Kessel, Elisja Schulte van, “Virgens e mães entre o céu e a terra: as cristãs no início da Idade Moderna”, in Duby, Georges; Perrot, Michelle (dir.), *História das Mulheres no Ocidente: do Renascimento à Idade Moderna*, vol. III, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, pp. 181-227.

King, Margaret L., *A Mulher do Renascimento*, Lisboa, Editorial Presença, 1994.

Liberato, Marco, “Trento, a Mulher e Controlo Social: o Recolhimento de S. Manços”, in Abreu, Laurinda, (ed*), Igreja, Caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*, Lisboa, Edições Colibri e CIDEHUS-EU, 2004, pp. 275-289.

Llorca, Pe. Bernardino, *Manual de Historia Eclesiástica*, Barcelona, Editorial Labor, S.A., 1960, 5.ª ed.

Lopes, Bárbara Macagnan, “Os pecados em manuais de confessores ibéricos (séculos XIV-XVI)”, in *AEDOS – Revista do corpo discente do PPG em História da UFRGS*, v. 3, n.º 9, 2011, pp. 177-184.

Lopes, Maria Antónia, *Mulheres, espaço e sociabilidade: a transformação dos papéis femininos em Portugal à luz de fontes literárias (segunda metade do século XVIII)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1989.

Lopes, Maria Antónia, *Pobreza, Assistência e Controle Social em Coimbra (1750-1850)*, vol. I, Viseu, Palimage Editores, 2000.

Lopes, Maria Antónia, “Repressão de comportamentos femininos numa comunidade de mulheres – uma luta perdida no Recolhimento da Misericórdia de Coimbra (1702-1743) “, in *Revista Portuguesa de História*, tomo XXXVII, 2005, pp. 189-229.

Lopes, Maria Antónia, "Do outro lado da festa: a inflexível piedade barroca num recolhimento de Coimbra (O Recolhimento do Paço do Conde durante o século XVIII) ", in *Atas do IV Congresso Internacional do Barroco Íbero--Americano*, Belo Horizonte, Editora C/Arte, CR-ROM, 2008, pp. 1062--1074.

Lopes, Maria Antónia, "Dominando corpos e consciências em recolhimentos portuguesas (séculos XVIII-XIX)", in Rubio Pérez, Laureano M, (coord.), *Instituciones y centros de reclusión colectiva. Formas y claves de una respuesta social (s. XVI-XX)*, León, Universidad de León, 2012, pp. 99--130.

Machado, Carla Manuela Sousa, "Proteger a honra de donzelas pobres: os dotes do padre António de Abreu Faleiro na Misericórdia de Braga (séculos XVII a XIX) ", in *I Congresso Histórico Internacional. As Cidades na História: População*, vol. III – Cidade Moderna I, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 2013, pp. 229-250.

Magalhães, António, "Pouco importa ter sangue nobre e ser de procedimento vil": mulheres em conflito no Recolhimento de S. Tiago (século XVIII) ", in *Estudos Regionais*, II Série, n.º 6, 2012, pp. 133-154.

Magalhães, António, *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, Viana do Castelo, Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, 2013.

Magalhães, Isabel Allegro de, "D. Frei Bartolomeu dos Mártires, Compêndio de Doutrina Espiritual", in *História e Antologia da Literatura Portuguesa: século XVI*, n.º 25, 2003, pp. 77-79.

Manso, Maria de Deus Beites, "The Feminine Ideal of 18th Century Colonial Brazil", in Sarmento, Carla (ed.), *Women in the Portuguese Colonial Empire: The Theatre of Shadows*, Newcastle upon Tyne, Cambridge Scholars, 2008, pp. 233-242.

Marques, João Francisco, "A privatização da oração: vocal e mental", in Azevedo, Carlos Moreira (dir), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 603-605.

Marques, João Francisco, "Oratória Sacra ou Parenética", in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário da História Religiosa de Portugal, PV – Apêndices*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, pp. 482-497.

Marques, João Francisco, "O púlpito barroco português e os seus conteúdos doutrinários e sociológicos: a pregação seiscentista do "Domingo das Verdades", in *Via Spiritus: Revista de História da Espiritualidade e do Sentimento Religioso*, n.º 11, 2004, pp. 111-148.

Martinho Vicente, *A vila de Santarém (1460-1706): instituições e administração local*, Santarém, Câmara Municipal, 2004.

Mestre, Silva; Loja, Marco, "O Hospício de Nossa Senhora da Piedade de Évora: uma instituição assistencial pós-Tridentina", in Abreu, Laurinda,

Igreja, Caridade e Assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XII), Lisboa, Edições Colibri – CIDEHUS-EU, 2004, pp. 291-298.

Milheiro, Maria Manuela de Campos, *Braga. A Cidade e a Festa no século XVIII*, Guimarães, Núcleo de Estudos de População e Sociedade, Universidade do Minho, 2003.

Monzón, Maria Eugenia, "Marginalidad y prostitución", in Morant, Isabel (dir.); Ortega, M.; Lavrin, A.; Pérez Cantó, P. (coords.), *Historia de las mujeres en España y America Latina*, vol. II, Madrid, Ediciones Cátedra, 2005, pp. 379-396.

Morant, Isabel, "Hombres y mujeres en el discurso de los moralistas. Funciones y relaciones", in Morant, Isabel (dir.); Ortega, M.; Lavrin, A.; Pérez Cantó, P. (coords.), *Historia de las mujeres en España y America Latina*, vol. II, Madrid, Ediciones Cátedra, 2005, pp. 27-62.

Morujão, Isabel, *Contributo para uma bibliografia cronológica da Literatura Monástica Feminina Portuguesa dos séculos XVII e XVIII (impressos)*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa e Universidade Católica Portuguesa, 1995.

Morujão, Isabel, "Morrer ao pé da letra: relatos de morte na clausura feminina portuguesa", in *Via Spiritus*, n.º 15, 2008, pp. 163-194.

Mota, Salvador Magalhães, "À mesa com os Monges Bernardos: contributos para o estudo dos regimes alimentares nas ordens monásticas regulares", in Araújo, Maria Marta Lobo de; Lázaro, António Clemente; Ramos, Anabela; Esteves, Alexandra, (coord.), *O Tempo dos Alimentos e os Alimentos no Tempo*, Braga, CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória», 2012, pp. 39-50.

Nascimento, Anna Amélia Vieira, "A pobreza e a honra: recolhidas e dotadas na Santa Casa de Misericórdia da Bahia. 1700-1867", in *Revista da Academia de Letras da Bahia*, n.º 38, 1992, pp. 123-134.

Nazzari, Muriel, "Sem perda da honra: a preservação da reputação feminina no Brasil Colonial", in Silva, Maria Beatriz Nizza da (coord.), *Sexualidade, Família e Religião na Colonização do Brasil*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, pp. 65-75.

Neto, Margarida Sobral, "O papel da mulher na sociedade portuguesa setecentista. Contributo para o seu estudo", in Furtano, Júnia Ferreira (org.), *Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Português*, Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2001, pp. 25-44.

Neves, Leonor Curado, "A Menina e Moça de Bernardim Ribeiro e os debates em torno da Mulher", in *Oceanos: Mulheres no Mar Salgado*, nº 21, 1995, pp. 72-29.

Oliveira, Eduardo Pires de, *Estudos Bracarenses. 1- As alterações toponímicas (1380-1980)*, Braga, ASPA, 1982.

Oliveira, Fernando de, "O vestuário feminino dos séculos XV e XVI", in *Oceanos: Mulheres no Mar Salgado*, n.º 21, 1995, pp. 128-141.

Oliveira, Rozely Menezes Vigas, "Entre Maria e Madalena": a criação dos recolhimentos femininos na Goa do século XVII", in *Anais do XV Encontro Regional de História da ANPUH-RIO*, Rio de Janeiro, São Gonçalo, 23 a 27 de julho de 2012, pp. 1-13.

Oliveira, Rozely Menezes Vigas, "Amor, perfeição e recolhimento" no Oriente o cotidiano ideal das mônicas de Goa através das suas Constituições", in *Revista 7 Mares*, vol. 1, n.º 2, 2013, pp. 80-97.

Passos, José Manuel da Silva, *O Bilhete Postal Ilustrado e a História Urbana de Braga*, Lisboa, Editorial Caminho, 1996.

Penteado, Pedro, "Confrarias portuguesas na Época Moderna: problemas, resultados e tendências de investigação", in *Lusitania Sacra*, 2.ª série, tomo VII, 1995, pp. 26-35.

Pérez Álvarez, Maria José, *La familia, la casa y el convento: las mujeres leonesas durante la edad moderna*, Léon, Universidad de Léon, Área de Publicaciones, 2012.

Pérez Baltasar, María Dolores, "Orígenes de los recogimientos de mujeres", in *Cuadernos de Historia Moderna y Contemporánea*, n.º 6, 1985, pp. 13-23.

Pérez Molina, Isabel, "La normativización del cuerpo femenino en la Edad Moderna: el vestido y la virginidad", in *Espacio, Tiempo y Forma*, Serie IV, Historia Moderna, t. 17, 2004, pp. 103-115.

Peristiany, J. G., *Honra e vergonha: valores das sociedades mediterrânicas*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2.ª ed., 1988.

Perrot, Michelle, *Uma História das Mulheres*, Porto, ASA Edições, S.A., 2007.

Pilosu, Mário, *A Mulher, a Luxúria e a Igreja na Idade Média*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995.

Pintard, J., "Nova Eva", in *Dicionário Mariano*, Porto, Editorial Perpétuo Socorro, 1988, pp. 130-132.

Pinto, Carla Alferes, "«Traz à memória a excelência de suas obras e virtudes». D. frei Aleixo de Meneses (1559 – 1617), mecenas e patrono", in *Anais de História de Além-Mar*, vol. XII, 2011, pp. 153-180.

Polónia, Amélia, "Reflexões sobre alguns aspectos da vida quotidiana no século XVI", in *Revista da Faculdade de Letras: História*, Universidade do Porto, vol. 13, 1995, pp. 75-95.

Polónia, Amélia, "A actuação assistencial do Cardeal Infante D. Henrique. Linhas de intervenção de um modelo pastoral", in Abreu, Laurinda, (ed.), *Igreja, Caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*, Lisboa, Edições Colibri e CIDEHUS-EU, 2004, pp. 135-154.

Quintão, Antónia Aparecida, “O protesto das recolhidas de Santa Tereza (1852) “, in *O Rosto Feminino na Expansão Portuguesa – Congresso Internacional, Actas II*, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1995, pp. 459-466.

Quintela, Maria Manuel Correia de Lemos, *Águas que curam, águas que «energizam»: etnografia da prática terapêutica termal na Sulfúrea (Portugal) e nas Caldas da Imperatriz (Brasil),* Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2008. Dissertação de doutoramento policopiada.

Ramos, José Augusto M., “A Mulher na Bíblia”, in Santos, Maria Clara Curado (org.), *A Mulher na História. Actas dos Colóquios sobre a temática da Mulher*, Moita, Câmara Municipal da Moita, 2001, pp. 27-44.

Reis, Maria de Fátima, “A Mulher e o Trabalho no Espaço Urbano nos Séculos XVII e XVIII”, in Santos, Maria Clara Curado (org.), *A Mulher na História. Actas dos Colóquios sobre a temática da Mulher*, Moita, Câmara Municipal da Moita / Departamento de Acção Sócio-Cultural, 2001, pp. 203-214.

Reis, Maria de Fátima dos, “Poder régio e tutela episcopal nas instituições de assistência na época moderna. Os Recolhimentos de Lisboa.”, in Abreu, Laurinda, (ed), *Igreja, Caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*, Lisboa, Edições Colibri e CIDEHUS-EU, 2004, pp. 263-274.

Ribeiro, Maria do Carmo Franco, *Braga entre a época romana e a Idade Moderna. Uma metodologia de análise para a leitura da evolução da paisagem urbana, Braga, Universidade do Minho*, 2008. Dissertação de doutoramento policopiada.

Rodrigues, Martinho Vicente, *A vila de Santarém (1460-1706): instituições e administração local*, Santarém, Câmara Municipal, 2004.

Sá, Isabel dos Guimarães, *A circulação de crianças na Europa do Sul: o caso dos Expostos do Porto no século XVIII*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian; Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995.

Sá, Isabel dos Guimarães, “Os hospitais portugueses entre a assistência medieval e a intensificação dos cuidados médicos no período moderno”, in *Congresso Comemorativo do V Centenário da Fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora: actas*, Évora, Hospital do Espírito Santo, 1996, pp. 87-103.

Sá, Isabel dos Guimarães, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português, 1500-1800*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997.

Sá, Isabel dos Guimarães, “Misericórdias, Portugueses no Brasil e Brasileiros”, in *Os Brasileiros de Torna-Viagem no Noroeste de Portugal*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, CNCDP, 2000, pp. 117-133.

Sá, Isabel dos Guimarães, "Estatuto Social e Discriminação: Formas de Selecção de Agentes e Receptadores de Caridade nas Misericórdias Portuguesas ao Longo do Antigo Regime", in Leandro, Engrácia; Araújo, Maria Marta Lobo de; Costa, Manuel (coord.), *Saúde, as teias da discriminação social – Actas do Colóquio Internacional Saúde e Discriminação Social*, Braga, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, 2002, pp. 303-334.

Sá, Isabel dos Guimarães, "Os espaços de reclusão e a vida nas margens", in Mattoso, José (dir.); Monteiro, Nuno Gonçalo (coord.), *História da Vida Privada em Portugal*, vol.2, Lisboa, Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011, pp. 72-95.

Santos, Maria José Moutinho, "O Casamento na sociedade tradicional: algumas imagens da literatura de cordel", in *Revista da Faculdade de Letras: História*, n.º 5, 1988, pp. 211-244.

Serrão, Joaquim Veríssimo, *A Misericórdia de Lisboa: quinhentos anos de história*, Lisboa, Livros Horizonte, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, 1998.

Shaw, Carlos Martinez, "La caritat pública a l´Antic régim", in *L´Avenç*, n.º 91, 1980, pp. 191-197.

Silva, Ana Margarida Dias da, "Sair da clausura: único remédio para a salvação", in *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*, XXV, 2012, pp. 195-213.

Silva, Maria Joana Corte-Real Lencart e, "A Mulher nas Ordenações Manuelinas", in *Revista História*, Revista da Faculdade de Letras do Porto, vol. 12, 1993, pp. 59-79.

Silva, Maria Regina Tavares da, "O que se dizia sobre as Mulheres", in *Oceanos: Mulheres no Mar Salgado*, nº 21, 1995, pp. 81-88.

Silva, Ricardo, *Casar com Deus: vivências religiosas e espirituais femininas na Braga Moderna*, Braga, Universidade do Minho, 2011. Tese de doutoramento policopiada.

Silva, Ricardo, "Alimentar o corpo e o espírito no convento de Nossa Senhora dos Remédios de Braga no século XVII", in Araújo, Maria Marta Lobo de; Lázaro, António Clemente; Ramos, Anabela; Esteves, Alexandra, (coord.), *O Tempo dos Alimentos e os Alimentos no Tempo*, Braga, CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória», 2012, pp. 73-90.

Soares, Maria Ivone da Paz, *Sociabilidade Feminina: enquadramento religioso no quotidiano da sociedade bracarense setecentista*, Braga, Universidade do Minho, 1997. Dissertação de mestrado policopiada.

Soares, Maria Ivone da Paz, "Recolhidas pelo Deus Menino", in Matos, Sebastião; Capela, José Viriato; Almeida, Carlos A. Brochado; Azevedo José Carlos (coord.), *Barcelos Terra Condal – Congresso*, Barcelos, Câmara Municipal de Barcelos, 1999, pp. 329-383.

Soares, Ivone da Paz, "O *Dever Ser* e o *Ser* nas comunidades religiosas setecentistas bracarenses", in *NW. revista de História* – Núcleo de Estudos Históricos da Universidade do Minho, 2, 2006, pp. 711-728.

Steward, Jill, "The culture of water cure in nineteenth-centuryAustria, 1800--1914", in Anderson, S.;Tabbs, B. (eds.), *Water, leisure and culture: European historical perspectives*, Oxford e New York, Berg, 2002, pp. 23-35.

Tavares, Maria José Pimenta Ferro, *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*, Lisboa, Editorial Presença, Lda, 1989.

Tavares, Pedro Vilas Boas, "Instituição e vicissitudes de um beatério quinhentista: as Beatas do Campo da Vinha (Braga). Notas e rotas de investigação.", in *Via Spiritus*, n.º5, 1998, pp. 107-132.

Tavares, Pedro Vilas Boas, "Domingos Peres: professor de matemática da Princesa D. Maria de Portugal, na fundação de um beatério bracarense", in *D. Maria de Portugal princesa de Parma (1565-1577) e o seu tempo*, Porto, Universidade do Porto. Faculdade de Letras, 1999, pp. 7-28.

Vaquinhas, Irene Maria, "Estudos sobre as mulheres na área da História", in *História*, ano XVIII, nova série, n.º 18, 1996, pp. 51-61.

Vaquinhas, Irene Maria, "Estudos sobre a história das mulheres em Portugal: as grandes linhas de força no início do século XXI", in *Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis*, v. 6, n.º 1, 2009, pp. 241-253.

Veloso, Carlos, *A alimentação em Portugal no século XVIII*, Lisboa, Minerva/ /Histórica, 1992.

Vigarello, Georges, *História das práticas de Saúde: a saúde e a doença desde a Idade Média*, Lisboa, Editorial Notícias, 2001.

Índice

Tomo 1

Nota de Apresentação	Director	3
A contenda do Cabido com os judeus de Braga na segunda metade do século XV	José Marques	5
O Morgado da Oliveira: a instituição, o palácio	José Custódio Vieira da Silva	33
O Parque da Ponte (Braga)	Eduardo Pires de Oliveira	57
O acervo epistolar do 1.º Conde de Margaride: retrato biográfico e político	Luís Miguel Pulido Garcia C. de Menezes	113
Arquivo Municipal	José Marques	177
Recensões	Luís da Silva Pereira	233

Tomo 2

Nota de Apresentação	Director	241
«Os focos que nos desunem»: Intervenção e conflitualidade política, em Braga, nas véperas das eleições de 1961	Joaquim Miguel Martins e José Rafael Soares	243
Entre a clausura e o século: O recolhimento de Santo António do Campo da Vinha sob a administração da Misericórdia de Braga (séculos XVII-XVIII)	Manuela Machado	361

FICHA TÉCNICA

Paginação: **Câmara Municipal de Braga**

Impressão e Acabamento: LETRAS & ASTERISCOS - Artes Gráficas

400 exemplares

Depósito Legal n.º 27697/89

ISBN 972-9169-14-4

À

Redacção

B R A C A R A
A U G U S T A

Câmara Municipal de Braga / Arquivo Municipal

Praça Municipal

4700-435 BRAGA

Acuso a receção do(s) vol.(s)_____n.º(s)_____da Revista Cultural de Regionalismo e História da Câmara Municipal de Braga ***Bracara Augusta***

Nome_____

Direcão _____

_____

Data_____/_____/ 201__

Assinatura _____

Nota: *A confirmação da receção pode ser feita por e-mail*

"A não confirmação de receção implica a cessação do envio das edições desta Câmara"



Telef. 253 203 150 – e-mail: revistabracaraaugusta@cm-braga.pt